

INSTITUTO
HISTÓRICO
DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. LXI

2003

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

S E D E

Convento de S. Francisco

www.ihit.pt

MESA (2003)

Presidente - José Guilherme Reis Leite

Secretário - Manuel Augusto de Faria

Tesoureiro - Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves

**TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO**

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Artº 15º do Regulamento do Instituto)

BOLETIM
DO
INSTITUTO
HISTÓRICO
DA
ILHATERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. LXI

2003

ANGRA DO HEROÍSMO

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 2003)

SÓCIOS EFFECTIVOS :

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino
Dr. António Bento Fraga Barcelos
Dr. Eduardo Ferraz da Rosa
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias (Director do Museu de Angra do Heroísmo)
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Jácome de Bruges Bettencourt
Pe. Dr. João Maria de Sousa Mendes
Dr. Jorge Eduardo Abreu Forjaz
Cor. Inf.^a José Manuel C. Cuba (Governador do Castelo de São João Baptista)
Dr. José Elmiro Rocha (Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo)
Doutor José Guilherme Reis Leite
Eng. José Henrique dos Santos Correia Guedes
Dr. José Leal Armas
Dr. José Mendonça Brasil e Ávila
Luís Manuel Conde Vieira Pimentel
TCor. Manuel Augusto de Faria
Dr. Miguel Corte-Real da Silveira Monjardino
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles
Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves
Dr. Vasco Pereira da Costa (Director Regional da Cultura)

SÓCIOS HONORÁRIOS :

Prof. Doutor António José Telo (Professor Universitário da Academia Militar)
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires (Prof. Catedrático da Univ. dos Açores)
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes (Conselheiro Cultural da Embaixada de Portugal em Roma)
Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos (Professor Catedrático Jubilado)
Prof. Doutor Avelino de Freitas de Meneses (Reitor da Universidade dos Açores)
Dr.^a Elsa Bruniide Lemos de Mendonça (Professora Aposentada do Ensino Secundário)
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão (Presidente da Academia Portuguesa da História)
Prof. Doutor Joel Serrão (Professor Catedrático Jubilado)
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso (Professor Catedrático Jubilado)
Dr. José Pereira da Costa (Presidente do Centro de Estudos de História do Atlântico)
Prof. Doutor Luís Filipe Ferreira Reis Thomaz (Professor Universitário Aposentado)
General Manuel Amorim de Sousa Meneses
Prof. Doutor Walter Fernando Piazza (Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil)
João Dias Afonso

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 2003)

SÓCIOS CORRESPONDENTES

- Doutor Alberto Vieira
- Doutor Pe. António Manuel Machado Saldanha de Albuquerque
- Dr. Armando José Martins Mendes
- Doutor Augusto de Athaide
- Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro
- Dr. Pe. Carlos Fernando de Medeiros Correia
- Dr. Carlos Manuel Pimentel Enes
- Doutora Carmen Maria Radulet
- Dr. Celestino Sachetti
- Dr. Daniel António Pereira
- Doutor Donald Warrin
- Doutor Douglas Wheeler
- Doutor Eduino de Jesus
- Ermelindo Santos Machado Ávila
- Doutor Eugénio Francisco dos Santos
- Dr. Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral
- Arq. Francisco Riopardense de Macedo
- Doutor George Monteiro
- Dr. Gonçalo Andrade Pinheiro Nemésio
- Doutor Pe. Helder Manuel Fonseca Mendes
- Dr. Henrique Aguiar de Oliveira Rodrigues
- Dra. Isabel Cid
- Almirante Jesus Salgado Alba
- TCor. João Albino da Silveira
- Dr. Pe. Cônego José António Piques Garcia
- João Gabriel Ávila
- Dr. João Manuel Dinis da Silva Ventura
- Doutor Jorge Couto
- Dr. José Avelino Rocha Santos
- José Leite Pereira da Cunha
- Cor. Eng. José Carlos de Magalhães Cymbron
- Pe. José Carlos Vieira Simplicio
- Dr. José Elmiro Rocha
- Dr. José Isaac Mendes Ávila
- Doutor José Manuel Bettencourt da Câmara
- Doutor José Manuel Damião Rodrigues
- Doutor Arq. José Manuel Fernandes
- Doutor José Medeiros Ferreira
- Dr. José Olívio Mendes Rocha
- Dra. Judite Toste Evangelho
- Padre Júlio da Rosa
- Leonel Holmes
- Arq. Luís António Guizado Durão
- Doutor Luís Arruda
- Dr. Luís Filipe Cota Bettencourt Moniz
- Dr. Luís Manuel Machado Meneses
- Doutor Luís Manuel Vieira Andrade
- Doutor Manuel Lobo Cabrera
- Doutora Maria Alice Borba Lopes Dias
- Doutora Maria Augusta Lima Cruz
- Doutora Maria da Conceição Castro Ramos
- Doutora Maria da Conceição Vilhena
- Dra. Maria Helena Meneses Ormonde
- Doutora Maria Margarida Roque Lalandia Gonçalves
- Doutora Maria Margarida Vaz do Rego Machado
- Doutora Maria Norberta Bettencourt Amorim
- Dra. Marie Lyn Salvador
- Dr. Miguel Figueiredo Corte Real
- Doutor Nereu do Vale Pereira
- Dr. Nestor de Sousa
- Doutor Onésimo Teotónio Almeida
- Oriolando Sousa da Silva
- Doutor Paulo Drumond Braga
- Doutor Paulo Lopes Matos
- Doutor Paulo Patrício da Silveira e Sousa
- Doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa
- TCor. Doutor Rui Carita
- Doutor Rui de Sousa Martins
- Dra. Rute Dias Gregório
- Dra. Vanda Belém
- Doutor Victor Hugo Forjaz

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DA ECONOMIA DOS AÇORES

ACTAS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ANGRA
DO HEROÍSMO NO PERÍODO DE 1852-1877

Por: Valdemar Mota

INTRODUÇÃO

Cabem aqui algumas reflexões que deixaram entrever algo de relacionáveis entre uma situação menos favorável da economia terceirense pelos meados do século XIX e o surto migratório para o Brasil. Houve mesmo um sentimento que se generalizou no sentido de se cortar as grandes correntes da emigração, que levavam os braços e algumas parcas migalhas amealhadas para fora das Ilhas. Chegou-se a desejar também providências inadiáveis junto do Governo para impedir a saída de emigrantes, chegando-se ao ponto de indiciar que fosse “abrogado um dos artigos mais importantes da *Carta Constitucional* que actualmente nos rege e no qual se permite a qualquer cidadão a liberdade de *conservar-se* ou de *sair do reino*, como lhe convenha, levando consigo os seus bens...”⁽¹⁾.

Mas, o Pe. Jerónimo, por si, praticamente contesta que a Ilha estivesse demograficamente empobrecida, antes, pelo contrário, explica o fenómeno com dados estatísticos, o que é corroborado, anos depois,

(1) *Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade, Top. da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, 2ª ed., p. 64.

pelo seu anotador à segunda edição, Mosenhor José Alves da Silva. As razões do decrescimento económico da Ilha Terceira, nessa fase, terão, pois, de ser buscadas noutras origens, que não tão só as da emigração mais ou menos gradual e profusa para o Brasil. As leis da propriedade vincular, por ex., os chamados “morgadios”, que vieram a ser suprimidos durante o Governo Constitucional, contribuiriam certamente para o empobrecimento da economia agrícola terceirense e necessariamente açoriana. “Os próprios lavradores disputavam uns aos outros os terrenos, prometendo maiores rendas aos senhores”⁽²⁾, o que só agravava os custos de exploração, ou, como refere ainda o autor da *Topografia* “as terras se acham tão sobrecarregadas nos preços, que apenas dão para pagar os arrendamentos (...) e assim (viverem) debaixo de um trabalho opressivo, lutando sempre com a indigência e muitas vezes (acabarem) na miséria, lançados fora das terras, que agricultavam e executados pelos credores”.

Na verdade, estas paupérrimas condições infra humanas do viver básico da população rural, ataviada a alguma falta de braços, não poderia de forma alguma corresponder a uma maior produção dos campos e reflectir-se na prosperidade do comércio.

Efectivamente, se olharmos à rarefacção industrial a meio do século XIX, era para a agricultura que se voltavam os olhares e o peso da mão de obra. E esta era constituída, não pelos proprietários das grandes superfícies – os *proprietários exportadores* – de que se fala no Estatuto da criação da Associação Comercial, mas pelas classes ditas laboriosas, rústicas ou agrícolas. De resto, a Associação também se assumia defensora dos interesses da Agricultura, como bem se pode ver do contexto das suas Actas.

Em relação à Ilha Terceira e para que se possa melhor apreciar a complexidade social neste período específico de vinte e cinco anos, nada como recorrer de novo ao Pe. Jerónimo e ao seu poder de observação e análise com que pinta um quadro tristemente perfeito que transmite sem reticências a realidade, nua e crua da época, quanto à classe pobre dos campos. Diz ele: – “Correndo-se os campos e aldeias da Ilha se observa a pobreza a que ali se acham reduzidas as classes jornaleiras e trabalhadoras. Pela maior parte do ano vivem sem terem em que ganhar

(2) *Ibidem*, p. 68.

um só real, com que se possam sustentar a si e às suas famílias. Sua indigência não lhes permite tentar a rotação dos terrenos baldios que se exigem despesas a que só podem chegar pessoas abastadas, muito principalmente quando estes mesmos campos quase todos pertencem a vínculos, de que se não pode fazer alguma aquisição, que não seja por meio de aforamentos, que absorvem todo o produto das terras. O que restava eram algumas excrescências das estradas públicas, estas mesmas se têm aforado às Câmaras Municipais ...”⁽³⁾.

Todo este estado lastimoso e caótico, só por si, era bastante a lesar os mais legítimos interesses de uma qualquer economia e forçoso que afectava comumente todas as áreas produtivas e, a igual passo, o próprio comércio interno e externo da Ilha Terceira que se debatia com não poucos e sérios problemas.

É facto que os tempos áureos das grandes riquezas produtivas açorianas e suas não menores exportações, nomeadamente trigo em fatura e *pastel*, constituindo este um produto de exportação assegurada durante cerca de duzentos anos, assim como as grandes produções de linho de que se manufacturava quantidade de pano que era vendido sobretudo para o Brasil, juntamente com os vinhos e as aguardentes, iam já longe no poente de uma macroeconomia como era a da Ilha Terceira, mas a esse tempo florescente, fosse pela influência do passado com a Provedoria das Armadas da Índia, com o comércio da África e portos da Europa, fosse pela acção desenvolvida *à posteriori* pela Capitania Geral dos Açores e as suas relações com o mundo português do ultramar e até com os Estados Unidos, mas muito singularmente com o comércio brasileiro.

Os próprios laranjais⁽⁴⁾ que fizeram o historicamente conhecido *Ciclo da Laranja*, iniciado ainda no século XVIII, estavam em vias de

(3) *Ib.*, p. 67.

(4) Os pomares constituíam um verdadeiro manancial, sobretudo a expansão da laranja e do limão, cujas exportações, nomeadamente para os Estados Unidos e Inglaterra foram fonte importante de desenvolvimento da economia, não só da ilha Terceira, mas de todos os Açores. Grandes proprietários eram por ex., o barão de Noronha, que possuía uma das mais ricas fazendas, à Lapinha, e “um dos laranjais mais extensos e brilhantes da ilha Terceira” (*Pe. Jerónimo, Topografia*, p. 525). Outra, era a quinta do Reguinho, pertencente a outro grande proprietário rural, o visconde de Bruges, onde,

inactividade pelo aparecimento de um vírus – o *cocus hesperidum* – que os dizimaria a breve trecho, passante já os meados do século XIX⁽⁵⁾. Desaparecida esta fonte importante de rendimentos da nossa economia, que restava ao comércio a não ser a produção e exportação de cereais? Atravessou-se, incontestavelmente, um período difícil na economia, só recuperável anos depois, no dealbar de um novo Ciclo – o da destilação de álcool extraído da batata doce, movimentando laborações fabris em Vale de Linhares e Lajes, o que traria ao povo a prosperidade e um renovado surto produtivo às terras, daria emprego a braços disponíveis e envolveria capitais bem remunerados posteriormente na fase compreendida do começo da industrialização açoriana a sério.

num espaço imenso se desenvolvia “um vastíssimo pomar cheio de laranjeiras” (*Ib.*). A título de curiosidade, diga-se que era na quinta do morgado Lacerda, na canada da Cruz Dourada, que existia uma velha e grossa laranjeira com mais de um século de existência, monumento que se tornou notável, da qual se diz que em 1814 ali se colheram para cima de 9.000 laranjas (*ib.*, 467). Aniceto António dos Santos possuía quinta no Caminho do Meio de S. Carlos.

- (5) Os laranjais da Terceira foram devastados por este vírus, detectado em 1851, mas já existente em data anterior (*Pe. Jerónimo, Top.*, 61). Todavia, em colheitas de 1861/1862 e 1863/1864 ainda se exportaram as seguintes quantidades:

Exportações

Frutas de espinho – laranja, limão e tangerina

Colheita de 1861/1862

<i>Caixas grandes</i>	140
<i>Caixas pequenas</i>	30
<i>Caixotes</i>	2.198
<i>Cestos (tangerinas)</i>	192

Quantitativo embarcado no porto da Terceira em 43 navios.

Colheita de 1863/1864

<i>Caixas grandes</i>	574
<i>Caixas russianas</i>	64.699
<i>Meias caixas</i>	80

Quantitativo embarcado no porto da Terceira em 68 navios.

O comércio atravessou as suas crises e dificuldade resultantes em parte deste contexto. Sofreram os comerciantes e os exportadores terceirenses e com eles um núcleo negocial que integrava a própria comunidade judaica enraizada nesta Ilha e cuja identificação é facilmente detectável no percurso dos actos da própria Associação Comercial de Angra do Heroísmo.

Numa época pós liberalista, que tinha trazido às Ilhas alguns interesses económicos, políticos, e algumas liberdades de mistura, tudo isso não era suficiente para o comércio e para um mundo negocial que se desenvolvia nos Açores. Não se usufruía nunhuma posição relevante e, por isso mesmo, o adejar de um espírito comercialmente renovador que acabou por ser benéfico à criação de um grémio que, pela sua voz e pela sua força colectivista, defendesse os legítimos interesses das classes comercial, rural e industrial. Precisava-se de uma *Associação*, como se diz em acta, que “indagando as necessidades do comércio, conceba e promova os seus interesses particulares e gerais”.

A ocasião surge quando a 3 de Abril de 1852 o negociante José Inácio Cardoso convida e reúne na sua residência, sita na Rua Direita da cidade de Angra do Heroísmo, alguns colegas negociantes da praça, que, deste modo, são chamados a pronunciarem-se relativamente à ideia de uma Associação Comercial. Recolheram-se nessa ocasião os pareceres de 27 negociantes, cujos nomes constam da Acta da referida reunião, inserta neste trabalho, e de mais outros sete interessados, que não comparecendo deram no entanto o seu consentimento para serem considerados como “presentes”, na primeira linha dos quais se achava uma figura bem conhecida no meio terceirense, o Visconde de Bruges.

Dessa reunião de apoiantes, saiu a *Associação Comercial de Angra do Heroísmo*, que também se designou embora efemeramente por *Associação Comercial da Ilha Terceira*, ficando desde logo instalada, provisoriamente, na casa do seu principal e benemérito fundador, o negociante atrás referido José Inácio Cardoso⁽⁶⁾. A nóvel Associação

(6) Assim foi durante longo período em que a Associação reunia em casa deste comerciante. Todavia, na sessão de 3 de Abril de 1853, um dos primeiros actos da primeira Direcção efectiva foi procurar a solução de uma Sede Social, que garantisse independência e um carácter mais ou menos definitivo. Nessa Acta refere-se textualmente: – “... não havendo um local próprio para a Casa da Associação, há um granel

adoptou nesta fase inicial e durante 25 dias os Estatutos da Associação Comercial de Ponta Delgada, até à elaboração de matéria estatutária própria, juridicamente assessorada pelo Advogado, igualmente presente, Dr. António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha. Em conclusão: saíu eleita uma Direcção Interna, composta de um Presidente, um Secre-tário e 5 Directores⁽⁷⁾.

Mas é, contudo, na sessão de 28 de Abril desse mesmo ano de 1852 que são aprovados os *Estatutos* definitivos e próprios da Associação Comercial de Angra do Heroísmo e por sinal impressos para divulgação⁽⁸⁾, Associação essa constituída por “comerciantes e exportadores da mesma Ilha (...), quer sejam nacionais ou estrangeiros”, com o objectivo de “reunir o corpo do comércio da Ilha Terceira num centro que indique as suas necessidades, concilie e promova os seus interesses particulares e gerais e regularize a prosperidade deste importante ramo da riqueza pública”⁽⁹⁾. Procurava-se, outrossim, animar em tudo não só o comércio interno no desenvolvimento de “todos os ramos do comércio, promovendo Associações para empresas, relativas ao aumento e melho-

da frente no extinto hospital – se pedisse ao mesmo tempo a um e outro (Governador Civil e Director da Alfândega) a sua aquiescência para com mais facilidade se obter do Governo o mencionado granel”. Por Portaria do Ministério da Fazenda de 4 de Abril de 1855 foi concedida a sala acima dita destinada às sessões da Associação. Por isso, logo na sessão subsequente de 30 de Abril desse ano de 1855 foi proposto pelo Secretário da Direcção que fossem eleitos três consócios para, pessoalmente, prestarem agradecimentos ao Governador Civil, (a) Director da Alfândega e Delegado do Tesouro, entidades que sobremaneira se interessaram junto do Governo Metropolitano na cedência deste edificio para Sede, no antigo granel da Rua de Santo Espírito e que mais tarde integrou a Brigada Naval. Comissão essa que foi composta por Tomás José da Silva, João Fernandes Teixeira e pelo Secretário, autor da proposta, Manuel José Botelho, sem esquecer fazê-lo por escrito ao Deputado pelo Distrito de Angra do Heroísmo na Câmara Legislativa, Miguel do Canto e Castro. Figura esta mencionada bastas vezes ao longo das Actas da Associação Comercial e de seu nome completo Miguel do Canto e Castro Sampaio, conterrâneo ilustre que foi Governador Civil do Porto onde deixou grata memória.

(a) Vide Lista dos Governadores, in *Anexos*.

(7) *Actas*, 3.4.1852.

(8) O opúsculo, de que não temos nenhum exemplar, foi oferecido a todos os associados e enviado ao Poder Executivo e ao Tribunal do Comércio.

(9) *Estatuto*, Cap. 2º, artº 1º, *Objecto e fins da Associação*, in *Actas*, 28.4.1852.

ramento da navegação, indústria e agricultura^{*(10)}. Quanto ao comércio externo, propunha-se fomentar a correspondência “com todos os portos, praças nacionais e estrangeiras”^{*(11)}, pretendendo-se com estas medidas imprimir tanto quanto possível a maior expansão à economia da Ilha.

Deve-se referir como pormenor que estatutariamente havia ficado instituído que o Presidente e Secretário da Direcção ocupavam iguais cargos na Assembleia Geral.

Entretanto o Estatuto fora enviado para aprovação do Governo e no intervalo do tempo ficavam os trabalhos associativos suspensos. Esta é expressa por *Carta Régia*, documento da maior importância para a funcionalidade plena da Associação e que, com os anos se extraviou, não sendo por isso possível saber se a respectiva data e mais elementos contidos, para além da certeza – essa sim – que a mesma vem citada na Acta da sessão de 2.3.1853, em que se menciona também terem sido pagos os *direitos de mercê, selo, imposto e emolumentos* na quantia de 67 mil seiscentos noventa e cinco réis, cuja despesa foi satisfeita sem qualquer objecção.

Era permitido aos associados levarem a visitar a Associação, o que naturalmente tinha em vista aproximar e produzir negócios, “comerciantes de outras praças, capitães e mestres de embarcações”.

Neste quarto de século em apreço (1852 – 1877) não decorreram em nenhum mar de rosas as actividades da Associação Comercial de Angra do Heroísmo. Pelo contrário, a Associação teve, por vezes e não poucas, de se ver defrontada com perturbações e problemas complicados numa época em que ainda se vislumbravam distantes os anseios consubstanciados numa Autonomia Administrativa que, ainda assim, apareceria antes do findar do século transacto. São os casos, menores, ocorridos, por exemplo, com as birras por parte do Guarda-mor de Saúde opondo-se ao desembarque e desinfecção da mala proveniente do Rio de Janeiro, praça com a qual, como se sabe, prendiam-se grandes interesses comerciais, o que levou a Associação Comercial a manifestar-se pelas contrariedades causadas ao comércio, junto do Governador Civil relembrando o que “em tais casos se pratica em outros portos, tanto nacionais

(10) *Id.*, Cap. 3º, Artº 5º.

(11) *Id.*, Cap. 3º, Artº 3º.

como estrangeiros, e até mesmo nesta Ilha – já em outras ocasiões e iguais circunstâncias”⁽¹²⁾, remata a Associação.

Os Correios em Angra não eram mais pressurosos nas atitudes e exigiam um rigor horário por tal forma incompatível com os hábitos lentos da terra que até parecia desconhecerem que se vivia na pacatez das Ilhas. A Associação reclamava com razão, já que aos seus associados era vedado entregar os *portes de saída* dos diferentes navios senão até ao meio dia “sucendendo por excepção deixarem algumas vezes de ser aceitos por diferença de minutos”. De minutos...

Esta e outras situações de lógica similar levavam a Associação a recorrer amiude ao Governo Central exprobandos os factos e pedindo justiça e fazia-o utilizando as chamadas *Representações ao Governo de Sua Majestade*, encaminhando-as através dos departamentos oficiais do próprio Estado e usando do favor e da influência política dos deputados por este círculo. Neste concreto caso a Associação pedia tão somente o razoável, que os *portes de saída* fossem recebidos no Correio “a qualquer hora a que se forem dar, e, por consequência, as 24 de espera pelas malhas, contadas desde essa hora em diante, e isto pelo grande estorvo e prejuízo que causa aos comerciantes e interesse desta Ilha, principalmente por ser o seu porto perigoso na estação invernos”⁽¹³⁾.

Noutra ocasião, um negociante, Tomás José da Silva⁽¹⁴⁾, queixa-se à Associação do “procedimento do Comandante da corveta *Porto*, pelas faltas e irregularidades que o mesmo cometeu com as malas”. E enumera essas faltas: que, chegando a corveta a esta Ilha, seguiu para o Faial dois dias depois levando a mala oriunda da Madeira e destinada à Terceira, a qual só entregou no regresso, pelo que as teve onze dias a bordo. E mais: seguindo para Lisboa oito dias depois, “dei-

(12) *Actas*, 22.7.1853.

(13) *Idem*, 12.2.1858.

(14) Em 1861 residia na Rua do Salinas. Cidadão considerado, fez parte do Senado da Câmara de Angra como Procurador do Concelho, jurando obediência à Junta Provisória do Governo Supremo das Ilhas dos Açores. Por vários mandatos presidiu à Associação Comercial de Angra do Heroísmo, dinâmico, trabalhador e benemérito por empréstimos de dinheiro à própria Associação (Cf. *Actas*, 12.3.1859).

xou de receber a mala que pelas duas horas da tarde se achava em uma catraia entre pontas⁽¹⁵⁾ e sem que o tempo o obrigasse a largar”.

Esta ocorrência é bem de ver constituiu corpo de delito para outra *Representação ao Governo de Sua Majestade*. A Associação invocando os “transtornos que podem advir, como agora mesmo aconteceu, não só ao comércio, mas no geral, a continuação destas irregularidades, deliberou levar este facto ao Governo de Sua Majestade, pedindo ao mesmo Governo providências para a não continuação de tais abusos”⁽¹⁶⁾.

Outro caso, o de situação impiedosa e desumana que se passava com passageiros e tripulantes dos *barcos de boca aberta*, que eram obrigados a ficar a bordo toda a noite até que os Portões do Cais se abrissem pela manhã. A Associação interpõe radical mudança perante o Governador Civil, Nicolau Anastácio de Bettencourt, com o argumento de que “sendo a principal navegação entre estas Ilhas feita em barcos de boca aberta, vindo, por consequência, todos os passageiros e tripulações expostos ao rigor do tempo máximo na estação invernosa, o que entrando muitos deles, as mais das vezes, alta noite, ficam todos aqueles passageiros a bordo até que seja dia e se abram os Portões do Cais para serem então desembarcados e poderem saltar em terra, por não lhe ser permitido antes, ficando, assim, muitas horas sofrendo a intempérie das estações e em algumas delas com grande risco de vidas...”⁽¹⁷⁾.

Facilmente se compreende toda a extensão dramática deste viver nas Ilhas, que não exceptuava nem mulheres, nem velhos, nem crianças. Este quadro de horror, colocado à Autoridade, pretendia apenas deste um olhar misericordioso para que os passageiros tivessem acesso pelo menos ao cais logo à chegada e aí permanecessem, ao menos já em terra firme, até que clareasse a manhã e os portões da liberdade se abrissem finalmente para as necessárias formalidades de entrada na cidade.

A falta de documentos avulsos no arquivo da Associação, respeitantes à época em estudo (1852-1877) só nos deixa margem à consulta dos Livros das Actas, por isso nos cingimos apenas ao que nas

(15) Entre a ponta do Castelo de S. Sebastião e a de Santo António do Monte Brasil.

(16) *Actas*, 21.9.1854.

(17) *Id.*, 1.6.1854.

mesmas se encontra exarado, por vezes de forma confusa, nem sempre definida no seus contornos e clarividência quanto aos factos. É o caso de uma *Representação ao Governo de Sua Majestade* por algo ocorrido “sobre os factos praticados pela Estação de Saúde com um brigue aportado À baía de Angra”⁽¹⁸⁾, que não nos foi possível desvendar um tal mistério alvo de reclamação.

Suscitou-se por parte do Governo Central um certo interesse no desenvolvimento comercial dos Açores e neste sentido pede-se à Associação e são propostos Correctores para as especialidades comerciais com actividade na praça de Angra⁽¹⁹⁾. Mas, mais importante, foi a abertura concedida à Associação para que esta promovesse uma exposição escrita relativa ao “estado actual do comércio desta cidade e sobre os meios de lhe dar mais amplo desenvolvimento”⁽²⁰⁾.

Por esse motivo, a Associação reúne urgentemente em Assembleia Geral e esta ouve, aprecia, discute e por fim elabora uma competente exposição, com base e fundamento nas Portarias de 24 de Maio e 27 de Junho de 1853, que endereça ao Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Na mesma defende tópicos da maior realidade açoriana, carências e anseios, indo ao encontro do âmago da questão: – “Quais os embaraços que tolhiam o comércio nesta Ilha e quais os meios proficuos para o seu desenvolvimento”⁽²¹⁾.

E a Associação prontamente responde:

1º – *Porto franco.*

2º – *Lazareto.*

3º – *Reajuste do valor da libra esterlina.*

4º – *O mesmo quanto às patacas vindas da América do Sul e aos francos.*

5º – *A inexistência de um banco local.*

6º – *Renovação do quadro do tableonato.*

Eram assim, desenvolvidamente, os argumentos da Associa-

(18) *Actas*, 7.1.1858.

(19) *Id.*, 22.7.1853.

(20) *Id. idem.*

(21) *Id.*, 1.8.1853.

ção: No primeiro caso (ponto 1) “a medida que poderia levar esta Ilha e seu comércio a um grau de prosperidade transcendente em proporção às suas circunstâncias, seria, sem dúvida, aquela que concedesse *porto franco* a todas as mercadorias”⁽²²⁾.

No segundo caso (ponto 2) “o que era mister prover de pronto era a aprovação do *Lazareto* provisório, colocado na ponta do Castelo de São Sebastião, cuja localidade é superior a outras já acreditadas em diferentes partes”⁽²³⁾. Note-se que este lazareto foi motivo de muitas discórdias e interpelações, uma vez que a Associação pretendia, na defesa dos interesses económicos da terra, a sua reinstalação naquele mesmo lugar, com vista às operações de desinfecção a que estava sujeita a navegação supostamente infestada do vírus da *Cólera Mórbus* disseminado na Europa, e evitar assim que os navios fossem mandados embora para quarentena no porto de Lisboa, de onde dificilmente voltariam às Ilhas a tomar cargas.

Os terceiro e quarto pontos referem-se a moeda estrangeira em curso nas Ilhas. “O valor das libras esterlinas de 5 600 réis insulanos, enquanto for autorizado no Continente do Reino o curso de 4 500 réis fortes” e o de “1 200 réis nas patacas da América do Sul e o de 1 100 nas francesas, chamadas de 5 francos”.

O quinto é um ponto assaz importante argumentado realisticamente perante o Estado Português: – “Que sendo esta praça escassa de numerário e não havendo nela um *banco* onde os negociantes possam levantar fundos para o pagamento de direitos nas fazendas e géneros importados, sofrendo por isso grandes privações e até alguns graves prejuízos lhe fosse concedido, à imitação de outras praças, como as brasileiras, o pagamento de seus direitos em letras de prazos de 3, 6 e 9 meses”.

Finalmente, o último ponto (o sexto) desta mais que oportuna exposição ao Governo, exprimia a decadência e o manifesto atraso em que se vivia: – “Que esta cidade resumida apenas a um *Tabelião*, além dos quatro escrivães do judicial, acontecendo muitas vezes não haver quem de pronto possa fazer *uma procuração, um protesto ou um reco-*

(22) Actas, 4.8.1853.

(23) Idem, id.

nhecimento⁽²⁴⁾, necessitava impreterivelmente de mais 3 Tabeliães como já teve⁽²⁵⁾.

Sobre estas seis questões que teriam contribuído de algum modo para melhorar o estado do comércio e promover um surto de progresso como era então desejo do Governo, não se detectam indícios de qualquer efectivação. Contrariamente, verifica-se que em 1865 (13 anos depois) aparece na Associação um officio, datado de 29 de Novembro, que encerra seis quesitos ao qual se pede resposta e nele se diz expressamente: – “... informar acerca dos obstáculos que se opõem ao desenvolvimento do comércio e navegação”⁽²⁶⁾.

Mas voltando um pouco atrás e ao ano de 1853 a Associação arca com graves problemas por causa da epidemia dita *Cólera Morbus* e também como já se sabe essa circunstância deu aso a alguns conflitos com as Autoridades que em nada favoreciam a reabertura do lazareto na cidade de Angra.

Tomás José da Silva, um dos dinâmicos e activos Presidentes desta Associação, não perde tempo, reunindo em sessão informa os seus colegas e negociantes que estava no porto de Angra o iate inglês – *Rapid* – vindo de Londres para tomar carga de laranja, Porém, “foi-lhe ordenado pelo Guarda-mor de Saúde que seguisse a ir fazer quarentena a Lisboa, por se achar infeccionado de *Cólera Morbus* o porto da sua procedência⁽²⁷⁾ e que o mesmo se continuaria com os mais navios daquele e outros portos que se julgassem nas mesmas circunstâncias”⁽²⁸⁾.

Uma tal medida fez reagir mal os associados, pois que, a ser levada a efeito, “acarretaria sobre esta Ilha males e prejuízos incalculáveis, pois que sendo uma das suas principais riquezas a exportação, nesta quadra, da laranja para a Inglaterra, achava-se por este meio inabilitada de o fazer, porque nenhum navio se queria sujeitar a ir fazer quarentena a Lisboa para vir depois tomar carga a esta Ilha, perdendo por este meio os proprietários os recursos para as suas sustentações e de suas famílias, os

(24) Sublinhado nosso.

(25) *Actas*, 4.8.1853.

(26) *Id.*, 5.1.1866.

(27) Londres.

(28) *Actas*, 26.11.1853.

negociantes, os capitães empregados e a classe pobre a falta de trabalho que o género emprega”.

Disto resultou que os membros directivos da Associação fossem em peso, como corporação, avistarem-se com o Governador Civil, Nicolau Anastácio de Bettencourt, com o fim de ser criado como já o fora em 1849 o Lazareto no Castelinho ou Castelo de S. Sebastião como “único meio de se remediarem os males que sobre tal objecto nos estão iminentes”⁽²⁹⁾.

O caso subiu ao Conselho do Distrito e o resultado veio logo: a Associação procederia aos indispensáveis melhoramentos do Lazareto, prescritos pelo Guarda-mor de Saúde, “a fim de ficar o mesmo lazareto habilitado a poder receber gente e mercadorias”⁽³⁰⁾. A Associação encarou que os melhoramentos não eram seus, como se lhes queria imputar, mas sim do Município de Angra, porém, para não atrasar essa obra importante que se pretendia com o escoamento dos produtos da terra, resolveu não levantar problemas e officiar tal situação ao Governador Civil, certamente para resolução futura das despesas.

A verdade é que, passados menos de dois anos, era o dito por não dito e o Lazareto suspenso à ordem do Governador, que era o mesmo. A notícia desta vez é trazida ao seio da Associação pelo próprio Guarda-mor de Saúde, dando o Lazareto por suspenso “até positiva aprovação do mesmo pelo Conselho de Saúde Pública do Reino”⁽³¹⁾.

Então as esperanças da Associação, volvem-se para a Câmara Municipal “como interessada no bem estar público, para que leve ao conhecimento do Governo de Sua Majestade a necessidade de ser aprovado o Lazareto desta cidade, fazendo-lhe ver quanto também perdem os proprietários e o povo no ramo da laranja e cereais”⁽³²⁾. Ao tempo em que era interpelado o Governador sobre os “motivos que deram caso a um proceder tal”, a Associação não perde mais tempo neste mar de confusões polémicas e promove competente *Representação ao Governo de Sua Majestade*, concretizando à evidência toda uma desordem, o sofri-

(29) *Actas*, 17.12.1853.

(30) *Idem. idem.*

(31) *Actas*, 5.12.1855.

(32) *Id.*, 7.1.1858.

mento das classes e os prejuízos do comércio. Mas, infelizmente, era esse o quadro político desenvolvido nas Ilhas a par de um incompreensível atraso em muitas áreas, nomeadamente na da economia.

Mas, de todos os muitos e variados problemas que a Associação teve que enfrentar, durante o seu primeiro quarto de século de actividade, o eventualmente maior e porventura mais complexo, foi sem dúvida o dos cereais⁽³³⁾, suas importações, exportações, tudo somado à criação de um “depósito”, *stocagem*, se diria na lingua dos nossos dias, destinado a garantir as chamadas *subsistências públicas*, e os reflexos de todas essas situações e choques de interesses, abusos de autoridade, ordens e contra-ordens, privilégios nas licenças concedidas para embarque dos cereais, incompreensões, disputas, malquerenças, distúrbios, tudo isso constituiu um cenário em que a Associação necessariamente se movimentava pugnando naturalmente que sim, na defesa dos interesses do comércio e dos seus associados. Por vezes essa defesa misturava-se contemplando também os interesses da classe comercial não associada (que a havia), os interesses da população, o caso das *subsistências públicas*, e por fim os interesses da economia em geral, consubstanciados no comércio, na agricultura e na navegação, factores tantas vezes citados ao longo desta marcha de 25 anos de Associação. Mas, vamos por partes.

Nos fins de Outubro de 1853, tinha o Governador Civil⁽³⁴⁾ “proibido a exportação de cereais desta Ilha, da qual já graves transtornos tinha sofrido o comércio”⁽³⁵⁾. A 12 de Dezembro seguinte, porém, é publicado pelo Governo Civil anúncio de “permissão de embarque de 700 moios de trigo e 1 500 de milho, tendo os exportadores de dirigirem seus requerimentos no prazo de 8 dias”⁽³⁶⁾. Pouco depois, a fazer face pelos

(33) Os cereais produzidos eram o trigo, o milho, a cevada e o centeio. O trigo, sem dúvida, o cereal mais importante e de fácil escoamento para o exterior, o seu rendimento na terra, segundo o Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade, na *Topografia da Ilha Terceira*, era assim na época (cerca de 1847): – “Muitas vezes cada alqueire de sementeira de trigo produz 15 e 20 alqueires, e de milho 80 e 100 alqueires. As colheitas ordinárias destes dois géneros chegam a 20 000 moios e as de cevada e centeio 400”.

(34) Nicolau Anastácio de Bettencourt.

(35) *Actas*, 28.12.1853.

(36) *Idem*, *Id.*

registos actuais (?) da Associação, esta exarava que, “quando se contava que a letra do anúncio seria religiosamente cumprida, por dimanar da Autoridade que deve ser a dar o exemplo em cumprimento de palavra e obrigações, vê, com espanto, essa concessão novamente denegada, passando a mesma Autoridade a officiar à Juntas de Paróquia que hajam de informar se pode ou não ter lugar o cumprimento do anúncio”⁽³⁷⁾.

Certamente, a Autoridade, Nicolau Anastácio de Bettencourt, mal informada ou aconselhada terá metido o pé na argola, saindo com um anúncio de que sofreria naturalmente pressões de outros interesses e, daí, o recurso de última hora às Juntas de Paróquia para que fossem estas a pronunciarem-se, e, subjectivamente, a assumirem ao fim de contas a definitiva análise e também todo o peso da responsabilidade. Isto será pouco entendível a fazer fé na versão da Associação que negava haver falta de cereais na Ilha. O que havia, isso sim, segundo a mesma, era “prepotência ou falta de conhecimentos administrativos desta Autoridade”⁽³⁸⁾.

Daqui que se exprobasse ao Governador “com toda a energia, o restrito cumprimento do seu anúncio” e ao mesmo tempo se formulasse *Representação ao Governo de Sua Majestade* “pedindo-lhe a livre exportação de cereais, em todo e qualquer tempo, sem dependência da Autoridade Superior do Distrito, a fim de não estar o comércio tolhido ...”⁽³⁹⁾.

Aos 5 de Janeiro de 1854 envia o Governador à Associação uma relação de embarque de cereais para rateio, que, na verdade, é elaborada pela Direcção na base da estimativa apresentada. As relações com a Autoridade local não dão mostras de terem melhorado nesta altura, pois a Associação envida esforços “para que seja cassado ao Governador Civil o poder de suprimir os embarques de cereais sem a mútua anuência do Conselho do Distrito, Câmara Municipal e esta Direcção”⁽⁴⁰⁾. Oito meses depois o Governador pede à Associação para “entrepôr o seu parecer se deve ou não ser ampliada a exportação de cereais na actualidade”. Tal parecer foi dado positivamente desde que respeitada a “parte mínima

(37) *Idem*, *id.*

(38) *Actas*, 28.12.1853.

(39) *Idem*, *id.*

(40) *Idem*, 1.6.1854.

designada em sessão de 4 de Dezembro último⁽⁴¹⁾ em nada perigariam as subsistências públicas⁽⁴²⁾. Mas quanto ao trigo seria de encarar a ampliação, visto não ser este o género utilizado pelas “classes proletárias”, que, aliás, consumiam o milho não por uma questão de gosto mas por ser mais barato.

Outro motivo que preocupava a Associação era o dos “atravesadores de cereais”, personagens que, postadas em sítios estratégicos “subrogão quanto género aparece, ainda mesmo em diminutas porções fazendo por esta maneira com que, em muitas ocasiões e até nas de maior abundância se encontrem faltas sem as haver”⁽⁴³⁾.

Uma tal diversidade e confusão de interesses que absorviam o comércio, desde os administrativos e políticos aos dos associados, não associados e atravessadores, estes como linha paralela ao normal funcionamento do mercado, todos eles, porém, abrangentes do comércio dos cereais, era uma situação que tendia a manter-se se não mesmo a continuar com todo o seu cortejo de desinteligências, dissabores, incompreensões, que levaram em diferentes ocasiões a Associação a queixar-se seriamente das *atitudes* assumidas e do cerceamento montado à livre actividade do comércio.

Por vezes também a Associação não se poupa com *Representações junto do Governo de Sua Majestade*, pois sente-se traída e defraudada no que respeita às exportações bloqueadas dos seus associados e da temível dependência da Autoridade política e administrativa, que era constituída pelos sucessivos Governadores Civis. Clamava, quase sempre em vão, que se pusesse cobro “aos males que pesam sobre o comércio desta Ilha”, defendendo com calor o direito da liberdade de exportação. Com base em notas alfandegárias desenvolve a Associação um Relatório circunstanciado sobressaindo “o mal que vem ao comércio e agricultura, a Autoridade se intromete nas transacções, concedendo licenças a seu arbítrio e até querendo marcar os preços por que se hão-de vender os géneros nas moendas”. E todavia perante o Governo Central repetia-se continuamente a Associação com *Representações* discor-

(41) Dezº de 1854.

(42) *Actas*, 17.2.1855.

(43) *Idem*, *id.*

dando objectivamente do “pensamento de S. Ex^a quanto às suas medidas sobre a proibição da exportação de cereais”.

As medidas governativas tinham lógica não fosse talvez o exagero do seu tratamento, visando possivelmente um equilíbrio entre os interesses de uns, os exportadores, e os interesses, por outro lado, da colectividade ou sejam os interesses do povo, perante a ansiedade sempre crescente dos negociantes e exportadores, não viesse (e pensamos que é aqui que reside a questão fundamental) a faltar trigo e milho para o consumo da população da Ilha. Por essa razão os movimentos para a criação de um *Depósito* para garantir as chamadas *Subsistências Públicas*, constituído inicialmente na base de 5% para o trigo e de 10% para o milho. Subsistências que deram *pano para mangas* e incendiaram pela sua própria natureza alguns distúrbios populares, de extrema gravidade, que chegam a lesar a probidade moral e até a integridade física, pelo menos ameaçada, como se lê nas *Actas*, de negociantes, quer fossem da Associação quer independentes no seu comércio.

De desentendimento em desentendimento, a Associação firmava-se em ver “com pesar e bastante sentimento as meras lisonjeiras ideias que S. Ex^a(44) dela parece formar, incumbindo-lhe o abastecimento do mercado sem monopólios nem especulações fraudulentas, quando ela jamais tem praticado tais actos”⁽⁴⁵⁾, tudo isso, porque era ideia do Governador imputar à Associação a responsabilidade do abastecimento dos mercados de cereais. Por vezes funcionava, bem ou mal, o elemento político e se punham em equação ideias que poderiam melhorar, segundo alguns, o quadro das exportações, como a introdução de um sistema tornando livre a exportação dos cereais. A imprensa de Angra⁽⁴⁶⁾ inseriu a propósito a seguinte notícia: — “Agora já se diz que a *Associação Comercial* desta cidade influi na eleição do sr. Monjardino, porque consta que ele trabalhará, sendo eleito deputado, para que a exportação dos cereais seja inteiramente livre”.

Nos Açores, como se sabe, houve tempo em que circulavam no mercado diferentes moedas. A Associação *Representa* ao Governo no

(44) A essa data seria Governador Civil Cassiano Sepúlveda Teixeira.

(45) *Actas*, 23.7.1858.

(46) *A Terceira*, nº 134, 3º ano, 27.7.1861.

sentido de girarem todas as que estivessem autorizadas legalmente no Continente Português, aumentando-se-lhes aqui, nas Ilhas, o ágio de 25%, enquanto se revela veemente protesto generalizado dos comerciantes angrenses contra a habilidade e golpe financeiro de Moisés Bensabat que conseguira obter situação de privilégio publicada em Portaria. Eis, em súmula: – “tendo alguns sócios procurado na Repartição da Fazenda saques sobre os cofres de Ponta Delgada lhe foram denegados, em razão de uma Portaria que mandava pôr à disposição de Moisés Bensabat aqueles dinheiros”⁽⁴⁷⁾. A Associação *Representou* a tempo e horas e a Portaria foi simplesmente anulada.

Até no pagamento dos impostos por parte dos negociantes era complicado. Fosse devido à crise monetária existente na Terceira, fosse pela já antes referida falta de um banco comercial “onde os negociantes pudessem levantar fundos para pagamento de direitos”, recorria-se à concessão para que tais direitos ao Estado passassem a ser liquidados em letras a prazo de 3, 6 e 9 meses, sob boa Fiança e sempre que excedessem os 500 réis⁽⁴⁸⁾. Para não avolumar em demasia esta já de si extensa Introdução, recomenda-se a leitura mais em pormenor sobre esta questão inserida adiante no Cap. IX – *Moeda em Circulação nos Açores. Valores e Crise Monetária*.

Ao que se constata a Associação terá sofrido as suas crises de Direcção, pois sendo sempre o elenco directivo tão correcto no seu calendário de sucessões, tivesse estado seis meses consecutivos sem reuniões, o que pressupõe sem actividade. Com efeito, só a 15 de Janeiro de 1860 aparece um *Auto de Eleição* e outro de *Posse*. Depois disto, decorrem outros seis meses até 30 de Julho. Um ano inteiro em que se não vislumbra nem Actas nem qualquer explicação às causas de uma tão insólita situação. Por fim, o Presidente que teria sido eleito, Gabriel de Sousa Pereira, renuncia ao cargo, que vem a ser assumido por Tomé de Castro.

Violência será o mínimo que se pode atribuir ao Decreto de 17 de Fevereiro de 1858, privando na óptica da Associação, os negociantes de “entregarem os seus negócios forenses aos letrados não graduados

(47) *Actas*, 5.6.1862.

(48) *Id.*

(...) obrigando-os a recorrer aos bacharéis em quem podem deixar de confiar”.

O rodar da Monarquia Portuguesa, com o seu corolário de tristezas e alegrias afectando os membros da realeza, não passou despercebido à Associação que veste luto por morte de D. Pedro V e de seus irmãos Infantes D. João e D. Fernando e impõe luminárias à Sede na subida ao trono do novo monarca D. Luís I.

A legislação aduaneira nos portos açorianos e a chamada Reforma das Alfândegas são pontos muito importantes tratados na medida do possível pela Associação, como o demonstra a leitura das suas Actas. Numa brevíssima alusão às desde sempre questionáveis questões portuárias da Terceira, que, constando que os *Lloyd's*, de Londres, concebiam um projecto de construção de uma doca nos Açores, logo a Associação estabeleceu contactos para que fosse contemplado o porto desta cidade, fazendo elaborar imediatamente planta da baía de Angra. Mas, tal não foi concretizável e uma vez mais as aspirações terceirenses ficaram-se por umas simples obras de construção no Cais da Alfândega⁽⁴⁹⁾.

Uma doca no porto de Angra foi, como é por demais sabido, durante séculos, não só uma aspiração como também um *cavalo de batalha* para as gentes da Terceira, e por ela se debatiam políticos, negociantes, exportadores e naturalmente a corporação comercial desde que instituída, na defesa dos interesses dos seus associados e dos da Ilha em geral, sem exclusão da Agricultura e da Indústria.

O Padre Jerónimo Emiliano de Andrade, que foi além de pedagogo marcante da sua época um espírito aberto às questões que se levantavam à sua volta, num tempo cinzento de pós constitucionalismo e pré autonomista, considerava ele que a baía de Angra, embora totalmente escancarada e sujeita a todos os perigos dos ventos Leste e Sueste, ainda assim e citamo-lo: – “era a mais abrigada dos portos dos Açores”⁽⁵⁰⁾. O que lhe faltava era precisamente aquilo que nunca veio a ter, uma doca ou

(49) *Actas*, 12.8.1861.

(50) Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade, *Topografia da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, 1843.

molhe, e dizia o ilustre pensador “nada seria mais útil à navegação e ao comércio da Ilha”⁽⁵¹⁾.

A interligação de Associações da classe comercial aparece na Terceira expressa em convite emanado da Associação Comercial de Lisboa aos 5 de Junho de 1862, no desejo de ver concretizada uma cooperação forte e dignificante, a bem dos interesses do comércio. Uma tal proposta foi logo aceite e exaltada “a patriótica lembrança de pôr em contacto todas as Associações desta natureza para beneficiar a classe comercial em todo o país”. A Associação Comercial de Angra do Heroísmo aceitando a mão que generosamente se lhe estende mostra perante a congénere o que tem sido a sua própria e desgastante luta interna e clama a “conveniência de ser decretada para estas Ilhas a plena liberdade do comércio, tanto na exportação como na importação, acabando-se assim com o arbítrio das Autoridades Superiores destes Distritos (aqui pluralizando o sentimento genérico açoriano) que tão funesto tem sido, principalmente, no de Angra, ao bem estar da Agricultura e do Comércio”⁽⁵²⁾.

Difícilmente se saberá até que ponto este grito de liberdade por parte do comércio açoriano foi ouvido na Associação Comercial de Lisboa e se essa, pelo seu prestígio e antiguidade, terá podido corresponder de algum modo aos justos anseios veiculados pela sempre combativa Associação Comercial de Angra do Heroísmo, condicionada no seu viver ao fatalismo da sua própria insularidade e longe dos meios de decisão.

Valdemar Mota

(51) Chegou a ser aprovado um projecto de molhe a partir da ponta do Castelo de S. Sebastião. A planta (v. Notas à *Topografia*, por Monsenhor Alves da Silva, edição de 1892), foi elaborada pelo Eng^o José Estevão Afonso e orçamentada em 728 contos de réis. Iniciada em 1841 a obra teve curta duração, pois teve começo e fim no governo de José Silvestre Ribeiro. Com a institucionalização do Governo Autónomo dos Açores o porto de abrigo construiu-se, finalmente, na Praia da Vitória para os fins que estão à vista de todos. Não funciona!

(52) *Actas*, 5. Junho. 1862.

NORMAS PRINCIPAIS UTILIZADAS NESTA TRANSCRIÇÃO

- Actualizou-se a ortografia.
- Desenvolveram-se as abreviaturas.
- Uniformizaram-se as datas por algarismos.
- Completou-se a falta de palavras entre parêntesis ().
- A pontuação foi ligeiramente alterada.
- Manutenção da sintaxe.
- Emprego do (sic) para as palavras menos compreensíveis ou mesmo para algum arcaísmo ainda usado no séc. XIX.
- Retirado o formalismo de abertura e encerramento de cada Acta.
- Reticências entre parêntesis (...) para a supressão ou salto de palavras no texto.
- O mesmo sinal (...) serve também para intercalar alguma palavra para maior clareza do texto.
- A cronologia das actas não tem uma sequência directa do princípio ao fim, mas segundo a divisão introduzida por assuntos específicos, que formam cada capítulo.

FONTES CONSULTADAS

1. *DOCUMENTOS MANUSCRITOS*

Todo este trabalho foi elaborado na base dos Livros de Actas que seguidamente se mencionam e corresponde apenas a um período de 25 anos – 1852-1877 – de actividade da Associação Comercial de Angra do Heroísmo.

– *Livro 1º das Actas* – contém na capa a lápis preto as datas 1852 a 1861 e a vermelho a data de 3.4.852 - 17.1.862.

Termo de abertura: Este livro há-se servir para o lançamento das Actas das sessões da Associação Comercial desta cidade de Angra do Heroísmo, o qual vai numerado e rubricado com o meu cognome na qualidade de Presidente da mesma Associação. Angra do Heroísmo, 21 de Abril de 1852.

O Presidente

Termo de encerramento: Contém este livro quarenta e oito folhas, todas numeradas e rubricadas na forma de abertura. Angra do Heroísmo, 21 de Abril de 1852.

O Presidente da Associação

Nota – Com efeito, contém este livro 1º 48 folhas numeradas, mas os termos de abertura e encerramento não estão assinados como também as suas folhas não foram rubricadas.

– *Livro 2º das Actas* – contém a lápis preto as datas de 17.1.1852 a 5.1.1866.

Termo de Abertura – Este livro há-de servir para o lançamento das Actas das sessões da Associação comercial de Angra do Heroísmo, o qual vai numerado e rubricado com o cognome *Baptista* na qualidade de Presidente da mesma Associação – Angra do Heroísmo, 17 de Janeiro de 1862. O Presidente, (ass.) António da Silva Baptista.

Termo de Encerramento – Contém este livro cem folhas, todas numeradas e rubricadas, na forma do termo de Abertura. – Angra do Heroísmo, 17 de Janeiro de 1862. O Presidente (ass.) António da Silva Baptista.

Nota – Estão todas as folhas rubricadas efectivamente com o apelido *Baptista*, até á nº 100. Porém, este livro só está preenchido até a fls. 11vº (sessão de 5.1.1866), tendo as restantes folhas ficado em branco.

– *Livro de Actas nº 3* – No rótulo diz: Associação Comercial de Angra do Heroísmo. Livro das Actas das sessões da Assembleia Geral.

E a lápis preto as datas: 30.10.1877 a 8.3.1883.

Termo de Abertura – Servirá este livro para nele se lavrarem as Actas da Assembleia Geral da Associação Comercial de Angra do Heroísmo – Secretaria da Associação Comercial de Angra do Heroísmo, 30 de Outubro de 1877. O Presidente (ass.) Jacinto Inácio dos Reis.

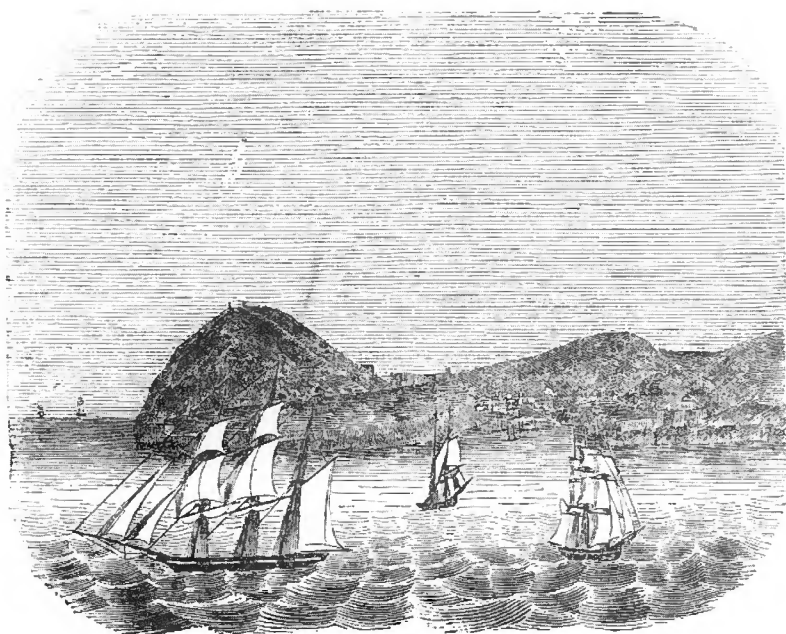
Termo de Encerramento – Contém este livro 99 meias folhas, todas numeradas e rubricadas com o meu cognome, que diz – *Reys* – afora esta e a do Termo de Abertura – Secretaria da Associação Comercial de Angra do Heroísmo, 30 de Outubro de 1877. O Presidente (ass.) Jacinto Inácio dos Reis.

Nota – Todas as folhas estão, com efeito, numeradas e rubricadas, mas o livro só está preenchido até folhas 12, todas as restantes folhas ficaram em branco.

Não foi encontrado Livro de Actas, referente ao período de 5.1.1866 a 31.12.1877. O que é pena, pois fica registado um iato de onze anos na vida desta Associação Comercial.

2.BIBLIOGRAFIA

A que é referida nas notas de rodapé.



Autor anónimo produziu esta gravura, original em madeira, representando Angra, vista ao fundo, no ano de 1848, demandada por veleiros da época em busca de laranja e cereais, exportados então em grande escala (in *Revista Popular*, nº 29, ano 1848).

I – ACTA DA INSTALAÇÃO. SÓCIOS INSTALADORES OU FUNDADORES. ESTATUTO PROVISÓRIO. ESTATUTO DEFINITIVO. CARTARÉGIA. REGULAMENTO INTERNO.

3. Abril. 1852

Lº 1 - fls. 1-2

Aos três dias do mês de Abril de mil oitocentos e cinquenta e dois, sendo na Rua Direita desta cidade e casas do negociante José Inácio Cardoso, aqui reunidos vários negociantes desta cidade, a saber, o dito:

1. José Inácio Cardoso
2. Manuel Inácio Cardoso
3. João Fernandes Teixeira
4. Manuel Mendes Correia
5. Manuel Gonçalves Fagundes
6. José Maria do Amaral
7. Luís da Silva Carvalho
8. António Joaquim Linhares
9. Aniceto António dos Santos
10. João Severino de Avelar
11. Frutuoso da Costa Pessoa
12. Custódio dos Anjos Moreira da Silva
13. Joaquim José Marques Guimarães
14. João Prudêncio Soares
15. Domingos de Sousa Mendes
16. Joaquim Machado de Freitas
17. José da Costa Coelho
18. João Maria da Silva
19. António da Silva Baptista
20. Joaquim Teixeira Brasil
21. Veríssimo José de Andrade
22. Jacinto Cândido da Silva
23. João António Nogueira
24. Frederico Ferreira Campos
25. Francisco de Paula e Carvalho

26. José Maria Gonçalves Branco

27. Luís António de Melo

Expôs o dito Manuel Inácio Cardoso que tinha convidado espontaneamente ou de seu motu próprio as várias pessoas que estavam presentes, outras que tinham dado escusas, mas que seria reputarem-se como presentes pelas suas declarações, e foram:

28. Visconde de Bruges

29. Lucindo Machado de Freitas

30. António Carlos Kilberg

31. Mateus José de Araujo

32. Tomás José da Silva

33. Manuel José Botelho

34. Manuel Joaquim dos Reis

a fim de se firmar uma Associação Comercial, que, indagando as necessidades do comércio, conceba e promova os seus interesses particulares e gerais, a exemplo do que havia em várias partes da Monarquia, apresentando os estatutos da Associação Comercial de Ponta Delgada, aprovados pelo Governo por Portaria de 25 de Novembro de 1835, e que mais se achava presente o advogado António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha, a pedido dele Cardoso, visto ter relações de amizade com o geral dos negociantes desta cidade, e ser o advogado de quase todos os presentes, e com sua boa vontade auxiliar a formação ou criação pretendida.

E depois de alguma discussão foi unanimemente por todos os presentes e abaixo assinados concordando no seguinte:

- Que, desde já, ficavam instalados em Associação Comercial de Angra do Heroísmo.
- Que, adoptavam, provisoriamente, os estatutos mencionados da Associação de Ponta Delgada, enquanto se não procedesse à redacção e aprovação de uns próprios.
- Que, para isto, se procedesse à nomeação de uma Comissão, que igualmente fosse já considerada a Direcção Provisória da presente Associação, a fim de cumprir os encargos e obri-

gações que lhe impõem aqueles *estatutos provisórios*⁽⁵³⁾ e fazer tudo o mais preciso para esta Associação se haver por normalmente constituída.

E, com efeito, procedendo-se à eleição da Direcção e observadas as solenidades do Artº 1º, cap. 3º dos referidos estatutos provisórios, havendo previamente nomeado uma Mesa que procedesse ao escrutínio, saíram votados:

Presidente	Tomás José da Silva	22 votos
Secretário	João António Nogueira	20 “

DIRECTORES COM PLURALIDADE ABSOLUTA:

Manuel Inácio Cardoso	21 “
Manuel Joaquim dos Reis	18 “
Joaquim José Marques Guimarães	17 “
Manuel José Botelho	15 “

E não havendo pluralidade absoluta para o quinto director correu a votação sobre os dois que ambos haviam obtido o número de 10 votos cada um, António da Silva Baptista e José da Costa Coelho e saíu votado António da Silva Baptista somente com 9 votos, em razão de haverem (*sic*) votantes que se abstiveram de votarem (*id.*) neste escrutínio forçado.

E, por esta forma, se deu este acto por concluído, lavrando eu António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha, a pedido geral, a presente acta e declaro que sendo lida foi por todos aprovada, com a declaração de que também foi presente:

35. José Luís de Sequeira

que esqueceu acima mencionar-se, e assinam comigo.

(53) O sublinhado é nosso.

(Assinaturas):

António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha
Manuel Mendes Correia
Manuel Gonçalves Fagundes
João Severino de Avelar
João Fernandes Teixeira
José Maria do Amaral
Frutuoso da Costa Pessoa
Frederico Ferreira Campos
Joaquim José Marques Guimarães
Luís da Silva e Carvalho
João Maria da Silva
Domingos de Sousa Mendes
Joaquim Machado de Freitas
Custódio dos Anjos Moreira da Silva
João Prudêncio Soares
Luís António de Melo
António Joaquim da Rocha Linhares
José Inácio Cardoso
Manuel Inácio Cardoso
José da Costa Coelho
Veríssimo José de Andrade
José Luís de Sequeira
Joaquim Teixeira Brasil
Francisco de Paula e Carvalho
Aniceto António dos Santos
João António Nogueira
Jacinto Cândido da Silva
José Maria Gonçalves Branco
António da Silva Baptista

APROVAMOS PLENAMENTE:

Jacinto Cândido da Silva
João Maria de Barros
Antônio de Barros Baptista
Francisco de Barros
Marcelino de Barros
Lucindo Machado de Freitas
Antônio de Barros
Mathias de Barros
Antônio de Barros
Antônio Carlos de Barros
Thomás José de Barros

Reprodução das assinaturas dos sócios instaladores ou fundadores da Associação Comercial de Angra do Heroísmo (Lº 1 - fls. 1-2).

21. Abril. 1852
Lº 1 - fls. 2vº

Reunidos os membros da Direcção Interina da Associação Comercial desta Ilha Terceira, foi pelo Presidente da mesma aberta a sessão, faltando os membros Marques e Baptista.

Em cumprimento da deliberação tomada pela Assembleia Geral em sua sessão de 3 do corrente mês, passou a organizar os estatutos que devem reger a mesma Associação, servindo-lhe de base os da Associação Comercial de Ponta Delgada.

E tendo ampliado, restringido e modificado as suas disposições, apropriando-os ao fim da instituição nesta Ilha, deliberou submetê-los à aprovação da Assembleia Geral, designando a sua discussão para o dia 28 do corrente mês.

Igualmente deliberou que o Presidente desta Direcção fizesse constar à Autoridade Superior do Distrito a instalação da Associação

Comercial, enviando-lhe na conformidade da deliberação da Assembleia Geral, não só os estatutos, provisoriamente adoptados pela mesma Associação, como também cópia da acta da sua instalação.

Mais deliberou a Mesa, que todos os livros pertencentes a esta Associação fossem rubricados pelo Presidente, e que no livro de matrícula fossem pelo Secretário lançados os nomes dos sócios instaladores, e que, de futuro, nesse mesmo livro inscrevessem seus nomes os que fossem admitidos à Associação.

28. Abril. 1852

L^o 1 - fls. 3 - 4v^o

Aos 28 de Abril de 1852, reunidos os abaixo assinados, membros da Associação Comercial estabelecida nesta cidade, foi pelo seu Presidente aberta a sessão, faltando por motivo justificado os sócios Visconde de Bruges, Tomé de Castro, Mateus José de Araujo, Manuel Gonçalves Fagundes, Moisés Bensabat, Lucindo Machado de Freitas, Joaquim Mariano Rodovalho, Jacinto Cândido da Silva, João Severino de Avelar, Abrahão Benarus e António Carlos Kilberg.

Lida a acta da sessão antecedente, foi aprovada.

Passou-se à leitura dos estatutos, cuja organização a Assembleia Geral havia encarregado a mesa da Direcção. Entrando em discussão cada um dos seus artigos, depois de vários debates, foram os mesmos plenamente aprovados e cujo teor é o seguinte:

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Capítulo 1^o

Disposições Gerais

Artigo 1^o – A Associação Comercial da Ilha Terceira é a reunião de todos os comerciantes e proprietários exportadores da mesma Ilha, que satisfizerem aos

requisitos de admissão, quer sejam nacionais, quer estrangeiros.

Artigo 2º – A admissão é regulada pelos presentes estatutos, que a Mesa da Direcção não pode alterar, sem resolução da Assembleia Geral.

Artigo 3º – O associado só pode ser expulso por deliberação da Assembleia Geral e sob exposição motivada da Direcção.

Artigo 4º – Será convocada a Assembleia Geral todas as vezes que a Mesa da Direcção assim o deliberar, ou quando o requeiram sete ou mais associados.

Capítulo 2º

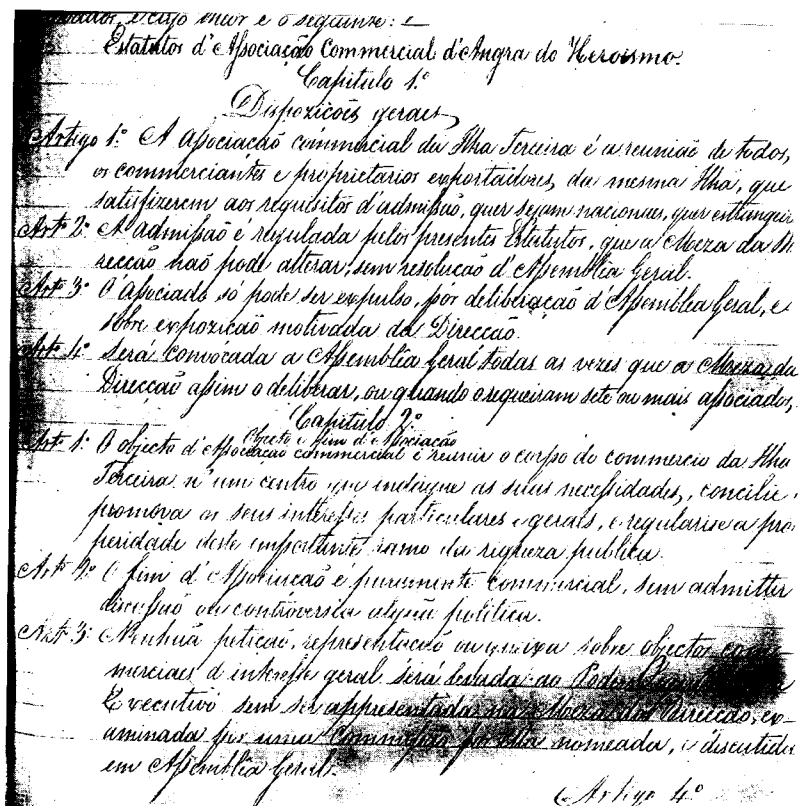
Objecto e fins da Associação

Artigo 1º – O objecto da Associação Comercial é reunir o corpo do comércio da Ilha Terceira num centro que indique as suas necessidades, concilie e promova os seus interesses particulares e gerais, e regularize a prosperidade deste importante ramo da riqueza pública.

Artigo 2º – O fim da Associação é puramente comercial, sem admitir discussão ou controvérsia alguma política.

Artigo 3º – Nenhuma petição, representação ou queixa sobre objectos comerciais de interesse geral será levada ao Poder Legislativo ou Executivo, sem ser apresentada na Mesa da Direcção, examinada por uma Comissão por ela nomeada e discutida em Assembleia Geral.

Artigo 4º – A Associação Comercial da Ilha Terceira não reconhecerá, como representação do comércio desta praça, senão aquela que fôr feita na forma do artigo antecedente.



Capítulo 3º

Da Direcção

Artigo 1º – A Associação é representada por uma Mesa eleita em escrutínio secreto à pluralidade absoluta dos associados presentes, composta de sete membros, que entre si escolherão Presidente, Secretário e Caixa.

Artigo 2º – Compete à Mesa da Direcção:

§ 1º - Toda a administração económica da Associação.

§ 2º - Nomear os serventes necessários e estipular-lhes os ordenados e obrigações.

§ 3º - Estatuir o Regulamento Interno da casa da Associação.

§ 4º - Prover em todos os casos ainda que sejam da atribuição da Assembleia Geral, quando a necessidade e utilidade do comércio o reclame com urgência, uma vez que a mesma Assembleia Geral, depois de convocada, se não tenha reunido no prazo de 24 horas.

§ 5º - Cumprir e levar a efeito as resoluções da Assembleia Geral.

Artigo 3º – A Mesa da Direcção abrirá correspondência com todos os portos, praças nacionais e estrangeiras, de que possa resultar vantagem e utilidade à Associação.

Artigo 4º – As decisões da Mesa da Direcção formam-se pela pluralidade absoluta dos membros presentes. E para constituir a Mesa são necessários ao menos cinco membros.

Artigo 5º – A Mesa da Direcção procurará animar todos os ramos do comércio, promovendo associações para empresas, relativas ao aumento e melhoramento da navegação, indústria e agricultura.

Artigo 6º – A Mesa da Direcção se reunirá nos dias 1 e 15 de cada mês, e sendo dia santificado deverá ter lugar a reunião no dia seguinte. Além destas reuniões mensais reunir-se-à todas as vezes que for necessário.

Artigo 7º – Das decisões da Mesa da Direcção compete recurso para a Assembleia Geral, sendo esta convocada na conformidade do artº 4º do cap. 1º.

Artigo 8º – A Mesa da Direcção dura um ano. Na eleição devem sempre reeleger-se pelo menos dois membros, que podem recusar servir mais de dois anos sucessivos; e nesse caso proceder-se-à a eleição parcial. A reeleição nunca pode abranger mais de cinco membros.

Artigo 9º – A Mesa da Direcção é obrigada, no fim da sua gerência, a prestar contas, acompanhando-as de um relatório dos seus trabalhos.

Artigo 10º – O Presidente e Secretário da Mesa da Direcção será (*sic*) igualmente Presidente e Secretário da Assembleia Geral.

Artigo 11º – Na eleição da Mesa da Direcção servirão de Presidente e Secretário os mencionados no artigo antecedente, e de escrutinador um dos Directores, e na falta destes, um dos associados, nomeado pelo Presidente.

Artigo 12º – As decisões da Assembleia Geral formam-se pela pluralidade absoluta dos associados presentes.

Capítulo 4º

Direitos e deveres dos associados

Artigo 1º – Todos os comerciantes na acepção do Artº 35 do Código Comercial, assim como todos os proprietários exportadores têm direito a ser admitidos à Associação; e admitidos gozam dos seus benefícios, e se sujeitam aos seus deveres.

Artigo 2º – Todo o comerciante ou proprietário exportador, que pretender associar-se, deve fazê-lo saber à Mesa da Direcção, e havido o consentimento dela é reputado associado, e como tal se assinará no competente Livro.

Artigo 3º – Para as despesas da Associação, e enquanto esta não estiver melhor habilitada para fazer face às despesas do Estabelecimento, cada sócio contribuirá com a quantia de seis mil réis adiantados anualmente

Artigo 4º – Os associados têm acesso aos periódicos, mapas, folhetos, livros, *etc.* que houverem na casa, pertencentes à Associação, mas não podem dali levá-los.

Artigo 5º – Os associados são obrigados ao pontual cumprimento do Regulamento Interno da casa da Associação.

Artigo 6º – Os associados podem apresentar visitantes de qualquer outra praça, assim como capitães e mestres das embarcações, que ancorarem neste porto, assinando-se no Livro respectivo.

Artigo 7º – O correspondente da Associação (Artº 3º, cap. 3.)

fica por esse facto *associado* sem contribuir para as despesas.

Artigo 8º – Estes Estatutos serão impressos, levados ao conhecimento do Poder Executivo e do Supremo Tribunal do Comércio, e distribuídos a todos os associados.

Angra do Heroísmo e Sala das Sessões da Associação Comercial aos 28 de Abril de 1852.

Em seguida, foi unanimemente deliberado, que a Mesa da Direcção fizesse a remessa e solicitasse do Governo de Sua Majestade a aprovação dos presentes estatutos, e que enquanto esta se não obtivesse, se suspendessem os trabalhos desta Associação. E por esta forma se deu por concluída esta sessão, de que se lavrou a presente, de que eu João António Nogueira, Secretário da Mesa da Direcção Interna escrevi.
(rubricas)⁽⁵⁴⁾.

2. Março. 1853
Lº 1 - fls. 5 (parte)

Aberta a sessão, faltando os sócios Visconde de Bruges, Mateus José de Araujo, Manuel Gonçalves Fagundes, Moisés Bensabat, A. Benarus, Lucindo Machado de Freitas, Joaquim Machado, J. Mariano Rodovalho, Jacinto Cândido da Silva, António da Silva Baptista e João Severino de Avelar.

Foi pelo dito Presidente apresentada a *Carta Régia*⁽⁵⁵⁾, que aprovava e confirmava os estatutos, organizados por esta Associação, mandando o mesmo Presidente para a Mesa uma conta dos direitos de mercê, selo, imposto e emolumentos que havia pago pela referida *Carta*,

(54) A primeira é reconhecida como sendo a de Tomás José da Silva, Presidente, as outras duas são ilegíveis.

(55) Infelizmente extraviada. A Associação foi constituída por Decreto de 4 de Novembro de 1852.

na importância de réis sessenta e sete mil seiscientos noventa e cinco, cuja despesa foi plenamente aprovada.

22. Maio. 1857

Lº 1 - fls. 31vº - 32 (parte)

Foi exposto pelo Presidente da Direcção a necessidade do *Regulamento Interno* da casa desta Associação, o que sendo apreciado pela Mesa se formulou o seguinte Regulamento:

Artº 1º – O empregado da Associação abrirá a casa todos os dias não santificados às nove horas da manhã até às duas da tarde e das quatro até ao sol-posto.

Artº 2º – Terá sempre a casa e seus móveis com limpeza e asseio, bem como os jornais e mais objectos de leitura em boa ordem, tendo todo o cuidado nas suas boas conservações.

Artº 3º – Não consentirá que a casa seja frequentada por pessoa que não seja sócio - salvo em qualidade de visitante ou em companhia de algum sócio.

Têm também livre acesso as autoridades, o Director, o Guarda-mor da Alfândega, Capitão do Porto e Patrão-mor, o Guarda-mor de Saúde e seu Escrivão.

Artº 4º – Não consentirá que sócio algum leve qualquer jornal ou mesmo outro impresso para fora da casa da Associação.

Artº 5º – Fará toda a escrituração, pertencente à Associação, que lhe fôr ordenada pela Direcção, bem como os avisos aos sócios, e assim, as cobranças das anuidades.

Artº 6º – Fica responsável por todos os objectos que se acham dentro da casa e que constarem do inventário a que se deve proceder, e, bem assim, à fiel observância deste Regulamento.

Artº 7º – Não dará conhecimento, nem mesmo aos sócios, dos trabalhos da Direcção, sendo-lhe expressamente proibido o mostrar-lhe (s) os livros das Actas ou quaisquer correspondências, sem permissão da mesma Direcção.

(a) Por equívoco lancei o artigo 7º do Regulamento Interno da casa primeiro do que o 6º, eu Jacinto Cândido da Silva, Secretário da Associação, o declarei⁽⁵⁶⁾.

II – ELEIÇÕES E TOMADAS DE POSSE. NOVOS SÓCIOS E DESISTÊNCIA DE OUTROS

2. Março. 1853

Lº 1 - fls. 5 (parte)

E logo pelo mesmo Presidente foi declarado que tendo sido convocados os sócios, para se proceder à eleição da Direcção na conformidade dos referidos estatutos, entendia ser mais prudente e acertado:

Que primeiramente fossem convidadas todas as pessoas que se achavam nas circunstâncias de fazerem (*sic*) parte desta Associação, a fim de que, depois de admitidas, gozassem do direito da escolha da nova Direcção⁽⁵⁷⁾, cuja proposta sendo unanimemente aprovada, lembrou o sócio Tomé de Castro que fosse nomeada uma comissão para fazer pessoalmente os convites, a qual ficou constituída da seguinte maneira:

(56) (*Equívoco, que deixa tudo na mesma segundo a sua explicação, é o que parece haver aqui: o que quererá dizer o Sr. Jacinto Cândido da Silva, era, certamente, que havia feito confusão e trocado os dois artigos – sexto e sétimo – o que não aquece nem arrefece.*

(57) Vide resumo in *Anexos*.

Para fazer os convites nesta cidade os sócios:

Manuel Mendes Correia
João Maria da Silva
João Fernandes Teixeira

Na Vila da Praia:

Manuel Inácio Cardoso
José da Costa Coelho
Francisco de Paula e Carvalho

Mais deliberou que as referidas Comissões dessem com a devida antecedência conta dos seus trabalhos à Direcção, a fim de que esta pudesse convocar os que anúissem ao mesmo convite, para concorrerem à próxima reunião.

28. Abril. 1853

Lº 1 - fls. 5vº (parte)

Procedendo-se à chamada acharam-se presentes 19 sócios. Lida a acta da sessão antecedente foi aprovada.

Em seguida foi pelo mesmo Presidente declarado terem aceitado o convite para fazerem parte desta mesma Associação, as seguintes pessoas, parte das quais já se achavam (*sic*) presentes a esta mesma sessão, a saber:

António José Botelho
David Bensabat
Estulano Inácio Parreira
Francisco B. Madureira
Guilherme A. de Lima Monteiro
Gabriel de Sousa Pereira
George Phelip Dart
D. Henrique de Brito do Rio
José Bensabat
João do Carvalhal de Azevedo

João de Freitas
 João Toste Parreira
 João Pereira Forjaz
 João Eduardo da Silva e Carvalho
 Joaquim A. de Mendonça
 José de Sousa da Rosa
 Luís António da Silva e Carvalho
 Mimon Abohbot
 Salomão Levy
 António Luís de Magalhães

devendo estes mesmos sócios inscrever seus nomes no *Livro da Matrícula*, conforme deliberou a Direcção em sua sessão de 21 de Abril de 1852.

28. Abril. 1853

Lº 1 - fls. 5vº (parte)

E como o objectivo para que haviam sido convocados os sócios era a eleição da nova Direcção, conforme se havia deliberado na sessão antecedente, foram pelo Presidente recebidas as listas e corrido o escrutínio, saíram votados os seguintes:

Tomás José da Silva	17 votos
Jacinto Cândido da Silva	17 “
Manuel Joaquim dos Reis	14 “
João Pereira Forjaz ⁽⁵⁸⁾	13 “
George Phelip Dart	13 “
Manuel José Botelho	12 “
José da Costa Coelho	7 “

os quais na conformidade do Artº 1º do Capº 3º dos Estatutos têm de escolher de entre si Presidente, Secretário e Caixa.

(58) Sarmento de Lacerda.

52 Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira

30. Abril. 1853

Lº 1 - fls. 6

Reunidos os abaixo assinados, membros da Direcção (...) para o fim de nomearem seu Presidente, Tesoureiro e Secretário, como preceitua o Art, 1, Capº 3º, de seus Estatutos, sendo nomeados:

Presidente	Tomás José da Silva
Tesoureiro	Manuel Joaquim dos Reis
Secretário	Manuel José Botelho

29. Abril. 1854

Lº 1 - fls. 10vº - 11

Findo o que o Presidente convidou os sócios à votação na forma dos Artºs 1º e 8º dos Estatutos, em resultado do que saíram eleitos os seguintes sócios:

Manuel Joaquim dos Reis	11	votos
Tomé de Castro	11	“
Luís da Silva e Carvalho	9	“
Manuel Inácio Cardoso	8	“
D. Henrique de Brito do Rio	8	“
Abrahão Benarus	8	“
Manuel José Botelho	8	“

Obtiveram também votos os seguintes:

Jacinto Cândido da Silva	6	“
José da Costa Coelho	3	“
Mateus José de Araujo	3	“
George Phelip Dart	2	“
João Toste Parreira	2	“
António da Silva Baptista	2	“
João António Nogueira	2	“
Lucindo Machado de Freitas	2	“

João Pereira Forjaz de Lacerda	2 votos
José Maria do Amaral	2 “
João Maria da Silva	2 “
Tomás José da Silva	1 voto
Manuel Mendes Correia	1 “

1. Junho. 1854

Lº 1 - fls. 11 (parte)

Os abaixo assinados, novos eleitos nomeados para comporem a Direcção da Associação Comercial desta cidade, em virtude da eleição feita em 29 de Abril último, foi pelo Presidente da Direcção, o sócio Tomás José da Silva dada a posse, passando em seguida e depois de retirado aquele a nomearem o seu Presidente, Tesoureiro e Secretário, recaindo o primeiro no sócio Manuel Joaquim dos Reis, o segundo no sócio Tomé de Castro e o terceiro no sócio Manuel José Botelho.

30. Abril. 1855

Lº 1 - fls. 14vº (parte)

Convidou o Presidente todos os sócios a fazerem umas listas e proceder-se à eleição da Direcção, saindo em resultado os seguintes membros:

D. Henrique de Brito do Rio
 João Maria da Silva
 João Fernandes Teixeira
 Joaquim José Marques Guimarães
 Tomé de Castro
 Manuel José Botelho

e reclamando este (Manuel José Botelho) a sua escusa, escusado com o Artº 8º dos Estatutos, foi-lhe a mesma aceita, e em seu lugar nomeado o sócio Mateus José de Araujo.

30. Abril. 1855⁽⁵⁹⁾

Lº 1 - fls. 15.

Em 30 de Abril de 1855, achando-se presente a maioria da Direcção novamente eleita, passaram a nomear os membros que hão-de exercer os cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro no ano actual, ficando para isso nomeados:

Presidente	Tomé de Castro
Secretário	João Fernandes Teixeira
Tesoureiro	Tomás José da Silva

e não havendo mais a tratar se deu por finda a presente sessão, de que eu, Tomás José da Silva, lavrei a presente acta.

18. Agosto. 1855 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 16 (parte)

Foi apresentado um officio do sócio João Pereira Forjaz de Lacerda, em que se demitia de sócio, de que ficou intelligenciada, não reconhecendo no associado motivos para assim obrar, a não ser sua espontânea vontade.

5. Setembro. 1855

Lº 1 - fls. 16

Participando que o sócio António da Silva Baptista, tinha declarado deixar de pertencer a esta sociedade, na circular para esta reunião datada de 3 do corrente, ficando a Associação intelligenciada desta segunda parte.

(59) Nesta mesma data, como se vê, houve duas sessões seguidas. A primeira, entre outros assuntos, elegendo a Direcção; a segunda, após o encerramento daquela, apenas para definir os cargos correspondentes a cada um dos eleitos.

20. Setembro. 1855 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 16vº (parte)

Reunida a Associação Comercial, inclusive os novos sócios, António José Vieira Rodrigues Fartura e Elias José Ribeiro, aprovados na sessão anterior; porém, de que se não tinha feito menção por se ignorar se aceitavam.

31. Dezembro. 1856 (Assembleia Geral)

Lº 1 - fls. 23 (parte)

Foram eleitos os sócios:

António José Vieira Rodrigues Fartura

Tomé de Castro

George Phelip Dart

Manuel Joaquim dos Reis

Mimon Aboboth

Joaquim Teixeira Brasil

Abraão Benarus

Mateus José de Araujo

Em seguida se passou à eleição da Mesa ou Direcção para o ano vencível desta data até 31 de Dezembro de 1857, saindo eleitos os sócios:

Manuel Joaquim dos Reis	14	votos
Manuel Inácio Cardoso	13	“
Manuel José Botelho	14	“
George Phelip Dart	16	“
Jacinto Cândido da Silva	15	“
Joaquim José Marques Guimarães	13	“
João Maria da Silva	12	“

Todos eleitos com a maioria absoluta dos membros presentes. Igualmente se resolveu fossem avisados pelo anterior Presi-

dente os membros que não estivessem presentes para no dia 3 do futuro mês de Janeiro se apresentarem, a fim de tomarem conta do expediente.

1. Janeiro. 1857

Lº 1 - fls. 23vº - 24 (parte)

Deliberou-se mais que se convidassem todas as pessoas que estavam nas circunstâncias de serem sócios desta Associação, a tomarem parte nesta sociedade.

3. Janeiro. 1857

Lº 1 - fls. 23vº

Reunidos na sala da Associação Comercial os membros da mesma (...), novamente eleitos para comporem a Direcção da mesma Associação, se procedeu à eleição do Presidente, Secretário e Caixa, que têm de servir neste ano. Foram eleitos:

Presidente	Manuel Joaquim dos Reis
Secretário	Jacinto Cândido da Silva
Caixa	Manuel Inácio Cardoso

22. Maio. 1857

Lº 1 - fls. 32 (parte)

Nomeados sócios correspondentes desta Associação: Manuel José de Sequeira, da Ilha do Faial, e José Joaquim Lopes, da Ilha de S. Miguel, foi nesta sessão apresentado um officio do último, José Joaquim Lopes de Azevedo, datado de 16 do corrente mês, no qual menciona que aceitava o lugar para que fora nomeado, cujo officio foi mandado arquivar.

31. Dezembro. 1857

Lº 1 - fls. 34 (parte)

Passou-se em seguida à eleição da Direcção que tem de funcionar no seguinte ano de 1858. Saíram votados os seguintes sócios:

António da Silva Baptista	12	votos
George Phelipe Dart	12	“
Gabriel de Sousa Pereira	12	“
Tomás José da Silva	11	“
Vitorino José de Sousa	11	“
Elias José Ribeiro	10	“
Manuel Inácio Cardoso	9	“

Obtiveram, também:

Manuel Joaquim dos Reis	3	“
José da Costa Coelho	3	“
Manuel José Botelho	1	voto

Deliberando-se que fossem feitas as devidas participações aos novos nomeados, designando-se 7 do futuro mês para a sua posse.

7. Janeiro. 1858

Lº 1 - fls. 34vº (parte)

... reunidos os vogais da Direcção da Associação Comercial de Angra do Heroísmo, eleita em 31 de Dezembro findo, para funcionar no corrente ano, foi-lhe dada a devida posse pelo Presidente da Direcção última, o sócio Manuel Joaquim dos Reis, e depois deste referido se procedeu a eleger Presidente, Tesoureiro e Secretário, recaindo essa no sócio Tomás José da Silva para Presidente, para Tesoureiro no sócio Vitorino José de Sousa e para Secretário Elias José Ribeiro, e logo assim constituída a Direcção, deliberou se fizesse a representação ao Governo de Sua Majestade.

8. Janeiro. 1859

Lº 1 - fls. 39 (parte)

... e logo em seguida procedendo à eleição da Direcção, que tem de funcionar no corrente ano de 1859, saíram eleitos para a mesma os sócios, Srs.:

Manuel Joaquim dos Reis	9	votos
Manuel José Botelho	9	“
João Maria da Silva	9	“
Tomás José da Silva	8	“
Vitorino José de Sousa	8	“
João Fernandes Teixeira	8	“
Silvério Severino de Avelar	8	“

Deliberou-se fizessem as competentes comunicações, augurando-se o dia 11 do corrente Janeiro para a sua posse.

12. Março. 1859

Lº 1 - fls. 39 - 39vº (parte)

Aos 12 de Março de 1859, reunidos os abaixo assinados, membros eleitos pela Associação Comercial desta cidade, na casa própria de suas reuniões, para tomarem a devida posse, foi-lhes esta conferida pelo Presidente da Direcção finda, o sócio Tomás José da Silva, faltando para a mesma posse o sócio João Maria da Silva, em virtude de ter acabado de riscar-se de associado.

Em virtude do que, passaram a nomear os diferente cargos, pela maneira seguinte:

Presidente	Manuel Joaquim dos Reis
Secretário	Manuel José Botelho
Tesoureiro	Vitorino José de Sousa

12. Março. 1859
Lº 1 - fls. 39 vº (parte)

Foi deliberado que se mandasse cobrar a anuidade aos sócios, pedindo-se aos mesmos a concorrência das quantias que têm a pagar, e que ficando quase extinta a dívida que a casa deve ao sócio Tomás José da Silva, será a contribuição no ano seguinte, que passa a ser de réis 3\$600.

10. Novembro. 1860
Lº 1 - fls. 43 (parte)

Foi lido o auto da sessão anterior e aprovado.

Por carta de 6 de Agosto deste ano, o sócio Silvério Severino de Avelar se despediu de membro desta Associação, em virtude do que foi chamado o sócio Mimon Abohbot por fazer parte da Mesa da Direcção, e, por consequência, preencher o lugar daquele referido Avelar.

31. Dezembro. 1860
Lº 1 - fls. 44

AUTO DE ELEIÇÃO

Em 31 de Dezembro de 1860, reunida a Associação Comercial desta cidade, no lugar próprio de suas sessões, a qual foi convocada para se proceder à eleição da Mesa da Direcção, que tem de funcionar no ano de 1861.

Em virtude do que, foi corrido o escrutínio, do que em resultado saíram eleitos pela maneira seguinte:

António José Vieira Rodrigues Fartura	8	votos
Gabriel de Sousa Pereira	8	“
Manuel Joaquim dos Reis	8	“
Tomé de Castro	8	“

Jacinto Cândido da Silva	9 votos
Manuel José Botelho	9 “
Joaquim Teixeira Brasil	8 “

Foram mais votados os seguintes sócios:

Joaquim José Marques Guimarães	6 votos
Mimon Abobot	5 “
Joaquim Machado de Freitas	5 “
Manuel Inácio Cardoso	3 “

Com o que ficou concluída a eleição, de que eu, Manuel Inácio Cardoso, Secretário, lavrei a presente acta.

(ass.) Manuel Inácio Cardoso

19. Janeiro de 1861

Lº 1 - fls. 44vº

AUTO DE POSSE EM 19 DE JANEIRO DE 1861

Aos dezanove de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e um, reunidos na casa da Associação Comercial desta cidade de Angra do Heroísmo os sócios abaixo assinados, eleitos pela Assembleia Geral, em 31 do mês findo, para gerirem a mesma Associação no corrente ano, e bem assim parte da Direcção anterior, foi por esta dada a posse àqueles, que tomando-a constituíram-se em sessão e deliberaram na conformidade do capº 4º, artº 3º, do seu Estatuto, a ficar reduzida de dora-vante a três mil réis a contribuição com que cada sócio devia concorrer anualmente, em lugar de seis, como até agora tem sido, e que achando-se muito reduzido o número de sócios se desse conhecimento desta diminuição de anualidade a todos os comerciantes e mais pessoas nas circuns-tâncias de serem associados, convidando-os a associarem-se.

Foi nomeado Presidente da Direcção o Comendador António

José Vieira Rodrigues Fartura; Secretário, Manuel José Botelho; Tesoureiro, Joaquim Teixeira Brasil.

E como não houvesse objecto de presente a tratar, se deu por finda a sessão, de que eu Manuel José Botelho, Secretário, lavrei a presente acta.

(Assinaturas)

António José Veira Roiz Fartura
Tomé de Castro
Jacinto Cândido da Silva
Manuel José Botelho
Joaquim Teixeira Brasil
Manuel Joaquim dos Reis

22. Março. 1861

Lº 1 - fls. 45 (parte)

Foram nomeados por unanimidade sócios honorários o Dr. Luís António Nogueira, António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha⁽⁶⁰⁾, João António Nogueira e André Meireles do Canto e Castro.

31. Dezembro. 1861⁽⁶¹⁾

Lº 1 - fls. 47vº - 48 (parte)

Em seguida, procedeu-se à eleição da Direcção que tem de funcionar no futuro ano, e, correndo escrutínio, foram votados os seguintes sócios, obtendo:

Joaquim José Marques Guimarães	11	votos
Manuel Joaquim dos Reis	10	“
Gabriel de Sousa Pereira	9	“

(60) Advogado. Organizador dos Estatutos e Consultor Jurídico da Associação.

(61) Esta acta, embora não o refira, é provavelmente de assembleia geral de associados.

Jacinto Cândido da Silva	8	votos
Manuel José Botelho	7	“
António da Silva Baptista	6	“
Silvério Severino de Avelar	5	“
André Meireles do Canto e Castro	4	“
Joaquim Teixeira Brasil	4	“
António José Vieira Rodrigues Fartura	4	“
Emídio Lino da Silva	3	“
Mateus da Costa Coelho	3	“
Francisco de Paula de Barcelos	2	“
Manuel Inácio Cardoso	7	“

Abraão Bensabat, Bento José de Matos Abreu, Abraão Benarus e José Fernandes Teixeira – a um voto.

E como antes de proclamada a eleição fosse pedido pelos sócios Gabriel de Sousa Pereira e Manuel José Botelho a sua escusa, por estarem ao abrigo do artº 8º dos Estatutos, e sendo-lhes assim aceita, foi proclamada a eleição dos seguintes:

Joaquim José Marques Guimarães
 Manuel Joaquim dos Reis
 Jacinto Cândido da Silva
 Manuel Inácio Cardoso
 António da Silva Baptista
 Silvério Severino de Avelar
 André Meireles do Canto e Castro

E ficando assim constituída a Direcção, se deu por finda a sessão, de que eu Manuel José Botelho lavrei a presente acta, que assino.

(Assinado)

Roiz Fartura
 Manuel José Botelho

AUTO DE POSSE

Aos 17 de Janeiro de 1862, reunidos os abaixo assinados, membros da Associação Comercial desta cidade, votados para a Direcção que tem de funcionar no corrente ano, eleitos em 31 do mês findo, para tomarem posse, a qual lhe (*sic*) foi conferida pela Direcção cessante e em firmeza do que, eu, Manuel José Botelho, Secretário da finda Direcção, esta lavrei.

(Assinaturas):

António da Silva Baptista
Jacinto Cândido da Silva
Joaquim José Marques Guimarães
Manuel Joaquim dos Reis
Manuel Inácio Cardoso
André Meireles do Canto e Castro
Silvério Severino de Avelar
Manuel José Botelho

17. Janeiro. 1862
Lº 2 - fls. 1 (parte)

... reunida a Direcção da Associação Comercial desta cidade, na sala das suas sessões, passou esta a nomear de entre si, conforme o costume, para os cargos da mesma, sendo unanimemente eleitos para:

Presidente	Comendador António da Silva Baptista
Tesoureiro	Joaquim José Marques Guimarães
Secretário	André Francisco Meireles do Canto e Castro

27. Setembro. 1862
Lº 2 - fls. 4 (parte)

Deliberou-se mais que em consequência de se ter ausentado

para Lisboa o sócio e Secretário da Mesa da Direcção André Francisco Meireles, por isso foi nomeado para o substituir o sócio Manuel Inácio Cardoso, o que aceitou.

10. Janeiro. 1863

Lº 2 - fls. 6vº

ACTA DA ELEIÇÃO EM 10 DE JANEIRO DE 1863

A 10 de Janeiro de 1863, reunida a Associação Comercial desta cidade de Angra do Heroísmo, foi pelo Presidente aberta a sessão e se procedeu à eleição da Mesa da Direcção que tem de funcionar no corrente ano, e correndo o escrutínio, foram votados os seguintes sócios, obtendo:

António da Silva Baptista	9 votos
António José Vieira Rodrigues Fartura	9 “
Manuel Inácio Cardoso	9 “
João Fernandes Teixeira	9 “
Manuel José Botelho	9 “
Joaquim José Marques Guimarães	9 “
Abraão Bensabat	10 “

Em consequência do que foram proclamados os já mencionados, ficando assim constituída a Direcção.

(Seguem-se as sete assinaturas).

27. Janeiro. 1863

Lº 2 - fls. 6vº

Nomear de entre si, Presidente, Secretário e Tesoureiro, conforme menciona o artº 1º dos Estatutos da Associação.

Passaram os membros da mesma à referida nomeação, saindo eleitos unanimemente para Presidente o Comendador António da Silva Baptista, para Tesoureiro a Joaquim José Guimarães e para Secretário a mim Abraão Bensabat.

O Tesoureiro é Joaquim José Marques Guimarães e não como acima está escrito⁽⁶²⁾.

27. Janeiro. 1864 - Assembleia Geral
Lº 2 - fls. 7 - 7vº

ACTA DA ELEIÇÃO DA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 1864,⁽⁶³⁾ reunida a Assembleia Geral da Associação Comercial desta cidade de Angra do Heroísmo, foi pelo Presidente aberta a sessão, se procedeu à eleição da Mesa da Direcção que tem de funcionar segundo os Estatutos da Associação, no presente ano e, depois de corrido o escrutínio, foram eleitos para a Direcção os seguintes sócios da Associação, a saber:

Comendador António José Vieira Rodrigues Fartura	8 votos
Comendador António da Silva Baptista	8 “
Joaquim José Marques Guimarães	8 “
Manuel Joaquim dos Reis	8 “
Manuel José Botelho	8 “
Severo Augusto Monis	8 “
Abraão Bensabat	8 “

Em consequência do que sendo os mais votados, isto é, à pluralidade absoluta dos associados.

(62) Tinha faltado o apelido “Marques”.

(63) Passou-se um ano – 27 de Janº de 1863 a 27 de Janº de 1864 – sem haver reuniões, ou, se as houve, não foram lavradas as respectivas actas. O facto custa a entender dado que, pelas anteriores, se cotava sempre grande afluxo de assuntos a tratar inerentes à defesa dos interesses da economia desta Ilha. Não faz, pois, muito sentido este vácuo.

Presentes foram proclamados os já mencionados, ficando assim constituída a Direcção desta Associação que tem de funcionar no presente ano.

Findo o que o Senhor Presidente deu por terminada e fechada a sessão de que eu, Abraão Bensabat, Secretário da Direcção, lavrei esta acta que assino.

(Assinaturas):

Abraão Bensabat
António da Silva Baptista
António José Vieira Rois Fartura
Joaquim José Marques Guimarães

1. Fevereiro. 1864
Lº 2 - fls. 7vº (parte)

Passando-se à votação respectiva, foram eleitos unanimemente para Presidente o Comendador António José Vieira Rodrigues Fartura, para Tesoureiro a Joaquim José Marques Guimarães e para Secretário a mim Abraão Bensabat.

11. Janeiro. 1865 - Assembleia Geral
Lº 2 - fls. 9vº

ACTA DA ELEIÇÃO DA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Procedendo-se à eleição da Direcção que tem de funcionar no presente ano, segundo os Estatutos da Associação, correu o escrutínio e foram proclamados eleitos os seguintes sócios, com o número de votos a saber:

Comendador António da Silva Baptista	9 votos
Comendador António José Vieira Rodrigues Fartura	8 “

e os cidadãos:

Manuel José Botelho	9 votos
Manuel Joaquim dos Reis	8 “
Jacinto Cândido da Silva	8 “
Joaquim José Marques Guimarães	8 “

Ficando assim constituída a Direcção desta Associação que tem de funcionar no presente ano.

17. Janeiro. 1865
Lº 2 - fls. 10

Reunida a Direcção (...) os membros que têm de comporem (*sic*) a Direcção da Associação Comercial desta cidade – para o corrente ano – eleita em sessão de 11 do corrente, faltando os membros, o Comendador António José Vieira Rodrigues Fartura, Jacinto Cândido da Silva e Abraão Bensabat⁽⁶⁴⁾, foram pelos presentes abaixo mencionados nomeados os diversos cargos da Direcção, ficando assim:

Presidente	Comendador António José Vieira Rodrigues Fartura
Secretário	Abraão Bensabat
Tesoureiro	Joaquim José Marques Guimarães

dando-se assim por concluída a sessão.

5. Janeiro. 1866
Lº 2 - fls. 11vº

Foi mais acordado, que não tendo havido – por inconveniência

(64) No fim desta acta há cinco assinaturas e na última diz-se estou presente e assina Abraão Bensabat.

do tempo – a eleição para a nova Direcção em 31 do mês passado, seja convocada a Assembleia Geral para o dia 10 do corrente, em que terá lugar a eleição.

29. Novembro. 1877 - Assembleia Geral
Lº 3 - fls. 2 - 2vº

Passou-se depois à chamada e votação das listas anunciadas para a eleição da nova Direcção. Entraram na urna 45 listas. O Senhor Presidente nomeou para escrutinadores os Senhores António de Mendonça e Gregório Carlos Sanches Franco.

Feita a extracção e leitura das listas, viu-se terem sido votados os seguintes Senhores, tendo aparecido uma lista em branco:

António de Mendonça	43	votos
António Gil	43	“
Gregório Carlos Sanches Franco	25	“
Frederico Augusto de Vasconcelos	25	“
Manuel José Botelho	24	“
Bento José de Matos Abreu	24	“
Manuel Alves de Bettencourt	24	“
Jacinto Inácio dos Reis	21	“
Joaquim Luís de Magalhães	19	“
Jacob Abohbot	19	“
D. Henrique de Meneses Brito do Rio	19	“
João José de Matos Faria	19	“
José Narciso Parreira do Canto	1	“

E em seguida, viu-se terem sido mais votados, e, portanto, eleitos membros da Direcção para o futuro ano de 1878, os Senhores⁽⁶⁵⁾:

António de Mendonça
António Gil

(65) Pelos nomes novos que aparecem dá ideia de se estar perante uma renovação associativa da classe comercial.

Gregório Carlos Sanches Franco
Frederico Augusto de Vasconcelos
Manuel José Botelho
Bento José de Matos Abreu
Manuel Alves de Bettencourt

III - SEDE SOCIAL

30. Abril. 1853

Lº 1 - fls. 6

Que se passe a mandar cobrar a contribuição do presente ano, marcada no artº 3º, capº 4º, bem como se desse conhecimento a S. Exª o Senhor Governador Civil e Director da Alfândega de se achar instalada a Associação, aprovada por Sua Majestade, e que não havendo local próprio para a casa da Associação, além do Granel da frente no extinto hospital, se pedisse ao mesmo tempo a um e outro a sua aquiescência, para, com mais facilidade, se obter do Governo o mencionado granel.

30. Abril. 1855

Lº 1 - fls. 14 (parte)

Em seguida, expendeu o Presidente que antes de se proceder à eleição tinha de dar conhecimento à Associação de diversos objectos, sendo o primeiro um officio do Exmº Governador Civil deste Distrito, de 20 do corrente, enviando por cópia a portaria do Ministério da Fazenda de 4 do corrente, pela qual é permitida a esta Associação a sala que a mesma havia pedido para celebrar suas sessões.

Foi também sob proposta do Secretário nomeada uma Comissão de três membros para ir agradecer ao Exmº Governador Civil, Director da Alfândega e Delegado do Tesouro a parte que cada um, respectivamente, tomou para que a Associação obtivesse a casa para suas

sessões, a qual recaiu nos sócios Tomás José da Silva, João Fernandes Teixeira e o autor da proposta⁽⁶⁶⁾, bem como se dirigisse igual agradecimento por escrito ao representante por este Distrito na Câmara Legislativa, o Exmº Miguel do Canto e Castro.

1. Abril. 1856

Lº 1 - fls. 18vº - 19

Foi exposto pelo respectivo Presidente que acabava de ser intimado por ordem do Governador Civil para mandar substituir na abertura da janela que deita para o mar na casa da Associação e que comunicando de pronto ao Secretário da mesma, este de acordo entre ambos se dirigira ao Governador Civil, a fim de saber quais os motivos que o obrigavam assim obrar.

Que obtivera a resposta, que da Alfândega se queixavam disso, por causar irregularidade no edificio, e que só se a Associação quisesse abrir as outras janelas das repartições do Guarda-mor da Alfândega e Capitão do Porto.

O que o mesmo lhe fez ver ser uma anomalia, que o edificio ficava melhor do que estava, que a Associação nada tinha com ele, que, além disso, tinha um principal motivo a abertura daquela janela, que era logo que lhe fosse possível colocar naquele lugar um telégrafo de Mariuth, do qual também se serviriam as autoridades quando em casos de temporal aparecessem defronte deste porto navios de guerra ou, no mesmo caso, com os navios mercantes fundeados no porto.

O que ouvido pelo mesmo, muito tinha a agradecer a lembrança e reconhecida a utilidade; porém, pedia que lhe officiassem neste sentido, acrescentado para remover obstáculos, era preciso que declarassem, que quando a Associação pudesse lhe ajudaria com alguma quantia aquela obra, ainda que dava sua palavra de honra de nunca de semelhante causa se servir.

(66) Manuel José Botelho.

Resolveu a Direcção, em vista de todo o expellido, que se officiasse neste sentido.

IV – DESINFECÇÃO À MALA DO BRASIL. ABUSOS E IRREGULARIDADES NO EMBARQUE DAMALA. BARCOS DE BOCAABERTA.

22. Julho. 1853

Lº 1 - fls. 6 - 6vº (parte)

Foi pelo Presidente da mesma (Associação) apresentado um officio do Exmº Governador Civil deste Distrito, com data de 27 do passado, e acompanhado de outro do Guarda-mor da Saúde, desta estação, de 25 do mesmo, respondendo ao de igual data que por esta Direcção foi a S. Exª em que se lhe pedia o desembarque da mala do patacho *Desengano*, procedente do Rio de Janeiro.

E reconhecendo a Direcção a futilidade dos argumentos apresentados pelo Guarda-mor da Saúde em seu dito officio, recusando por isso ao desembarque e desinfecção das malas vindas do Brasil, deliberou que novamente se officiasse a S. Exª, mostando-lhe o que em tais casos se pratica em outros portos, tanto nacionais como estrangeiros, e até mesmo nesta Ilha – já em outras ocasiões e em iguais circunstâncias.

21. Setembro. 1854

Lº 1 - fls. 12

Foi (...) apresentado um officio do negociante e sócio Tomás José da Silva, queixando-se do procedimento do Comandante da corveta *Porto*, pelas faltas e irregularidades que o mesmo cometeu com as malas.

Pois que aportando a esta Ilha em 30 do passado, seguiu para o Faial em 2 do corrente e só no dia 11 - em que voltou daquela Ilha - é que fez entrega da mala que da Ilha da Madeira tinha conduzido para esta,

acrescendo ainda mais que, partindo para a capital do reino em 19 do corrente, deixou de receber a mala que pelas duas horas da tarde se achava em uma catraia entre pontas, e sem que o tempo o obrigasse a largar.

A Direcção vendo, pois, os transtornos que podem advir, como agora mesmo aconteceu, não só ao comércio, mas no geral, a continuação destas irregularidades, deliberou levar este facto ao conhecimento do Governo de S. Majestade, pedindo ao mesmo Governo providências para a não continuação de tais abusos.

Outrossim, foi mais deliberado que fosse remetido tanto esta como a representação feita em 5 de Agosto do ano findo ao Exmº Deputado por este Distrito Miguel do Canto e Castro.

19. Setembro. 1856

Lº 1 - fls. 20 (parte)

Igualmente apresentou um officio do Governador Civil deste Distrito, participando estarem dadas as providências pelo mesmo Presidente reclamadas quanto às cartas e correspondências vindas em navios de partes consideradas suspeitas ou infeccionadas a fim de virem para terra e se poderem devolver de pronto a seus donos.

Deliberou mais que quatro membros desta Direcção haveriam, verbalmente, representar ao Exmº Governador Civil, que sendo a principal navegação entre estas Ilhas feita em barcões de boca aberta, vindo, por consequência, todos os passageiros e tripulantes expostos ao rigor do tempo máximo na estação invernososa, o que entrando muitos deles, as mais das vezes, alta noite ficam todos aqueles passageiros a bordo até que seja dia e se abram os portões do Cais para serem então desembarcados e poderem saltar em terra, por lhe não ser permitido antes, ficando, assim, muitas horas sofrendo a intempérie das estações e em algumas delas com grande risco de vidas.

Haja S. Exª de ordenar que seja permitido que, quando aporte

alta noite qualquer barco de boca aberta, possam seus passageiros desembarcar para cima do cais, de onde não podem sair, sem que seja competentemente desembaraçado.

7. Janeiro. 1858

Lº 1 - fls. 34vº (parte)

... e logo assim constituída a (nova) Direcção, deliberou se fizesse a representação ao Governo de Sua Majestade sobre os factos praticados pela Estação de Saúde com o brigue *Jovem Artns* – quando aportado a esta Ilha em 6 de Novembro próximo passado, factos representados à Associação no directório da Direcção passada.

12. Fevereiro. 1858

Lº 1 - fls. 35 - 35vº

... tomando em consideração a prática que se acha adoptada no Correio desta cidade não receber as partes (?) de saída dos diferentes navios senão até ao meio dia, sucedendo por excepção deixarem algumas vezes de ser aceitas por diferença de minutos.

Deliberou que se apresentasse ao Governo, pedindo que as ditas partes de saídas sejam recebidas no Correio a qualquer hora a que se forem dar, e, por consequência, as 24 de espera pelas malas, contadas desde essa hora em diante, e isto pelo grande estorvo e prejuízo que causa aos comerciantes e interesse desta Ilha, principalmente por ser o seu porto perigoso na estação invernososa.

V – LIVRO DE REGISTO DE SÓCIOS. INVENTÁRIO. SELO E CARIMBO. PERIÓDICOS

1. Junho. 1854

Lº 1 - fls. 11vº (parte)

Outros sim foi decidido se enviasse a todos os sócios, ainda não inscritos, o Livro do Registo a fim de assinarem os seus nomes e satisfazerem a primeira anualidade.

5. Janeiro. 1857.

Lº 1 - fls. 24 (parte)

Deliberou-se mais que o Presidente da Direcção ficasse encarregado de mandar proceder à assinatura dos seguintes jornais, por um ano, a saber:

Jornal do Comércio de Lisboa

Jornal do Comércio do Porto

Diário Comercial de Lisboa

O Angrense

Jornal dos Pobres

Correio Micaelense, de S. Miguel

Shetingand and meschante, gazeta inglesa

22. Maio. 1857

Lº 1 - fls. 32 (parte)

Deliberou-se que se procedesse a um inventário de todos os móveis e mais objectos partencentes à Associação.

20. Junho. 1857

Lº 1 - fls. 32vº (parte)

Apresentou nesta sessão o Presidente desta Associação o selo e carimbo para serviço da Associação, de que havia sido encarregado de mandar vir.

20. Junho. 1857

Lº 1 - fls. 32vº (parte)

O Presidente participou acharem-se realizadas todas as assinaturas dos diferentes periódicos que esta Direcção tinha resolvido mandar fazer por via do mesmo Presidente, assim como um óculo, sobre o que se deliberou que o mesmo Presidente haja de apresentar a conta de todos estes objectos a fim de se lhes mandar satisfazer.

10. Novembro. 1860
Lº 1 - fls. 43 (parte)

Foi recebida uma conta de Lisboa, enviada pelo Gerente da *Política Liberal*, em data de 12 de Outubro, pela qual exigia a quantia de 18\$815 réis, dizendo ser da assinatura daquele jornal, bem como perguntava se a Associação queria continuar com a sobredita assinatura.

Foi deliberado se respondesse que em tempo algum se deu ordem para semelhante coisa e que houvesse o dito Gerente declarar quem incumbiu ou fez tal pedido e em consequência não aceitava o dito jornal, mesmo para evitar despesas.

22. Março. 1861
Lº 1 - fls. 45 (parte)

... deliberado que fosse suprimida a assinatura do *Jornal do Comércio do Porto*, e aberta a do de Lisboa.

VI – COMÉRCIO: ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROTESTOS

22. Julho. 1853
Lº 1 - fls. 6vº (parte)

Foram mais presentes duas Portarias do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, de 24 de Maio e 27 de Junho último, exigindo a primeira que esta Associação em conformidade do Decreto de

19 de Abril de 1847 houvesse de propor ao Governo de Sua Majestade pelo mesmo Ministério o número de Corretores necessários para esta praça e suas especialidades.

A segunda (Portaria) que convindo obter exactas informações sobre o estado actual do comércio desta cidade e sobre os meios de lhe dar mais amplo desenvolvimento, removendo quaisquer obstáculos que o impeçam ou adoptando providências que o favoreçam.

Foi deliberado que sendo todos estes objectos de suma transcendência, e por isso da competência de toda a Associação, fosse a mesma convocada para o dia 4 de Agosto próximo futuro, a fim de que em plena Assembleia se votassem os correctores necessários, bem como se discutissem e apresentassem os objectos para o desenvolvimento exarado na segunda Portaria.

4. Agosto. 1853 - Assembleia Geral Lº 1 - fls. 7 - 7vº (parte)

Reunida a Associação Comercial desta cidade em Assembleia Geral, foi pelo Presidente da mesma dito que tinha feito convocar a Assembleia, a fim de apresentar à mesma dois officios que lhe foram remetidos do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, datados de 24 de Maio e 27 de Junho do corrente ano, sob os n.ºs. 176 e 195, pela Repartição do Comércio, no primeiro dos quais exigia que esta Associação em conformidade da legislação comercial fizesse a nomeação de dois correctores para esta praça; e o segundo pedia que a mesma houvesse de expor ao Governo de Sua Majestade, por aquele Ministério, quais os embaraços que tolhiam o comércio nesta Ilha, e quais os meios proficuos para o seu desenvolvimento e progresso.

A Associação, pois, tomando na devida consideração o conteúdo dos mencionados officios, passou a discuti-los, resultando nomear para correctores, como exigia o primeiro, aos comerciantes João Prudêncio Soares e Silvestre Martins Cardoso.

Quanto ao segundo (officio), que se informasse com os seguintes quesitos:

1º – Que a medida que poderia levar esta Ilha e seu comércio a

um grau de prosperidade transcendente em proporção às suas circunstâncias, seria, sem dúvida, aquela que concedesse *porto franco*⁽⁶⁷⁾ a todas as mercadorias.

2º – Porém, que sendo este objecto da especialidade da Câmara Legislativa, e, por consequência, de grande morosidade, se mencionasse que o que era mister prover de pronto era a aprovação do *Lazareto*⁽⁶⁸⁾ provisório, colocado na ponta do Castelo de S. Sebastião, cuja localidade é superior a outras já acreditadas em diferentes partes.

3º – O valor nas libras esterlinas de 5.600 réis insulanos, enquanto for autorizado no Continente do Reino o curso de 4.500 réis fortes.

4º – O de 1.200 réis nas patacas da América do Sul e o de 1\$100 nas francesas, chamadas de 5 francos.

5º – Que sendo esta praça escassa de numerário e não havendo nela um banco⁽⁶⁹⁾ onde os negociantes possam levantar fundos para o pagamento de direitos nas fazendas e gêneros importados, sofrendo por isso grandes privações e até alguns graves prejuízos lhe fosse concedido, à imitação de outras praças, como as brasileiras, o pagamento de seus direitos em letras a prazos de 3, 6 e 9 meses.

6º – Que esta cidade resumida apenas a um *Tabelião*, além dos quatro escrivães do judicial, acontecendo muitas vezes não haver quem de pronto possa fazer uma procuração, um protesto ou um reconhecimento, necessitava impreterivelmente de mais três *Tabeliães*, como já teve⁽⁷⁰⁾.

(67) O sublinhado é nosso.

(68) Idem.

(69) Idem.

(70) A decadência, nesta época, era a olhos vistos. Penúria em tudo, até no número dos tabeliães.

A Associação decidiu mais que se aproveitasse este ensejo para agradecer ao Governo de Sua Majestade por a promulgação da lei que concede aos Açores a livre cultura do *Tabaco*⁽⁷¹⁾, extinto que seja o contrato.

5. Janeiro. 1866
Lº 2 - fls. 11vº (parte)

Foi pelo respectivo Vice-Presidente apresentado um officio do Exmº Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria para que esta Associação haja de informar aquele Ministério acerca dos obstáculos que se opõem ao desenvolvimento do comércio e navegação, designadamente sobre seis quesitos no mesmo officio apontados, o qual fica arquivado, cujo officio é datado de 29 de Novembro do anno findo.

A Direcção reconhecendo a magnitude do supracitado officio e desejando dar cabal cumprimento ao seu conteúdo, nomeou uma Comissão composta dos sócios – António José de Castro Coelho, Severo Augusto Monis e Mimon Abobhot, deliberando mais que em continente se officie aos nomeados remetendo a cada um cópia do officio recebido e rogando-lhes a brevidade do seu parecer, para ser enviado no seguinte vapor.

VII – COLERA MORBUS. LAZARETO. SUBSCRIÇÃO EM PROL DAS VÍTIMAS CONTINENTAIS DA PESTE

26. Novembro. 1853
Lº 1 - fls. 8

Sob a presidência do sócio Tomás José da Silva, foi pelo

(71) Sublinhado nosso.

mesmo comunicado que tendo aportado hoje a esta cidade o iate inglês *Rapid*, procedente de Londres, que se destinava a tomar uma carga de laranja, foi-lhe ordenado, pelo Guarda-mor de Saúde que seguisse a ir fazer quarentena a Lisboa, por se achar infeccionado de Colera Morbus o porto da sua procedência, e que o mesmo se continuaria com os mais navios daquele e outros portos que se julgassem nas mesmas circunstâncias, o que a ser levado a efeito, acarretaria sobre esta Ilha males e prejuízos incalculáveis, pois que sendo uma de suas principais riquezas a exportação, nesta quadra, da laranja para Inglaterra, achava-se por este meio inabilitada de o poder fazer, porque nunhum navio se queria sujeitar a ir fazer quarentena a Lisboa para vir depois tomar carga a esta Ilha, perdendo por este meio os proprietários os recursos para as suas sustentações e de suas famílias.

Os negociantes (perdiam) os capitais empregados e a classe pobre a falta de trabalho que o género emprega.

Em vista do que, e vendo a Direcção a actividade que se devia tomar neste objecto que qualquer delonga podia causar graves perdas, resolveu unanimemente dirigir-se em corporação ao Exmº Governador Civil a pedir-lhe a criação do Lazareto provisório como em 1849, admitindo-se os navios a uma quarentena de observação, único meio de se remediar os males que sobre tal objecto nos estão iminentes.

17. Dezembro. 1853

Lº 1 - fls. 8vº

Sob a presidência do seu sócio Tomás José da Silva, foi pelo mesmo apresentado um officio do Exmº Governador Civil do Distrito, acompanhado de um outro do Guarda-mor de Saúde, exigindo, em conformidade do Artº 2º da Acta do Conselho do Distrito de 10 do corrente mês, que esta Associação passasse a mandar, quanto antes, fazer os necessários reparos (*sic*) e melhoramentos no Lazareto expendidos no officio do Guarda-mor da Saúde, a fim de ficar o mesmo Lazareto habilitado a poder receber gente e mercadorias.

A Direcção reconhecendo que não sendo ela que devia a expensas suas fazer tais obras, por ser um estabelecimento do Município, mas vendo ao mesmo tempo que uma negativa da sua parte transtornava

completamente o que a tanto custo se tinha alcançado, deliberou que, não podendo admitir aquelas reedificações e melhoramentos a maior delonga, encarregou o Secretário da Associação para a inspeccionar e fazer com a maior brevidade (a obra), e que concluída que fosse se apresentasse a respectiva conta à Câmara Municipal para que esta, uma vez que o estabelecimento lhe pertencia, satisfizesse.

Quando a despesa que porventura se fizesse e na incerteza de, se a Câmara a satisfizera ou não, se pedisse ao Exm^o Governador Civil o Auto de Exame que no dia 5 do corrente se fez ao Lazareto, bem como a tabela dos emolumentos nele recebidos, e se, finalmente, essa tabela pode ser aumentada e alterada a fim desse aumento amortizar as despesas que se passam a fazer.

5. Setembro. 1855 - Assembleia Geral⁽⁷²⁾
L^o 1 - fls. 16 - 16v^o (parte)

Um officio do Guarda-mor de Saúde, de 30 do passado, em que declara, que em vista de um officio do Governador Civil, suspenda os efeitos do Lazareto, até positiva aprovação do mesmo, pelo Conselho de Saúde Pública do Reino.

Resolveu (...) que tendo o Secretário da Direcção feito ver já se tinha agradecido ao dito Guarda-mor de Saúde o seu obséquo em prevenir a Associação daquela deliberação, se lhe officiasse de novo, pedindo-lhe a cópia autêntica do Alvará da criação do Lazareto e as mais tendentes à conservação.

Que se officiasse à Câmara Municipal, como interessada no bem estar público, para que leve ao conhecimento do Governo de Sua Majestade a necessidade de ser aprovado o Lazareto desta cidade, fazendo-lhe ver quanto também perdem os proprietários e o povo no ramo da laranja e cereais.

Que igualmente se officie ao Governador Civil para saber os motivos que deram caso a um proceder tal. Que, a final, se representasse ao Governo de Sua Majestade, na qual representação se declare *clara* e

(72) Ora designada Assembleia Geral, ora Sessão Geral.

evidentemente (*sic*) os transtornos que, com semelhante ordem, passam a sofrer as diferentes classes, maiormente o comércio.

20. Setembro. 1855 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 17 (parte)

Que se officie ao Governador Civil, pedindo-lhe a resposta do officio sobre o Lazareto, por se aproximar a colheita da laranja e o corpo comercial saber como se deve dirigir.

15. Outubro. 1855
Lº 1 - fls. 17vº (parte)

Foi presente um officio do Governador Civil, mandando inclusa a cópia da Portaria que inabilita o Lazareto de trabalhar.

A Direcção, quando inteligienciada, deliberou que era ocasião de se dar cumprimento ao deliberado pela Assembleia Geral, representando-se ao Governo de Sua Majestade e remetendo com recomendação ao mesmo Miguel do Canto este negócio.

12. Dezembro. 1855 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 17vº (parte)

Presente a maioria dos sócios da Associação, foi apresentado pelo respectivo Presidente o officio do Governo Civil tendente à não continuação do Lazareto, fazendo ver ao mesmo já se tinha feito a representação pela mesma Assembleia determinada, indo da mesma cópia ao Deputado Miguel do Canto, a quem foi recomendada.

13. Dezembro. 1857
Lº 1 fls. 33vº

... reunida a Direcção (...) conjuntamente com os sócios

Gabriel de Sousa Pereira, António da Silva Baptista, João Fernandes Teixeira, Elias José Ribeiro, António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha, Joaquim Teixeira Brasil, José da Costa Coelho e José Inácio de Almeida Monjardino, previamente convocados, bem como os demais sócios, para o fim seguinte:

Que constando à Direcção que na capital do Reino grassa uma terrível epidemia que com seus horrores e estragos tem reduzido muitas famílias à miséria, propunha à Assembleia a nomeação de uma Comissão que tratasse de colher donativos em favor desses infelizes, sendo esta subscrição unicamente tirada da classe dos comerciantes, cuja proposta sendo apoiada plenamente, foi pelo Presidente nomeada e aprovada pela Assembleia a Comissão composta dos sócios, Srs. José Inácio de Almeida Monjardino, José da Costa Coelho e Elias José Ribeiro.

31. Dezembro. 1857

Lº 1 - fls. 33vº - 34 (parte)

Foi também apresentado e lido o relatório da Comissão encarregada da subscrição em favor das vítimas da peste na capital, vendo-se pela leitura do mesmo e relação que o acompanhou ter a mesma Comissão obtido dos diversos subscritores 389\$930 réis, deliberando-se que à dita relação se lhe desse publicidade pelos jornais da Ilha, bem como seja remetido com a maior brevidade possível – por qualquer via – este socorro para Lisboa, por ser esta a época em que ele ali se torna mais necessário, ficando esta remessa a cargo da nova Direcção que tem hoje de ser nomeada.

Foi mais deliberado que em vista do quanto se esforçou a Comissão para obter um bom resultado – esforços que estão ao alcance e conhecimento de todos os associados – lhe fossem consignados nesta votos de agradecimento.

7. Janeiro. 1858

Lº 1 - fls. 35 (parte)

Mais decidiu (a Direcção) que a importância de 389\$930,

produto da subscrição a favor das vítimas da peste em Lisboa, fosse na primeira oportunidade remetida à Associação Comercial da mesma cidade de Lisboa, a fim de ter a aplicação devida.

VIII – Cereais: PROÍBIÇÃO À EXPORTAÇÃO. REPRESENTAÇÃO AO GOVERNO SOBRE A CARÊNCIA DE TRIGO. PORTO FRANCO E LIVRE EXPORTAÇÃO DE CEREAIS. TRIGO ARMAZENADO COM VÍRUS. LIBERDADE DE IMPORTAÇÃO

28. Dezembro. 1853 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 9 - 9vº

Reunida a Associação (...) em Assembleia Geral, por convite do seu Presidente o sócio Tomás José da Silva, foi pelo mesmo aberta a sessão, depois do que comunicou à Assembleia o conteúdo em sua Acta de 17 do corrente, que foi plenamente aprovado.

Findo o que disse que a requisição de vários sócios tinha procedido a esta reunião cujo fim passava a expor:

Que depois de ter o Exmº Governador Civil proibido em fins de Outubro a exportação de cereais desta Ilha, da qual já graves transtornos tinha sofrido o comércio, apareceu no dia 12 do corrente um anúncio no qual S. Exª concedia a permissão de embarque de 700 moios de trigo e 1 500 de milho, tendo os exportadores de dirigirem seus requerimentos no prazo de 8 dias, prazo que já findou no dia 20 do corrente.

Que nesta certeza novas transacções se tinham feito, e que quando se contava que a letra do anúncio seria religiosamente cumprida, por dimanar da Autoridade, que deve ser a primeira a dar o exemplo em cumprimento de palavra e obrigações, vê, com espanto, essa concessão novamente denegada, passando a mesma Autoridade a officiar às Juntas de Paróquia que hajam de informar se pode ou não ter lugar o cumprimento do anúncio.

= 48 =

Nomes dos seguranças	Quantidade		q. Natural	
	Seg. Bruta	Seg. Luta	Seg. 2a	
George S. East	120	75	30	83
José Ignácio de Almeida Moura	40	—	30	—
do Paçoquina de Jesus Maria	18	—	12	—
Domendo José de Sousa e Rocha	30	—	23	—
Vicente José de Almeida	15	18	10	13
Marcos Paçoquina de Paço	35	—	23	—
José de Almeida	202	450	134	375
José de Almeida de Faria	45	70	30	58
José da Costa Coelho	10	86	52	55
Thomé de Castro	73	251	123	222
Marcos Almeida de Almeida	10	—	23	—
Paçoquina de Almeida de Almeida	5	36	3	30
Marcos Almeida de Almeida	44	—	28	—
José Almeida de Almeida	30	—	13	—
Almeida José de Almeida	30	173	60	124
José Almeida de Almeida	12	—	8	—
Paçoquina Almeida de Almeida	60	—	40	—
José Almeida de Almeida	20	20	13	18
Paçoquina José de Almeida	20	15	13	19
Marcos Almeida de Almeida	12	12	8	16
Almeida José de Almeida	10	5	13	8
Almeida Almeida de Almeida	9	—	5	—
Almeida José de Almeida	10	15	30	12
Almeida Almeida de Almeida	5	—	12	—
Almeida Almeida de Almeida	1	—	5	—
Almeida Almeida de Almeida	10	20	32	25
Almeida Almeida de Almeida	—	43	—	33
Almeida Almeida de Almeida	—	48	—	32
Almeida Almeida de Almeida	—	31	—	11
Almeida Almeida de Almeida	—	20	—	28
Almeida Almeida de Almeida	—	16	—	13
Almeida Almeida de Almeida	—	7	—	5
Almeida Almeida de Almeida	—	—	—	—

29 de Abril de 1854 (parte).

<i>Transpôrta</i>	<i>1050 1669</i>	<i>6952 1388</i>
<i>João Severino de Azevedo</i>	<i>40</i>	<i>332</i>
<i>Antônio de Silva Baptista</i>	<i>50</i>	<i>412</i>
<i>Basilio Ferreira Mendes</i>	<i>40</i>	<i>312</i>
	<i>1050 1799</i>	<i>6952 14662</i>

Concluída que foi esta operação - mantendo-se a firma no civil acompanhada com um officio, mandando-se assim por concluída a presente de J. P. de Azevedo, Secretário e assessor.

Antônio Baptista *Boletim*

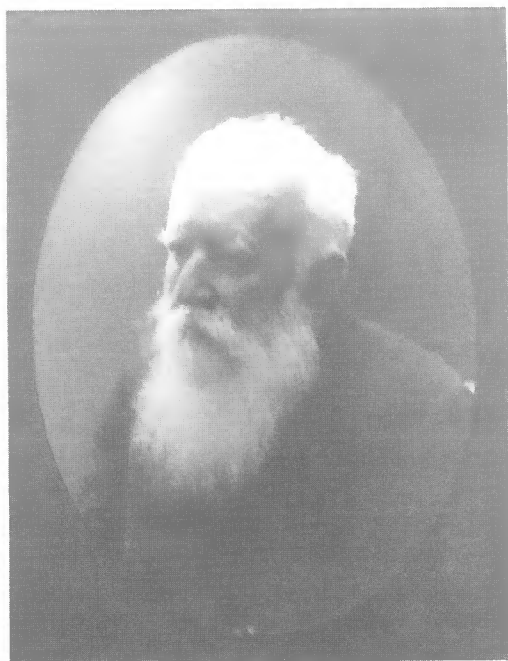
Acrescendo que aquela deliberação foi sancionada por S. Ex^a em Conselho de Distrito e esta um acto privativamente seu.

Em consequência do que a Assembleia, depois de uma longa discussão, deliberou se dirigisse uma representação a S. Ex^a por esta Direcção, com toda a energia exigindo-lhe o restrito cumprimento do seu anúncio, baseada nos termos acima expendidos, bem que logo que houvesse ocasião se dirigisse uma outra ao Governo de Sua Majestade, pedindo-lhe a livre exportação de cereais, em todo e qualquer tempo, sem dependência da Autoridade superior do Distrito, a fim de não estar o comércio tolhido, ou pela prepotência, ou pela falta de conhecimentos administrativos desta Autoridade, como acontece na ocasião presente, pois que de todos é bem conhecido que, além das quantidades permitidas no anúncio para embarque, tem a Ilha em si cereais em suma abundância para as subsistências públicas, como o futuro demonstrará.

5. Janeiro. 1854

L^o 1 - fls. 9v^o - 10v^o

Apresentado um officio do Exm^o Governador Civil com uma



João Carlos da Silva

Nasceu em Angra do Heroísmo a 8.5.1842. Ilustre membro da classe comercial desta cidade. Exerceu diversas vezes o cargo de Presidente da Associação Comercial. Consul da Alemanha e Vice-consul dos Estados Unidos do Brasil, Governador Civil substituto, membro da Junta Geral e do Cofre da Caridade, colecionador numismático.

Foi casado com sua sobrinha D. Francisca Amélia da Silva, pais de Jacinto Cândido da Silva, 1º Visconde da Aqualva.*

Da extensa galeria de retratos dos presidentes da antiga Associação Comercial, apenas existem quatro, dos quais inserimos nesta obra o de João Carlos da Silva. Os restantes não aparecem ou terão levado sumiço aquando do sismo de 1.1.1980.

(*) Notas extraídas de Carcavelos, *Nobiliário da Ilha Terceira*, tit. Silva (outros) e do Almanaque Açores para 1905, ed. Sousa e Andrade, Angra do Heroísmo, p. 113.

relação contendo o número das pessoas que requereram para embarcar cereais – as quantidades por cada um e as que a cada um para ser esta Direcção quem faça o rateio – que a cada requerente compete embarcar, na proporção de 1 500 moios de milho e 500 de trigo, o que se passou a fazer como segue:

1. Junho. 1854

Lº 1 - fls. 11 - 11vº (parte)

E assim constituídos⁽⁷³⁾ deram princípio a seus trabalhos, deliberando que, visto não ter até ao presente sido resolvido nenhuma das representações feitas pela Direcção transacta, constantes das Actas de 30 de Abril e 4 de Agosto do ano passado, se remetessem cópias aos Deputados às Cortes por este Distrito, a fim de serem pelos reclamados as suas execuções, bem como se remetesse também aos mesmos a representação que ao Governo de Sua Majestade tem a Direcção de dirigir a fim de ser cassado ao Governador Civil o poder de suprimir os embarques de cereais sem a mútua anuência do Conselho de Distrito, Câmara Municipal e esta Direcção

17. Fevereiro. 1855 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 13vº

Em Assembleia Geral expressamente convocada pelo seu Presidente, foi (...) apresentado um officio do Governador Civil deste Distrito, datado de 14 do corrente mês, sob o nº 329, no qual S. Ex^a pedia que houvesse esta Associação de entropor o seu parecer se deve ou não ser ampliada a exportação de cereais na actualidade.

O que, depois de ser discutido, competentemente, foi resolvido por maioria, que, conquanto esteja convencida que a exportação sendo elevada à parte mínima designada em sessão de 4 de Dezembro último,

(73) Nova Direcção empossada nesta data.

em nada perigariam as subsistências públicas, contudo que sendo os depósitos hoje existentes diminutos e que apenas darão (para) completar a concessão de 11 de Dezembro, podendo a compra em grosso neste género elevá-lo a um preço que, para a classe pobre, equivaleria quase a não haver, entendia que presentemente não devia ser alterada aquela concessão de 11 de Dezembro.

Não militando as mesmas circunstâncias respectivamente a trigo, porquanto não sendo este o abastecimento das classes proletárias, e existindo mesmo diversos depósitos, poderá ser este ampliado, e, neste sentido, deliberou se respondesse a S. Ex^a, bem como que se aproveitasse esta ocasião para se reclamar do mesmo enérgicas providências contra os atravessadores de cereais, que colocados nas proximidades do mercado e avenidas da cidade subrogão quanto género aparece, ainda mesmo em diminutas porções, fazendo por esta maneira com que, (em) muitas ocasiões e até nas de maior abundância, se encontrem faltas sem as haver.

11. Março. 1855

L^o 1 - fls. 18 - 18v^o

Achando-se reunida a maioria da Direcção, o Presidente fez presente um officio do Governador Civil, pedindo à Associação se servisse verificar um novo rateio, relativo à quantia novamente concedida de 382 moios e 40 alqueires concedidos sobre 1 082 moios 9 ½ alqueires, a saber: 1 043 moios 59 ½ alqueires existentes do primeiro rateio e 38 moios e 10 alqueires novamente adicionados ao manifesto, o que, ainda que considerado como pouco legal pela Direcção visto os anúncios e editais anteriores a semelhante respeito.

Contudo, a Direcção assentou não fazer motivo de delonga disso, visto a sua pequena quantidade (e) por a demora ainda mais prejudicial se tornar ao comércio, e passar a fazer o rateio sobre as quantias insinuadas, do qual original fica existindo no Arquivo desta Associação, remetendo-se nesta mesma ocasião cópia autêntica do mesmo, officinando-se ao Governador Civil em cujo officio se lhe fez ver quais os motivos que tinham levado a Associação assim obrar, e que em outra qualquer ocasião não convinha que os manifestos, uma vez feitos, fossem altera-

dos, pois isso, além da pouca igualdade de direitos, vinha fazer mal ao mercado para o Povo, fazendo que subisse ou escasseasse.

12. Junho. 1855

Lº 1 - fls. 15

Apresentado um officio do Governador Civil, em que pedia o parecer da Associação sobre a exportação – devia ou não continuar – visto algumas pessoas lhe terem requerido.

Resolveu (-se) que se officiasse, respondendo-se que a exportação do trigo devia ser franca e que quanto ao milho algum podia sair; contudo, seria bom S. Exª mandasse verificar o que existia, para ter base sobre que resolvesse o quantitativo.

20. Setembro. 1855 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 16vº - 17

Participou o respectivo Presidente que se achavam satisfeitas as deliberações tomadas na sessão anterior; porém, que ainda se não tinha recebido resposta do Governador Civil, apresentando nesta ocasião um officio do mesmo sobre a colheita e exportação de cereais, o qual objecto submetia à discussão da Associação, a fim de se lhe responder, sendo o resultado da deliberação o seguinte:

Que se responda ao officio do Governador Civil, fazendo-lhe ver que a Associação não concorda com o pensamento de S. Exª quanto às suas medidas sobre a proibição da exportação de cereais, sendo o seu parecer que seja franca tendo até levado uma representação neste sentido ao Governo de Sua Majestade.

Que consultando S. Exª a Associação, como objecto de serviço público, sobre a produção desta Ilha quanto ao trigo, esta Associação não se conforma com as notas apresentadas pelas Câmaras Municipais e Administradores do Concelho, pois entende que a diferença das mesmas nunca é maior que 10%.

22. Setembro. 1855 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 17 (parte)

Apresentou o Presidente a ideia e pedido, que lhe tinha sido posto da parte dos associados, pedindo-lhe que se requeresse ao Governador Civil para que, quando tivesse de ampliar a exportação, fosse *pro rata* do género existente e que nessa verificação desejavam fosse ouvida esta Associação, o que achando justo a Direcção resolveu que se levasse a efeito o seu pedido.

22. Outubro. 1855

Lº 1 - fls. 17vº

Estando a maioria da Direcção, foi presente um officio do Governador Civil, incluindo um mapa das existências dos trigos, na quantidade de 1 483 moios 48 ½ alqueires, pedindo à Direcção para sobre as mesmas verificar o rateio de 440 moios concedido para embarque, ao que a Direcção tentou em se prestar para mais depressa facilitar o embarque dos ditos géneros, propondo-se a fazer o rateio. Foram rateados 439 moios e 49 alqueires por se terem dispensado as fracções menores de um alqueire, o qual rateio original ficou no Arquivo da Associação, remetendo-se nesta mesma ocasião cópia autêntica do mesmo ao Governador Civil.

12. Dezembro. 1855 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 18 (parte)

Igualmente apresentou o mesmo Presidente a ideia, que vogava, de que tinham vindo ordens concedendo licenças privativas a diversos negociantes, para funcionarem no embarque ao geral das mesmas que tinham em depósito as quantias já manifestadas, e sobre que tinha havido o primeiro rateio.

Decidiu a Direcção que se representasse ao Governo Civil e que, quando o mesmo não diferisse, se levasse recurso com protesto ao Governo, fazendo-lhe ver a parcialidade daquelas medidas.

Apresentou (ainda) um ofício do Presidente da Junta Geral do Distrito, para esta Associação dar o seu parecer sobre o objecto da livre exportação dos cereais, compatível com as subsistências públicas, pedindo a urgência da resposta.

Depois de uma acalorada discussão em que se pesaram todos os interesses e conveniências, tanto comerciais como agrícolas, decidiu-se que se respondesse que tendo esta Associação pendente do Governo de Sua Majestade uma representação sobre a ampla liberdade do comércio, igualando assim o comércio desta praça ao dos outros pontos da Monarquia, nada podia desviar do seu primário intento.

Porém, consultando entre si de novo e desejando de alguma maneira aplanar o caminho, a Junta se tinha adaptado à ideia de ser livre a exportação mediante o Depósito de 5% quanto ao trigo e de 10% quanto ao milho, pesando este sobre os exportadores, e ou sendo conservado nas mãos destes, mediante um termo de responsabilidade e de depósito na repartição competente, ou então fazendo entrega das quantidades respectivas ao Governo ou às Câmaras, passando-lhe créditos para serem irremissivelmente pagos um Junho seguinte, nunca excedendo por parte do exportador a nota acima indicada.

17. Agosto. 1856

Lº 1 - fls. 19vº

Foi presente (...) pelo Presidente as queixas que oralmente lhe tinham feito diferentes negociantes sobre os transtornos a que davam causa as extemporâneas medidas relativas aos embarques de cereais tomadas pelo Governo Civil do Distrito, resolveu, que se lhe oficiasse fazendo-lhe ver o objecto ponderado expondo-lhe o estado do país.

Os transtornos a que se dava causa a medida da suspensão absoluta de embarque de cereais, e os mais esclarecimentos que se pudessem obter a semelhante respeito.

19. Setembro. 1856

Lº 1 - fls. 20 - 21vº (parte)

Também lhe foi presente que em officio de 12 de Agosto tinha reclamado providências sobre o estudo restritivo a que o Governador Civil tinha levado o comércio de cereais, pedindo-lhe providências a semelhante respeito, e que só obtivera por resposta que verificada a colheita do milho as daria.

Que em 3 de Setembro novamente se tinha dirigido a S. Ex^a a pedido de diferentes sócios, fazendo-lhes ver o grave transtorno, além dos mais que sofria o comércio de cereais com a demora do Governo, já ameaçando ruína com a (...) marcando-lhe a Portaria do Ministério das Obras Públicas de 29 de Julho, ao que S. Ex^a respondeu por officio de 6 de Setembro reincidindo no seu antigo propósito, e que ultimamente em officio de 16 do corrente, também presente, S. Ex^a exigiu como urgente, para que se fizesse um Depósito de 20% sobre as quantias (...), a fim de se poder tornar efectiva aquela Portaria, o que fazia presente para que a Associação tomasse a deliberação que julgasse mais acertada.

O que ouvido pela mesma, depois de uma grande discussão se assentou que se officiasse a S. Ex^a exigindo terminantemente o cumprimento da citada Portaria, que não reconhecia em S. Ex^a o direito que queria assumir em impor à Classe Comercial semelhante ónus.

Porém, para lhe remover obstáculos e de alguma maneira contribuir para a manutenção das subsistências públicas, ela (se) oferecia a vender-lhe o trigo que *pro rata* lhe pertencesse aos seus associados em proporção do que tinham; porém, que igualmente haviam (*sic*) muitos outros proprietários e negociantes não pertencentes ao seu grémio, qua a Associação julgava estarem no mesmo caso, e que a Associação não duvidava quererem igualmente anuir aos seus programas.

5. Janeiro. 1857

L^o 1 - fls. 23^o (parte)

Deliberou que se officiasse ao Director da Alfândega desta cidade, pedindo-lhe que houvesse de informar esta Direcção se está a conceder os convenientes despachos para a exportação de trigo que alguns negociantes pretendem exportar na conformidade do Decreto de 18 de Novembro último, inserto no *Diário do Governo* n^o 279, de 25 do mesmo

mês, servindo-se dar a sua resposta com a brevidade possível, visto a Direcção achar-se em sessão permanente esperando a sua resposta.

E tendo respondido que não podia conceder tais despachos sem ordem do Exmº Governador Civil, deliberou-se que se oficiasse ao mesmo, pedindo-lhe que houvesse de dirigir suas ordens ao mesmo director, visto terem passado já os dias marcados pela Lei para serem cumpridas as ordens de Sua Majestade, logo que appareçam transcritas no *Diário do Governo*.

7. Janeiro. 1857

Lº 1 - fls. 24

Foi presente uma representação de várias pessoas de comércio pedindo a esta Direcção houvesse de a levar ao conhecimento de S. Exª o Sr. Governador Civil deste Distrito, a fim de obterem o consenso do embarque de algum trigo, baseada em o Decreto de 18 de Novembro de 1856, a qual dava à mesma representação uma interpretação mui diversa à que lhe deu a Sociedade Agrícola, em cujas ideias achava a Direcção, porém, como além desta, houvessem outras ideias consignadas na mesma representação, e cuja máxima parte a Direcção não concordava, na sua plenitude, e sendo o número das assinaturas limitado ao ponto de dez, resolveu se convocasse a Assembleia Geral para o dia 9 do corrente mês, a fim de lhe ser presente a mesma representação e esta resolver o que achasse mais conveniente.

9. Janeiro. 1857 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 24vº

Aos Vogais da Direcção conjuntamente com a Associação em Assembleia Geral se fez presente o requerimento mencionado na Acta de 7 do corrente mês, que depois de discutido e analisado foi decidido por unanimidade que a Direcção não desse o seguimento pedido no mesmo requerimento, não só por não combinarem em algumas das ideias no mesmo apresentadas, mas ainda porque a máxima parte dos signatários

do dito requerimento são pessoas de fora desta Associação, em consequência para ela estranhas.

Deliberado em seguida que se oficiasse a S. Ex^a o Sr. Governador Civil do Distrito declarando-lhe que, conquanto a essa Associação ou a qualquer outra particular não competiam fazer Depósito algum de cereais, como expressamente marca o Artº 3º do Decreto de 18 de Novembro último, contudo, que, para minorar o mal de que os possuidores de trigo estão sendo vítimas, já pela nenhuma extorção a este género, já porque algum apresenta começo de ruína, que a Associação se prontifica pelos seus associados e não associados, a completarem um Depósito de 640 moios de trigo, visto que o seu associado Tomás José da Silva, arrematante dos dizimos desta Ilha acabava de declarar ter só em seu poder 150 moios, e que mais se desse conhecimento a S. Ex^a de que quanto a milho todos os negociantes pertencentes a esta Associação estavam concordes em nenhum exportarem, e que ficando desta maneira sobejamente acauteladas as subsistências públicas, houvesse S. Ex^a de conceder a livre exportação recomendada no mencionado Decreto de 18 de Novembro último.

14. Janeiro. 1857 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 25 - 25vº

... presente um officio do Exmº Governador Civil deste Distrito de 12 do corrente mês, no qual S. Ex^a declara que não atende ao que a Direcção lhe requisitou e ofereceu, em officio de 10 do corrente mês, como foi deliberado na sessão de 9 do mesmo mês, e que só assim daria livre exportação a trigo uma vez que a Associação fizesse efectivo um Depósito deste género de 945 moios, não podendo o seu preço para a venda a público ser superior ao de 700 réis o alqueire, cujas condições sendo inexequíveis já pelo quantitativo, já por se marcar preço ao género, já porque sendo aceitas tais condições, de nenhum efeito ficarão as salutares medidas expendidas no Decreto de 18 de Novembro último e Portaria de 27 de Agosto último, decidiu por unanimidade que se respondesse a S. Ex^a a impossibilidade de serem aceites as suas propostas, e que esta Associação por forma alguma se podia afastar do que ao seu conhecimento tinha levado em seu officio de 10 do corrente mês, bem como

se levasse ao conhecimento de Sua Majestade por meio de uma representação todas as ocorrências que nesta conjuntura tiveram lugar, e em cuja representação se pedisse houvesse Sua Majestade por bem mandar que o dito Decreto de 18 de Novembro seja uma realidade e não um sofisma interpretado ao belo prazer de uma actividade ou de uma sociedade, a fim de serem cessados por uma vez os males que tanto oprimem neste Distrito o comércio e a agricultura.

Outrossim, foi deliberado se acusasse a recepção do officio do Exmº António José de Ávila, como Presidente da Comissão das Reformas das Alfândegas, mencionando a S. Exª o ter sido nomeada e estar instalada a Comissão competente sobre o mesmo effeito que com a brevidade possível apresentaria o resultado destes trabalhos.

6. Fevereiro. 1857

Lº 1 - fls. 25vº

Apresentado officio do Exmº Governador Civil deste Distrito, datado de ontem, acompanhando um requerimento que a S. Exª haviam dirigido vários cidadãos desta cidade, pedindo-lhe o embarque de 400 moios de trigo em cujo officio pedia S. Exª que esta Associação houvesse de o informar acerca da conveniência desta medida nas actuaes circumstâncias e em presença do que dispõe o Decreto de 18 de Novembro último, ao qual deliberou a Direcção por unanimidade se informasse S. Exª de que a Direcção se acha convencida que nenhuma conveniência resulta da exportação daqueles quatrocentos moios de trigo, antes, pelo contrário. E que em presença do citado Decreto entende que esta exportação pode ser ainda superior à quantidade pedida.

10. Fevereiro. 1857

Lº 1 - fls. 26

... presente officio do Exmº Governador Civil deste Distrito, datado de ontem, sob nº 492, no qual S. Exª como resposta ao officio que esta Direcção lhe dirigiu em data de 6 do corrente mês, vem declarar-lhe que tendo consultado o Conselho do Distrito e conformando-se com o

parecer do mesmo em sessão de 7 do corrente mês, que ficará livre a exportação do trigo como dispõe o Decreto de 18 de Novembro último, se na actualidade se realizar o Depósito de 640 moios de trigo oferecido por esta Associação em seu officio de 10 de Janeiro, pedindo que isto se fizesse constar à Associação para os efeitos necessários.

Sobre que se deliberou que se respondesse a S. Ex^a que com o oferecimento que a Associação Comercial lhe havia feito no dito seu officio de 10 de Janeiro, para evitar os demais prejuízos a que estava exposto o trigo, tinha ficado de nenhum efeito, com a pronta rejeição apresentada por S. Ex^a em seu officio de 12 daquele dito mês de Janeiro, a Direcção não podia desde já aquiescer ao seu officio de ontem, para que se realize o dito Depósito, sem que primeiro convoque todos os seus associados, para de novo se comprometerem à indicada realização do mencionado Depósito, tornando-se indispensável que a Direcção esteja habilitada a satisfazer a qualquer interpelação de algum de seus membros, que tenda a saber como é realizado aquele Depósito, na parte não pertencente ao Dízimo, qual a garantia que S. Ex^a oferece, como satisfeito o seu valor aos concorrentes, em que prazos e por que recursos; e, finalmente, as circunstâncias que o devem rodear visto que não é fornecido pelo arrematante dos Dízimos como prescreve o Decreto.

27. Abril. 1857 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 30vº

... reunidos os Vogais da Mesa da Direcção (...) em Assembleia Geral, com os associados presentes, António José da Silva Baptista, Tomé de Castro, António José Vieira Rodrigues Fartura, José Borges Leal Corte Real, José da Costa Coelho, Vitorino José de Sousa, Dr. António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha, José Inácio de Almeida Monjardino, Manuel Mendes Correia, Mimon Abohbot, Tomás José da Silva, foi pelo Presidente desta Associação apresentado um officio do Deputado por este Distrito o Exmº Miguel do Canto e Castro, datado de 6 deste corrente mês, agradecendo a esta Associação as expressões que esta Associação lhe havia dirigido em seu officio de 17 de Janeiro último, pedindo ao mesmo tempo que a Associação houvesse de informar quais os meios mais adequados para se levar a efeito com o menor constran-

gimento a exportação dos cereais desta Ilha, em virtude do que foi pelo Presidente proposta e pela Assembleia Geral aprovada, depois de diversas elucidações sobre a matéria, uma Comissão composta dos associados:

Dr. António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha

Manuel José Botelho

José Inácio de Almeida Monjardino

José da Costa Coelho

Tomás José da Silva

a fim de que esta, à vista do officio acima mencionado e das elucidações nesta sessão apresentadas, formulasse um projecto que satisfizesse ao pedido no mesmo officio em harmonia com os interesses gerais e materiais desta Ilha.

3. Maio. 1857 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 31 - 31vº

... reunidos (...) em Assembleia Geral, com os associados presentes, Dr. António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha, Manuel Mendes Correia, Vitorino José de Sousa, Silvério Severino de Avelar e José Inácio de Almeida Monjardino, foi apresentado pela Comissão nomeada em sessão de 27 do mês de Abril último, o seu parecer sobre o objecto de que tinha sido encarregada, assinado pelos três membros, Dr. António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha, José Inácio de Almeida Monjardino e Manuel José Botelho, declarando que, neste trabalho, não havia tomado parte o membro Tomás José da Silva, por a isso se haver escusado pelos motivos expendidos em seu officio do 1º do corrente mês⁽⁷⁴⁾.

Cujo parecer, depois de discutido, foi plena e unanimemente aprovado, deliberando-se que fosse immediatamente remetido ao Exmº Miguel do Canto e Castro, com as cópias das representações dirigidas a Sua Majestade e ao Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria⁽⁷⁵⁾, a primeira em 17 de Janeiro e a segunda em 14 de Março último.

(74) Infelizmente trata-se de documento extraviado.

(75) Um e outras desaparecidos.

23. Julho. 1858

Lº 1 - fls. 36

... reunida (...) por convocação de 21 deste mesmo mês, foi presente e lido o officio do Governador Civil de 10 do corrente, em que comunica haver dado cumprimento ao Decreto de 18 de Novembro de 1856 e pede o abastecimento dos mercados de cereais.

Considerando-se o citado officio e depois de vária discussão, deliberou-se que accusando a recepção se dissesse a S. Ex^a que nesta reunião nem a resposta ao seu officio poude ter lugar de pronto como cumpria, em consequência dos festejos públicos que tem havido pelo casamento de Sua Majestade.

Que esta Associação se congratula com S. Ex^a pelo cumprimento do Decreto de 18 de Novembro de 1856 e por ver interpretada aquella real disposição como sempre o tem sido por esta Associação.

Que relativo ao abastecimento dos mercados de cereais, esse lhe não cumpre como missão nem como imposição de lei, porquanto bem claramente trata desse objecto o Decreto acima mencionado de 18 de Novembro.

E, finalmente, que a Associação vê com pesar e bastante sentimento as meras lisonjeiras ideias que S. Ex^a dela parece formar incumbindo-lhe o abastecimento do mercado sem monopólios nem especulações fraudulentas, quando ella jamais tem praticado tais actos.

31. Julho. 1858

Lº 1 - fls. 36vº - 37

... foi lido o officio do Governador Civil de 30 do dito mês e considerando-se que a importação de milho nelle pedida era de uma gravidade, à maneira do praticado pelos commerciantes de S. Miguel, foi pelo Presidente posto à discussão.

Depois de algumas opiniões quase unânimes, decidiu-se que essa importação não podia ter lugar por se não acharem os portos francos para a entrada dos géneros estrangeiros por serem talvez os únicos que poderiam ser importados com vantagem, visto que de Portugal se não pode mandar vir milho, atento o preço por que consta aí se achar, e,

porque, além disso, falta o tempo preciso para se efectuar a importação de qualquer género antes da nova colheita de milhos, em oportunidade a remediar a falta e carestia que na actualidade aparece.

Todavia, falando-se sobre vários meios de prover a esta falta e carestia, tratou-se da compra de milho e batatas para serem expostos à venda por menos do seu custo.

Finalmente, se decidiu que cada um dos comerciantes a seu turno mandasse trigo para a praça, conforme fossem recebendo, para ser vendido por preço menor ao que aí estivesse, certos de que assim baixaria o preço do mercado fazendo aí afluir géneros de que tem convicção não existe falta manifesta.

Mais se deliberou que se responda ao Governador Civil minuciosamente e com todas as circunstâncias conforme a presente Acta, certificando-lhe que a Associação não se duvidará concorrer para minorar a sorte e alimentação das classes pobres como já tem praticado.

E que em seguida fosse uma Comissão de três membros desta Exm^a Associação comunicar-lhe esta deliberação e sentimentos de que se acha animada, enquanto se não remete a resposta oficial que se enviará o mais breve possível.

Para esta Comissão foram nomeados os sócios António da Silva Baptista, Jacinto Cândido da Silva e José da Costa Coelho.

3. Agosto. 1858
L^o 1 - fls. 37 - 37v^o

... teve conhecimento do officio do Governador Civil de 31 de Julho próximo passado, depois de várias e circunstanciadas reflexões acordaram em que se dissesse em resposta a S. Ex^a que já em data de 2 de Agosto corrente se lhe havia respondido a parte do seu officio, respondendo ao outro de 30 do dito mês, tendo agora mais a acrescentar que a Associação sente sobremaneira que a exportação de milho e batatas tenha sido em tão grande escala, tanto mais sendo certo o perigo que ameaça a nossa colheita dos milhos por causa das grandes secas, julgando por isso que tal exportação em tanta latitude muito pode afectar as subsistências das classes menos abastadas desta Ilha, das quais são estes dois géneros o principal sustento, quanto é também fava de Mérida que

esta Associação não tem em si os meios necessários para poder coartar ou coibir a mencionada exportação, porque tendo-os, de bom grado os empregaria nesta conjuntura.

E consequentemente S. Ex^a se tiver (*sic*) tomando estas reflexões em consideração, tomará as providências que julgar adequadas às actuais circunstâncias.

Mais deliberou que se desse oportunamente a S. Ex^a conhecimento dos Estatutos desta Associação, pedindo-lhe se sirva fazer seja exequível na parte que lhe respeita o Artº 3º do Capº 2º dos mencionados Estatutos.

24. Agosto. 1858
Lº 1 - fls. 37vº - 38

... foi presente o officio do Governador Civil de 22 do corrente e, tomado em consideração, deliberou-se da forma seguinte:

Que se expoesse ao Governador Civil, como já se lhe havia feito, que a esta Associação é incompatível nem está em harmonia com a sua instituição o abastecimento dos mercados, tanto mais sendo certo que nem toda a classe comercial faz parte desta Associação, e que os maiores possuidores de trigo são os mesmos proprietários.

Que, vistas as circunstâncias de uma crise, que S. Ex^a julga presente ou muito próxima, entende estar o meio de providências no Decreto de 18 de Novembro, mandando pôr em prática, mas que para manifestar a sua boa fê entende que S. Ex^a deve adoptar provisoriamente as medidas que julgar convenientes, atendendo as vantagens do país que advêm pela continuação da exportação regulada pela colheita deste ano e comparada com a do ano anterior.

1. Novembro. 1858
Lº 1 - fls. 38 - 38vº

... presente o Edital do Governador Civil de 30 de Outubro último, em que fixou as quantidades de cereais exportados nesta colheita, para o Reino e Ilhas do Distrito, deliberou o seguinte:

Que visto acharem-se na Alfândega despachos contendo 1 880 moios de trigo para o Reino, e sendo somente o trigo prometido pelo Edital do Governo Civil 1 555 moios e 34 alqueires se pedisse ao Governador Civil a transferência de 324 moios e 26 alqueires dos 700 destinados para as Ilhas de S. Jorge e Graciosa, atendendo a que julga suficiente 366 moios e 50 alqueires que ainda ficam do que se achava destinado para aquelas Ilhas, principalmente sendo certo que todo o trigo do Dízimo se achava na Ilha Graciosa até às últimas comunicações recebidas há dias daquela Ilha.

12. Março. 1859

Lº 1 - fls. 39vº (parte)

Foi mais presente pelo associado Jacinto Cândido da Silva, a conta de compra e venda de milho, descarregado de bordo do brigue-escuna *Elisa*, em 23 de Agosto do ano findo, e havendo um saldo a favor da Associação de réis 61\$538, deliberou-se que fossem remetidos ao Mordomo do Asilo de Infância Desvalida desta cidade, para serem aplicados ao mesmo Asilo, como foi manifestado na ocasião da descarga do mesmo milho, sem embargo de se não encontrar mencionado na competente Acta, o que se deve atribuir a esquecimento do Secretário que a lavrou.

22. Maio. 1859

Lº 1 - fls. 40vº

... aberta a sessão pelo respectivo Presidente foi apresentado um officio do Exmº Governador Civil, datado de 18 do corrente, em resposta ao que por esta Associação lhe foi dirigido em 15, no qual concede à Associação a importação de milho estrangeiro, deliberando-se que estes officios (sejam) impressos e bem assim nomeou-se uma Comissão composta do Presidente, Secretário e do associado Tomás José da Silva, para procurarem todos os associados a fim de que se subscrevam com as quantias que cada um puder, e que reunidas a Direcção as remeta já pelo vapor deste mês a casa dos negociantes *Ferreira & Irmãos*, de Lisboa,

para que estes a empreguem em bom milho que será infalivelmente remetido pelo vapor do seguinte mês, e dar-se-lhe a saída anunciada ao Sr. Governador Civil em 15 do corrente, como da deliberação tomada nessa data.

Outrossim, foi mais deliberado que a mesma Comissão que acabava de ser nomeada fosse em nome da Associação cumprimentar o novo Governador Civil que hoje toma posse, o Exm^o José Maria da Silva Leal, e fazer-lhe ver não só a resolução tomada pela Associação sobre a vinda de milho, mas ainda pedir a S. Ex^a o tornar extensivo ao comércio em geral a importação de milho estrangeiro que pelo Sr. Governador Civil anterior⁽⁷⁶⁾ só a esta Associação tinha facultado.

14. Junho. 1859

L^o 1 - fls. 41

... aberta a sessão e pelo mesmo (Presidente) declarado, que tendo-lhe alguns sócios manifestado a ideia de que o milho que no próximo vapor tem de chegar por conta da Associação fosse exposto à venda pelo preço de 600 réis, embora o seu custo exceda este preço, fizera esta convocação a fim de saber se os mais associados estavam ou não por esta opinião, e participar mais que pelos associados Tomás José da Silva e José da Costa Coelho foram oferecidos gratuitamente os seus granéis para a recepção do milho.

Depois de alguma discussão foi deliberado que se fizesse uma circular convocando os associados para uma reunião à chegada do vapor, a fim de se deliberar, à vista da factura de compra, definitivamente (e) estabelecer-se o preço da venda, tendo sempre em vista que este não seria nunca escedente ao custo, mas sim daí para baixo, como fora já deliberado em sessão de 15 do passado.

Deliberou-se mais que, nesta Acta, se consignasse um voto de agradecimento aos sócios Tomás José da Silva e José da Costa Coelho pela oferta gratuita de seus granéis.

(76) Cassiano Sepúlveda Teixeira que assumiu a chefia do distrito de Angra do Heroísmo desde 31. Maio. 1858 a 6. Abril. 1859.

14. Dezembro. 1860

Lº 1 - fls. 43vº

O motivo que deu lugar a esta sessão foi o dirigir-se ao Governador Civil deste Distrito um officio no qual se pediu àquela Autoridade deixar exportar 3 000 moios de milho, pois que, com a saída desta porção, a Mesa entendia não prejudicar as subsistências públicas.

No mesmo officio se fizeram algumas reflexões.

12. Abril. 1861

Lº 1 - fls. 45 (parte)

... tendo-se depreciado o preço do milho pela abundância que existe no país, sofrendo muito com esta depreciação a classe agrícola – tão digna de toda a protecção – e sabendo-se que também existem engranelados alguns trigos em começo de deterioração, se officiou à Autoridade Administrativa do Distrito fazendo-lhe conhecer a necessidade da exportação de mais cereais.

Foi mais decidido que não sendo possível continuar a agricultura e o comércio (a) promoverem os meios de transacções e especulações dentro e fora do país com o estado de incerteza contínua que de há anos têm estado estas duas classes com as medidas restritivas adoptadas pelas diferentes Autoridades Administrativas sobre a exportação de cereais, não podendo nem tendo havido uma base certa, antes sempre falível, que fosse nomeada uma Comissão encarregada de organizar um relatório a Sua Majestade, em que se mencionem os transtornos ocorridos com as medidas adoptadas, acompanhado de uma lei regulamentar sobre a mesma exportação, remetendo-se cópias aos Deputados do Distrito, passando-se a nomear a Comissão. Ficou esta composta dos sócios:

Dr. Luís António Nogueira
António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha
João António Nogueira

André Francisco Meireles do Canto e Castro
António José Vieira Rodrigues Fartura

e de mim, Secretário⁽⁷⁷⁾, que a presente Acta lavrei e hei-de assinar.

5. Agosto. 1861
Lº 1 - fls. 46 - 46vº

... apresentado um officio do Exmº Secretário Geral servindo de Governador Civil, datado de hoje, sob nº 81, em que pedia houvesse esta Associação declarar-lhe se em presença do estado das searas de milho (*sic*), poderá verificar-se o embarque de alguma porção deste género, antes de se avaliar a nova colheita.

O que ouvido por toda a Direcção (esta) deliberou que tendo já esta Associação manifestado a S. Exª em officio e representação de 12 do mês findo a sua opinião sobre a exportação de cereais, a ele se cingia, não podendo nem devendo, por consequência, tomar outro acordo a tal respeito.

14. Agosto. 1862
Lº 2 - fls. 3 - 3vº (parte)

Deliberar sobre a resposta que convinha dar ao officio do Exmº Governador Civil deste Distrito, de 9 do corrente, que apresentou neste acto o Presidente desta Associação, resolveu por unanimidade a mesma o seguinte, que logo foi transmitido ao Chefe do Distrito:

Que não desejando ir de encontro aos princípios que tem sempre sustentado sobre a conveniência da liberdade de importação e exportação, salvas mui especialíssimas circunstâncias, se não animara esta Associação a avaliar desde já se as actuais, circunstâncias, ponderadas no officio de S. Exª de ter a falta de chuva produzido receios pela manutenção das subsistências públicas, por estar em meio a colheita do

(77) Manuel José Botelho.

milho, aconselhavam que se alterassem as medidas anteriormente adoptadas por S. Ex^a quanto à exportação livre do trigo (Alvará de 23 de Julho deste ano), podendo, contudo, dizer já a S. Ex^a que a prudência e os bons princípios económicos aconselham a abertura dos portos desta Ilha à importação de milho estrangeiro, dando também a sua opinião que qualquer que seja a falta ou escassez de milho neste ano, nunca esta Ilha poderá assumir toda a produção do trigo que houver.

20. Novembro. 1862

L^o 2 - fls. 5

Foi proposto pelo mesmo (Presidente) que nesta cidade haviam (*sic*) muitos granéis com trigo, e que algum já estava com princípio de vírus, em consequência do que entendia que se devia officiar ao Exm^o Governador Civil, fazendo-lhe sentir a necessidade de alguma exportação, para que de futuro não houvesse uma perda total.

A Mesa possuída dos mesmos sentimentos, relativos à exportação de trigo, conveio, em virtude do que se officiou ao Chefe do Distrito.

5. Abril. 1864

L^o 2 - fls. 8v^o - 9

Deliberou sobre o exposto no officio de S. Ex^a o Sr. Governador Civil do Distrito de 4 do corrente, dirigido ao mesmo Presidente sobre a carência do trigo nesta Ilha, e no qual pedia a esta Associação por via da sua Direcção houvesse de, indirectamente, usar de todos os meios para evitar o aumento da carência e evitar monopólios.

A Direcção tomando em consideração este assunto, pois que importa a um tão importante objecto como é, as subsistências públicas, deliberou que se remetesse, com toda a brevidade, um officio-circular a todos os Presidentes das Juntas de Paróquia desta Ilha, convidando-os a informarem esta Direcção qual o quantitativo que cada um deles julga necessário de trigo que se precisa consumir, nas suas respectivas freguesias, até à próxima colheita.

Que depois de colhidas estas informações, se reuniria a Direcção para de novo deliberar segundo as circunstâncias.

Deliberou mais a Direcção desta Associação, que o Presidente dirigisse ao mesmo Sr. Governador Civil um officio em resposta ao seu acima mencionado, em que lhe faça ver os desejos desta Associação em coadjuvar S. Ex^a em qualquer crise, porém, que não há crise presentemente a temer, em vista de várias circunstâncias que foram bem desenvolvidas, mas que, não obstante ser essa a opinião da Direcção, que ela desde logo que recebeu e entrou no conhecimento dos seus desejos, começou a tomar as medidas indirectas, as melhores e as mais convenientes para se esperar um bom êxito, porém, que antes da chegada do vapor e até então a Direcção participará a S. Ex^a as medidas directas que entenda adoptar.

3. Novembro. 1877 - Assembleia Geral
L^o 3 - fls. 1 - 1v^o

Depois foi lido outro officio do mesmo Sr. Governador Civil sobre cereais e por proposta do Sr. Manuel Basílio Coelho Rocha, corroborada pelo Sr. Francisco da Rocha Mendes, fazendo ver a escassez dos cereais milho e trigo e a necessidade que em breve haverá de os importar, foi encarregada a Direcção de informar acerca dos pontos de onde mais convirá fazer a importação, quando disso haja necessidade. Prestando-se o dito Sr. Rocha Mendes e alguns outros membros, para, particularmente, colherem idênticas informações.

O Secretário António Gil expondo o estado precário dos cereais nesta Ilha e a depreciação que vai crescendo nos mercados externos, propôs que a Associação tomasse a seu cargo o estabelecimento de uma estufa para cereais por meio de acções muito módicas, por forma que na empresa se possam interessar não só os grandes negociantes e proprietários, mas ainda os pequenos lavradores dos campos.

Foi unanimemente aceite e aprovado este alvitre, nomeando logo o Sr. Presidente, como Comissão para estudar o plano de levar a efeito este melhoramento, os Srs. Frederico Augusto de Vasconcelos, Manuel José Botelho, Francisco da Rocha Mendes, D. Henrique de Meneses Brito do Rio e Joaquim Luís de Magalhães.

Foram todos aprovados e o Sr. Botelho propôs mais também os Srs. Presidente Jacinto Inácio dos Reis e Emídio Lino da Silva, que igualmente foram aprovados.

29. Novembro. 1877 - Assembleia Geral
Lº 3 - fls. 2

Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Foi presente um officio do Sr. Governador Civil, Conde da Praia da Vitória⁽⁷⁸⁾, enviando cópia do Alvará pelo qual tornou livre neste distrito a importação de cereais até fim de Setembro⁽⁷⁹⁾.

IX – MOEDA EM CIRCULAÇÃO NOS AÇORES. VALORES E CRISE MONETÁRIA

23. Novembro. 1854
Lº 1 - fls. 12vº

Apresentada uma carta do Deputado por este Distrito, o Exmº Miguel do Canto e Castro, em que não só accusava a recepção das diversas representações levadas ao Governo de Sua Majestade, mas também pedindo que a Associação endereçasse uma nova e especial sobre o curso das diferentes moedas nos Açores, o que a Direcção passou immediatamente a fazer, no sentido de terem curso forçado nestas Ilhas a bem das moedas que nelas giram, todas aquelas que por lei estão autorizadas no continente do Reino aumentando-se-lhe o ágio de 25%.

Outrossim, deliberou mais a Direcção que, com esta representação, se officiasse ao mesmo representante, agradecendo-lhe os relevantes serviços por ele prestados, não só a esta Associação, como a todo o Distrito.

(78) Exerceu o cargo desde 13 de Agosto de 1886 a 29 de Agosto de 1887.

(79) Foi apenas um começo, pois a medida, longe de tornar o desejo de liberdade plena para as importações, condiciona-o a uma data. Díficeis tempos.

22. Julho. 1855

Lº 1 - fls. 15vº

Tendo alguns sócios procurado na Repartição da Fazenda saques sobre os cofres de Ponta Delgada lhe foram denegados, em razão de uma Portaria, que mandava pôr à disposição de Moisés Bensabat aqueles dinheiros, caso os quisesse, e que, portanto, se fossem entender com o mesmo.

O que, ouvido pela Direcção, resolveu unanimemente, que energicamente se representasse ao Governo de Sua Majestade, para que fosse mandada anular semelhante Portaria, em tudo contrária à igualdade perante a lei de que devem gozar todos os cidadãos portugueses.

20. Setembro. 1855 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 17 (parte)

A final foi igualmente presente à Associação o officio do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, em que participa o deferimento da representação feita pelo mesmo Ministério ao Governo sobre a revogação da Portaria a favor de Moisés Bensabat, relativo aos dinheiros de S. Miguel. De tudo ficou a Associação inteirada.

5. Junho. 1862

Lº 2 - fls. 2vº (parte)

Resolveu igualmente a maioria da Direcção que se representasse ao Governo de Sua Majestade, e que desta representação se remetesse cópia aos Exm^{as} Deputados deste Distrito, pedindo-lhe concessão para que os direitos nas Alfândegas maiores deste Arquipélago sejam pagos em letras a prazo de 3, 6 e 9 meses, logo que excedam a 500\$000 réis, sendo as letras afiançadas por firmas acreditadas, e isto em razão da crise monetária que ora existe nesta Ilha, e da falta de um Banco onde os negociantes possam levantar fundos para o pagamento de di-

reitos às vezes bastante avultados, e que os tem muitas vezes obrigado a sacrifícios penosos⁽⁸⁰⁾.

14. Agosto. 1862

Lº 2 - fls. 3vº

Por proposta de mim (sic), Secretário, resolveu igualmente a Associação que se representasse ao Governo de Sua Majestade sobre a crise monetária por que está passando o comércio desta Ilha, por terem sido emitidas indevidamente pelas Repartições Fiscais as patacas brasileiras do novo cunho de dois mil réis, no valor de mil duzentos réis insulanos, o que não tendo acontecido nos outros dois Distritos açorianos, pois ali apenas o foram pelo de onze tostões, tem produzido aqui um gravíssimo prejuízo, porque todo o mais numerário tem desaparecido da circulação porque das outras Ilhas o têm vindo aqui buscar a troca das mencionadas patacas brasileiras, e depois o comércio tem-se visto na maior dificuldade em suas operações de passagem de fundos já para as Ilhas do Arquipélago já para o continente do Reino, porque para as primeiras perde cem réis em cada pataca e para Portugal sofre um prejuízo de mais de 36%, quando a diferença legal da moeda entre estas e Portugal deve ser só de 25%.

10. Janeiro. 1863

Lº 2 - fls. 5vº

Presente um officio do Governador Civil deste Distrito com

(80) É compreensível que a inexistência ainda nessa altura de um banco forte onde o comércio pudesse efectuar as suas transacções financeiras, tornava em tudo mais complexa a actividade comercial. Todavia, já existia nessa data a Caixa Económica de Angra do Heroísmo, inaugurada a 3.3.1845, e, mais tarde, vai aparecer a Caixa Económica da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, constituída por escritura de 26.4.1896 e aberta ao público a 1.1.1897, nas quais investe gente do mundo dos negócios da Ilha Terceira.

data de 7 do corrente, relativo à crise monetária por que está passando esta Ilha e em virtude de uma Portaria que o mesmo Governador Civil recebeu do Governo.

Em consequência do que convidava esta Associação para assistir a uma reunião no Palácio no dia 12 do corrente, pelas onze horas do dia, para esta tomar parte em um assunto de tanta gravidade.

Foi resolvido que a Associação assistisse e bem assim se convidou mais alguns associados para concorrerem naquela reunião.

Foi apresentado pelo sócio Manuel José Botelho um officio acompanhado de três documentos para que esta Associação leve uma representação ao Governo de Sua Majestade, relativo a um acto que se entende ser uma injustiça, praticado pela Alfândega desta cidade, por esta Repartição reter em si a quantia de 384\$813 proveniente de uma porção de carne salgada, que foi arrematada na Vila da Praia da Vitória, que foi salva do naufrágio do patacho americano *Hower*, que teve lugar em Setembro de 1860.

A Mesa da Direcção, tomando tudo na devida conta, resolveu officiar à Alfândega, a pedir a esta algumas informações que depois de serem obtidas levará a representação ao Governo de Sua Majestade.

X – SUBSISTÊNCIAS PÚBLICAS E DISTÚRBIOS

4. Dezembro. 1854 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 13

Reunidos os abaixo assinados, membros da Direcção da Associação Comercial desta cidade de Angra, conjuntamente com diversos sócios da mesma, expressamente convocados, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o officio nº 209, de 28 do passado, em que o Exmº Governador Civil deste Distrito pede que esta Associação haja de lhe subministrar sobre as providências que devem ser estabelecidas para assegurar as subsistências públicas nesta Ilha, conciliando com elas os interesses do comércio.

O que a Associação depois de bem maduramente pensar sobre

o objecto, deliberou que em vista das mais exactas informações obtidas sobre a produção no corrente ano poderia, por ora, ser elevada a exportação a 4 800 moios de trigo e 4 000 moios de milho, reservando-se a Associação, quando veja (*sic*) que a oportunidade o permita levar novamente ao conhecimento de S. Ex^a se a mesma exportação pode ser ampliada.

26. Setembro. 1856

L^o 1 - fls. 20v^o - 21

Achando-se reunida a Associação Comercial por convite do seu Presidente, por este lhe foi presente que havendo havido (*sic*) graves e assustadores distúrbios populares nos dias 22 e anteriores, nos quais tinham sido menosprezados e ameaçados não só alguns dos seus membros, como algumas pessoas da mesma classe ainda que estranhos, a Associação se dirigira ao Exm^o Governador Civil em officio de 23 de Setembro, pedindo-lhe as quantias de que devem gozar cada um dos seus membros, e bem assim o castigo dos delinquentes.

S. Ex^a respondeu em officio de 24 de Setembro estarem dadas as providências para ambos os respeitos.

Igualmente lhe fez presente que se achava afixado um Edital para o manifesto do trigo que cada um possuisse, o que indicava não se dar cumprimento às ordens do Governo de Sua Majestade para que a Associação recebesse o que achasse mais aceitado (*sic*).

Depois de uma madura discussão, se resolveu se officiasse a S. Ex^a representando em termos fortes e respeitosos todo o ocorrido até hoje, e se o mesmo correu dos Depósitos, porque a não ser, não se podendo descobrir outra causa, senão a falta de meios, e, a ser assim, que a Associação pelos seus membros não se duvidava entrar nessa operação, não só com 20%, porém, 25% dos géneros destinados para embarque.

Porém, com a expressa condição, ou de Sua Majestade mandar-lhe pagar, ou então ficar o género livre para embarque quando houvesse decisão negativa do mesmo.

E que, a final, se proteste para todos os efeitos legais quanto ao Edital, que os seus associados abandonem ao mesmo é por força maior (*sic*).

Deliberado, a final, que de todo o ocorrido e que ocorrer se leve uma representação ao Governo de Sua Majestade.

XI – CONSTITUI-SE FINALMENTE DEPÓSITO DE TRIGO. REPRESENTAÇÃO AO REI

30. Setembro. 1856
Lº 1 - fls. 21 - 21vº

Foi presente um ofício do Exmº Governador Civil, no qual, depois de recriminar a Associação pelo passado, porém, aceitando a final o Depósito dos 25% oferecido, incumbindo a mesma tomar as instruções tanto para a organização, como gerência do Depósito; depois de uma calorosa discussão se resolveu que na resposta ao citado ofício, se fizesse ver que mal cabiam à Associação o deslustre que S. Exª lhe queria inculcar, e que se punha de parte ofensas imerecidas, era sacrificando ao bem comum qualquer ressentimento.

Que a Associação não reconhecendo em si o direito de regular as instruções pedidas, contudo, para se aproximar tanto quanto pudesse dos desejos que S. Exª manifestava, não duvidava apresentar como consulta sua as seguintes bases que julgava merecerem ser atendidas:

- 1ª Que deve haver uma Comissão para regular e administrar o Depósito.
- 2ª Que deve ser composta do Administrador do Concelho, Vereador encarregado da Praça e de um Negociante, nomeado por S. Exª.
- 3ª Que no caso do Governo optar e ficar com o trigo, seja pelo preço corrente de seiscentos e cinquenta o alqueire.
- 4ª Que por este preço seja vendido o que se retalhar ao Povo,

até 31 de Dezembro, dando-se este prazo para a solução do Governo.

5ª Que espaçando deste tempo se poderá vender a setecentos e vinte réis o alqueire, visto o custeio, despesa e risco da sua conservação.

6ª Que a Comissão irá avisando os possuidores para remeterem à Praça, rateando em seguida segundo as porções que tiverem em Depósito.

7ª Que findo o prazo de 31 de Dezembro, se houver algum depositante que queira garantir a continuação do primeiro preço para a venda, estando esse género em bom estado, seja o primeiro que se venda.

8ª Que a Associação garante os Depósitos relativos aos despachos feitos pelos seus associados (dos quais manda nota) quando S. Exª entenda que é suficiente esta garantia, e quando entenda que o não é, os mesmos associados se sujeitarão ao termo de segurança ou Depósito que S. Exª mandar aos possuidores de trigo que não pertencem ao seu grémio, visto que para melhor acondicionamento do trigo e evitar maiores despesas, julga ser melhor ficar na mão dos possuidores.

9ª Que S. Exª aulvitre (*sic*) as penas em que incorrerão aqueles que por desleixo procurem iludir a Autoridade, e que se participe igualmente a S. Exª que no caso de qualquer precisar de alguns esclarecimentos fica a Direcção autorizada a nomear uma Comissão para lhe dar, quando julgue que lhe são precisos.

13. Fevereiro. 1857 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 26vº - 27

... reunidos na Sala da Associação Comercial, desta cidade, a

Direcção e mais associados em Assembleia Geral, foi pelo Presidente desta Associação aberta a sessão, estando presentes todos os Vogais que compõem a Mesa da Direcção e os associados António da Silva Baptista, Abraão Bensabat, Elias José Ribeiro, D. Henrique de Brito do Rio, João Fernandes Teixeira, José da Costa Coelho, João Eduardo da Silva e Carvalho, José Inácio de Almeida Monjardino, Manuel Mendes Correia, Mimon Abohbot, Silvério Severino de Avelar, Tomás José da Silva, Vitorino José de Sousa. E sendo pelo Presidente desta Associação exposto à Assembleia que o fim desta reunião era para lhe fazer constar a correspondência que tem havido entre a Mesa da Direcção com o Ex^o Sr. Governador Civil, relativamente ao Depósito que S. Ex^a pretende efectuar a fim de dar livre a exportação do trigo da última colheita, passou a fazer abertura de toda a correspondência, principiando pelo officio de S. Ex^a de 5 do corrente e seguidamente de todas as mais que ocorreram a este respeito desde aquele período.

Terminando a leitura das mesmas, disse o Presidente que estava aberta a discussão, na qual tomaram parte activa os associados José da Costa Coelho, José Inácio de Almeida Monjardino, Tomás José da Silva, António da Silva Baptista, Manuel José Botelho e George Phelipe Dart, e julgando-se finalmente discutida pôs o Sr. Presidente a votos se era conveniente que a Mesa da Direcção promovesse o Depósito de 490 moios de trigo que faltavam para completar o de 640 que o Ex^o Governador Civil acha ser necessário para acautelar as Subsistências Públicas, e se decidiu afirmativamente por unanimidade.

Pôs mais a votos o mesmo Presidente se este Depósito convinha que fosse feito por via do Dízimo, e igualmente assim se resolveu, votando unicamente contra os associados José da Costa Coelho, Tomás José da Silva e Elias José Ribeiro, que declarou que não obstante não ter trigo para exportar, todavia, entendia que o Depósito devia ter lugar mesmo em poder dos possuidores do trigo, que eram pessoas mais habilitadas para velarem pela sua conservação.

Deliberou-se mais que se nomeasse uma Comissão para procurar os possuidores de trigo, que pretendem exportar e que não pertencem a esta Associação, convidando-os a concorrerem para o Depósito, e que

os associados presentes confirmassem com suas assinaturas concorrerem para o Depósito com a terça parte do trigo que constava de uma relação apresentada pelo associado João Fernandes Teixeira, cuja relação foi efectivamente assinada pelos associados presentes que tinham trigo a exportar, obrigando-se assim a concorrerem para o Depósito com a terça parte do trigo que tinham em seus granéis.

Foram nomeados para comporem a sobredita Comissão os associados António da Silva Baptista, João Fernandes Teixeira e Joaquim José Marques Guimarães.

16. Fevereiro. 1857 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 27 - 27vº

Foi pelo Presidente desta Associação aberta a sessão, estando presentes os Vogais da Direcção abaixo assinados e os associados António da Silva Baptista, D. Henrique Brito do Rio, João Fernandes Teixeira, José da Costa Coelho, José Inácio de Almeida Monjardino, Manuel Mendes Correia, Mimon Abohbot e Nafetalin Levi.

E logo expôs o mesmo Presidente que a Comissão nomeada em sessão de 13 do corrente, desse conta de seus trabalhos, pela maneira seguinte:

— Que, percorrendo todos os seus associados que não tinham comparecido à reunião da Assembleia Geral, e bem assim os não associados que possuíam trigo para exportar, apenas puderam de todos estes colher para o Depósito 22 moios de trigo, tendo, aliás em seu poder uma quantidade de 444 moios, à vista do que a Associação decidiu por maioria que para poder levar a efeito o Depósito de 490 moios de trigo seria mister pela sua parte fazer um grande sacrifício em o completar, que se tornava necessário em lugar de um terço, como foi deliberado na anterior sessão, concorrerem com 50% para de uma vez acabar um flagelo que tão nocivo tem sido ao comércio e agricultura do país e mostrar as benéficas ideias que tem sempre presidido às deliberações da Associação, embora alguns mal intencionados tenham lançado sobre essas mesmas ideias o

fel do egoísmo, a Associação fazia esse sacrificio completando esse Depósito qualquer que fosse a quantidade que para o mesmo se tornasse necessário.

— E assim se efectuou, conforme as relações que neste acto se formalizaram, que ficam registadas no Livro competente para serem remetidas ao Exmº Governador Civil deste Distrito com o officio da Mesa da Direcção, em o qual se mencionasse todas estas eventualidades, bem como se desse conhecimento a S. Exª de que este Depósito seria unicamente feito pela pessoa do Dizimeiro como foi já anteriormente deliberado e por S. Exª enunciado em seu officio de 10 do corrente mês e pelo preço corrente de 700 réis cada um alqueire.

20. Fevereiro. 1857
Lº 1 - fls. 28

... reunidos os Vogais da Mesa da Direcção da Associação Comercial desta cidade, abaixo assinados, em casa do Secretário da Associação em razão de incómodo de saude deste, foi pelo Presidente da mesma declarado que havia mandado convocar a Mesa da Direcção a fim de lhe dar conhecimento de dois officios que ontem havia recebido de S. Exª o Sr. Governador Civil, sob n.ºs. 507 e 508, aquele datado de 18 e este em aditamento àquele, datado em 19 do corrente mês, e passando a fazer a leitura dos mesmos, concluir pedindo que a Mesa da Direcção houvesse de interpor a sua opinião sobre este objecto, o qual depois de maduramente discutido, se resolveu por unanimidade que se respondesse a S. Exª:

- Que dúvida alguma havia na realização do Depósito.
- Que este seja por quantitativo de 640 moios de trigo.
- Que diminuísse neste os setenta moios que S. Exª julga agora poder dispensar, e para cuja realização só se esperam as ordens que S. Exª já annunciou a esta Associação ía expedir ao Contratador dos Dízimos.

- Que, quanto às expressões de que a Direcção usou na redacção do seu ofício de 17 do corrente mês, convencida do seu vago sentido, e tendo em vista unicamente queixar-se de um mal e não de quem ele provinha, que mui distante estava a Direcção de supor que S. Ex^a pareça querer-lhe atribuir um sentido privado.

23. Fevereiro. 1857

L^o 1 - fls. 28v^o

... apresentado um ofício do Exm^o Governador deste Distrito, datado de 21 deste corrente mês, sob n^o 512, no qual S. Ex^a diz que não satisfazendo a resposta dada por esta Direcção a S. Ex^a em seu ofício de 20 do corrente mês, que se torna indispensavelmente necessário que esta Direcção responda categoricamente aos quesitos que S. Ex^a de novo passa a formular neste seu ofício.

Depois de discutido foi unanimemente resolvido que se respondesse a S. Ex^a:

- Que, esta Direcção considera ter respondido ao que S. Ex^a exigiu em seu (s) ofícios de 17 e 21 do corrente mês, esperando que S. Ex^a não torne dependente da decisão de uma simples interpretação de palavras a expedição de suas ordens para a realização do Depósito do trigo, já enumerado na anterior correspondência de S. Ex^a com esta Direcção.
- Que, quanto à exigência que S. Ex^a fazia querer conhecer evidentemente o mal de que nos queixávamos, que se agradece a S. Ex^a o favor de querer levar à presença do Governo de Sua Majestade, os males que cercam a Associação, pois que esta já havia feito a sua representação ao Trono em 17 do mês de Janeiro último.

2. Março. 1857 - Assembleia Geral

L^o 1 - fls. 29 - 30

... reunidos na Sala da Associação Comercial desta cidade, os Vogais da Mesa da Direcção, abaixo assinados, conjuntamente com os associados António José Vieira Rodrigues Fartura, Abraão Benarus, António da Silva Baptista, Abraão Bensabat, D. Henrique Brito do Rio, João Fernandes Teixeira, José da Costa Coelho, Joaquim Teixeira Brasil, José Inácio de Almeida Monjardino, José de Sousa da Rosa, Mimon Abobbot, Silvério Severino de Avelar, Tomás José da Silva e Vitorino José de Sousa, foi pelo Presidente exposto que o fim desta convocação, era para dar conhecimento à Assembleia Geral da correspondência que entre a Mesa da Direcção e o Exm^o Governador Civil do Distrito tem havido acerca do Depósito que a Assembleia votou em suas sessões de 13 e 16 do mês de Fevereiro próximo passado, como consta das competentes actas.

E assim também os trabalhos da Comissão encarregada da reforma das Alfândegas, a fim de que a Assembleia sobre ela desse o seu parecer, passando a ler a correspondência acima aludia, foi, sob proposta de mim, Secretário, aprovada a marcha seguida pela Direcção por ser em tudo conforme com as deliberações da Assembleia Geral, manifestadas e aprovadas em suas anteriores sessões.

Em seguida, foi mais lido pelo Presidente um officio do Arre-matante Geral dos Dízimos desta Ilha, no qual o mesmo expunha que tendo recebido um outro do Governador Civil do Distrito encarregando-o para, na qualidade de Dizimeiro, formar o Depósito de 570 moios de trigo, para os quais lhe eram precisos 420 moios além do que tinha do seu contrato, e que tendo conhecimento prévio que a Associação se havia comprometido com S. Ex^a a efectuar esta falta, pedia que a mesma lhe dissesse, se estava ou não, por aquele compromisso, prevenindo ao mesmo tempo que quando se realizasse esta entrega o seu pagamento seria verificado por uma série de letras, vencíveis em 30 de Setembro e 31 de Dezembro do corrente ano, e 31 de Março do ano próximo futuro, e tendo a Direcção respondido que estava pronta à entrega do género, bem como a aceitar os pagamentos pela forma estipulada, lhe fazia ver ao mesmo tempo que o Depósito seria efectuado pela maneira que a Mesa da Direcção o havia comunicado ao Sr. Governador Civil, em officio de 16 do mês próximo passado, cujo officio foi remetido por cópia, em virtude do que

respondeu o mesmo Arrematante como do officio que passava a ler, que em conformidade com o que lhe havia oficiado o mesmo Governador Civil, cópia junta, que tendo ele Arrematante de fazer o Depósito pelo preço médio da semana em que este se verificasse, não podia por isso aceitar os 420 moios oferecidos pela Associação se não pela mesma maneira.

Em virtude desta leitura e de mais explicações dadas pelo Presidente da Associação, foi posta a matéria em discussão e decidido a final por maioria que a Associação sustentasse a sua decisão de 16 do passado, não só porque essa decisão não lhe tinha sido impugnada pelo Chefe do Distrito, mas ainda porque não é possível sujeitarem-se sem direito de reclamação (pois que esse, pelo Decreto de 18 de Novembro de 1856, só o dá ao Dizimeiro) às eventualidades e variações de um mercado que lhe serve de base para a estiva, 2 ou 3 alqueires de trigo que muito de propósito ou acintosamente se mandam vender, por um preço, alto ou baixo, como acaba de acontecer na semana finda.

Não sendo em tudo desta opinião o Presidente, eu, Secretário, e os Associados Joaquim José Marques Guimarães, António da Silva Baptista e António José Vieira Rodrigues Fartura, que votaram para se verificar o Depósito pela estiva, e que, pela maneira deliberada, se respondesse ao Arrematante dos Dizimos.

Foi mais deliberado, por unanimidade, que no caso da Associação ser agredida pela imprensa do país, em virtude de se não verificar este Depósito, a Direcção ficava encarregada de mandar imprimir toda a correspondência sobre tal assunto, e dar dela conhecimento ao público, a fim de se mostrar que, não a Direcção, mas sim a quem incumbia promover o Depósito, lhe tinha posto os embaraços, pelos quais o mesmo se não poudes effectuar, bem como se leve ao conhecimento do Governo de Sua Majestade todo o ocorrido depois da representação que ultimamente esta Associação levou perante o Trono.

14. Maio. 1859 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 40

... reunida a Associação em Assembleia Geral, foi pelo respec-

tivo Presidente aberta a sessão, declarando que o motivo desta reunião é o seguinte:

Que a todos os associados não é desconhecido o estado pouco lisonjeiro das subsistências públicas, máxima para a classe pobre, porque sendo o seu primeiro alimento – o milho – este se achava em muito pequena quantidade no mercado público a 800 réis o alqueire, não chegando o que aparecia por este mesmo preço para abastecer os compradores, e que não podendo nem devendo a Associação ser indiferente a este estado de penúria – convidava todos os associados a concorrerem com as quantias que lhes fosse possível, em dinheiro – para se mandar vir de Lisboa ou de onde melhor conviesse, uma porção de milho para ser vendido, salvando-se unicamente o custo e despesas, sem interesse algum para a Associação, manifestando-se a todos os associados presentes a melhor vontade para este fim.

Foi deliberado se oficiasse ao Exm^o Governador Civil do Distrito, comunicando-se-lhe a deliberação em que a Associação está a perguntar a S. Ex^a se concede a importação de milho estrangeiro, caso que seja necessário importá-lo, e que com a resposta de S. Ex^a seja a Associação novamente convocada para deliberação definitiva.

12. Julho. 1861

L^o 1 - fls. 45v^o - 46

Presente um officio do Exm^o Secretário Geral servindo de Governador Civil, datado de ⁽⁸¹⁾ do corrente, sob n^o 66, solicitando que esta Associação desse com urgência o seu parecer acerca das providências legislativas que mais convirá (*sic*) adoptar para ser regulado convenientemente o comércio de importação e exportação de cereais nos portos do Distrito.

E sendo logo apresentada pelo sócio João António Nogueira, como membro da Comissão nomeada na precedente sessão, uma representação para em nome da Associação ser remetida ao Governo de Sua Majestade, com um bem elaborado relatório, tudo confeccionado pelo

(81) Espaço em branco.

dito sócio, e um projecto de lei, onde se mencionam as providências que convém serem adoptadas a fim de se concluirem por uma vez os tropeços do comércio em harmonia com as subsistências públicas, cujo trabalho sendo devidamente apreciado e unanimemente aprovado, foi decidido:

Que o mesmo servisse de resposta ao officio que acabava de ser lido, mandando-se imprimir e remeter um exemplar acompanhado de um officio a cada um dos Senhores Deputados pelos Açores, oferecendo-se logo o sócio André Meireles do Canto e Castro, que também se achava presente para o transcrever na *Terceira*⁽⁸²⁾, periódico de sua redacção, o que foi aceito e agradecido pela Direcção, ficando também aqui exarado um voto de louvor ao sócio João António Nogueira pelo improbo⁽⁸³⁾ e valioso trabalho que apresentou, o qual foi copiado, na íntegra, no Livro de Registo da Associação.

XII – CONTAS. CONTÍNUOS E EXPEDIENTES DIRECTIVOS

1. Junho. 1854.

Lº 1 - fls. 11vº (parte)

Foi entregue ao novo Tesoureiro o saldo em Caixa na importância de réis 30\$565, e bem assim réis 12\$000, anualidade que hoje satisfizeram dois sócios.

30. Abril. 1855

Lº 1 - fls. 14 - 14vº

Uma proposta de Francisco Augusto da Silveira Martins, pe-

(82) Detecta-se, com efeito, no semanário *A Terceira* (jornal político, agrícola, comercial e noticioso), de que era Redactor Principal e Proprietário o consócio André Francisco Meireles do Canto e Castro, em sua edição de 7.9.1861, publicado com grande relevo ao longo de toda a primeira página, o texto que, pelo seu interesse e extensão, o reproduzimos em *Anexo*, na convicção de que corresponde ao Relatório apresentado pelo sócio João António Nogueira.

(83) Aliás, probó.

dindo para ser contínuo da Associação, oferecendo-se para fazer gratuitamente todos os trabalhos até que a Associação esteja definitivamente estabelecida no seu local, tendo até já feito a cobrança relativa ao ano findo e os avisos para a presente sessão.

Foi apresentada a conta da Gerência que hoje finda, pela qual se vê ter o Tesoureiro recebido réis 375\$390 e despendido réis 1\$800, vindo por conseguinte a haver um saldo de réis 373\$590.

Que não pagando os sócios Custódio dos Anjos Moreira da Silveira, Guilherme António de Lima Monteiro e José Maria Gonçalves Branco a anualidade de 1854, declararam que não continuavam a ser sócios, bem como que ficavam em dívida pelo predito ano de 1854 os seguintes sócios: – António da Silva Baptista, Aniceto António dos Santos, Estulano Inácio Parreira, Francisco Bernardes da Câmara Madureira, João Severino de Avelar, João António Nogueira, Lucindo Machado de Freitas; e as de 1853 e 1854: – Francisco de Paula de Carvalho.

29. Dezembro. 1856

Lº 1 - fls. 22 - 22vº (parte)

Passou-se a apresentar as contas da Gerência do ano e meses findos, pelas quais se mostrou o Tesoureiro só ter recebido além do saldo de 373\$590 réis recebido do tesoureiro anterior 19\$520, produto dos cavacos e restos da obra de carpinteiro, e 12\$000 dito das capas e estofos com que veio encapado o cadeirado, tudo arrematado em praça, somando, portanto, o seu débito em 405\$110 dos quais se passou mandado por 12\$720 para pagamento de avisos e mais despesas da Associação, e por 392\$390 para pagamento ao sócio Tomás José da Silva por conta dos abonos feitos para o conserto e mobília da sala da Associação, cujas contas foram presentes e aprovadas e constam de três verbas, a primeira acompanhada dos documentos respectivos, respeitante ao conserto da casa e mesas no valor de 626\$930; a segunda igualmente acompanhada de seus documentos constando do custo e despesas da mobília e grade de ferro vinda de Lisboa; e a terceira conta com recibo prestado por Tomás José da Silva Comp^a como correspondentes de João de Almeida Lima, da Ilha do Faial, pelo custo dos estores para as janelas, as quais quantias somam a importância de réis 797\$890, das quais deduzidos 392\$390

como do mandado sobre o respectivo Tesoureiro, vem a ser o saldo a favor do mesmo Silva 405\$500.

Passou-se a rever a receita a favor ou anterior se conheceu estarem devendo da dívida anterior e exarada na nota da passada Direcção 42\$000 e aos mais sócios actuais o ano vencido em 3 de Abril de 1855, além do sócio Magalhães com o ano de 1855 vencido, de que o respectivo Secretário apresentará nota à seguinte Direcção⁽⁸⁴⁾.

31. Dezembro. 1856 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 23 (parte)

Abriu-se a sessão, tendo o Secretário da Direcção que hoje finda lido o relatório dos trabalhos da Direcção, que foram aprovados. Em seguida, sendo apresentadas as contas da Gerência foi nomeada uma Comissão para as rever composta dos sócios⁽⁸⁵⁾:

Manuel José Botelho
Manuel Inácio Cardoso
Joaquim Machado de Freitas

9. Outubro. 1857

Lº 1 - fls. 33

... tendo recebido um officio do contínuo desta casa Gonçalo Rodrigues da Câmara Lima, pedindo a sua exoneração deste lugar, que occupava desde o mês de Janeiro último, a fim de que a Direcção haja de nomear a quem bem o substitua.

(84) Fica-se sabendo por esta Acta que se comprou uma grade de ferro e um cadeirado para a Sala das Sessões, feitas obras de beneficiação no edificio da sede e colocados estores nas janelas, para o que houve de recorrer aos abonos do associado Tomás José da Silva.

Acta esta de prestação de contas bastante confusa.

(85) Situação antecedente à existência de um Conselho Fiscal, ao qual compete a verificação das contas.

A Direcção, pois, reconhecendo que quando fora nomeado o actual se assegurara a António Maria da Silva, que se durante a Gerência desta Direcção aquele saísse, seria este preferido, por reconhecer nele a capacidade necessária, passou a nomeá-lo, com o mesmo vencimento de sete mil e duzentos réis mensais, principiando o seu exercício hoje mesmo, para o que se procedeu logo ao competente inventário, que foi pelo mesmo assinado, ficando assim responsável por todos os objectos constantes do mesmo, obrigando-se mais ao fiel cumprimento do Regulamento que lhe foi lido.

31. Dezembro. 1857 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 33vº

... reunida a Associação Comercial desta cidade em Assembleia Geral debaixo do Presidente da Direcção, foi pelo mesmo lido o relatório dos trabalhos do corrente ano, que foi aprovado, bem como a conta de receita e despesa, que também foi devidamente aprovada.

7. Janeiro. 1858
Lº 1 - fls. 35 (parte)

Foram arquivados todos os papéis e documentos da Direcção finda, não passando saldo algum ao novo Tesoureiro Vitorino José de Sousa, por estar saldada a conta anterior apresentada à Assembleia.

8. Janeiro. 1859
Lº 1 - fls. 38vº - 39

... reunida por segunda convocação a Associação Comercial de Angra do Heroísmo, foram presentes o Relatório e Contas do ano findo, das quais se conheceu ser o saldo em réis 66\$720, o qual se deliberou fazer-se entrega ao sócio o Sr. Tomás José da Silva por conta do seu crédito com a Associação de réis 183\$400.

31. Dezembro. 1861
Lº 1 - fls. 47vº (parte)

Foi mais presente o livro com a conta corrente deste ano, pelo qual se mostrava ter o respectivo Tesoureiro recebido réis 168\$310 e despendido réis 156\$625, havendo por consequência um saldo a favor da Associação de réis 11\$685.

29. Novembro. 1877 - Assembleia Geral
Lº 3 - fls. 2

Foi lido o Relatório e Contas da Direcção. Depois da leitura o Sr. Presidente convidou todos os Srs. presentes a examinarem as ditas contas, visto que os Estatutos não mandavam nomear Comissão para os examinar.

Pedi a palavra o Sr. Manuel José Botelho e disse que merecendo-lhe tanta confiança a Direcção cessante e tendo conhecimento dos bons serviços por ela prestados a esta Associação, propunha que as contas fossem plenamente aprovadas sem exame. O Sr. D. Henrique de Meneses Brito do Rio em nome da Direcção agradeceu ao Sr. Botelho, mas insistiu que se examinassem por qualquer forma as contas.

O Sr. Emídio Lino da Silva pediu que se pusesse à votação a proposta do Sr. Botelho. E pondo-a o Sr. Presidente à votação, foi unanimemente aprovada com a excepção dos membros da Direcção.

XIII – CRISE NA DIRECÇÃO

15. Janeiro. 1860
Lº 1 - fls. 41vº

AUTO DE ELEIÇÃO

Aos 15 de Janeiro de 1860, reunida a Associação Comercial desta cidade, no local próprio de suas sessões, e convocada segunda vez para se proceder à eleição da Direcção⁽⁸⁶⁾ que tem de funcionar no corrente ano, foi corrido o escrutínio, saindo em resultado eleita pela seguinte forma:

Gabriel de Sousa Pereira	13	votos
Mimon Abohbot	12	“
Manuel Inácio Cardoso	11	“
Joaquim José Marques Guimarães	10	“
Tomé de Castro	10	“
Manuel José Botelho	8	“
Silvério Severino de Avelar	5	“

Foram votados mais os seguintes sócios:

Joaquim Teixeira Brasil	6	votos
Joaquim Machado de Freitas	5	“
Mateus José de Araujo	4	“
João Fernandes Teixeira	3	“
Manuel Joaquim do Reis	3	“

Com o que ficou concluída a eleição, de que eu Manuel José Botelho, Secretário, lavrei a presente acta.

(Ass.)

Manuel José Botelho

(86) Durante seis meses consecutivos não houve uma única Acta da Direcção, o que no mínimo é estranho, parecendo ter cessado toda a actividade da Associação Comercial. Só em 15 de Janeiro de 1860 se dá conta de um Auto de Eleição, seguido de um Auto de Posse passados outros seis meses, em 30 de Julho de 1860. Um ano sem Actas e a culminar o Presidente eleito Gabriel de Sousa Pereira a eximir-se do cargo que foi finalmente assumido por Tomé de Castro.

30. Julho. 1860

Lº 1 - fls. 42 - 42vº

AUTO DE POSSE EM 30 DE JULHO DE 1860

No dia 30 de Julho de 1860, reunidos os abaixo assinados que foram eleitos para Directores, no dia 15 de Janeiro, e que só foram avisados para tomarem posse no dia de ontem, comparecendo a este acto o Secretário da Mesa finda o sócio Manuel José Botelho, que foi quem deu e assistiu à sobredita posse.

Passamos a nomear os cargos do costume em virtude do que recaiu a presidência no sócio Gabriel de Sousa Pereira, vice-presidência o sócio Tomé de Castro, Tesoureiro Joaquim Teixeira Brasil, Secretário Manuel Inácio Cardoso.

Neste Auto se apresentou o contínuo António Maria da Silva, pedindo sua escusa, visto que estava nomeado Aferidor da Inspecção dos Pesos e Medidas desde Distrito, em consequência do que esta Mesa nomeou interinamente para exercer o mesmo lugar, por o ter requerido hoje, a Zozimo Procópio de Lima.

Outrossim, pediu o ex-contínuo Silva que se lhe passasse atestado do seu comportamento desde o tempo que serviu esta Associação, o que se deliberou fosse passado um atestado de boa conduta, porquanto serviu a contento e prontidão, o qual será assinado por todos os Directores.

Apareceu depois da eleição dos cargos um officio do sócio Gabriel de Sousa Pereira, com data de hoje, participando que não pode fazer parte da Mesa da Direcção.

Em consequência do que passou a ser nomeado Presidente o sócio Tomé de Castro e Vice-Presidente o sócio Joaquim José Marques Guimarães.

Por motivo da escusa do sócio Gabriel de Sousa Pereira e anuência do sócio Mimon Abohbot, foram chamados e de pronto compareceram os dois immediatos em votos os sócios Joaquim Teixeira Brasil e Joaquim Machado de Freitas, os quais fizeram parte da presente sessão.

Não havendo mais objecto de que tratar, se deu por finda a sessão, de que eu Manuel Inácio Cardoso, Secretário, escrevi esta acta.

(ass.):

Joaquim José Marques Guimarães
Manuel José Botelho
Joaquim Teixeira Brasil
Joaquim Machado de Freitas
Manuel Inácio Cardoso
Mimon Abohbot

XIV – TURBULÊNCIAS E INTROMISSÕES ABUSIVAS DA AUTORIDADE. VEXAMES E CERCEAMENTO DOS DIREITOS DE LIBERDADE. A FAVOR DA REINTEGRAÇÃO DO GOVERNOR CIVIL

3. Julho. 1855 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 15vº

Reunida a maioria dos sócios da Associação Comercial, foi pelo respectivo Presidente exposto que, sofrendo-se, todos os anos da parte da Autoridade nos embarques de cereais, reunia a Assembleia a fim de ver se encontravam um meio que pudesse pôr termo a semelhante arbitrariedade.

Depois de uma longa discussão em que tomaram parte diferentes sócios, assentou-se que ficava a Direcção autorizada para velar os interesses dos associados, e que, quando houvesse qualquer repetição de tais actos, se levasse recurso ao Governo de Sua Majestade, para o qual fim seria previamente convocada a Associação Geral.

Igualmente se deliberou se pedisse ao Director da Alfândega os mapas das exportações de 1853 e 1854, e deste a 1855, para estarem prontos se tivesse de levar recurso.

18. Agosto. 1855

Lº 1 - fls. 16

Outrossim apresentou outro officio do Director da Alfândega acompanhando os mapas de exportação pedidos, e fazendo ver a Associação não haviam (*sic*) maneiras de se poder obter nada nesta Ilha relativo ao tratado na sessão de 3 do passado, pelo que, depois de uma acalorada discussão, a Associação unanimemente resolveu que, energicamente, se representasse ao Governo de Sua Majestade⁽⁸⁷⁾ pelo Ministério competente, a fim de por uma vez pôr cobro nos males que pesam sobre o comércio desta Ilha, fazendo-lhe um relatório circunstanciado de todo o acontecido nos anos anteriores e baseado sobre as mesmas notas da Alfândega, e o mal que vem ao comércio e agricultura da Autoridade se intrometer nas transacções limitando e concedendo licenças a seu arbitrio e até querendo marcar os preços por que se hão-de vender os géneros nos mercados.

Que se agradecesse ao Deputado Miguel do Canto os serviços pelo mesmo prestados e que se lhe enviasse a citada representação, pedindo a fizesse seguir e encaminhar.

6. Maio. 1858

Lº 1 - fls. 35 - 35vº

Reuniu esta Direcção da Associação Comercial desta cidade, foi-lhe presente dois requerimentos, um do advogado António Teles Peixoto Gutierrez Palhinha, e outro de José Tristão da Cunha Silveira Bettencourt em que pedem a esta Direcção lhes ateste sobre sua conduta e especialmente sobre o que constar da nobre profissão de advogados, em vista dos quais a Direcção deliberou se lhes atestasse ser boa a sua conduta e notória a estima geral que gozam na sua profissão, pela sua probidade, grande fama e inteligência.

(87) No decurso deste quarto de século várias são as referências às muitas Representações ao Governo da Monarquia, documentos que infelizmente o arquivo da Câmara do Comércio não os tem, pois constituiriam peças fundamentais de uma época para a história da Associação e do comércio dos Açores.

Em seguida foi ponderada a violência que faz o Decreto de 17 de Fevereiro deste ano em que prova a qualquer o direito de entregar seus negócios forenses aos letrados não graduados, em que confia, por conhecer a sua inteligência teórica e prática, obrigando a recorrer aos bacharéis, em quem podem deixar de confiar não obstante sua graduação, e, muito principalmente, em negócios comerciais que demandam grande estudo e prática, e em consequência destas ponderações se deliberou fazer-se uma representação a Sua Majestade sobre tal vexame e cerceamento do direito de liberdade, pedindo a revogação do Artº 8º do citado Decreto que tolhe esse direito⁽⁸⁸⁾.

22. Outubro. 1865
Lº 2 - fls. 11

Foi pelo membro servindo de Presidente, o Comendador António da Silva Baptista, exposto que acabando de ser exonerado pelo Governo de Sua Majestade o Exmº Governador Civil deste Distrito, entendia que em vista das benéficas medidas adoptadas por este Magistrado, durante o período do seu governo, em favor do comércio e da agricultura da Ilha, além de muitas outras de interesse geral, que esta Direcção se devia dirigir ao Governo de Sua Majestade e pedir-lhe a reintegração do mesmo Governador Civil, o que foi apoiado por todos os membros presentes⁽⁸⁹⁾.

(88) Presumivelmente deve tratar-se do choque manifestado entre a prática e o uso e a evolução jurídica no país, opondo-se a que os aqui chamados “letrados não graduados” exercessem o seu múnus consuetudinário em área especificamente forense e passasse aos bacharéis e advogados com formatura em Direito. É pelo menos o que dá para se entender do texto.

(89) Provavelmente trata-se de Albino de Abranches Freire de Figueiredo que teve curtíssimo “reinado” como Governador Civil de Angra do Heroísmo, apenas desde 30.Setº.1865 a 22.Novº.1865.

XV – FELICITANDO O MONARCA. ILUMINAÇÃO
JUBILOSA NAS NÚPCIAS REAIS. FALECIMENTO DE D. PEDRO V E DOS INFANTES D.
FERNANDO E D. JOÃO

15. Outubro. 1855.
Lº 1 - fls. 17

Sendo presente a maioria da Direcção resolveu-se (...) fizesse uma mensagem a Sua Majestade⁽⁹⁰⁾, significando-lhe os respeitos desta Corporação pela sua subida ao trono, e nomeando no Deputado Miguel do Canto, a quem devia ser remetida para a representar na entrega da mesma ao mesmo Augusto Senhor.

16. Julho. 1858
Lº 1 - fls. 35vº

... reunida a Direcção da Associação Comercial, deliberou que se festejaria o casamento de Sua Majestade, iluminando a casa da Associação simplesmente como particular. Visto não ter fundos, se pedissem entre os da Associação subscressem para esse fim, e finalmente que a Direcção ficava encarregada de todo o desempenho dele, conforme o produto da subscrição⁽⁹¹⁾.

17. Janeiro. 1861
Lº 2 - fls. 1

(90) O Rei era D. Pedro V que assumira o Governo da Monarquia em 16 de Setembro de 1855, após completar os dezoito anos. Depois da morte prematura de sua mãe D. Maria II, ocorrida em 15 de Novembro de 1853, foi seu pai D. Fernando de Saxe Coburgo Gota, cognominado o “Rei Artista”, quem exerceu o alto cargo de reinante até à subida ao trono daquele seu filho.

(91) Esta Acta, além de curta no seu contexto, dá ideia de ter sido recurso de última hora e para o fim de iluminar parcamente a Sede nos dias dos festejos nupciais do Rei, dando também a impressão de à mesma reunião comparecerem apenas dois Vogais da Direcção, para além do Secretário J. Ribeiro, que rubricam a mesma.

Depois do que, eu, Secretário, propus que me parecia que o primeiro acto desta Direcção deveria ser mandar um officio de sentidos pêsames a Sua Majestade El-Rei o Senhor D. Luís I⁽⁹²⁾, pelos infaustos falecimentos de Sua Majestade El-Rei o Senhor D. Pedro V, de mui saudosa memória, e de seus Augustos Irmãos os Senhores Infantes D. Fernando e D. João, saudando, também, ao mesmo tempo a elevação de Sua Majestade ao trono português⁽⁹³⁾, o que foi unanimemente aprovado, bem como que se nomeasse uma Deputação de patrícios nossos residentes em Lisboa para entregarem no Paço esta demonstração de sentimento, e que se officiasse por isso aos Senhores D. José Maria Sieuve de Meneses, Manuel Homem de Noronha, António Severino de Avelar e Luís Meireles do Canto Merens de Távora para prestarem à Associação esse serviço.

5. Junho. 1862

Lº 2 - fls. 2vº (parte)

Nesta mesma ocasião o Ilmº Presidente deu também conta à Direcção de ter recebido as competentes respostas aos officios que dirigira aos Exmºs Senhores José Maria Sieuve de Meneses, Manuel Homem de Noronha, António Severino de Avelar e Luís Meireles do Canto de

(92) D. Luís I foi pai de D. Carlos, penúltimo Rei de Portugal, e irmão dos anteriores e malfadados príncipes.

(93) Fosse o destino ou outras consequências funestas, o certo é que a Casa de Bragança levaria terrível machadada nos seus membros. Primeiro, foi a morte prematura de D. Estefânia, a doce princesa de Hohenzollern-Sigmaringen, Rainha de Portugal, pelo seu casamento (18.V.1858) com D. Pedro V o “muito amado e nunca assaz chorado” (a), um dos mais populares reinantes portugueses que havia de sucumbir tão novo (11.XI.1861), assim como seus irmãos D. Fernando e D. João, a uma morte polémica atribuída por uns a febres infecciosas apanhadas numa viagem ao Alentejo, e outros, considerando-as criminosas, como o povo que dizia sem rodeios que fora veneno. Tão terrível situação criou um mal estar no país e a agitação popular recrudesceu na sua fúria. Quando D. Pedro V faleceu, a multidão, que o adorava, foi ao Paço das Necessidades, ajoelhando no chão encharcado pelas chuvas. D. Pedro no seu delírio febril, antevendo talvez a imagem querida da sua bem amada Estefânia, revia-se no Dante recitando versos à sua Beatris.

(a) Título de uma Ode, publicada no semanário A Terceira, por A.P.C., 16.11.1861.

Merens de Távora, para fazerem parte da Deputação que tinha de depositar nas mãos de El-Rei o Senhor D. Luís I uma Mensagen desta Associação, dando-lhe sentidos pêsames pelo falecimento de El-Rei o Senhor D. Pedro V, de saudosa memória, e de seus Augusto Irmãos os Senhores Infantes D. Fernando e D. João, e saudando ao mesmo tempo a sua elevação ao trono português⁽⁹⁴⁾, cuja mensagem foi efectivamente entregue no Real Paço de Pedroços em 12 de Março, sendo recebida por El-Rei com a sua costumada benevolência.

27. Setembro. 1862

Lº 2 - fls. 4 (parte)

Reunida a Direcção (...) em virtude do aviso que mandou proceder o seu Presidente, a fim de saber se se devia tomar parte nos festejos que têm de haver quanto antes, por ocasião do Consórcio Real de Sua Majestade o Senhor D. Luís I com a Princesa a Senhora D. Maria Pia de Sabóia⁽⁹⁵⁾.

Mais deliberou que fosse convocada a Assembleia Geral, para se reunir no 1º de Outubro próximo futuro, para se saber da sua opinião a este respeito.

1. Outubro. 1862 - Assembleia Geral

Lº 2 - fls. 4vº

Reunida a Assembleia Geral da Associação Comercial desta cidade, que foi convocada pelo seu Presidente, por circular de 27 de Setembro findo e como da Acta da Mesa da Direcção deste mesmo dia, para resolver definitivamente se se devia tomar parte nos festejos que têm de haver pelo Consórcio Real de Sua Majestade o Senhor D. Luís I, Rei de Portugal, com a Princesa a Senhora D. Maria Pia de Saboia.

(94) Como diz o povo “Rei morto, Rei posto”.

(95) Enlace ocorrido nesta mesma data, em 27.Setº. 1862. A noiva era filha do Rei Vítor Manuel, o unificador da Itália.

Resolveu a Assembleia Geral que houvesse nas noites dos sobreditos festejos uma iluminação na casa que pertence à Associação Comercial onde faz as suas sessões.

XVI – LEGISLAÇÃO ADUANEIRA DOS PORTOS DOS AÇORES E EMOLUMENTOS ALFÂNDEGÁRIOS

3. Abril. 1856

Lº 1 - fls. 19 - 19vº

Foi presente pelo Presidente uma reclamação do sócio Jacinto Cândido da Silva, para que vários géneros comerciais importados em navios ingleses não pagassem o 5º diferencial, oferecendo um documento pelo qual mostrava o mesmo se praticava na Alfândega do Faial.

Resolveu a Direcção que se oficiasse ao Director da Alfândega sobre o objecto, e quando ele não deferisse, se reclamasse ao Governo de Sua Majestade o igualar-nos aos outros negociantes portugueses, pois, ou era permitido ou não por lei e, nesse caso, ou devíamos ser aliviados daquele ónus, ou então os outros pagarem o mesmo.

Resolveu a Direcção que se oficiasse ao Governo no caso do Director da Alfândega pôr qualquer obstáculo no deferimento deste pedido. Que se oficiasse ao Deputado Miguel do Canto remetendo-lhe os citados officios e pedindo-lhe o seu andamento e, como nesta ocasião, iam a Lisboa os sócios Tomás José da Silva, José da Costa Coelho e Joaquim António de Mendonça, lhes fosse recomendado procurassem alguma solução às representações desta Associação feitas ao Governo para que a lei proposta pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, sobre a liberdade do comércio de cereais se tornasse extensiva a estas Ilhas, visto que pendendo em parte o consenso do comércio daqueles géneros dos portos portugueses pudessem especular como entendessem e para aonde lhes conviesse.

19. Setembro. 1856

Lº 1 - fls. 20 (parte)

Não ter lugar uma outra ida na mesma ocasião sobre diferença de direitos de 5% sobre as fazendas vindas em navios ingleses, merecendo que nessa ocasião se davam as providências para a Alfândega do Faial, para mostrarem qual o motivo por que não tinham dado cumprimento à lei.

29. Dezembro. 1856

Lº 1 - fls. 22 (parte)

Estando presente a maioria dos membros da Direcção que tinha sido convocada, a fim de se tomar conhecimento de um officio do Presidente da Comissão das Pautas, criada por Decreto de 3 de Dezembro último, para reforma das mesmas.

Foi o mesmo presente e se resolveu fosse presente à Assembleia Geral que tem de se convocar para o dia 31.

31. Dezembro. 1856 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 23 (parte)

Foi presente um officio para ser consultada a Associação sobre a reforma das pautas e mais medidas a adoptar para, sem sacrificio da Fazenda, ser adoptado o melhor sistema de Pautas possível, nomeando-se uma Comissão para dar o seu parecer dos membros desta Associação mais inteligentes e práticos na matéria consultada.

7. Março. 1857 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 30 - 30vº

... a Direcção (...) em Assembleia Geral, conjuntamente com os associados António José Vieira Rodrigues Fartura, António da Silva Baptista, D. Henrique de Brito do Rio, José Inácio de Almeida Monjar-

dino, José da Costa Coelho, Mimon Abohbot, Silvério Severino de Avelar, Vitorino José de Sousa, foi exposto pelo Presidente da Associação que o fim desta sessão era para apresentação dos trabalhos da Comissão que havia sido nomeada para apresentar o seu parecer sobre a Reforma da Alfândega desta cidade⁽⁹⁶⁾, cujos trabalhos foram lidos pelo Relator da mesma Comissão, o associado José da Costa Coelho, que depois de discutidos e com duas emendas foram aprovados.

Deliberou-se que fossem dirigidos na primeira oportunidade à Comissão encarregada da Reforma Geral das Alfândegas em Lisboa.

27. Abril. 1857 - Assembleia Geral

Lº 1 - fls. 30vº - 31

E sendo proposto em seguida por mim Secretário que se consignasse nesta acta voto de agradecimento ao associado José da Costa Coelho pelo extenso e bem elaborado trabalho a que o mesmo se deu como Relator e Secretário da Comissão das Reformas das Alfândegas, foi esta unanimemente aprovada e conquanto o dito associado recusasse esta manifestação, foi, contudo, decidido pela Assembleia que ela fosse inserida na acta.

20. Junho. 1857

Lº 1 - fls. 32vº (parte)

Foi presente um officio do Sr. Director da Alfândega desta cidade acompanhando um requerimento de Júlio Teófilo da Costa Noronha, no qual este pede ser nomeado intérprete e despachante, a fim de que a Mesa da Direcção haja de dar o seu parecer sobre a pretensão do requerente.

Em vista do que se deliberou que se respondesse ao mesmo Sr.

(96) Lamentavelmente não foi possível obter o texto, certamente extraviado, do parecer ou relatório que a Comissão elaborou com vista a mais amplo estudo sobre a reforma alfândegária naquela época.

Director, que julgam o requerente competentemente habilitado para o requerer.

12. Março. 1859

Lº 1 - fls. 39vº (parte)

Foram lidos dois officios – um do Director da Alfândega desta cidade, Simão de Roches da Cunha Brum, datado de 26 do mês passado, participando ter sido nomeado por Sua Majestade Director da Alfândega desta cidade, em cujo lugar já se acha, e outro do Director Geral das Alfândegas, remetendo um exemplar dos mapas gerais do Comércio de Portugal.

Deliberou-se que ao primeiro fosse a Direcção cumprimentá-lo, e ao segundo, se respondesse, agradecendo-lhe a remessa.

20. Março. 1865

Lº 2 - fls. 10vº

Foi pelo membro servindo de Secretário, apresentada uma representação que vários sócios dirigiram à Direcção, em data de 14 do corrente, queixando-se do gravame que o comércio está sofrendo com os excessivos emolumentos taxados à companhia braçal da Alfândega desta cidade, bem como pelos do guindaste, em continuação da cobrança de tal emolumento, que parece dever ficar extinto pela nova organização das companhias braçais o estipêndio que estas recebem.

A Direcção, pois, reconhecendo o merecimento da representação e quanto bem fundados são os queixumes que esta apresenta, deliberou por unanimidade que fosse dirigida ao Governo de Sua Majestade uma representação baseada e fundada na que se acha presente, sendo a mesma dirigida ao Deputado por esta cidade, o Exmº José de Meneses Toste, ao qual se officiará pedindo-lhe a sua atenção e solicitude no andamento da mesma representação.

Foi mais deliberado que fosse essa outra representação à Al-

fândega desta cidade, para que, enquanto não for decidida a que tem de subir ao Governo, seja permitido na mesma Alfândega o depósito dos emolumentos do guindaste.

XVII – PESOS E MEDIDAS. SALVADOS NO ALTO
MAR. LEVANTAM-SE PROTESTOS AOS
EMOLUMENTOS DO GUINDASTE. IM-
POSTO CAMARÁRIO SOBRE LÍQUIDOS

3. Abril. 1856

Lº 1 - fls. 19 (parte)

Foi presente outra reclamação do sócio João Severino de Avelar, para que na conformidade da lei o almude para o despacho fosse considerado o desta Ilha e não o de Lisboa.

19. Setembro. 1856

Lº 1 - fls. 20 (parte)

Na casa do seu Presidente, achando-se constituída a maioria da mesma, foi presente pelo Presidente um officio do Governo de Sua Magestade, pelo Ministério das Obras Públicas, em que participam ter vindo deferida a representação que esta Associação tinha feito quanto à almu-dagem ser considerada no despacho pela canada do país e não pela de Lisboa.

10. Outubro. 1856

Lº 1 - fls. 22

Um associado, Gabriel de Sousa Pereira, questionou a Associação sobre o seguinte caso: – que se pedisse ao Ministério respectivo a

explicação quanto aos salvados no alto mar; decidiu-se que pela Repartição do Comércio se satisfizesse ao seu pedido, fazendo ver ao Governo que além de parecer justo era bom que houvesse uma providência a semelhante respeito, a fim de alguma maneira evitar e aproveitar riquezas que andam sobre o mar e que muitas vezes se não forem em razão do transtorno aos navios sem dali tirarem proveito conservando-se assim o seu produto em depósito um ano, para depois ser levantado pelo achante, caso não se lhe provar dono, pagando neste caso os direitos respectivos do achado.

3. Nobembro. 1877 - Assembleia Geral
Lº 3 - fls. 1

Pelas cinco horas da tarde, achando-se presentes 28 membros das Associação Comercial, deu o Sr. Presidente por aberta a sessão. O Secretário leu e foi aprovada a Acta da última Assembleia Geral.

Depois o Sr. Presidente expôs a maneira por que a Direcção resolveu representar contra o imposto do guindaste, o que consta da respectiva Acta da sessão da Direcção, e em conformidade com o Artº 3º dos Estatutos submetido à discussão da Assembleia Geral a apresentação já elaborada que o Secretário leu.

Tomou a palavra o Sr. Manuel José Botelho e disse que já em tempos esta Associação havia feito igual representação e não obtivera deferimento, no entanto, que a aprovava igualmente agora.

O Sr. Frederico Augusto de Vasconcelos corroborando a exposição do Sr. Botelho disse que até já pessoalmente ele mesmo fizera tal representação, e que, portanto, muito a aprovava agora.

Depois de pequena discussão, foi unanimemente aprovado que se levasse ao Governo a representação, julgando-se muito acertada a resolução da Direcção.

Depois, o Sr. Presidente expôs, também, a questão dos líquidos, como consta da respectiva Acta da sessão da Direcção. O Secretário leu os officios expedidos à Câmara e os dela recebidos.

Falaram sobre o assunto os Srs. Frederico Augusto de Vasconcelos, Manuel José Botelho, D. Henrique de Meneses Brito do Rio,

António Mendonça, Jacob Abohbot, Mateus Bernardo da Silva e Manuel Basílio Coelho Rocha.

Finalmente, sob proposta do Secretário, António Gil, foi resolvido que se pedisse à Câmara a concessão dos líquidos pagarem o imposto como o paga o sal e o petróleo, isto é, quando é despachado para consumo.

XVIII – AS INEVITÁVEIS QUESTÕES PORTUÁRIAS DA TERCEIRA

20. Junho. 1857

Lº 1 - fls. 32vº (parte)

Constando a esta Direcção que a Companhia dos Loydes, em Londres, projecta a construção de uma doca em uma das Ilhas dos Açores, entendeu esta Direcção, em benefício dos interesses do comércio desta Ilha, que deveria empregar todos os meios ao seu alcance para que, quando tal obra se realize, seja no Porto desta cidade, por ser o que mais vantagens oferece ao comércio.

Pedindo ao Presidente desta Associação ficasse encarregado de mandar extrair uma planta da Baía desta cidade e que, com a maior brevidade possível, houvesse de a fazer chegar às mãos de seus correspondentes em Londres, a fim de darem a este negócio o melhor andamento possível.

12. Agosto. 1861

Lº 1 - fls. 46vº - 47

... foi pelo Presidente apresentado um officio do Director das Obras Públicas do Distrito, datado de hoje, sob o nº 289, fazendo ver a esta Associação as dificuldades com que tem lutado para obter carros que

conduzam a pedra necessária para a construção do Cais da Alfândega, e que aproximando-se a estação invernosa muito receia que o mar, achando a obra incompleta, facilmente pode destruir o que se acha já feito, inutilizando assim, não só tanto trabalho e dispêndio, como, porque ficaria a cidade sem o primeiro cais para as cargas e descargas. Por cuja razão, pedia que a Associação o coadjuvasse nesta tão útil empresa.

A Direcção, pois, reconhecendo quanto era verídico o que mencionava o officio, ao qual ligou toda a sua atenção, acordou que se respondesse ao mencionado Director que a Associação ia empregar todos os meios ao seu alcance, a fim de o coadjuvar na tão útil empresa por ele começada, dirigindo-lhe já por esta ocasião os bem merecidos louvores pelo começo de uma obra tão útil como necessária e que os interesses gerais da Ilha há tanto reclamavam.

14. Outubro. 1861 - Assembleia Geral
Lº 1 - fls. 47

... reunida a Associação Comercial desta cidade em Assembleia Geral, previamente convocada por circular de 9 do corrente mês, e sendo pelo Presidente aberta a sessão, foi pelo mesmo exposto que em vista dos relevantes serviços prestados a este Distrito pelo digno Director das Obras Afonso Joaquim Nogueira Soares, o que de todos os associados era bem conhecido, entendia que esta Associação devia levar uma representação a Sua Majestade, pedindo-lhe para serem galardoados os serviços deste hábil funcionário público, exposição esta que foi solene e unanimemente aprovada.

Deliberando mais a mesma Assembleia que desejando dar ainda outra prova de reconhecimento ao mesmo Director, que fosse desde já aberta uma subscrição entre os associados e o seu produto ser aplicado à compra de uma oferta que (a classe comercial) lhe ofereça, como sinal de gratidão pelo incansável zelo e desvelo que o mesmo Director tem desenvolvido, especialmente na construção do Cais da Alfândega, que tanta comodidade trouxe ao comércio, ficando a cargo da Direcção a qualidade da dádiva em proporção com o valor da subscrição.

31. Dezembro. 1861

Lº 1 - fls. 47vº

... apresentada pelo Tesoureiro da Direcção, Joaquim Teixeira Brasil, uma escrivaninha de prata e uma palmatória e tesoura do mesmo metal para ser oferecido ao distinto Director das Obras Públicas deste Distrito, como foi deliberado em sessão de 14 de Outubro, o que, examinado, foi decidido que a oferta fosse dirigida no dia de amanhã, e que visto haver um saldo da subscrição tirada de entre os associados para este fim, de réis 13\$815, fosse comprada uma boa bandeja e toalha para conduzir a oferta, e com ela ser oferecida, revertendo o remanescente em beneficio dos dois Asilos – o da Infância Desvalida e o de Mendicidade.

3. Novembro. 1877 - Assembleia Geral

Lº 3 - fls. 1 - 1vº

Em seguida o Sr. Presidente mandou ler o officio do Sr. Governador Civil, acerca de uma representação para que toque nesta Ilha um ramal do cabo submarino em projecto.

Foi unanimemente aprovado que se fizesse tal representação ao Governo de Sua Majestade.

XIX – DIREITOS DE SAÍDA NA EXPORTAÇÃO DA LARANJA. OS TABACOS

17. Janeiro. 1862

Lº 2 - fls. 1vº (parte)

Neste acto vários membros da Direcção lembraram a conveniência de se representar ao Governo para que seja extinto o direito sobre a exportação da laranja, não parecendo justo nem compatível com a boa economia política tributar a saída dos nossos produtos, quando até nos países estrangeiros, como a Inglaterra, a entrada da laranja é isenta de di-

reitos, bem como representar ao mesmo Governo sobre a percepção do emolumento chamado *da porta*, que se tem até agora cobrado e está cobrando na Alfândega desta cidade, que juntamente com outros emolumentos foram abolidos na Pauta das Alfândegas em 1852, mas que se esperasse por enquanto a reforma desta pauta que já tinha principiado a publicar-se para então se dirigir esta representação.

Do que, para constar, foi por mim André Francisco Meireles do Canto e Castro, Secretário da Direcção, lavrada a presente Acta, que vai também assinada pelos membros da Direcção⁽⁹⁷⁾.

1. Fevereiro. 1864

Lº 2 - fls. 7vº - 8 (parte)

Deliberou a Direcção sob proposta do seu Presidente que havendo a feliz ideia no Parlamento de se abolir o monopólio do Tabaco, e sendo esta uma medida de grande interesse em geral para todo o Reino e em especial para esta Ilha, visto que é provável a cultura desta planta nesta Ilha, se convida não só a Assembleia Geral desta Associação, mas também toda e qualquer pessoa, para no dia 8 de Fevereiro do corrente se reunir a fim de se discutir sobre este projecto tão importante para o comércio e agricultura desta Ilha, fazendo-se deste convite anúncios públicos para o mencionado dia oito do corrente ao meio dia.

8. Fevereiro. 1864 - Assembleia Geral

Lº 2 - fls. 8 - 8vº

Presentes vários cavalheiros, deu o Presidente da Assembleia Geral por aberta a sessão e em seguida deu palavra a todas as pessoas que (a) quisessem tomar sobre o fim da reunião, que é a representação que a Associação Comercial pretende fazer ao Governo de Sua Majestade

(97) As Actas anteriores a esta, eram apenas assinadas pelo respectivo Secretário da Mesa da Direcção, e só a partir desta, além daquele, passaram a assinar todos os presentes membros directivos da Associação Comercial.

sobre a maneira mais vantajosa, tanto para o comércio, agricultura e indústria, bem como ao próprio Estado, para a abolição do monopólio do Tabaco.

Apresentou em seguida o Presidente suas ideias por escrito, as quais sendo todas fundadas sobre a liberdade plena e geral deste gênero, e todas em harmonia com as ideias da época, foram unanimemente aprovadas depois de algumas reflexões e observações judiciosas, que alguns cavalheiros fizeram e sob proposta do Presidente foram nomeados o Dr. Luís António Nogueira e o cidadão João António Nogueira para conjuntamente ou separadamente, fazerem a mencionada representação que tem de ser assinada por esta Direcção, a fim de seguir na próxima viagem do vapor para Lisboa, cujos cavalheiros, foram unanimemente votados para tal Comissão e eu, Secretário, encarregado de os procurar para tal fim e fazer parte da mesma Comissão.

XX – ESTABELECEM-SE RELAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE LISBOA

5. Junho. 1862
Lº 2 - fls. 2

Foi apresentado um officio com data de 21 de Abril pretérito da Direcção da Associação Comercial de Lisboa, em que esta respeitável Corporação dirigindo-se à desta cidade, lhe participa que está pronta a apoiar todas as medidas que sendo da iniciativa de qualquer Sociedade da mesma natureza (em), satisfação dos interesses comerciais do país, esperando esta mesma cooperação apoio para aquelas ideias que em idênticas circunstâncias tenham sido iniciadas na Associação que eles representam, esperando que também esta Associação aderirá a este pensamento justo, conveniente e civilizador.

E concordando os membros presentes desta Direcção que se respondesse ao citado officio, agradecendo à Direcção da Associação Comercial de Lisboa a patriótica lembrança que tivera de pôr em contacto todas as Associações desta natureza, para beneficiar a classe comer-

cial em todo o país, e aproveitando logo esse ensejo para chamar a sua atenção sobre a conveniência de ser decretada para estas Ilhas a plena liberdade do comércio, tanto na exportação como na importação, acabando-se assim com o arbítrio das Autoridade Superiores destes Distritos, que tão funesto tem sido, principalmente, no de Angra, ao bem estar da Agricultura e do Comércio.

ANEXO 1

LISTA DOS MEMBROS DA DIRECÇÃO – 1852 - 1877

DIRECÇÃO PROVISÓRIA 3. Abril. 1852

Presidente – Tomás José da Silva
Secretário – João António Nogueira
Directores – Manuel Inácio Cardoso
Manuel Joaquim dos Reis
Joaquim José Marques Guimarães
Manuel José Botelho
António da Silva Baptista

DIRECÇÃO EFECTIVA 30. Abril. 1853⁽⁹⁸⁾

Presidente – Tomás José da Silva
Tesoureiro – Manuel Joaquim dos Reis
Secretário⁽⁹⁹⁾ – Manuel José Botelho

DIRECÇÃO EFECTIVA 1. Junho. 1854

Presidente – Manuel Joaquim dos Reis
Tesoureiro – Tomé de Castro
Secretário – Manuel José Botelho
Directores – Luís da Silva e Carvalho
Manuel Inácio Cardoso
D. Henrique de Brito do Rio
Abraão Benarus

(98) Segue-se preferencialmente não a data da eleição, mas a da atribuição da posse.

(99) Nesta Acta, por excepção, apenas se mencionam os três principais cargos, Presidente, Tesoureiro e Secretário, omitindo-se os de Directores. Por vezes, também, aparece na sequência hierárquica dos cargos o Tesoureiro antes do Secretário.

DIRECÇÃO EFECTIVA 30. Abril. 1855

Presidente – Tomé de Castro
Secretário – Tomás José da Silva
Tesoureiro – João Fernandes Teixeira
Directores – D. Henrique de Brito do Rio
João Maria da Silva
Joaquim José Marques Guimarães
Mateus José de Araújo

DIRECÇÃO EFECTIVA 31. Dezembro. 1856

Presidente – Manuel Joaquim dos Reis
Secretário – Jacinto Cândido da Silva
Tesoureiro – Manuel Inácio Cardoso
Directores – Manuel José Botelho
George Phelip Dart
Joaquim José Marques Guimarães
João Maria da Silva

DIRECÇÃO EFECTIVA 7. Janeiro. 1858

Presidente – Tomás José da Silva
Tesoureiro – Vitorino José de Sousa
Secretário – Elias José Ribeiro
Directores – António da Silva Baptista
George Phelip Dart
Gabriel de Sousa Pereira
Manuel Inácio Cardoso

DIRECÇÃO EFECTIVA 12. Março. 1859

Presidente – Manuel Joaquim dos Reis
Secretário – Manuel José Botelho

Tesoureiro – Vitorino José de Sousa
Directores – João Maria da Silva
Tomás José da Silva
João Fernandes Teixeira
Silvério Severino de Avelar

DIRECÇÃO EFECTIVA 19. Janeiro. 1861

Presidente – Comendador António José Vieira Rodrigues
Fartura
Secretário – Manuel José Botelho
Tesoureiro – Joaquim Teixeira Brasil
Directores – Gabriel de Sousa Pereira
Manuel Joaquim dos Reis
Tomé de Castro
Jacinto Cândido da Silva

DIRECÇÃO EFECTIVA 17. Janeiro. 1862

Presidente – Comendador António da Silva Baptista
Secretário – André Francisco Meireles do Canto e Castro
Tesoureiro – Joaquim José Marques Guimarães
Directores – Jacinto Cândido da Silva
Manuel Joaquim dos Reis
Manuel Inácio Cardoso
Silvério Severino de Avelar
Manuel José Botelho

DIRECÇÃO EFECTIVA 27. Janeiro. 1863

Presidente – Comendador António da Silva Baptista
Secretário – Abraão Bensabat
Tesoureiro – Joaquim José Marques Guimarães
Directores – António José Vieira Rodrigues Fartura

Manuel Inácio Cardoso
João Fernandes Teixeira
Manuel José Botelho

DIRECÇÃO EFECTIVA 1. Fevereiro. 1864

Presidente – Comendador António José Vieira Rodrigues
Fartura
Secretário – Abraão Bensabat
Tesoureiro – Joaquim José Marques Guimarães
Directores – Comendador António da Silva Baptista
Manuel Joaquim dos Reis
Manuel José Botelho
Severo Augusto Monis

DIRECÇÃO EFECTIVA 17. Janeiro. 1865⁽⁴⁸⁾

Presidente – Comendador António José Vieira Rodrigues
Fartura
Secretário – Abraão Bensabat
Tesoureiro – Joaquim José Marques Guimarães
Directores – Manuel José Botelho
Manuel Joaquim dos Reis
Jacinto Cândido da Silva

(48) Há uma lacuna de onze anos, desde 1866 a 1877, não sendo possível, por inexistência ou extravio de documentação, repôr as Direcções que exerceram actividade nesse período.

ANEXO 2

A TERCEIRA.

Jornal Político, Agrícola, Commercial e Noticioso.

REDACTOR PRINCIPAL E PROPRIETARIO — ANDRÉ FRANCISCO REYNELLES DO CANTO E CASTRO.



PUBLICAÇÃO SEMANAL. — Assinatura por 12 números (paga adiantada) 480 rs. — Junho 30. — Correspondências e annuncios por linha 20. — Fendas e assigna-se na loja do sr. J. de Castro Coelho, à esquerda da rua de S. João, — e em Ponta Delgada, no Escriptorio de Sr. M. C. d'Albuquerque e Fialta. — Correspondências e annuncios recebem-se na imprensa. — De sexta-feira em diante publica-se uma edição especial para os leitores da Ilha Terceira.

Os srs. assinantes deste jornal que ainda não satisfizeram as assinaturas por que são responsáveis, terão a bondade de as mandar pagar nesta imprensa onde lhes será entregue o competente recibo.

ANGRA DO HEROÍSMO 7 DE SETEMBRO.

Entre os assuntos sobre que entendemos dever apresentar as nossas considerações, amiudadas vezes, é sem dúvida a questão dos cereais.

Nenhuma questão se prende tanto com o aumento desta terra — nenhuma merece tantas considerações como esta que tem ao mesmo tempo de proporcionar meios ao consumo geral e de respeitar os legítimos interesses da agricultura, quase única indústria deste país.

Todos os anos nutrimos esperanças de ver resolvido pelo poderes públicos um problema de tão grande importância económica — todos os anos tem mostrado a experiência aqui que o arbitrio da autoridade tem dado sempre maus resultados ao país, por que tem sido até prejudicial àquelas classes que tem pretendido favorecer.

Custa a compreender como se não tenha procurado por termo a este estado.

O Governo sabe que num dos Distritos dos Açores, a Autoridade permite a importação dos cereais Estrangeiros, quando julga essa admissão reclamada pelas exigências do consumo dos seus habitantes, — e não ignora também que há uns poucos de anos a Autoridade superior

do Distrito de Angra tem adoptado o arbitrio de proibir a exportação dos cereais sem contudo essa providência nascer da falta de géneros do país, mas só sim de infundados receios de falta, e de não procurar em tempo colher exactas informações da produção.

Tanto num como noutro distrito já se vê pois que o arbitrio é a única lei para a autoridade — porque ali admite cereais Estrangeiros contra a lei, e aqui proibe também contra a lei a saída dos cereais que constituem a principal riqueza desta Ilha.

Arbitrio por arbitrio julgamos preferível o da autoridade que abre os portos aos cereais Estrangeiros, do que aquela que proíbe por sistema que se exportem os que superabundão no país, — mas com isto quizeríamos demonstrar que o Governo aprovando um, e outro arbitrio, como tem demonstrado a sua continuação, está numa posição falsa e contraditória, e mostra ele mesmo não respeitar nem a lei nem os princípios da boa economia pública.

O Governo tem aprovado, por exemplo, que a autoridade aqui tenha proibido a exportação do trigo e milho, logo no principio da colheita, medida que só poderia ser apresentada na presença duma fatalidade na produção de um ou outro destes cereais, e não lhe tem causado estranheza que depois se venhão a exportar muitos centos de moios de qualquer daqueles géneros! Pois o que devia significar a proibição senão a escassez dos géneros? Mas se o tempo, e às vezes não muito remoto, mostra que houve grandes porções para exportar, como justificar a proibição?

Tem pois estado a agricultura e o comércio a lutar há uns poucos anos contra o mau sistema que tem seguido a Autoridade, e nestes ultimos

anos é de justiça confessar que, tendo a Autoridade o recurso poderoso das comunicações regulares com a capital, merece muito menos desculpa e pesam sobre ela muito mais graves responsabilidades do que sobre aquelas que governarão este Distrito quando ainda aqui se não gozavam essas vantagens.

Este ano ainda não vimos regulada pelo poder legislativo esta grave questão, e vimos por consequência a autoridade superior do Distrito usar do arbitrio e pôr de parte a legislação em vigor pelo que diz respeito à exportação que *suspende provisoriamente*.

Tendo atacado sempre estas medidas da Autoridade que tão graves transtornos produzem no bem geral deste país, atacando direitos e ferindo legítimos interesses de propriedade, sem com elas melhorar as subsistências dos povos que pelo contrário são sempre prejudicadas pelos monopólios nascidos das restrições continuadas, protestamos por isso mais uma vez contra essas medidas pedindo ao Governo e aos srs. Deputados dos Açores não adiem por mais tempo a sua resolução sobre esta grave e importante questão económica.

Compreendemos, perfeitamente, que a liberdade commercial não se pode admitir sem a exportação e importação livre, mas conhecemos também pela experiência repetida dos factos que na ausencia de disposições legislativas que facultem a entrada dos cereais estrangeiros seria preferível quanto a nós a formação dum depósito de 4^o ou 5^o parte do que se pretendesse exportar, do que a limitação arbitrária ou a suspensão da exportação, que além de ter sempre em incerteza a acção commercial produz nos seus resultados, muito graves injustiças, pois

que só exportam os donos dos navios, e ficam os outros proprietários de géneros privados de exportar.

Enquanto por isso se não permitir por lei a liberdade plena dos cereais, isto é importação e exportação, entendemos sempre muito preferível o depósito forçado de uma das partes que se pretende exportar, do que estar toda a exportação dependente do arbítrio da autoridade, que além dos inconvenientes e transtornos conhecidos, produz os da precipitação e rapidez com que se opera essa exportação, mal acabada ainda a colheita, facto este que se não daria se os exportadores soubessem que no resto do ano podiam livremente exportar o seu género, logo que deixassem uma parte em depósito.

Entenda-se bem que não advogamos os depósitos senão na ausência duma lei reguladora sobre este grave assunto, porque preferimos sempre a lei, e uma lei justa e racional nos seus princípios e tendências, a todos e quaisquer arbitrios da Autoridade governativa.

Da *Política liberal* transcrevemos o seguinte artigo que trata esta matéria em harmonia em os bons princípios que temos sempre defendido.

Todos os anos se pedem nas câmaras as estatísticas de produção e existência de cereais, provavelmente como base para algum projecto de lei regularizando o comércio deste artigo.

Notamos esta formalidade que não tem dado resultado tangível por quanto a proibição continua a triunfar de todas as boas ideias e de todos os bons princípios.

Parce-nos que é perder tempo com semelhante exigência que não pode dar um resultado verdadeiro, nem mesmo aproximado da verdade.

Quem conhece um pouco a força e alcance das pessoas a quem em todo o reino incumbe colher estas informações; quem avalia o grau de instrução do nosso povo; e, sobretudo, quem está convencido da falta de verdade, que há sempre nas declarações que os interessados dão enquanto à produção e existência de artigos de subsistência, não pode ter

a menor confiança sobre tais dados. A exigência da sua apresentação é apenas uma formalidade sem significação.

Um ou outro estabelecimento público de depósito de cereais pode dar, e dá esclarecimentos certos mas o que significa um estabelecimento público de depósito por passagem em presença dos depósitos particulares em todo o reino? Como e quando se montou o serviço da estatística em todo o país para que mereça confiança o trabalho que abranja o reino todo em um assunto desta natureza difícil, mesmo em países onde os trabalhos estatísticos se acham em vigor desde anos e já não causam estranheza nem desconfiança aos povos?

E depois, supondo que se fazia um bom trabalho, certo, e consciencioso, o que hoje é impossível, o seu resultado seria — que o país produz os cereais suficientes para seu consumo e exportação, ou que não produz.

No segundo caso a importação, é necessária, e tanto mais necessária quanto que a exportação é permitida salvo querendo reduzir as povoações à fome. E, no primeiro que mal poderia fazer a importação, considerados os interesses da agricultura?

Já nos cansa o repetir o que temos exposto concernente à matéria. Para nós, e para toda a gente que olha a questão despida de interesses particulares, é matéria assente e resolvida que a proibição da importação dos cereais só aproveita a intermediários verdadeiros monopolistas autorizados pelas nossas absurdas leis.

A protecção à agricultura está na liberdade do solo, na barateza dos capitães, na viação, e na instrução. E esta toda a protecção razoável em que deve ter ingerência a acção governativa.

Liberte-se o solo; fomenta-se o crédito agrícola por todos os meios; apossimem-se os diversos pontos do país que hoje estão completamente separados; e finalmente derame-se a instrução, e, com estes elementos, a agricultura prosperará, de certo, mais em um ou dois anos do que tem prosperado em toda esta época de proibição que tem decorrido.

A Inglaterra entendeu melhor do que ninguém como se protege a agricultura. A França já abriu as suas portas à concorrência estranha. Portugal luta há uns poucos anos para acabar a absurda legislação sobre cereais e não o consegue.

Em vez de fazerem exigências que não colhem, os mandatários do povo deverão compeli o governo a fazer passar nesta mesma sessão legislativa a lei da liberdade do comércio de cereais.

As informações que se pedem não-de ser pouco mais ou menos como as que sabemos terem sido dadas em certo concelho, onde o informador respondeu que enquanto a cereais só haviam dois pertences à igreja matriz, em bom estado, e dois outros que precisavam concerto. Isto é um facto, que muita gente sabe; ou então um cálculo pelo alto, em que os enganos se reduzem a centos de moios.

Nada de poeira nos olhos. Quer-se a liberdade de comércio de cereais porque é útil à agricultura, ao comércio, e ao consumidor. Os que não querem, sendo poucos por princípios falsos, só visam a interesses particulares sustentados à custa do sofrimento do maior número.

Se querem liberdade de exportação admitam a liberdade de importação. Se insistem na proibição para a importação, vimo-nos obrigados a pedir a proibição da exportação, a estiva, e todos quantos absurdos de outras cidades possam vir atenuar o monopólio.

É preciso sair deste empate. A liberdade equilibra todos os interesses justos, e justificados. Do momento em que queiram excepções restritivas, é preciso que aceitem igualmente outras restrições que compensem o efeito das primeiras.

Meia liberdade e meia restrição, só em proveito de pequeno número, é que se não pode admitir, mesmo à face dos princípios constitucionais que dizem respeitar.

Se optam pela proibição, haja harmonia em restrições. Se querem liberdade, não seja só para o que convém a limitadíssimo número de interessados que exploram o fruto do trabalho de milhões de pessoas. A escravatura também tem as suas vestes civilizadas, e o monopólio é uma delas.

ANEXO 3

LISTA DAS PERSONALIDADES QUE EXERCERAM O CARGO DE GOVERNADOR CIVIL DO DISTRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO⁽⁴⁹⁾

PERÍODO 1852-1877

António Marcelino da Vitória	18.09.1851 - 24.04.1852
Nicolau Anastácio de Bettencourt	24.04.1852 - 19.08.1857
António Maria Cordeiro	19.08.1857 - 31.05.1858
Cassiano Sepúlveda Teixeira	31.05.1858 - 06.04.1859
José Maria da Silva Leal	06.04.1859 - 15.02.1861
Jácome de Bruges	17.12.1861 - 26.09.1865
Albino de Abranches Freire de Figueiredo	30.09.1865 - 22.11.1865
José Guilherme Pacheco	29.11.1865 - 26.12.1866
António de Gouveia Osório	13.02.1867 - 14.01.1868
Visconde de Bruges	14.01.1868 - 25.02.1869
D. Miguel Vaz Guedes de Ataíde	25.02.1869 - 13.09.1869
Félix Borges de Medeiros	13.09.1869 - Julho / 70
Francisco de Albuquerque Mesquita e Castro	07.01.1873 - 12.04.1876
Barão do Ramalho	12.04.1876 - 11.10.1877
Conde da Vila da Praia da Vitória	11.10.1877 - 31.01.1878

(49) Pedro de Merelim, in *As 18 Paróquias de Angra, Angra do Heroísmo*, 1974, pp. 748-749.

ÍNDICE

Da Direcção

Introdução

Normas principais utilizadas nesta transcrição

Fontes consultadas

I - Acta da Instalação. Estatuto Provisório. Estatuto Definitivo. Carta Régia. Regulamento Interno

II - Eleições e tomadas de posse. Novos sócios e desistência de outros

III - Sede social

IV - Desinfecção à mala do Brasil. Abusos e irregularidades no embarque da mala. Barcos de boca aberta

V - Inventário, selo e carimbo. Livro de registo de sócios. Imprensa periódica.

VI - Comércio: acções de desenvolvimento e protestos

VII - Cólera morbus. Lazareto. Subscrição em prol das vítimas continentais da peste

VIII - Cereais: proibição à exportação. Representação ao Governo sobre a carência de trigo. Porto franco e livre exportação de cereais. Trigo armazenado com vírus. Liberdade de importação

IX - Moeda em circulação nos Açores. Valores e crise monetária

X - Subsistências públicas e distúrbios

XI - Constitui-se depósito de trigo para garantia do consumo local. Faz-se representação ao Rei

XII - Expedientes directivos. Contas e contínuos

XIII - Crise na direcção

XIV - Turbulências e intromissões abusivas da autoridade. Vexames e cerceamento dos direitos da liberdade. A favor da reintegração do Governador Civil

XV - Felicitando o monarca. Iluminação jubilosa nas núpcias reais. Falecimento de D. Pedro V e dos Infantes D. Fernando e D. João

XVI - Legislação aduaneira dos portos dos Açores e emolumentos alfandegários

XVII - Pesos e medidas. Salvados no alto mar. Levantam-se protestos aos emolumentos do guindaste. Imposto camarário sobre líquidos

XVIII - As inevitáveis questões portuárias na Terceira

XIX - Os tabacos. Direitos de saída na exportação da laranja

XX - Estabelecem-se relações com a Associação Comercial de Lisboa

ANEXO 1 - Lista dos Membros das Direcções (1852 - 1877)

ANEXO 2 - *A TERCEIRA* - publicação mensal

ANEXO 3 - Lista de personalidades que exerceram o cargo de Governador Civil do Distrito de Angra do Heroísmo

O TEMPO DO ESPÍRITO EM JOAQUIM DE FIORE

Por: Hélder Fonseca Mendes

Por motivo dos 800 anos da morte de Joaquim de Fiore, detenhamo-nos um pouco na sua figura, obra e pensamento, por ser um dado adquirido, entre os estudiosos, que a prática do «império do Espírito Santo» tal como é vivida na religiosidade popular e na cultura portuguesa – e na açoriana, em particular – bebe nele as fontes inspiradoras, desse culto que herdamos, por via franciscana, primeiro caudal evangelizador das terras açorianas. Embora a maternidade ritual do culto seja atribuída à rainha Santa Isabel, a paternidade espiritual pode muito bem entroncar em Joaquim de Fiore e nos franciscanos que nele se inspiram.

1. Figura e Obra de Joaquim de Fiore

Nascido por volta de 1135, em Celino, diocese de Cosença, na Calábria, Joaquim de Fiori, filho de notário, começou por ser ele mesmo notário na corte de Palermo. Por razões desconhecidas deixou o mundo e visitou os lugares santos, Constantinopla e Egipto. Ao voltar fez-se monge cisterciense; foi ordenado sacerdote por volta dos 35 anos de idade (1170) sendo, em 1177, abade do mosteiro de Corrazo. Por julgar a Ordem de Cister insuficientemente fiel ao ideal monástico, construiu o convento de São João de Flora, nas montanhas da Sila, tendo o papa Celestino III (1191-1198), em 1196, aprovado a nova família monástica.

Quando morreu, a 30 de Março de 1202, deixa seis mosteiros agregados à nova Ordem.

Dele, entre outros grandes personagens da época que nos ocupa, cantou Dante: «Eu sou a alma de *Boaventura de Magnoregio*, que nos altos cargos sempre preteriu os cuidados temporais. *Iluminado* e *Agostinho* estão aqui, pois foram os primeiros pobres descalços que com o cordão se fizeram amigos de Deus. *Hugo de São Victor* está aqui com eles, e *Pedro Mangiador* e *Pedro Hispano*, o qual brilhou além em doze livros, o profeta *Natã*, e o metropolitano *Crisóstomo*, e *Anselmo*, e aquele *Donato*, que na primeira das artes se dignou pôr mão. *Rabano* está aqui, e brilha ao meu lado o abade calabrês *Joaquim*, dotado de espírito profético⁽¹⁾.

Fixando-nos em Joaquim de Fiore, a reforma cisterciense não representava para ele mais do que uma etapa no caminho da perfeição monástica. Alcançada esta, os monges – os *virii spirituales* – podiam pregar o *Evangelho eterno* e anunciar o advento próximo do Espírito Santo. Estes antecipavam o advento do reino escatológico e anunciavam, com a sua presença monacal, a chegada da idade do Espírito Santo.

Dada a sua notoriedade após a morte, foram atribuídos a Joaquim vários escritos que não lhe pertencem⁽²⁾. As suas principais obras são a *Concordia Novi et Veteris Testamenti* (Concordância do Novo e Antigo Testamento), a *Expositio in Apocalypsim* (Comentário sobre o Apocalipse), o *Psalterium decem chordarum* (Saltério a dez cordas) e o *Tractatus super quatuor Evangelia* (Tratado sobre os quatro Evangelhos), este último interrompido pela morte⁽³⁾. O célebre *De unitate et essencia Trinitatis*, dirigido contra o teólogo Pedro Lombardo e condenado no IV concílio de Latrão (1215) não foi encontrado. Em

(1) DANTE ALIGHIERI, *La Divina Comedia*, Paraíso, canto 12, Obras Completas, BAC, (edição crítica bilingue), Madrid, 1956, 518. Dante crê «em três pessoas eternas; e creio-as numa essência tão una e trina que admite conjuntamente são e é».

(2) C. BARAUT, *Joachim de Flores*, em *Dictionnaire de Spiritualité*, t. VIII, Beauchesne, Paris, 1179-1201, onde se apresenta as obras que lhe foram inautenticamente atribuídas.

(3) As três primeiras obras enunciadas foram publicadas em Veneza entre 1519 e 1527, e a última em 1530. Das três primeiras há uma reprodução foto - mecânica pelas

1200, redigiu uma *Epístola prologalis*, que constitui o seu testamento espiritual e um prefácio (posfácio) ao conjunto da sua obra; que, na edição veneziana, encabeça a *Expositio in Apocalypsim*.

2. Espírito e História no pensamento trinitário joaquimita

As três «tradições», a do Antigo Testamento, referida ao Pai, a do Novo Testamento referida ao Filho e a dos sacramentos da Igreja, relacionada com o Espírito, brotam da unidade trinitária: «Estas três tradições procedem igualmente da Trindade toda, cujas obras, ainda que em certo aspecto se atribuam distintivamente a cada uma das pessoas, em confirmação da verdade das pessoas, todavia não poderiam nem muito menos dividir-se devido à suprema unidade»⁽⁴⁾. E continua: «De facto, as obras da Trindade são inseparáveis». «Deus é uno sem confusão das pessoas; é trino nas pessoas sem divisão da sua substância... Na confissão da única substância não negamos a Trindade, mas que nos horrorizamos de a representarem dividida em partes. Cremos fiel e piedosamente que as três pessoas são uma só substância, que é por sua vez as três pessoas»⁽⁵⁾.

A vida divina trinitária, que se revela no dinamismo da história da salvação, não se dissolve nele, mas continua admiravelmente transcendente, pois «ainda que toda a Trindade tenha aparecido a Abraão sob a forma de três homens, nunca ninguém viu a Deus na pureza da sua natureza»⁽⁶⁾. Podemos saber algo, no sentido do que podemos crer que é, mas não no sentido de poder saber como é.

Pensada a partir da história da revelação, compreende a

edições Minerva, Frankfurt a. M., 1964-1965, que encontramos na Biblioteca Nacional Alemã, em Frankurf. Em E. BUONAIUTI, *Tractatus super quatuor Evangelia*, Inst. Storico Italiano, Roma, 1930. O *Liber figurarem*, no qual Joaquim ou seus discípulos imediatos agruparam imagens que impressionaram Dante e vários outros intelectuais da Idade Média, em L. TONDELLI, M. REEVES, B. HIRSCH-REICH (eds.), *Il Libro delle Figure dell'Abate Gioacchino da Fiore*, 2Vol, Sei, Turim, 1953. Também encontramos de Scuola di Gioacchino da Fiore, a cura di C. OTTAVIANO, a obra *Joachim Abbatis, Liber contra Lombardum*, Reale Accademia d'Italia, Roma, 1934.

(4) *Tractatus*, 0.c. fls.198, 18-27; *Liber Concordiae*, 0.c. V, fls.77, 105

(5) *Psalterium decem chordarum*, 0.c. Liber I, fls, 229 a.

(6) *Tractatus*, 0. c., 124, 20-22.

Trindade como dinamismo fecundo das diversas pessoas na sua unidade transcendente, vinculada à história, que encontra sentido nela, sem se confundir nem dissolver em dita história. Nesta linha, estudiosos contemporâneos do joaquinismo, como A. Crocco e H. Mottu, defendem que Joaquim é perfeitamente ortodoxo no campo trinitário, pois é ocidental na linguagem e na defesa do *Filioque*, próximo dos padres gregos a partir da economia e da principalidade do Pai, situado no ponto de encontro os dois mundos teológicos de ocidente e oriente (E. Bloch)⁽⁷⁾.

Passemos, então, à leitura trinitária da história, depois de salvaguardada a unidade da Trindade. Uma ideia notável de Joaquim foi identificar o sétimo dia da história universal, da tradição agostiniana, com o “estado do Espírito”. O grande “sábado” da história antes do fim do mundo e a “idade do Espírito” significam o mesmo. As sete «idades» do mundo relacionam-se com os sete dias da semana: As cinco primeiras foram: a criação (1), a de Noé (2), a de Abrão (3), a do reino de Judá (4), dos profetas e do exílio babilônico (5). A *sexta aetas* foi inaugurada por João Baptista, estabelecida na sua plenitude por Jesus, e prossegue durante toda a era cristã. A *septima aetas* caracterizar-se-á pelo *sabbat* e pelo repouso.

Vejamos o que diz um texto fundamental na teoria do sentido da história do abade de Fiori:

«Os mistérios da sagrada Escritura revelam três estados do mundo:

O primeiro em que estivemos sob a lei, o segundo, em que estamos sob a graça; e o terceiro, que sentimos já próximo e no qual estaremos sob uma graça mais abundante...

O primeiro estado baseia-se na ciência, o segundo na sabedoria imperfeita e o terceiro na plenitude do conhecimento.

O primeiro baseia-se na servidão dos escravos, o segundo na servidão dos filhos e o terceiro na liberdade.

O primeiro no temor, o segundo na fé e o terceiro no amor.

O primeiro no estado de servos, o segundo de livres e o terceiro de amigos.

(7) B. FORTE, *Trindad como História*, Sígueme, Salamanca, 1996, 81-89.

O primeiro dos anciãos, o segundo de adultos, o terceiro das crianças.

O primeiro está à luz das estrelas, o segundo à luz da aurora e o terceiro na claridade do dia...

O primeiro estado relaciona-se com o Pai, o segundo com o Filho e o terceiro com o Espírito Santo⁽⁸⁾.

Fala-nos o texto supracitado em três grandes etapas ou idades, no devir da humanidade esquematicamente, assim: um tempo «anterior à graça», o «da graça» e «aquele que esperamos, que está perto» - e que será o de uma «graça maior». Em cada idade fala-nos de um começo (*initiatio*), de um crescimento até ao apogeu (*frutificatio*) e de um termo (*consumatio*), com a preocupação de uma «concordância» rigorosa de um grande período a outro.

O primeiro estado é o reino do Pai. É a criação e a conservação do mundo; tempo da lei natural e mosaica, anterior a Cristo. Neste reino impera Deus com o seu poder e a sua providência sobre todas as coisas. O seu domínio sobre os homens funda-se na lei e no temor. Idade do Antigo Testamento, em que Deus se manifesta na sua glória; começa com Adão; com Abraão frutifica até chegar à perfeição em Jesus Cristo; é o estado dos leigos e dos casados, dos que vivem segundo a carne; vai desde 1260 a.C. até Cristo; há um afincamento ao trabalho; é a idade da *scientia*. Desenrola-se sob o chicote; é o tempo dos velhos; acontece sob a luz estrelar; era do Inverno, que deu ortigas e produziu ervas, sendo comparável à água.

A segunda idade ou forma do reino, é a do Filho. Tempo marcado pela vinda de Jesus. É a redenção do pecado mediante a entrega do Filho. Neste reino, Deus governa pelo anúncio do evangelho e a administração dos sacramentos da Igreja. Em virtude da sua comunhão com o Filho, os homens que estavam sob a escravidão da Lei passam a ser filhos de Deus, livres. O temor de Deus transforma-se em humildade, confiança em Deus, em fé. A Idade do Novo Testamento em que se revela o Filho, vai desde Isaías e Eliseu, com o rei Oseias (sec. VIII a. C.); frutificando com Zacarias, pai de João Baptista, até alcançar a perfeição

(8) J. FIORI, *Concordancia novi ac veteris testamenti*, 0.c., Lib, V, fls. 84, 112; cf. Lib. II, 8-9.

que estava imanente; é o estado dos clérigos, dos que vivem segundo a carne e o espírito; vai desde Cristo até 1260 d. C., é a vida em graça, na fé e obediência; o temor é substituído pelo amor, o trabalho pelo estudo e pela disciplina; é a idade de *sapientia*. Desenrola-se sob o signo da acção; é o tempo dos jovens e dos adultos; acontece sob a luz da aurora; era da Primavera, que dá rosas; produz espigas, sendo comparável ao vinho.

Finalmente, a terceira forma do reino, é a do Espírito. É o renascimento do homem pela força do Espírito. Trás consigo a *intelligentia spritualis*. Neste estado histórico, Cristo reina mediante a revelação e o conhecimento perfeitos. Com a vivência do Espírito interior, os homens que eram filhos de Deus passam a ser amigos de Deus. Ninguém deve ensinar a outro, pois todos conhecem directamente no Espírito toda a verdade de Deus e fazem bem por ser bem. É o «dia de Deus» em plenitude, «o sábado eterno», é o «dia da liberdade». A Idade do Espírito Santo, do eterno Evangelho vai desde São Bento, de 1260 d.C., será realizada com a reaparição de Elias e acabará no fim do mundo com o juízo final; vive-se em amor e alegria, como frutos do Espírito; estado dos monges, dos que vivem segundo o espírito; é a idade da abundância, da caridade e da graça divina. Depois do amor, a liberdade, depois do estudo, a contemplação e a apologia; idade da *plenitude intellectus*. É o tempo das crianças, que dará lírios e fornecerá trigo, sendo comparável ao azeite. Este tempo parece relacionado, ou melhor, facilitado pelo aparecimento e expansão da Ordem Terceira Franciscana⁽⁹⁾.

O terceiro estado será um novo Pentecostes, graças ao qual o Espírito Santo operará a nossa conversão. Elevará os nossos corações dos desejos carnis ao amor do Céu. Far-nos-á desejar ardentemente a felicidade eterna. Essas segundas bodas de Caná embriagar-nos-ão com o vinho da sabedoria e veremos face a face mistérios que anteriormente só vislumbrávamos num espelho.

No decorrer do segundo período, o povo de Deus foi liberto da

(9) É interessante notar como a Ordem Terceira Franciscana se estendeu nos Açores, tal como o «império do Espírito». Por exemplo, em 1957,- com Casa própria - numa paróquia da ilha Terceira (Ribeirinha), 25% do total da população residente, de ambos os sexos, estava inscrita na Ordem Terceira de São Francisco, actual Ordem Franciscana Secular, os mesmos, de certo, que estavam «assentados como irmãos» numa das quatro irmandades do Espírito Santo da freguesia.

«escravidão da Bíblia» e pôde viver segundo a «verdade evangélica». No decorrer do terceiro ficará isento do sofrimento e das paixões e poderá louvar a Deus numa total liberdade. Joaquim situava-se entre o segundo e o terceiro estado.

Após o tempo da «lei», e depois do da «graça», vai, pois, chegar o da «maior graça», no decorrer do qual a Natureza será transformada e embelezada. Reinarão o repouso, a serenidade, a abundância e a paz. Dançaremos de alegria ao contemplarmos os admiráveis desígnios de Deus. A verdade ser-nos-á dada na sua simplicidade. O povo do terceiro estado, comparável a Salomão, o menino, filho de David, viverá cheio do Espírito, sábio, pacífico, digno de amar, dado à contemplação, e ser-lhe-á concedido o domínio da terra inteira.

Embora consciente que esta poderá ser a visão beatífica do «oitavo dia», o abade contesta que não é incorrecto aplicá-la ao «sétimo dia», pois diz a Escritura que «o Senhor abençoou o sétimo dia e santificou-o».

Trata-se, pois, segundo a sua pena, de um desenvolvimento progressivo da história da salvação, procedendo a pedagogia divina por etapas e conduzindo a humanidade de *cleritate in claritatem*.

Esta terceira idade coincidia também com a chegada do Quinto Império, espécie de retorno saturnal da idade edénica anunciado pelo sonho de Nabucodonosor, interpretado pelo profeta Daniel. Este vasto mitologema, constante ao longo de oito séculos, desbordando, por assim dizer, a Trindade divina no devir dos seres humanos, privilegiando o presente sobre o passado e, sobretudo, o futuro paraclético sobre o presente, confirma todos os mitos optimistas de Ocidente e, sobretudo, hipostasias um perfil unidimensional e linear da história, determinando ao mesmo tempo uma valoração do «facto» positivo, e portanto, abrindo a passagem à secularização científica⁽¹⁰⁾.

3. Ortodoxia sobre o seu pensar a Trindade na História

Vejamos o «ponto de situação» da ortodoxia de Joaquim de Fiori e a sua relação com o magistério oficial da Igreja. A única acusação

(10) J. RIES, *Tratado de antropologia de lo sagrado*, t. I, Trotta, Madrid, 1995, 79-83.

que lhe é atribuída é pela sua obra perdida *De unitate et essencia Trinitatis* contra Pedro Lombardo, condenada no IV concílio de Latrão de 1215 (Denz. 431), por acusar este de admitir não uma trindade senão uma «quaternidade» em Deus (as três pessoas mais a essência), sob o pontificado de Inocêncio III (1198-1216), o mesmo papa que esteve ligação à instauração dos Hospitais do Espírito Santo. É esta interpretação exclusivamente referente à doutrina trinitária de Pedro Lombardo que o concílio condena por considerar falsa, saindo, portanto, em defesa da ortodoxia da doutrina de Pedro Lombardo.

A partir daqui, não é justo tirar outras ilacções, nem afirmar que Joaquim foi condenado pela Igreja, como sendo um herético, o que facilita a contaminação de todo o seu pensamento e herança. Que há aproveitamentos indevidos da sua doutrina isso não está fora de causa, como veremos. Que há obras falsas que lhe foram indevidamente atribuídas, também já o dissemos. Mas, partir de alguma herança desviada e condenar o seu autor não é honesto. Aliás, Joaquim afirmava explicitamente a sua adesão à fé católica (Dez. 803-807).

O próprio Concílio Lateranense IV defendeu a integridade pessoal do abade de Fiori, comprovada através da sua carta escrita ao Papa Inocêncio III (*Protestatio*), do seu *Comentário ao Apocalipse e na Epístola do prólogo* considerada como o seu testamento. Aliás, as relações com os papas seus contemporâneos foram excelentes. Lúcio III (1181-1185) pediu-lhe que escrevesse um comentário sobre o Apocalipse e que redigisse a sua Concordia. Tal como este papa, também Joaquim se preocupou com os riscos de ruptura que os chamados valdentes ou «pobres de Leon»⁽¹¹⁾ pudessem criar. Urbano III (1185-1187) continuou a encorajá-lo. Celestino III (1191-1198) confirmou a nova

(11) Nesta época, graças à acção dos mosteiros e à libertação da Igreja do poder civil laico, pululam inúmeros movimentos laicais populares tais como os referidos valdenses ou «pobres de Leon», «pobres de Lombardia», cátaros ou albigenses e outros movimentos messiânicos e proféticos, que embora partindo de um certo evangelismo, à maneira da igreja primitiva, de um pauperismo à maneira de Cristo pobre, recusando os defeitos da burguesia europeia, da liberdade de espírito que toca o anticlericalismo, de um profetismo, não isento de visões de fantasias, com pregações escatológicas e milenaristas, desembocam em heresia e, portanto na condenação. Contra estes males pregou o franciscano, Santo António de Lisboa, dando a sua vida pelo amor à Verdade.

Ordem do mosteiro de São João em Fiori, agora fundada e Inocêncio III (1198-1216), apesar de condenar o seu tratado sobre a Trindade contra Pedro Lombardo, cita-o nos seus documentos e pronunciou o seu elogio. Por seu lado, o abade sempre professou fidelidade à Sé de Pedro, à qual submeteu com humildade as suas próprias obras, estando inscrito do catálogo dos bem aventurados. Gozou no seu tempo reputação de santidade, devido à sua piedade, austeridade e caridade⁽¹²⁾.

Efectivamente, é o capítulo II do IV Concílio de Latrão, que se ocupa novamente (depois do sínodo de Reims, 1148), de questões trinitárias, tomando agora partido a favor da doutrina de Pedro Lombardo e contra a de Joaquim de Fiori. O concílio teve o cuidado de precisar os limites da sua advertência: ela não comporta – diz em substância o texto conciliar, nenhuma desconfiança relativamente ao mosteiro de Flora, nem relativamente a Joaquim, porque este enviou sempre os seus escritos à Sede Apostólica e declara desejar manter-se estritamente no âmbito da fé da Igreja romana. Um pouco depois, uma bula de 1220 de Honório III (1216-1227) afirma que a decisão de Latrão não atentava contra a reputação do fundador de Flora, que “consideramos ter sido um católico que aderiu à fé santa e ortodoxa”.

A preocupação conciliar de fundo continua a ser a unidade divina e a sua compatibilidade com a afirmação das três pessoas. Fala-se de uma só realidade (*una quedam summa res*), que se identifica verdadeiramente com Pai, Filho e Espírito Santo. Esta distinção nas pessoas e não na natureza faz que sejam distintas entre si (*aliud*), mas não outra coisa distinta (*alius*); o Pai é quem gera, o Filho o gerado e o Espírito Santo o procedente de ambos, mas sem divisão nem diminuição da substância divina, absolutamente simples e indivisível. Este concílio embora sancione a teologia trinitária agustiniana, deixa-nos a expressão memorável “*Deus semper maior*”: «entre o Criador e a criatura não se pode marcar

(12) Cf. *Carta do Secretário de Estado do Vaticano*, card. Angelo Sodano ao arcebispo Giuseppe Agostino por ocasião das celebrações promovidas pela Arquidiocese de Cosenza-Bisignano pelo VIII centenário da morte do Abade Joaquim de Fiore, de quatro de abril de 2002, em www.vaticano.va/romam_curia/secretariat_state/index_sodano_po.htm.

uma semelhança, sem ver que a dessemelhança é ainda maior» (DS 806)⁽¹³⁾.

4. Crítica às aporções do pensamento joaquimita

Anteriormente, já se havia distinguido quatro idades da história segundo as quatro leis: natural, mosaica, da graça e da glória. Santo Agostinho estabelece um paralelismo entre as idades do mundo e os sete dias do Génesis, com a plenitude do oitavo dia da eternidade. É verdade que Ruperto de Deutz (1070-1129), parece ser um precursor de Joaquim ao expor, meio século antes deste, o desenvolvimento da história humana segundo um esquema trinário. Mas dentro deste esquema a acção de cada uma das pessoas na sua peculiar idade histórica é de mera apropriação, mas de nenhum modo exclusiva, como sustentará J. de Fiore. Aliás, em toda a teologia patristica vinha-se apropriando a criação ao Pai, a redenção ao Filho e a renovação ao Espírito Santo.

Com Joaquim surge no horizonte da mente humana a ideia de uma idade de plenitude que há-de substituir as anteriores, idade pura e gloriosa frente às precedentes, que hão-de ser superadas. Em ter feito surgir esta ideia das idades sucessivas da humanidade, vinculadas ao mistério trinitário do Pai, do Filho e do Espírito Santo, encontra-se a originalidade de J. de Fiore, a razão do sua influência.

Ameaçada por inovações perigosas, a Igreja teve que voltar a afirmar a sua doutrina fundamental acerca do curso da História como uma história de salvação, sobre a base das concepções de Agostinho de Hipona e Anselmo de Cantuária, insistindo na tradicional divisão: Antigo e Novo Testamento, excluindo uma terceira era, e acentuando o carácter transcendente da consumação final. A história e os meios de salvação integram-se de uma vez para sempre, na Igreja, fundada por Jesus Cristo.

Enquanto os franciscanos espirituais esperavam tudo do futuro, e portanto, uma transformação eclesial radical, a Igreja estabelecida teve que acentuar a imutabilidade do seu estado no

(13) Cf. S. del CURA ELENA, Concílios (trinitarios), em PIKAZA/SILANES (dir.), *Diccionario Teologico El Dios Cristiano*, Secretariado Trinitario, Salamanca, 1992, 263-291.

fundamento inabalável e refrear o escatológico fervor dos seus opositores. Joaquim considerou tudo numa perspectiva histórica. Para ele, Cristo não só cumpre as profecias do Antigo Testamento como inicia uma nova idade. Cristo continua a ser de uma importância central, como um centro de significações que conduzem a Ele, mas também a partir d'Ele para ulteriores desenvolvimentos. A sua significação é verdadeiramente histórica, não por ser única, mas porque consuma e inicia significações dentro de uma continuidade histórica, na qual as gerações posteriores a Cristo são tão importantes como as que O procederam. Para Joaquim há um *cursus temporis* mais do que entre tempos (entretantos) articulados; há uma sucessão crescente, com um final escatológico que se dá na História⁽¹⁴⁾.

Joaquim tomou a escatologia dos teólogos capadócios. Trata-se do mesmo reino de Deus, mas este reino reveste uma figura diferente com o Pai, o Filho e o Espírito. Nenhuma pessoa divina está excluída do reino, mas o sujeito da soberania passa do Pai, ao Filho e ao Espírito.

(14) Cf. J. EDUARDO FRANCO, *Joaquim de Flora e a idade do Espírito Santo*, *Communio* XIV (1997/6) 544-552; K. LOWITH, *O sentido de la historia*, Ed. 70, Lisboa, 1990; M.-D. CHENU, *El evangelio en el tiempo*, Estela, Barcelona, 1966, 51-65; A. QUADROS, *Portugal, razão e mistério. O projecto aureo ou Império do Espírito Santo*, Livro II, Guimarães, Lisboa, 1987; DELUMEAU, *Mil anos de felicidade*, Terramar, Lisboa, 1997, 43-55; H. MOTTU, *La manifestazione dello Spirito secondo Gioacchino da Fiore*, Casele Monferrato, Torino, 1983; Cf. Os estudos de M. REEVES, *The Influence of Prophecy in the Later Middle Ages a study in Joachimism*, Clarendon Press, Oxford, 1969; IBIDEM, *Joachim of Fiore and the prophetic future*, SPCK, Londres, 1976; D. C. WEST, *Joachim of Fiore in Christian Thought. Essays on the Influence of the Calabrian Prophet*, Burt Franklin, Nova Iorque, 1975, 2 vol.; G. NAPOLI, «La teologia trinitaria di G. da Fiore», *Divinitas* XXIII/3 (1979) 281-312; A. CROCCO, *La teologia trinitaria del Gioacchino da Fiore e il gioachinismo*, Napoli, 1976, 115-146; IBIDEM, «La concezione trinitaria della storia in Gioacchino da Fiore e il superamento del dualismo agostiniano», *Asprenas* 30 (1983) 5-21; IBIDEM, *Gioacchino da Fiore. La piu singolare ed affascinante figura del Medioevo Cristiano*, ed. Empireo, Napoli, 1960; IBIDEM, «S. Francesco e Gioacchino da Fiore», *Miscellanea Franciscana* 82 /I-IV (1982) 520-533; ATTI DEL I E II CONGRESSO INTERNAZIONALE DI STUDI GIOACCHIMITI, S. GIOVANNI IN FIORE, 1980 e 1986, rispettivamente. No I Congresso, cf. «Storia e messaggio in Gioacchino da Fiore»; No II Congresso: cf. «L'età dello Spirito e la fine dei tempi in Gioacchino da Fiore e nel gioachinismo medioavale». O V Congresso Internacional de Estudos Joaquinistas realizou-se em Setembro de 1999.

Nem os padres capadócius nem J. de Fiori pensaram numa «dissolução» da Trindade na história universal; o que fizeram foi adequar as formas do reino de Deus às épocas históricas, ligando-as às diferentes pessoas divinas.

Mais do que nos fixarmos em cronologias de continuidade, que tanto impressionaram alguns dos seus seguidores, interessa-nos registar «passos qualitativos» de cada idade da história (não de Deus em si mesmo): da servidão à filiação divina e da filiação divina à amizade divina, que significa intimidade das relações com Deus. «Já não vos chamo servos porque um servo não sabe o que faz o seu senhor; chamo-vos amigos, porque vos dei a conhecer tudo o que ouvi de meu Pai» (Jo 15, 15). «Não há maior prova de amor de que dar a vida pelo amigos. Sereis meus amigos se fizerdes o que vos mando» (Jo 15, 13s.). Na amizade suprimem-se as distâncias. Deus não quer a humilhação nem a mendicidade dos servos, mas a confiança dos amigos, com quem partilha o seu poder. Só a idade do Espírito Santo será a idade dos amigos de Deus. A amizade com Deus constitui para Joaquim o grau supremo de liberdade. E o reino da liberdade só pode ser o reino do Espírito, pois “onde está o Espírito do Senhor há liberdade” (2 Cor 3, 17).

Ele abriu as portas à liberdade de pensamento e rompeu a disciplina feudal da Igreja. Bem entendida e rectamente interpretada a sua doutrina oferece muitos elementos aproveitáveis. Há uma evolução espiritual a considerar: a passagem do temor ao amor e do amor à liberdade. À medida que a sociedade cristã vai tendo mais responsabilidade pela sua cultura, tem direito a mais liberdade e a menos tutelas.

Ao aceitar a doutrina trinitária do reino, segundo J. de Fiori, não assumimos o seu projecto ao dividir a história do reino cronologicamente em três idades sucessivas (de 1260 anos cada, baseado em Apoc. 12, 6), mas aceitamos o processo histórico trinitariamente, ou seja o reino de Deus, reino do Pai, do Filho e do Espírito, designa estratos sempre presentes na história. Da sua doutrina trinitária do reino debruçamo-nos, sobretudo, na doutrina do reino ou tempo do Espírito. Note-se que Joaquim fala de *tempus*, *aetas*, *status* e não literalmente de *regnum*. Portanto, entenda-se o reino de Deus como único, e com estados históricos diferentes, embora associados à diversidade das pessoas divinas.

Assim, a «era do Espírito» sente-se nas forças que dispensa o Espírito Santo aos homens libertos pelo Filho. Por isso, o «tempo» do Espírito está tão estritamente ligado com o reino do Filho, como o reino do Filho com o reino do Pai. A experiência do Espírito leva consigo o truir da liberdade que o Filho nos legou: «Foi para a liberdade que Cristo nos libertou» (Gál. 5,1). Graças à mediação de Cristo vive-se no Espírito uma espécie de «immediatez divina»: o homem faz-se «amigo de Deus», mediante a fê e a escuta da sua própria consciência. Nas forças do Espírito sentem-se as energias da nova criação. Nasce, por meio do Espírito, essa nova comunidade sem privilégios nem submissões: a comunidade dos seres humanos livres. O tempo do Espírito não é o reino da glória, mas antecipa-o.

A era do Espírito, não se identifica, sem mais, com o reino do Filho, já que o Filho encarna, enquanto o Espírito habita n'Ele. Não há uma encarnação do Espírito, mas uma «descida» e uma «habitação». O tempo de Espírito também não se identifica com o reino escatológico da glória, já que o Espírito é vivenciado corporalmente aqui, na história, graças à comunhão com Cristo (encarnado). Pressupõe o reino do Pai e o reino do Filho e remete, junto com ambos, cada qual a seu modo próprio, ao reino escatológico da glória. A era do Espírito é o amanhecer do reino da glória, ainda que sujeito às condições da história e da morte.

A doutrina trinitária do reino resume as «obras da Trindade» (criação, redenção e glorificação) e orienta-as até à pátria do Deus trino. O reino da glória é que é a meta absoluta de todas as obras e de todos os caminhos de Deus na história, mesmo na «idade do Espírito».

Não deixa contudo, de ser verdade, que, rompendo com a tradição agostiniana, correntemente aceite desde há muito tempo pela Igreja oficial – o tempo desaguará directamente no fim do mundo –, Joaquim volta às concepções escatológicas dos primeiros séculos do cristianismo. Ele tem o cuidado de precisar que o último dia, ou fim do mundo, não deve ser sistematicamente entendido como a «última extremidade» do final, mas antes como o tempo do fim, isto é, como a última idade do mundo, dado que as Sagradas Escrituras têm o hábito de utilizarem «dia» para «tempo».

Em Agostinho e Tomás, a verdade cristã descansa, de uma vez para sempre, sobre certos factos históricos; em Joaquim a mesma verdade tem um horizonte aberto, em que um estado é suplantado pelo

seguinte. Para Agostinho, a perfeição religiosa é possível em qualquer momento da História e a verdade cristã revela-se num único acontecimento. Para Joaquim não é assim. Um espera o fim do mundo, o outro a época do Espírito Santo antes do fim definitivo. Um fala do fim do tempo, o outro interessa-lhe o tempo do fim. Ambos coincidem quando afirmam que *nihil stabilem super terram*, mas para Agostinho isto quer dizer que tudo é perecedouro, enquanto para Joaquim, que tudo, incluindo a Igreja e a sua doutrina, é susceptível de reformas. Tomás de Aquino recusa firmemente, mais que Boaventura de Bagnoregio, estas três eras. A do Espírito Santo, seria a de um novo estado da Igreja e da aparição de homens espirituais novos. Segundo ele, a condição espiritual inaugurada por Cristo deve durar até ao fim da História. Pois, assim, Cristo não seria Alfa nem Omega, o primeiro seria o Pai, o último o Espírito.

Se quisermos superar a interpretação monoteísta da soberania de Deus mediante a ideia trinitária do reino, Joaquim de Fiori dá-nos uma ajuda preciosa. Embora pese o juízo de Tomás de Aquino ao acusá-lo de ter dissolvido a doutrina trinitária na história, proclamando uma era especial do Espírito Santo, os seus escritos autênticos são revolucionários, embora como vimos, nunca tenham sido condenados como heréticos.

Joaquim não pôde prever que a sua intenção religiosa, de impedir a secularização da Igreja e restaurar o seu fervor espiritual, viria a cair noutras mãos e com efeitos contrários, pelo facto do pensamento escatológico sobre as últimas coisas ser aplicado a outras matérias, facto que intensificou a força da exigência secular de uma solução final dos problemas que não poderiam ser resolvidos pelos seus meios e ao seu próprio nível.

A esperança de Joaquim de uma nova era de plenitude podia ter dois efeitos opostos: reforçar a austeridade da vida espiritual frente à mundanidade da Igreja, passados mil anos de saturação de filosofia árabe e aristotélica - e esta foi naturalmente a sua intenção - ou impulsionar o desejo de novas realizações - e este foi o remoto resultado da sua profecia de uma nova revelação. Em vez dos desejados efeitos na vida monástica e espiritual, passados cinco séculos, a sua doutrina é retomada por um "sacerdócio filosófico" que interpretou o processo de secularização em termos de uma espiritual realização do reino de Deus sobre a terra.

A ideia teológico-histórica de Joaquim de Fiore acerca do *terceiro reino* do Espírito Santo aparece a partir de Lessing, no conhecimento histórico do século XIX e entusiasmo. A história é o «Deus que acontece», dizia-se, a partir de Herder, na época de Goethe. O conhecimento da história faz participar por isso em Deus (espírito) que acontece. A ideia de que uma terceira época do espírito - científico aclarará a crise da história e, com isso, absorverá a história enigmática na história conhecida, constitui em Lessing e em Kant, em Comte e em Hegel, assim como nos seus sucessores, o motivo oculto que impulsionava a procurar uma nova orientação do mundo, uma orientação que, por princípio, não era «metafísica», mas científico-histórica⁽¹⁵⁾.

O que surpreende desta «posteridade espiritual» é a facilidade com que esta doutrina foi quase imediatamente secularizada, convertendo-se no suporte de uma acção temporal, na mesma medida de que uma busca espiritual. Tanto a conquista do mundo terreno nos séculos XIV e XV, em particular pelos portugueses, apoiando-se na busca geográfica por parte dos franciscanos do reino do Preste João – reino do Espírito Santo – como a conquista de um «livre espírito» científico que triunfará progressivamente desde Occam ao «livre pensamento» positivista, passando por Galileu e Kant, tudo isto está já em germen nos franciscanos rebeldes que levarão a tese do abade de Fiore⁽¹⁶⁾.

Mas, do ponto de vista teológico, a verdadeira importância de J. de Fiore, de grande actualidade hoje em dia, radica na implicação

(15) J. MOLTAMANN, *Teologia de la Esperanza*, Sígueme, Salamanca, 1999, 343. Sobre a influência do Joaquinismo no pensamento ocidental, cf. H. DE LUBAC, *Exégèse médiévale*, Aubier, Paris, 1969, III (1), 437-559; IBIDEM, *La postérité spirituelle de Joachim de Flore*, Letheilleux, Paris, 1981, 2 vol. IBIDEM, «A enigmática actualidade de Joaquim de Fiore», *Revista de Teologia e Filosofia* III (1970); A propósito da obra de H. de Lubac, cf. E. RIVERA, «*El Joaquinismo historiado por Henri de Lubac*», *Estudios Franciscanos* 84 (1983) 351-361 onde se resume a tese de H. de Lucab: Joaquim de Fiore, proclamando a futura exaltação do Espírito, lançou o Espírito contra Cristo e contra a Igreja, ao tentar ultrapassá-los. Portanto, esse Espírito, cujo reinado celebrava antecipadamente J. de Fiore, não pode ser de modo algum o Espírito Santo. Acontece, como «ironia da história», que havia de ser este monge que originaria um movimento radical de tipo mundano e secularizador.

(16) J. RIES, *Tratado de antropologia de lo sagrado*, t. I, Trotta, Madrid, 1995, 79-83.

mútua entre a teologia trinitária e a compreensão escatológico - apocalíptica da história. No dizer de B. Forte, ele foi capaz «de pensar historicamente a Trindade e trinitariamente a história»⁽¹⁷⁾. Ou no dizer de K. Barth: J. de Fiori entendeu a história trinitariamente e a culminação do reino escatologicamente. O modo de operar do seu pensamento não consistia em explicar a Trindade a partir do mundo, mas, inversamente, em tentar explicar o mundo a partir da Trindade⁽¹⁸⁾.

O devir histórico – para Joaquim – manifesta o dinamismo eterno da vida divina imanente; há uma correspondência (similitude) entre os estados sucessivos do mundo e as processões trinitárias eternas, o da lei (Pai), o da graça (Filho) e o da liberdade plena no amor (Espírito). Um suceder-se dos tempos que está arraigado na Trindade, como sua origem e meta, como realidade transcendente que desborda o dinamismo histórico. Com razão afirmou H. Mottu que o joaquinismo apresenta «uma teologia da esperança sob a forma de uma teologia do Espírito»⁽¹⁹⁾. E, de facto, há uma corrente que vai desde o joaquinismo até às distintas formas da esperança que atravessaram a história e se transformaram em movimentos eclesiais reformistas ou em messianismos político-sociais. A sua «posteridade» não é mera recordação do passado (H. de Lubac).

Tomás de Aquino via no pensamento de Fiori uma separação excessiva na actuação das três pessoas que não garantia suficientemente a sua unidade. Outros, ainda que admitindo a sua ortodoxia formal, não davam por superado completamente o risco de que as sucessivas etapas históricas equivalessem a um processo de devir histórico não já em Deus, mas do próprio Deus, com o qual a realidade trinitária divina se reduziria - em último termo - a ser uma função da história. São estas as questões que surgirão a propósito do idealismo alemão e que não estão ausentes da teologia trinitária contemporânea⁽²⁰⁾.

(17) B. FORTE, *Trinidad como História*, Sígueme, Salamanca, 1996, 82.

(18) K. BARTH, *Dogmatique I/I*, Labor es Fides, Genève, 1953, 360

(19) H. MOTTU, *La manifestazione dello Spirito secon Gioacchino da Fiore*, Turim, 1983, 249-253.

(20) S. DEL CURA ELENA, «Concílios (trinitários)» em X. PIKASA Y N. SILANES (dirs.), *Diccionario Teológico El Dios Cristiano*, Secretariado Trinitario, Salamanca, 1992, 263-291; Cf. J. MOLTSMANN, «*Speranza cristiana: messianica o trascendentale? Un diálogo com Tomasso d'Aquino e Gioacchino da Fiore*»: *Aspreas* 30 (1989) 23-46

Não podemos deixar passar uma expressão fundamental na interpretação da teologia trinitária de Fiore, tomada depois pela filosofia positivista e, alias, referida por S. Tomás e implicitamente por S. Boaventura, que é saber se é justo dizer que o «devir (acontecer) em Deus» se converte num devir (acontecer) de Deus, como se Deus (em si mesmo) dependesse, se alterasse ou dilui-se na História. Para Mottu, esta é a perigosa e terrível inversão que se encontra no fundo dos debates de ontem e de hoje sobre a ortodoxia ou heterodoxia de Joaquim de Fiore. Se isto fosse verdade, o devir temporal absorveria a Trindade numa espécie de «fazer-se» da divindade. A história vinha a ser a verificação e interpretação última do dogma; o Deus trinitário seria funcional às peripécias deste mundo. Em última análise, não seria a História a depender de Deus - salvaguardada a liberdade do homem - mas Deus a depender da História. Se fosse, porventura, esse o entendimento de Joaquim, caía o motivo da sua inspiração mais profunda: a esperança transcendente, baseada naquilo que é mais que a própria história. Ele era um testemunha do Transcendente e do Eterno, que ousou pensá-lo como o único verdadeiro fundamento do fluir do tempo. Para ele, a história da revelação remete à Glória e esta oferece o horizonte de sentido da história, ao situar-se como fonte suprema e cumprimento último da mesma. Ele não é responsável pela herança da secularização de uma visão profundamente teológica e espiritual⁽²¹⁾.

As dificuldades em manter o abade de Fiori no seio da ortodoxia oficial é o seu «anti - primitivismo», ou seja, toda a sua vida aspirou à *nova religio* da terceira idade. Concebeu esta como um porvir radioso, estabelecendo-se após uma transição dramática. Estava muito mais voltado para o futuro do que para o passado, contrariamente ao que pretenderá a reforma protestante do século XVI. Mais do que o Evangelho de Cristo, atraía-o o «Evangelho eterno», do «reinado do Espírito»; o apocalíptico explicou e comandou a sua eclesiologia.

A figura de Jesus, a quem se dá a «plenitude dos tempos» também fica, por sua vez, relativizada. Deixa de ser a Pessoa em torno da qual tudo se organiza para passar a ser o símbolo, a cifra de acção de um outro sujeito, um simples elo na cadeia entre a segunda idade e a pleni-

(21) B. FORTE, *Teologia de la História*, Sígueme, Salamanca, 1995, 26-31.

tude espiritual da terceira. Jesus não é tanto o centro nem a plenitude da história, como o princípio de uma outra história, a do Espírito, e ao mesmo tempo o fim da pré história. Cristo é o profeta do Espírito, que estará para a idade do Espírito Santo, como João Baptista dos evangelhos está para Jesus.

Toda a economia da graça é crística. Não há uma era do Paráclito que sucederia à de Jesus Cristo, embora com esse formulação – no dizer de Congar – Joaquim traduzisse mal o sentimento originário e justo que tinha, de que a história está aberta à esperança, à novidade e busca o advento da liberdade⁽²²⁾. Tudo isto, se poderia relacionar com uma linha habitual de alguns autores espirituais da escola francesa, de que o Espírito, ao não ter fecundidade intradivina, visto ser o termo das processões, torna-se fecundo fora de Deus, na encarnação do Verbo e na santificação dos homens.

Por ter voltado aos temas apocalípticos, que desde santo Agostinho estavam à margem, por profetizar que à Igreja dos clérigos havia de suceder-se a dos contemplativos, e que ao tempo dos velhos havia de suceder-se um tempo de crianças, com o que isso representava de golpe na instituição e de derrube dos soberbos e poderosos, outros tomaram a deixa e transformaram o joaquinismo num milenarismo radical e violento. O seu pensamento trazia uma carga que podia ser explosiva e que o podia trair. O que não foi difícil de acontecer! Primeiro com os espirituais franciscanos, mais tarde, os wiclefitas e os husitas apoiaram-se nos mesmos argumentos para acusar a hierarquia eclesiástica de se afastar de Cristo. Como Fiore defendia a liberdade de espírito, os hereges pré-protestantes tomaram estes argumentos para interpretar livremente a Escritura. Por isso estamos num terreno fantástico e sonhador, mas ao mesmo tempo fácil para ambiguidades.

(22) Y. CONGAR, *Pneumatologia dogmática*, em B. LAURET F. REFOULÉ, *Iniciación a la practica de la teologia*, Cristiandad, Madrid, 1984, 463 ss.

A FORMA CANÓNICA NAS CONSTITUIÇÕES SINODAES DO BISPADO DE ANGRA (1559)

Por: João Maria Mendes

A Diocese de Angra, ao longo da sua existência já multissecular, apenas realizou um Sínodo Diocesano em Maio de 1559 convocado pelo seu 3º Prelado o bispo Dom Jorge de Santiago, o qual exerceu o seu múnus episcopal entre 13 de Agosto de 1552, data da Bula Pontifícia da nomeação, até à sua morte em 26 de Outubro de 1561⁽¹⁾.

Desse Sínodo Diocesano resultaram as "*Constituições Synodales do Bispado d'Angra*" documento de relevante interesse para o estudo da Diocese de Angra e dos Açores em geral.

Destas "Constituições" conhecem-se duas impressões, a primeira mandada fazer pelo próprio Bispo e impressas em Lisboa, nas oficinas de João Blavio de Colónia em 11 de Janeiro de 1560. A segunda edição, da qual nos servimos para as citações constantes neste trabalho,

(1) D. Frei Jorge de Santiago, natural de Portalegre, professou na Ordem dos Pregadores (Dominicanos) e laureou-se em teologia na Universidade de Paris. Participou nas primeiras sessões do Concílio de Trento. Faleceu em Angra e está sepultado na Capela-mór da Sé Catedral.

Para a biografia deste Bispo de Angra cf.:

A. C. de Sousa, *Catálogo dos Bispos ... de Angra*.

J. A. Pereira, *A Diocese de Angra*.

J. de Castro, *Portugal no Concílio de Trento*, v. II.

foi impressa em Angra do Heroísmo na tipografia do "Correio da Terceira" em 1881.

O presente trabalho pretende analisar a problemática da forma canónica do matrimónio nessas Constituições Sinodais, e verificar até que ponto aí está normativizado este instituto canónico-jurídico através de uma análise intrínseca do texto das mesmas.

Refira-se que a forma canónica do matrimónio foi aprovada pelo célebre artigo "*Tametsi*" do Concílio de Trento.

1 - AS CONSTITUIÇÕES SINODAIS E O MATRIMÓNIO

As Constituições Sinodais da Diocese de Angra, no Título X, ao tratarem do Matrimónio dedicam seis constituições a este sacramento das quais podemos fazer o seguinte esquema:

- | | |
|-------------------------|---|
| - Const. 1 ^a | - Exposição teológica
- Forma canónica
- Idade dos nubentes
- Penas para os matrimónios clandestinos
- Promessas de futuro matrimónio |
| - Const. 2 ^a | - Grau de parentesco proibido
- Proibido para os que têm ordens sacras |
| - Const. 3 ^a | - Da bigamia |
| - Const. 4 ^a | - Casamentos de estrangeiros |
| - Const. 5 ^a | - Causas matrimoniais
- Competência para julgar essas causas |

- Const. 6ª - Tempos em que se não pode casar
- Penas contra os que não fazem vida marital

Apenas dedicaremos um estudo sobre o tema da forma canónica do matrimónio por julgarmos ser o de maior interesse histórico-jurídico até pela prioridade da sua aplicação na Diocese de Angra e Ilhas dos Açores em simultaneidade com o Concílio Tridentino.

2 - O QUE É A FORMA CANÓNICA

Ao pretendermos fazer um estudo sobre este tema da forma canónica nas Constituições do Bispado de Angra torna-se necessário, antes de mais, esclarecer o sentido deste instituto jurídico e das suas implicações práticas.

O actual Código de Direito Canónico estabelece nos Can. 1057 §1 e 1108 §2 como se deve entender hoje a forma canónica da celebração do matrimónio.

O primeiro cânone citado diz que o matrimónio tem a sua origem através do consentimento legitimamente manifestado entre pessoas hábeis para o realizarem.

No segundo cânone é estabelecido que para a validade do matrimónio é necessário que este seja contraído perante o Ordinário do lugar ou Pároco ou por clérigo por eles delegado e perante duas testemunhas.

Daqui se infere que é necessário uma determinada forma ou solenidade legítima para que o matrimónio seja válido, como diz o Prof. Castaño:

"... la forma canonica è costituita dall'insieme delle solennità giuridiche che regolano la manifestazione del consenso delle parti"⁽²⁾.

(2) Cf. J. CASTAÑO, *Il Sacramento del Matrimonio*, II Roma, 1991, p. 209.

Esta forma canónica aprovada pela Igreja, resultado de um direito positivo eclesiástico, tem como finalidade a publicidade do matrimónio contra o chamado matrimónio clandestino.

Torna-se também necessário clarificar e distinguir que a forma canónica ou jurídica é diferente da forma litúrgica como salienta Aznar Gil o qual define a «forma» nos seguintes termos:

"Por forma entendemos aquí el conjunto de solemnidades con que ha de celebrarse el matrimonio canónico."⁽³⁾

Por sua vez, Luigi Chiappetta distingue três tipos de forma diferentes no matrimónio: a jurídica, a sacramental e a litúrgica. A forma canónica ou jurídica, pois só esta nos interessa para este estudo, é defenida nos seguintes termos:

"La forma giuridica à costituita dalle modalità prescritte dalla legge, la cui osservanza è necessaria perché il consenso matrimoniale prestato dagli sposi abbia efficacia legale"⁽⁴⁾

Em conclusão, e usando estas três definições de «forma canónica» vimos que esta é o instituto que torna público e legal o matrimónio. É um acto jurídico público, proveniente de quem tem uma potestade legislativa para o impor como norma vigente. Como explica o Prof. Castaño, esta «publicidade» do matrimónio que constitui a essência da forma canónica não é apenas um acto realizado em público mas que seja realizado por um acto jurídico público regulamentado pela lei positiva⁽⁵⁾. Portanto, sem a «forma canónica» o matrimónio não tem um efeito legal.

(3) Cf. F. AZNAR GIL, *El nuevo derecho matrimonial canónico*, Salamanca, 1985, p. 392.

(4) Cf. L. CHIAPPETTA, *Il matrimonio nella nuova legislazione canonica e concor-dataria - manuale giuridico-pastorale*, Roma, 1990, p. 269.

(5) Cf. CASTAÑO, o. c., II, p. 210.

3 - RAZÕES PARA A EXISTÊNCIA DA FORMA CANÔNICA

É evidente que se torna necessário explicar a razão de ser da forma canônica no ordenamento jurídico canônico.

A sua razão profunda é tornar o matrimônio um acontecimento eclesial como diz o Padre Ghirlanda:

"Poiché il matrimonio non è un atto che rimane solo nell'ambito del rapporto tra le due parti, ma è un fatto ecclesiale, il consenso che le parti si scambiano deve constare dinanzi alla comunità. Dal momento in cui le parti si scambiano il consenso, esse assumono nella Chiesa una nuova condizione giuridica, che viene tutelata dal diritto. Per questo la Chiesa vuole che la manifestazione del consenso avvenga secondo determinate solennità, in modo che si possa provare che esso sia stato veramente scambiato."⁽⁶⁾

Para além deste elemento teológico-eclesial é também necessário referir o aspecto contratual do matrimônio advindo igualmente daqui a necessidade de uma forma jurídica legal que garanta e torne válido este contrato entre as partes tanto mais que o *"... matrimonio non è un negozio privato ma pubblico, e quindi nella sua stessa struttura porta con sé la esigenza di pubblicità."*⁽⁷⁾

Estas duas razões estão na base de uma renovação jurídica que o Concílio de Trento aprovou como norma a ser seguida pela Igreja depois de uma aprovação em cada Igreja local e para evitar e acabar com os chamados casamentos clandestinos que eram frequentes em toda a Europa.

Estes casamentos clandestinos, os quais também se realizavam

(6) Cf. G. GHIRLANDA, *Il diritto nella Chiesa mistero di comunione*, Roma, 1990, p. 358.

(7) Cf. CASTAÑO, *o. c.*, p. 210.

nos Açores como adiante veremos, são explicados por Antonio Vitale da seguinte forma:

"... stati matrimoniali irregolari, conflitti di coscienza, superficialità nell'espressione del consenso, difficoltà della prova dell'avvenuto matrimonio. Insomma, un clima di insicurezza di fronte al quale l'instaurazione di una rigorosa forma richiesta «ad validitatem» rispondeva a quella che del resto è la funzione principale di qualsiasi elemento formale, ossia la funzione di conferire pubblicità, notizia oggettiva e quindi certezza circa l'atto giuridico in tal guisa formalizzato. »⁽⁸⁾

Portanto, estava em contraste uma forma clandestina e privada de casamento em que tudo era permitido por ausência de uma publicidade e solenidade, contra uma nova ordem que precisava de ser implementada para que o contrato e o sacramento do matrimónio adquirissem uma verdadeira estabilidade.

Os referidos casamentos clandestinos, contra os quais a Igreja há muito lutava, eram celebrados de modo privado sem a presença de qualquer ministro ou de testemunhas e, logicamente, com a ausência total de qualquer forma canónica.⁽⁹⁾

As suas consequências no plano teológico, moral e social são bem caracterizados por Aznar Gil quando refere que deles resultavam especialmente de dois aspectos altamente negativos: o casamento de crianças e a existência de dois casamentos na mesma pessoa.⁽¹⁰⁾

Perante esta situação anormal, tanto mais que por falta de um enquadramento de uma lei do Estado não havia uma formalidade civil

(8) A. VITALE, *La forma di celebrazione del matrimonio*, in: AA. VV., *Matrimonio canonico fra tradizione e rinnovamento*, Bologna, 1991, p. 239-240.

(9) Cf. CHIAPPETTA, *o. c.*, p. 268.

(10) Cf. AZNAR GIL, *o. c.*, o. 394, onde também se pode encontrar uma resenha histórica sobre a evolução do matrimónio (p. 392-396).

Também sobre a história da forma canónica cf. CASTAÑO, *o. c.*, II, p. 210-214.

que pudesse obstar a estas irregularidades, a Igreja procurou impor a referida forma canónica especialmente a partir do Concílio de Trento, quando na Sessão 24ª, realizada a 11 de Novembro de 1563, foi aprovado o "*Decretum reformatione matrimonii*" mais conhecido por Decreto "*Tametsi*".

4 - AS CONSTITUIÇÕES SINODAES DE ANGRA E A ANTECIPAÇÃO AO CONCÍLIO DE TRENTO

Como já se referiu na introdução as Constituições Sinodais da Diocese de Angra foram aprovadas no Sínodo Diocesano de 1559, portanto, cerca de quatro anos antes do Concílio de Trento aprovar o Decreto "*Tametsi*".

Esta circunstância cronológica parece-nos interessante na medida em que estas Constituições antecipam-se a Trento na imposição de uma forma canónica na Diocese de Angra.

Vamos, por isso, tentar fazer uma análise intrínseca ao texto das Constituições Sinodais de Angra e procurar evidenciar esta antecipação que se verificou na Diocese de Angra.

1 - Solenidade do Matrimónio

De facto, as Constituições Sinodais de Angra impõe claramente uma forma canónica solene e pública na realização do matrimónio proibindo terminantemente os matrimónios clandestinos, referidos na constituição como «escondidamente e a furto», como se diz no texto da constituição 1ª:

"Pello que convem celebrarse com toda a solemnidade e ordem que os santos padres per direito despõe: e não escondidamente e a furto, por ser grande offensa de nosso Senhor, e disso se seguir muito escandalo e perigo das almas."

O decreto "*Tametsi*" viria mais tarde a confirmar esta doutrina da condenação total dos matrimónios clandestinos:

"Tametsi dubitandum non est, clandestina matrimonia, libero contrahentium consensu facta, rata et vera esse matrimonia, quamdiu ecclesia ea irrita non fecit, et proinde jure damandi sunt illi, ut eos sancta synodus anathemate damnat..."⁽¹¹⁾

Pelas Constituições passava a vigorar a seguinte norma positiva em relação à forma canónica do matrimónio:

a) Os nubentes deviam dirigir-se, em primeiro lugar, ao respectivo Pároco dando a conhecer a sua intenção de se casarem:

"Pelo qual ordenamos e mandamos que quando alguns quiserem casar em nosso Bispado, ora sejam solteiros, ora viuvos, o fação logo saber a seus vigairos ou curas, ou aos que seu carrego tiverem."

b) Obrigava que os Párocos fizessem uma proclamação pública da pretensão dos nubentes em contraírem matrimónio, isto é, nas missas do dia (aquelas que teriam mais concorrência de povo) e em três domingos seria lido um edital ou proclamação com a identificação dos nubentes e a sua vontade de contraírem o matrimónio:

"Os quaes [Párocos] antes que os recebam os denunciarão por tres Domingos á missa do dia, sendo o povo todo junto."

O decreto "*Tametsi*" viria a estabelecer para a Igreja Universal precisamente a mesma solenidade formal:

"Cui malo cum ab ecclesia, quae de occultis non

(11) Cf. M. F. ALMEIDA, *Canones e Decretos do Concílio Tridentino*, II, Vizeu, 1900, p. 15.

*judicat, succurri non possit, nisi efficacius aliquod remedium adhibeatur, idcirco sacri Lateranensis concilii sub Innocentio III celebrati vestigiis inhaerendo praecipit, inut posterum, antequam matrimonium contrahatur, ter a proprio contrahentium parochio tribus continuis diebus festivis in ecclesiae inter missarum solemnias publice denunciatur, inter quos matrimonium sit contrahendum...*¹²⁾

c) A fórmula pública de proclamas que passava a ser obrigatória na Diocese era do seguinte teor:

"F. filho de f. morador em tal lugar, e f. outro si filha de f. morador em tal parte, Rua ou lugar, se querem casar, se alguém souber algum impedimento, pelo qual o tal casamento se não possa fazer, como he de parentesco, ou cunhadio, ou compadrado de Baptismo, ou de Chrisma que entre elles aja: ou que algum delles he casado ou clérigo de ordens Sacras, ou tem voto feito de Religiam, ou tem outro algum impedimento, da parte de Deos e da sancta madre ygreja lhes amoesto e mando sob pena de excomunhão ipso facto, que o digão e descubirão logo, ou durante o tempo dos Banos."

Desta fórmula de edital que devia ser usada em toda a Diocese se vê que a principal razão dos proclamas era descobrir algum impedimento matrimonial e tornar público o mesmo matrimónio evitando o seu ocultamento. A pena canónica de excomunhão "ipso facto" era aplicada aqueles que sonegavam ou se esquivavam de declarar ao Pároco qualquer impedimento conhecido.

Igualmente, o Decreto "*Tametsi*" ao obrigar a fazer os pro-

(12) ALMEIDA, o. c., II, p. 16.

clamas em tres dias festivos tinha como objectivo investigar sobre a existência de algum impedimento:

"...quibus denunciationibus factis, si nullum legitimum opponatur impedimentum, ad celebrationem matrimonii in facie ecclesiae procedatur..."

d) Se os nubentes fossem da mesma Paróquia, o Pároco depois de fazer os proclamas podia recebê-los em matrimónio, caso não tivesse surgido qualquer impedimento.

Se os nubentes eram de Paróquias diferentes deviam-se fazer os proclamas em cada uma das Igrejas, certificando por escrito o Pároco ao outro que organizava o processo a existência ou não de qualquer impedimento, conforme se lê nesta constituição 1ª:

"E feitos os Banos, não achando o vigairo ou curas impedimento em ambas as egrejas (do que primeiro se informará por assinado do outro cura) e constando-lhe como todo está cõprido do modo sobredito, os poderá livremente receber por marido e mulher, conforme o costume e solemnidade atee agora neste Bispado guardada."

e) Para que o casamento canónico obtivesse uma verdadeira solenidade o Bispo de Angra proibia nesta constituição que se celebrassem casamentos de noite, ficando só autorizados os matrimónios realizados em pleno dia.

2 - Ministro do Sacramento do Matrimónio

As Constituições Sinodales de Angra não dizem de uma forma explícita quem deve ser o Ministro do sacramento do matrimónio e não referem o número de testemunhas que devem estar presentes embora se deduza a sua obrigatoriedade.

Todavia, ao contrário do Decreto "*Tametsi*", as Constituições

de Angra apontam, a nosso ver, para uma jurisdição territorial e não para uma jurisdição pessoal do Pároco como veio a ser firmado em Trento.

Se por um lado o processo canónico antecedente (proclamas e banos) era entregue aos Párocos (Vigários e curas), já a realização do matrimónio é obrigatória no lugar da residência dos nubentes:

"E o recebimento se fara... na ygreja onde forem freguezes, e não em hermidas, nem em suas casas, sem nossa expressa licença in scriptis..."

Parece claro que esta norma prescrevia uma jurisdição territorial pelo que não podiam contrair matrimónio fosse onde fosse, ao menos, sem a licença escrita do Bispo⁽¹³⁾.

Tal como no Decreto "*Tametsi*" o que não se estipula nestas Constituições é uma assistência activa do ministro que recebe o matrimónio, pois nada se diz sobre este assunto o que nos leva a deduzir que deveria estar em uso na Diocese precisamente uma atitude meramente passiva do clérigo que assistia ao matrimónio.

3 - Incentivos e Penas

D. Frei Jorge de Santiago para fomentar e incentivar que os matrimónios passassem a ser realizados segundo a forma canónica estabelecida nas Constituições decreta algumas indulgências para os noivos e seus familiares.

"E porque nos desejamos muito que nossos subditos entrem na ordem do Matrimonio com a benção de nosso Señor e da sancta madre igreja e nossa, casandose como Deos quer, e a sancta madre igreja ordena, que lhe no modo sobredito, Nos polla

(13) Sobre a problemática da jurisdição pessoal derivada do Decreto "*Tametsi*" cf. CASTAÑO, *o. c.*, II, p. 212.
CHIAPPETTA, *o. c.*, p. 269.

presente cõcedemos aos Noivos que assi se casarem quarenta dias de perdão a cadahum, e aos pays e mãys que ho assi quiserem trinta dias a cadahum, e aos parentes e amigos que o procurarem vinte dias a cadahum."

Este incentivo dado pelo Bispo demonstra que o problema dos casamentos clandestinos nos Açores deveriam ser frequentes e que deveriam ter uma razão social mais que pessoal. Concedendo indulgências aos pais dos nubentes certamente que o Bispo conhecia as causas familiares que deviam estar na origem dos casamentos clandestinos. Projecta em toda a sociedade este fomento da forma canónica ao conceder indulgências a todos que procurarem motivar os noivos a contraírem matrimónio em face da Igreja e não clandestinamente.

Pelo contrário, o Bispo aplica severas penas àqueles que contraírem matrimónio clandestinamente ou que permaneçam em tal situação irregular:

"E os Noivos que o sobredito não guardarem casandose sem lhe serem feitos os Bannos na sobredita maneira, avemos a elles e pessoas que hos receberem, e testemunhas que presentes forem por excomungados..."

Esta pena de excomunhão ficava reservada ao Bispo ou, na sua ausência, ao Vigário Geral ou Ouvidor, o qual devia passar uma provisão para os que haviam incorrido naquela pena canónica serem absolvidos.

Pelo texto desta constituição 1ª fica-se a saber que aqueles que haviam contraído o matrimónio clandestino, depois de serem absolvidos da excomunhão, deviam ser recebidos em face da igreja, dado que o primeiro matrimónio era nulo.

Um outro problema que se verificava na Diocese era que muitos dos que tinham sido absolvidos da excomunhão por terem casado clandestinamente depois não procediam a um matrimónio sob a forma

canónica, pelo que era decretado que se determinasse, doravante, um prazo peremptório para contraírem o matrimónio em face da igreja.

"E porque somos enformado que muitos depois de se absolverem da excomunham em que encorreram, por se casarem clandestinamente, se deixam estar sem se receberem em face da ygreja, usando do Matrimonio como se em face de ygreja fossem recebidos. Mandamos a nosso vigario geral e ouvidores que nos alvaraes que passarem para se fazer a tal absolviçam, sempre limitem tempo de dez ou quinze dias, pera que os noivos se recebam em face da ygreja, e não se recebando no dito termo em face de ygreja, tornarão a reincidir na dita excomunham...".

4 - A denúncia dos impedimentos

Outro aspecto interessante a comparar entre as Constituições Sinodais de Angra e o artigo "*Tametsi*" do Concílio de Trento é a questão dos impedimentos relacionados com os proclamas ou denúncia pública do matrimónio.

Na constituição 1ª que temos vindo a analisar o Bispo de Angra mandava a todos os fiéis que depois de tomarem conhecimento, através da denúncia pública, que alguém pretendia casar deviam informar o Pároco de algum impedimento que conhecessem nos seguintes termos: "*...lhes amoesto e mando sob pena de excomunhã ipso facto, que o digão e descubirão logo, ou durante o tempo dos Banos.*".

A este respeito o Decreto Tridentino nada refere nem aplica qualquer pena a quem sabendo de algum impedimento o não denunciar ao Pároco.

Por outro lado, esta norma poderia provocar alguns inconvenientes como seja a denúncia de falsos impedimentos que teriam um efeito delatatório contra os nubentes que pretendiam contrair matrimónio em face da igreja.

A fim de procurar evitar esta situação D. Frei Jorge de Santiago escreve nas Constituições que "*...lhes amoestarão mui estreitamente que*

não sabendo impedimento algum, não queirão por malícia nem enganosamente impedir o tal Sacramento, sob a mesma pena de excomunhã de serem gravemente castigados."

O artigo "*Tametsi*", mais tarde, também irá prever a mesma situação embora estabelecendo um modo de actuação diferente na medida em que possibilita a execussão dos proclamas, no caso de haver suspeita de aparecerem impedimentos infundados, depois da realização e consumação do matrimónio para haver a certeza de que não existirão verdadeiros impedimentos. Passamos a transcrever esta passagem:

"Quod si aliquando probabilis fuerit suspicio, matrimonium malitiose impediri posse, si tot praecesserint denunciationes, tunc vel una tantum denunciatio fiat, vel saltem parochus et duobus vel tribus testibus praesentibus matrimonium celebretur. Deinde ante illius consummationem denunciationes in ecclesia fiant, ut, si aliqua subsunt impedimenta, facilius delegantur, nisi ordinarius ipse expedire judicaverit, ut praedictae denunciationes remittantur, quod illius prudentiae et judicio sancta synodus relinquit."

Digamos que este Decreto do Concílio de Trento facilitava mais o tratamento deste assunto, segundo o parecer do Ordinário, de dispensar das denúncias públicas. Pela consulta que temos feito de muitos livros de registo de casamento da nossa Diocese estamos em crer que esta norma de Trento foi logo aplicada por ser muito mais flexível que o estipulado nas Constituições as quais, como vimos, apenas previam uma pena canónica para aqueles que obstaculizavam a realização de qualquer matrimónio denunciando falsos impedimentos.

CONCLUSÃO

Deste breve trabalho que dedicamos aos estudo da forma canónica nas Constituições do Bispado de Angra e uma aproximação

aquilo que viria a ser decretado pelo Concílio de Trento chegamos às seguintes conclusões.

1. - De facto, as Constituições Sinodais de Angra parece terem-se antecipado à doutrina normativizada no Concílio de Trento impondo nos Açores uma forma canónica solene e pública contra os casamentos clandestinos.

2. - Tal facto, no nosso entender, pode ser derivado de dois factores:

a) Ou já era doutrina comumente aceite e divulgada em muitas Igrejas particulares, como dá a entender Aznar Gil,⁽¹⁴⁾ embora não entendamos a razão porque este autor diga que foi uma modificação "profunda y revolucionaria" de Trento, dado que nem obrigava a Igreja Universal nem era tão revolucionária como isso, pois até numa pequena e distante Diocese, como era a de Angra, já havia sido decretada.

b) Ou D. Frei Jerónimo de Santiago, quer seja pela sua formação teológica quer seja pela sua presença nas dez primeiras Sessões do Concílio, já estava devidamente consciencializado da necessidade de normativizar a forma canónica na sua Diocese.

3. - No plano social chegamos também à conclusão de que nas ilhas dos Açores, apesar de uma colonização recente e, portanto, da existência de uma população diminuta, deveriam existir estes costumes trazidos da Europa dos casamentos clandestinos. Não dispomos de documentação que nos permita avaliar até que ponto as Constituições Diocesanas e as orientações de Trento tiveram os seus resultados na Diocese de Angra.

(14) Cf. AZNAR GIL, *o. c.*, p. 394.

BIBLIOGRAFIA

ABRANCHES, J. S., *Fontes do Direito Ecclesiastico Portuguez*, Coimbra, 1895.

ALMEIDA, M. F., *Canones e Decretos do Concilio Tridentino*, II, Vizeu, 1900.

AZNAR GIL, F. R., *El nuevo derecho matrimonial canónico*, Salamanca, 1985 (2ª ed.).

CASTAÑO, J. F., *Il sacramento del matrimonio*, II, Roma, 1991.

CASTRO, J., *Portugal no Concílio de Trento*, II, Lisboa, 1944.

CHIAPPETTA, L., *Il Matrimonio nella nuova legislazione canonica e concordataria*, Roma, 1990.

Codex Iuris Canonici, auctoritate Ioannis Pauli PP. II promulgatus, AAS 75 (1983-II) XXX+317 pp.

COELHO da SILVA, M. L., *Manual de direito parochial*, Porto, 1904 (3ª ed.).

Constituições Synodaes do Bispado d'Angra, feitas pelo Ex.mo e Rvd.mo Sr. Bispo D. Jorge de Santyago e aprovadas em Synodo Episcopal celebrado na Sé Cathedral no anno de 1559, Angra do Heroísmo, 1881 (2ª ed.).

GHIRLANDA, G., *Il diritto nella Chiesa mistero di comunione*, Milano-Roma, 1990.

MORGANTE, M., *Isacramenti nel Codice di Diritto Canonico*, Milano, 1986 (2ª ed.).

PEREIRA, J. A., *A Diocese de Angra na história dos seus prelados*, Angra do Heroísmo, 1950.

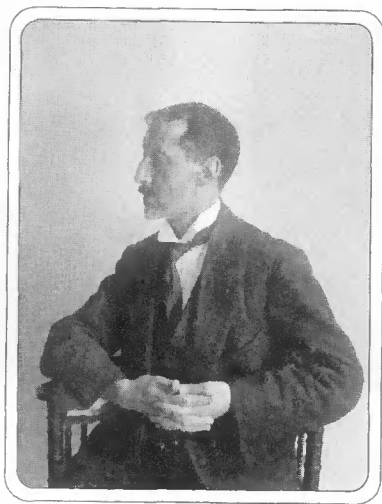
SILVA, L. A. R., *Corpo diplomático português contendo os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o século XVI até aos nossos dias*, I-IV, Lisboa, 1862.

SOUSA, A. C., *Catalogo dos Bispos da Igreja de S. Salvador da cidade de Angra*, in: *Arquivo dos Açores*, II, Ponta Delgada, 1980, p. 134-136.

VITALE, A., *La forma di celebrazione del matrimonio*, in: AA. VV., *Matrimonio canonico fra tradizione e rinnovamento*, Bologna, 1991 (2ª ed.), p. 239-256.

FOTOGRAFIA E FOTOGRAFOS NOS AÇORES

Por: Francisco Ernesto de Oliveira Martins



Francisco Ernesto de Oliveira Martins

Antonio Jose Leite
artista fotógrafo

criticas do jornal "Estado da Ilha" por VICTORIO MENEZES
prefeito de JOE GALVES, 1881-1882

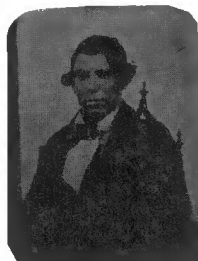
colecção presenças da Imagem • Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Minha Mãe, que é da viola
e do retrato que tirei
quando tinha cinco anos?
Tanto, tanto que eu mudei!

Vitorino Nemésio em “Festa Redonda”
Livraria Bertrand, Lisboa 1950

Logo após a saída dos Açores do pintor retratista Giorgio Marini, os açorianos tiveram notícia da invenção da fotografia pelo pintor francês Daguerre.

Em Lisboa e Porto já existiam estúdios de fotografia dagurreotipo, e as grandes famílias quando nas suas deslocações ao continente eram ali passadas para o futuro em pequenas chapas metálicas.



Mas em tempos mais recuados, retratos pintados de pequenas dimensões em placas de marfim são muito conhecidas nestas ilhas açorianas, miniaturas estas dos séculos XVIII e XIX ao gosto inglês.

Geralmente estas peças serviam de primeira apresentação dos futuros noivos que em trato dos pais para casamentos combinados de conveniência.



As fotografias no seu início serviam simplesmente as pessoas mais abastadas nos retratos, convívios burgueses, festas e casamentos.

Muito raramente os pobres tinham acesso a esta novidade, salvo para fotografias dos passaportes quando estes emigravam para a Califórnia ou Brasil.

Numa carta de um emigrante da Califórnia aos seus pais na ilha Terceira, dizia assim..."mando uma dollar aos meus pais para irem a cidade vestidos com a roupa de ver a Deus, fazer um retrato que é para me lembrar melhor dos vossos rostos"

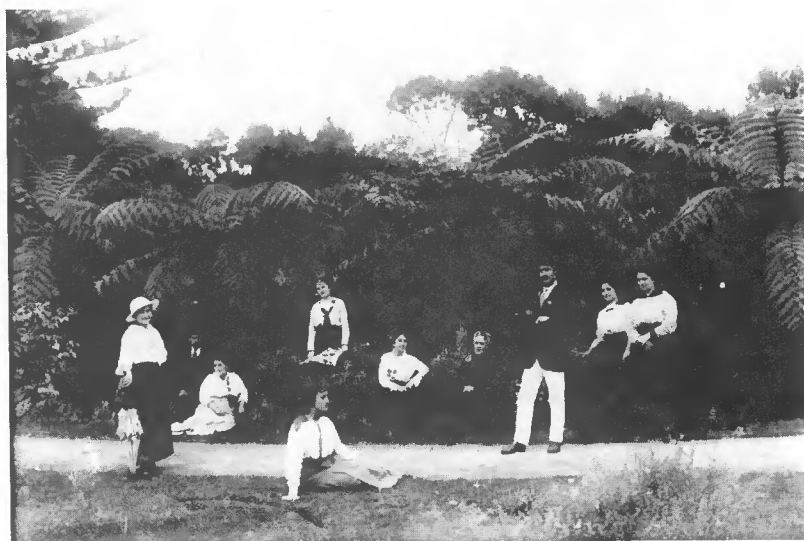


Nos convívios burgueses podemos ver nas fotografias as personagens sem preocupação de pouparem espaço entre elas e uma “desordem” perante a máquina fotográfica, como de uma representação teatral se tratasse.

Estas são como que a transição da pintura impressionista para a fotografia, obtendo assim uma força as imagens e de um espaço inarticulado, por consequência uma forma plástica reduzida como se fosse um baixo relevo em que o observador ou fotógrafo sentisse a sua presença envolvida naquele conjunto retratado.

Melhor exemplo do caso a “Partida de *Croquet*”, “Piquenique na Relva” e etc., de Edouard Manet e algumas fotografias de António José Leite.





O mais notável artista fotógrafo dos Açores foi António José Leite. Este fotografou um grupo local integrado por pessoas compar-ticipantes de uma herança cultural comum que, estando isoladas e fechadas, compartilhavam um território bem definido que era a ilha Terceira, as quais estão ligadas por laços de sangue, de intimidade, de interesses comuns, e convívio pessoal.

A comunidade que estamos a referir foi apreendida pelo grande observador que foi António José Leite. Ela é como que um laboratório ideal de antropólogo e do sociólogo, porque constitui um verdadeiro microcosmo, onde se podem estudar concomitantemente problemas de personalidade, cultura, traje, interacção social, relação, entre a economia e organização social, política e militar.

Todos os indivíduos fotografados por António José Leite, desde os mais antigos aos mais modernos (1893 a 1943), estão mais ou menos associados por processos de interacção permanente, podendo uns participar nas experiências vividas dos outros, mas acabando por se notar uma homogeneidade perfeita de acções, sentimentos e cultura. Os indivíduos retratados pertenciam a um extracto social da alta e média burguesia, porque os das classes populares aparecem mais na Convivência social colectiva popular, na Emblemática e no Trabalho.

António José Leite era uma pessoa agradável, de grande sensibilidade, irradiando simpatia, pensamento liberal, humanista. Toda a comunidade o via com muitos bons olhos e, por isso, despertava amizade entre os seus convidados, tornando o seu trabalho cheio de autenticidade e de grande valor no campo de etnologia e nos domínios da cultura espiritual da ilha Terceira.

Esta ilha, no período que medeia de 1893 a 1943, assistia ao novo século, á visita régia, fim da Monarquia, Grande Guerra, os anos loucos, emigração, revolta de 31, Estado Novo, Legião Portuguesa, II Guerra Mundial, militarização total da ilha por tropas portuguesas, desembarque dos aliados e base das Lajes. É uma ilha habitada por uma população que, em grande parte, vive indiferente a toda essa evolução.

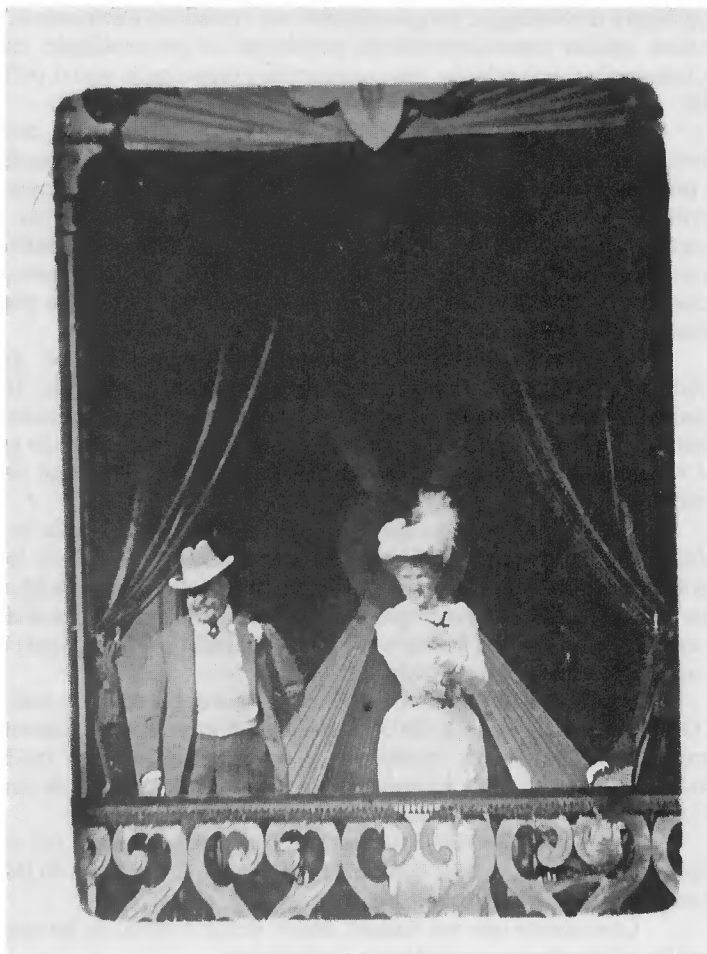
No fim da vida de António José Leite. Que quase coincide com o fim da II Guerra Mundial e a criação da Base das Lajes, iniciar-se á então um enorme progresso dos transportes marítimos e aéreos que vieram modificar intensamente a situação dos açorianos, logo o período de trabalho de António José Leite poder-nos-á parecer muito mais antigo e distante.

O seu trabalho tornou-se num instrumento altamente útil com o serviço de todos aqueles que se dedicaram aos estudos da Cultura e do Homem quer no presente quer sobre o passado.

Concluimos que nos Açores, houve desde o início da invenção da fotografia, artistas famosos amadores e profissionais.

Conforme Carta Régia datada de 1903 foi agraciado com o título de "Photografo da Casa Real Portuguesa", como também o Toste da ilha de S. Miguel e Vicente Gomes da Silva Júnior da Ilha da Madeira. Todos estes artistas fotógrafos retratarem D. Carlos de Bragança e a Rainha D. Amélia aquando estes monarcas visitaram os Açores e a Madeira.

António José Leite e o Toste por motivos de ordem política nunca usaram deste privilégio.



Na Ilha Terceira temos Lourenço da Fotografia “Lourenço e Cruz”, notáveis retratistas, o coronel Afonso Chaves, cientista de renome, muito bom fotógrafo amador, trabalhos pertinentes efectuou sobre obras de arte, tanto decorativas como arquitectónicas nesta ilha como em S. Miguel.

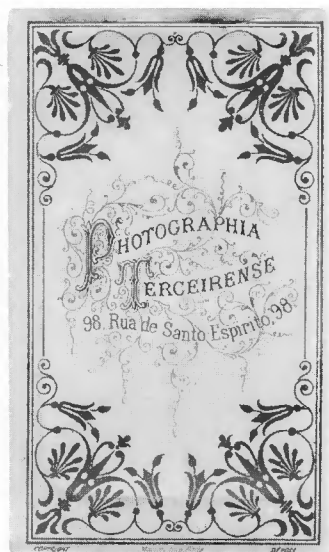
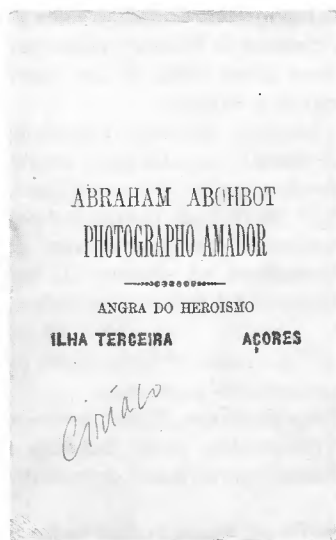
O hebraico Abraham Ababoth também efectuou excelentes trabalhos tanto na fotografia como na pintura. Pintura e Fotografia quase sempre não se separavam, como de todos é sabido, sendo o melhor exemplo Carlos Relvas, que viveu na 2ª metade do século XIX na Golegã, o mais notável fotógrafo português, cujo nome é ainda conhecido não pela riqueza da multiplicidade das suas actividades que desenvolveu no decorrer da sua carreira, mas por ter sido par do dirigente republicano José Relvas, isto no dizer de António Pedro Vicente, seu biógrafo.

Também Carlos Franco sedeadado na Rua Direita nº 65 de Angra do Heroísmo com o, teve bons trabalhos fotográficos e edições de postais.

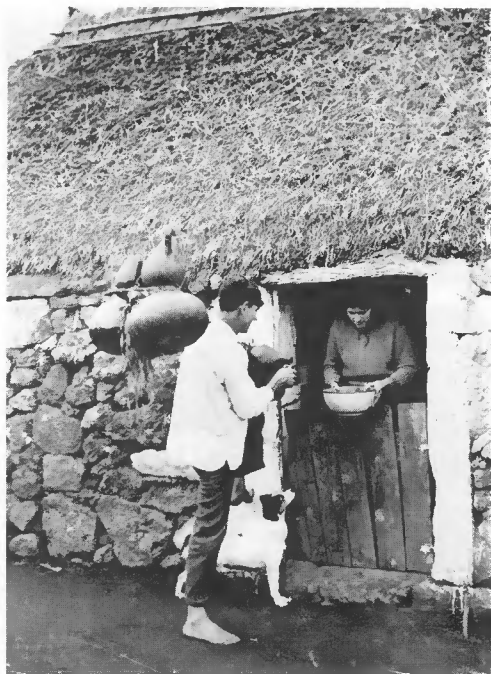
Nestor Borrallho fotógrafo de convívios familiares, Carlos Severino Avellar fotógrafo muito popular entre os emigrantes, como também a “Photografia Terceirense” sedeadada na Rua de Santo Espírito muito querida das gentes das freguesias rurais da ilha Terceira.

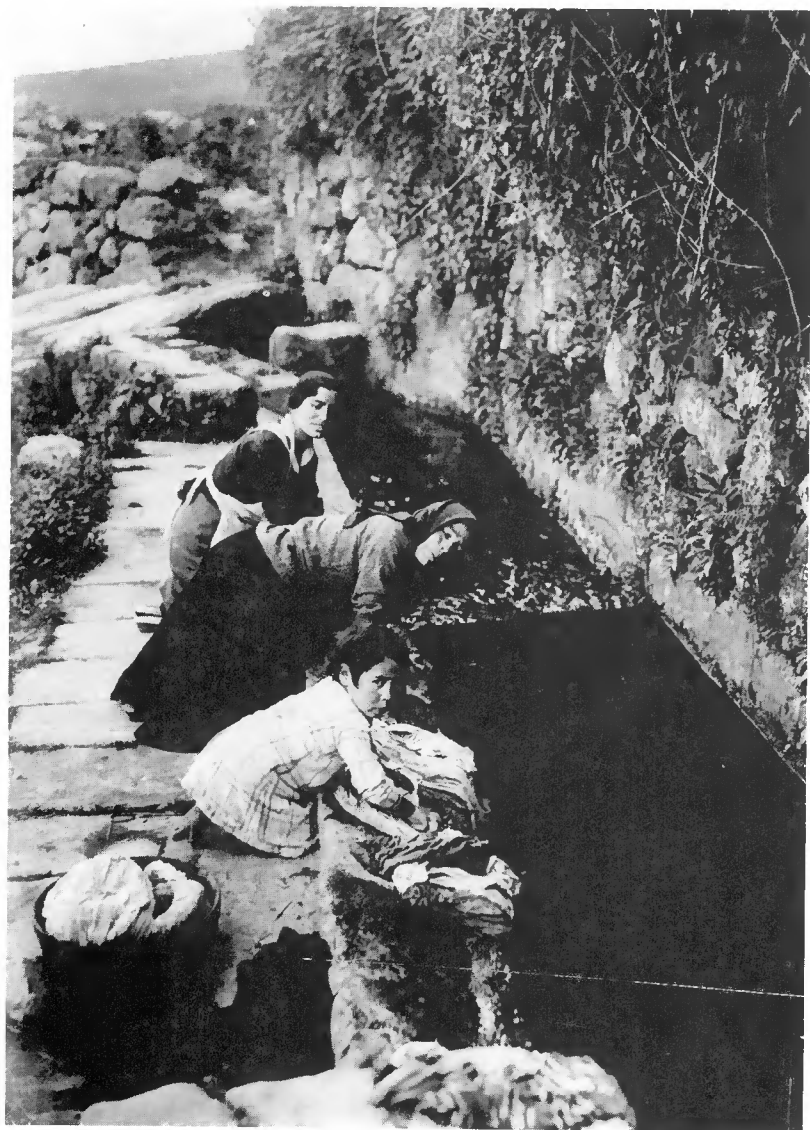
Na Praia da Vitória António Quadros foi um artista a quem muito se lhe ficou a dever, isto no dizer de Vitorino Nemésio.

















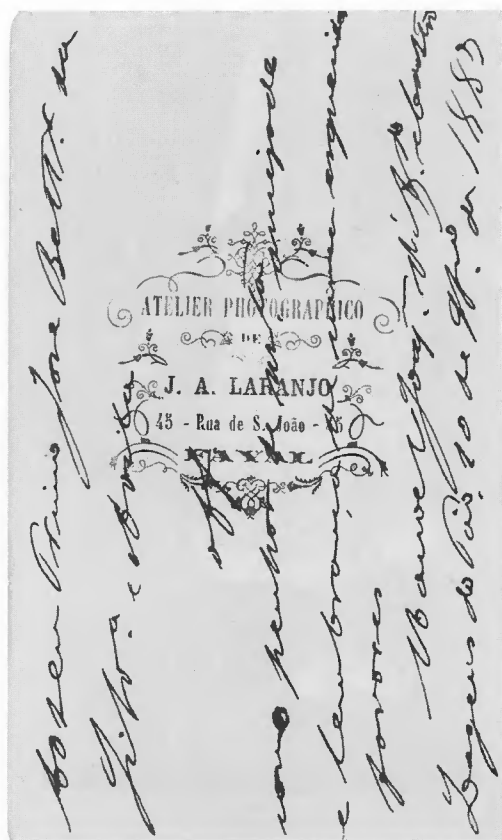






No Faial a família Dabney dos Estados Unidos, instalada na Horta, deu grande contributo na fixação dos costumes, usos e paisagens do Pico e Faial.

A Foto Laranja dos finais do século XIX, cujo atelier estava sediado na Rua de S. João nº 45 da Horta, pode considerar-se a pioneira desta arte na Horta, e mais tarde José Inácio de Lemos que juntava a arte de pintor com a de fotografo bom trabalho executou. Nos anos trinta do século XX, José Goulart Cardoso, também exerceu com muita criatividade esta arte, emigrando para os Estados Unidos continuou a sua actividade artística nos centros populacionais dos nossos imigrantes.





Na ilha de S. Miguel José Pacheco Toste fotografou os importantes e os acontecimentos durante a visita régia de D. Carlos e a rainha D. Amélia. As suas fotos deram grande ajuda ao pintor Condeixa como apontamentos fotográficos para este poder fazer os quadros encomendados para o Palácio Jácome Correia ou de Santa Ana, actualmente Presidência do Governo Regional dos Açores. Este era oriundo da freguesia da Ribeirinha da Ilha Terceira.

Além do referido José Pacheco Toste proprietário da Fotografia Central da Rua Valverde nº 19, notáveis trabalhos de fotografia são conhecidos de José Mendonça do Atelier Mendonça, como também de António J. Raposo Artística Raposo da Rua da Esperança nº 58.

Em Nordeste, Gaspar Teixeira também poderá ser considerado um pioneiro açoriano na arte de fotografar.

Mas para completar esta lista de artistas fotógrafos pioneiros, não podemos esquecer um dos mais notáveis retratistas da ilha de S. Miguel, pelo seu bom gosto e requintados acabamentos que foi Manuel J. Mattos do Salão *High Life* da Rua do Gaspar em Ponta Delgada.







Todos deixaram uma obra, que grandiosa ou diminuta, de alta qualidade ou simples documento, testemunho mais de um século da vida açoriana. Património Cultural que ainda vai existindo, apesar do desinteresse que muitas pessoas lhe tem votado.

As relações entre o público e o fotógrafo no fim do século XIX modificaram-se grandemente e com muita rapidez, pois a fotografia já não pertencia somente aos escolhidos, porque começou a ser usada por um número bastante grande de pessoas cada vez maior.

No fim do 1º quartel do século XX com a possibilidade de os particulares comprarem máquinas e material de fotografia a preços mais acessíveis tornou o seu acesso mais fácil e banal.

Porém muitas figuras tanto ricas como menos abonadas e de todas as camadas sociais viram na imagem um meio de comunicação de grande força e uma das formas mais belas de arte, tendo hoje o melhor testemunho disto o cinema, importantíssima forma de arte, a mais rica e artística do momento actual que é a fotografia animada.

Angra do Heroísmo, Maio de 2003

Francisco Ernesto de Oliveira Martins



BIBLIOGRAFIA

FURTADO, Arruda (1884). *Estudo Antropológico dos Povos Açorianos*. Ponta Delgada.

LOPES, Gerád Castello (1984). *Perto da Vista*. Imprensa Nacional. Lisboa.

MARTINS, Francisco Ernesto Oliveira (1984). *António José Leite, Artista Fotógrafo*. Lisboa.

SUMARES, Jorge (1983). *Transportes na Madeira*. Funchal.

VICENTE, António Pedro (1984). *José Relvas*. Imprensa Nacional.

ANGRA E OS SEUS PORTÕES AQUANDO LINSHOTEN A VISITOU

Por: Francisco Ernesto de Oliveira Martins

No fim do século XV, a vida de Angra concentrava-se entre o Outeiro e o porto, serpenteando-se ao longo da Ribeira que ia desaguar na baía. Esta Ribeira fazia movimentar os seus moinhos, além de fornecer a água a Angra, como também às Armadas, através das Bicas no Cais.

Angra, cujo o traçado urbanístico fora planeado pelo capitão-donatário João Vaz Corte-Real, possuía como ruas principais: o Pisão, Garoupinha, Galo, Santo Espírito, Alcaçarias. ruas estas que acompanhavam sempre a Ribeira dos Moinhos ou por esta eram algumas vezes atravessadas.

Nos finais do século XV e inícios do seguinte, começaram a construir-se as seguintes ruas paralelas à de Santo Espírito: Direita, São João, Palha e Carreira dos Cavalos. Mantendo-se a Praça no lugar do Charco ou lago, junto à Câmara, que se tornou no centro principal do povoado.

Também a Matriz de S. Salvador fora construída no lugar onde mais tarde foi edificada a Sé de Angra, esta última num outro sentido.

No alto do Outeiro, a fortaleza dos Moinhos ou de S. Luís, segundo o plano do provedor das fortificações Pêro Anes Rebelo, foi construída a única fortaleza dos Açores com características medievais.

Na zona imediatamente abaixo, foi edificada a Casa do Capi-

tão, por iniciativa de Álvaro Martins Homem e mais tarde concluída por João Vaz Corte-Real, residência dos Capitães-donatários desde o fim do século XV, e Paço Real de D. António, prior do Crato, aquando da resistência ao domínio do Rei filipino. Junto à ermida de Nossa Senhora da Guia, no 3º quartel do século XV, foram os Franciscanos que construíram o seu convento com a ajuda de Afonso Gonçalves e António Baldaia.

Por iniciativa de Vaz Corte Real, foram ainda realizadas obras importantíssimas, tais como, canalização da Ribeira, cais da Alfândega, Muralha suporte da baía de Angra, Hospital de Santo Espírito instituído na Irmandade da mesma invocação, bem como os Portões do Mar.

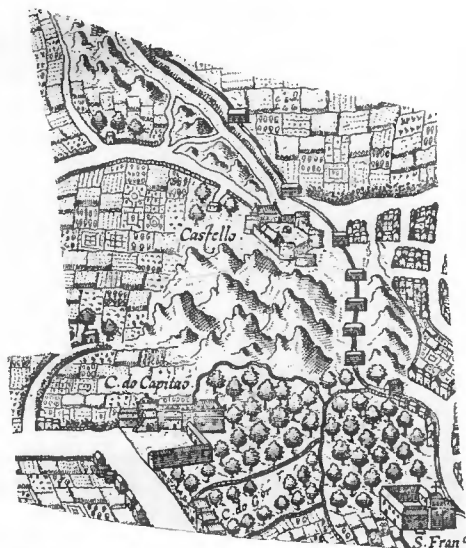
Nesta época estabeleceram-se os primeiros estaleiros navais na Prainha e Porto de Pipas. É todavia notável no contrato celebrado a 12 de Julho de 1486, entre Fernão Dulmo, capitão da ilha Terceira, e João Afonso de Estreito, para a descoberta da ilha das Setes Cidades, a Terceira é indicada como ponto de partida daquela expedição.

Angra é uma obra-prima de urbanismo renascente, como planta intacta do século XVI (carta de Linschoten) e casario dos séculos XVII e XVIII, em arruamentos harmoniosos sobre um eixo de artérias e praças: Portões de São Pedro e seu bairro, Alto das Covas, Rua da Sé, Praça Velha, Rua do Galo, Guarita, Portões de S. Bento e de Santa Luzia, a perpendicular da Rua Direita, Praça velha e Largo do Colégio fecham o centro.

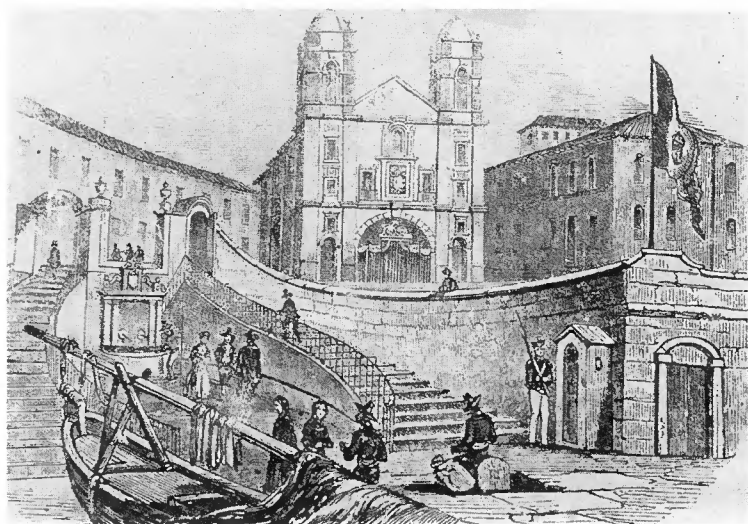
Mendo Bem no fim do século XIX escrevia em *Notas de Viagem*: "... Hoje ativa e fidalga cidade, já não és o que fostes! Não te mudaram as largas e simétricas ruas, as vastas praças, as negras e valorosas muralhas. Mas a evolução dos tempos as contingências da sorte e o marasmo comercial do seu porto, onde outrora surgiram as frotas, cheias de todos tesouros e riquezas do Oriente e das Américas fizeram decair o teu poder, mas não a tua história e glória.

O maior comprimento dos portões de S. Pedro aos de S. Bento, tem menor na sua largura do portão de Santa Luzia às Portas do Mar."...

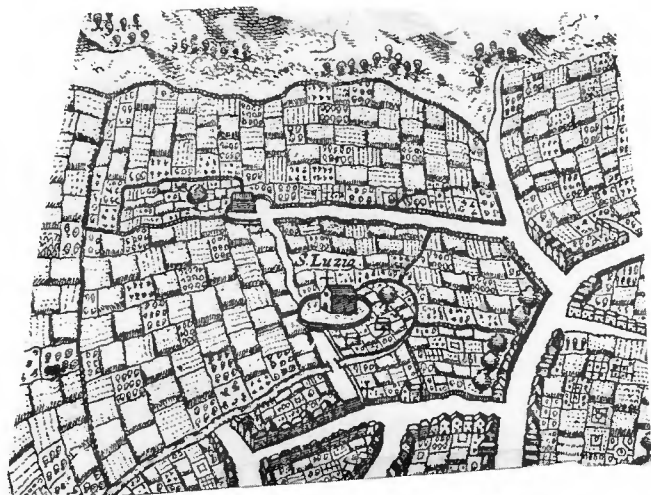
Portões da casa do Capitão Donatário que davam entrada à fortaleza medieval dos Moinhos.



Porta do Mar.



Portões de Santa Luzia Junto à Igreja de Santa Luzia.

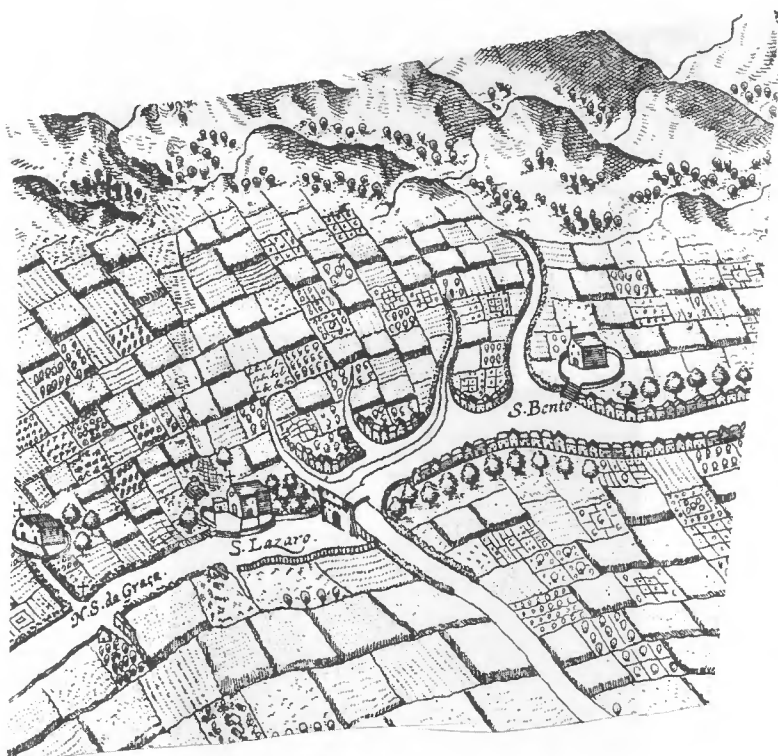


Portões de S. Bento

Até aos anos quarenta do século XX o largo de S. Bento possuía cocheiras, ferreiros, ferradores, águas para as mulas e cavalos que demandavam Angra.

Este conjunto seria como fosse estações de serviço. Por estes portões entrava o trigo e carne para o abastecimento das naus.

Junto aos Portões de S. Bento existia o hospital de S. Lázaro, onde se tratava os leprosos e sífilíticos, actualmente existe ainda a sua Ermida. Também neste lugar Forno de cal, telheiros, olarias e diversas tabernas.

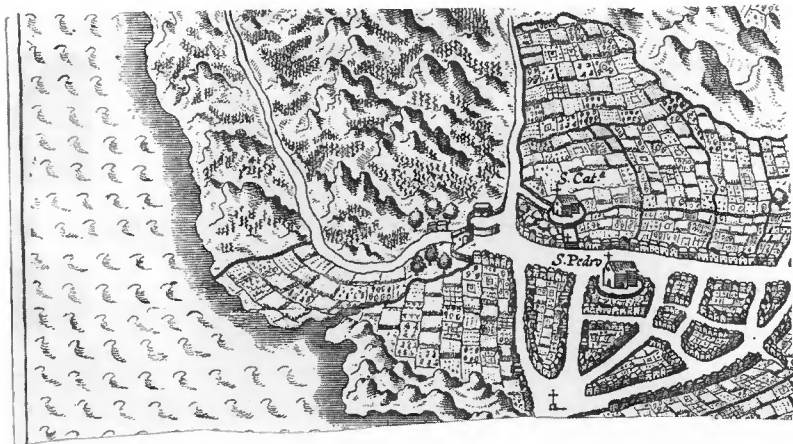




Portões de S. Bento



Portões de S. Pedro



Tanques e chafariz dos portões de S. Pedro.



Chave dos Portões de S. Pedro com 22 cm de comprimento e 850 gramas de peso.



Oficina de ferreiro e ferrador nos portões de S. Pedro demolida em 1988.

Pelos portões de S. Pedro passavam as frutas e mais tarde a laranja para o seu embarque.

Junto a esses portões existiam também tendas de ferreiros, ferradores, construtores de carros para apoiar todo a circulação dos mesmos, bem como água para as mulas e cavalos, como estações de serviço se tratassem.



Leitura do ofício do
Presidente da Câmara de Angra,
Alexandre Martins Pamplona
aos membros da Junta da
Paróquia de S. Pedro a 25 de
Agosto de 1837

“A Câmara Municipal desta cidade conhecendo o estado de ruína que está ameaçando o Portão de S. Pedro desta mesma cidade, acordou a sua vereação de 25 do corrente mês se procede já ao demolimento do indicado Portão encarregando-se esta obra o Vereador José Monteiro de Castro, e oficiando-se a V. Ex.^a como membro da respectiva Junta de Paróquia a fim de que se irão por à disposição do sobredito vereador 6 faxinas por dia, no enquanto durar a referida obra, que deverá por principio iniciiar-se no dia 28 do corrente mês.

Do que da ordem desta câmara levo ao conhecimento de V. Ex.^a para a sua inteligência.

Alexandre Martins Pamplona

O PROJECTO DO CANAL DO PANAMÁ E AS EXPECTATIVAS AÇORIANAS^(*)

Por: Carlos Cordeiro

A problemática ligada às estruturas de apoio aos transportes e comunicações tem sido bem evidenciada pela historiografia açoriana.

Com efeito, o século XIX, em especial a sua segunda metade, foi fértil na assunção do relevo do sector em qualquer estratégia de desenvolvimento dos Açores. A *Regeneração*, com a sua política de desenvolvimento material do País com atenção especial dispensada ao comércio e, conseqüentemente, ao desenvolvimento dos transportes e vias de comunicação, teve os seus estrênuos defensores na administração insular, que não se eximiam de chamar a atenção das autoridades centrais quanto às necessidades urgentes que se faziam sentir nas ilhas a este propósito.

Não se trata, porém, de uma nova realidade. Deixando de lado as propostas, projectos e promessas de séculos anteriores⁽¹⁾, ainda em

(*) Comunicação no Colóquio *Os Açores e as Configurações do Atlântico*, realizado na Praia da Vitória, em Outubro de 2001.

(1) V., por ex.º, Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores nas Encruzilhadas de Setecentos (1740-1770)*, vol. II (Economia), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, pp. 318-336. O jornal *A Aurora dos Açores* refere-se aos anseios micaelenses de construção de um porto artificial na ilha, nos seguintes termos: "O porto artificial ou

1826 Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque, nas suas *Observações Sobre a Ilha de S. Miguel [...]*, defendia como uma das prioridades essenciais para a prosperidade do comércio daquela ilha "a construção de uma bacia que recolhesse até 25 navios" na cidade de Ponta Delgada, atendendo, em especial, à importância do comércio da laranja⁽²⁾.

Mas, as preocupações não se atinham exclusivamente à necessidade de construção de portos. Já em 1816, na sequência de iminente desastre com barcos de cabotagem, cerca de 200 barqueiros de Ponta Delgada, Vila Franca do Campo, Lagoa e Povoação propuseram ao corregedor da comarca e intendente da polícia de Ponta Delgada a instalação de 3 faróis na ilha (torre da Matriz, Ponte da Galera e Ponta da Ferraria), de modo a evitar perigos de navegação nocturna. Ofereciam-se, outrossim, "a concorrer com o necessário para o seu estabelecimento e sustentação, dando cada barco o que fosse necessário, esperando que para o mesmo também fossem coadjuvados pelos navios, igualmente interessados", pelo que convidavam os agentes e proprietários de navios nacionais e cônsules sediados em Ponta Delgada a contribuir para tal objectivo. Na sequência, foram nomeados 4 comerciantes de S. Miguel para, com os cônsules, administrarem as receitas e despesas dos faróis⁽³⁾.

Os municípios não deixam de enviar representações às entidades competentes, como é o caso do de Ponta Delgada, em 1822, ao dirigir às cortes uma representação sobre a necessidade de construção de um porto na cidade, como estrutura de apoio à exportação dos produtos locais para o Continente e estrangeiro⁽⁴⁾.

doca em Ponta Delgada é uma obra importante, que há mais de 338 anos ocupa freneticamente a imaginação dos habitantes da ilha de S. Miguel. É uma visão sedutora que, te tempos a tempos, vem perseguir e reanimar-lhes a esperança amortecida. Tem havido muitos planos para esta obra e não há engenheiro que tenha estado em Ponta Delgada que não deixasse um projecto, ou feito por ordem superior ou de livre vontade [...]" *A Aurora dos Açores*, Ponta Delgada, 1861, Junho, 29.

(2) Luiz da Silva Mouzinho de Albuquerque, *Observações sobre a Ilha de S. Miguel Recolhidas pela Comissão Enviada à mesma Ilha em Agosto de 1825 e Regressada em Outubro do mesmo Ano*, Lisboa, Imprensa Régia, 1826.

(3) *Arquivo dos Açores*, v. XII, Ponta Delgada, Tip. do Arquivo dos Açores, 1892, pp. 49-51.

(4) Cf. Maria Luciana Lisboa Ananias, *(Es)Paços do Concelho em Tempos de Mudança. Ponta Delgada: 1800-1834*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000, p. 27.

Estas preocupações com as ligações interinsulares, com o continente e transatlânticas mantêm-se durante todo o século XIX e são motivo de reivindicações constantes e azedos protestos, quer por parte da imprensa de Angra, Horta e Ponta Delgada, quer dos representantes açorianos nas Câmaras dos Pares e dos Deputados, quer ainda dos governadores civis e juntas gerais.

No início de 1834, por exemplo, a *Crónica Constitucional de Angra* advoga a transformação da baía de Angra em doca e instalação de um porto franco, uma espécie de entreposto comercial onde as mercadorias, excepto as de produção e consumo locais, seriam transaccionadas sem sujeição a quaisquer taxas aduaneiras. Considerando a excepcional localização da ilha Terceira no contexto das rotas transatlânticas, o articulista destaca os benefícios que daí adviriam para o desenvolvimento da ilha, em tempo de paz ou de guerra – "o último refúgio da Lusitânia é, sem dúvida, a ilha Terceira" – sublinha o autor do artigo⁽⁵⁾.

Na Câmara dos Deputados, António José d'Ávila, deputado pela Horta, apresenta em Dezembro de 1834, uma proposta para a construção de portos em S. Miguel, Terceira e Faial, dada a posição geográfica privilegiada do arquipélago, situado entre a Europa, África e América. Do investimento resultaria o desenvolvimento da agricultura, indústria e comércio insular, e "imensas vantagens para a Metrópole"⁽⁶⁾.

No fundo, considerava-se que, ao lado do desenvolvimento das comunicações internas, os portos de Angra, Horta e Ponta Delgada haviam de despoletar, como se afirma em 1851, "um cúmulo de prosperidades impossível de descrever"⁽⁷⁾. Da Horta também surgem, nestes meados do século XIX, defensores da franquia dos portos das ilhas do distrito e dos de S. Jorge e Graciosa⁽⁸⁾.

Muitas dessas intervenções utilizavam o argumento do incumprimento, por parte do Governo, do articulado do Decreto de 17 de Maio de 1832 que determinava que o produto da venda dos bens desnecessário

(5) *Crónica Constitucional de Angra*, Angra, 1834, Janeiro 5.

(6) V. *Arquivo dos Açores*, v. VII, Ponta Delgada, Tip. do Arquivo dos Açores, 1885, pp. 372-376.

(7) *Revista dos Açores*, n.º 13, v. I, Ponta Delgada, 1851, Março 26.

(8) *O Faialense*, Horta, 1867, Fevereiro 24.

ao sustento dos religiosos, após a supressão dos conventos nos Açores, seria aplicado na construção de portos nas três capitais dos distritos açorianos⁽⁹⁾.

Finalmente, em 1862 e 1876, respectivamente, iniciam-se as obras de construção dos portos de Ponta Delgada e Horta, que decorrem com irritante lentidão, financiadas, em percentagem substancial, por taxas especiais lançadas nas alfândegas daquelas cidades, sobretudo sobre a exportação da laranja.

A ideia fundamental que, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, sobressai é a de que a construção de portos nos Açores e outras estruturas de apoio à navegação não interessava somente às populações locais ou do conjunto nacional, mas, ao invés, respeitava a toda a humanidade. Portos, faróis, lazaretos, edifícios alfandegários, depósitos de carvão, armazéns para mercadorias, estaleiros navais, rede telegráfica por cabo submarino constituíram estruturas fundamentais para a segurança da navegação transatlântica e, por consequência, para o desenvolvimento do grande comércio internacional. No fundo, o Estado português teria que assumir as suas responsabilidades perante as grandes potências navais, para não ser acusado, como afirmava, em 1871, Francisco José da Silva Júnior, de "crime de lesa-navegação perante o comércio de todo o mundo civilizado"⁽¹⁰⁾.

Após um percurso da quase 4 décadas de projectos, negociações abortadas, debates acalorados sobre a ilha onde se instalaria a estação distribuidora, começa a funcionar, em 1893, o telégrafo por cabo submarino que chega a Ponta Delgada e, dias depois, ao Faial, ilha que assumiria papel de destaque na distribuição telegráfica internacional.

Se, a partir da década de 50 do século XIX, o projecto de lançamento do cabo submarino havia sido motivo de notável interesse por parte das autoridades e imprensa locais, o certo é que, logo após a concretização deste melhoramento, Eugénio Pacheco teve bem a noção

(9) *Colecção de Decretos e Regulamentos Publicados Durante o Governo da Regência Estabelecida na Ilha Terceira*, I Série, Lisboa, Imprensa Nacional, 1834, pp. 138-146; *Ilha*, Ponta Delgada, 1865.

(10) Cf. Francisco José da Silva Júnior, *A Emancipação dos Açores*, Lisboa, Tip. Universal, 1871, pp. 12-13.

da importância da ligação telegráfica internacional para o desenvolvimento dos Açores. Mas salientava que só criando as condições necessárias se poderia usufruir de todas as potencialidades que esta inovação propiciava. Nas suas palavras, o cabo submarino teria realizado num só dia "um progresso e uma transformação orgânica tal que se não realizaria em longos anos [...] se [...] isso mesmo fora possível"⁽¹¹⁾. Havia que acompanhar este progresso civilizador com a satisfação do que designa por necessidades de representação e necessidades de conservação⁽¹²⁾.

Relativamente às primeiras – as de representação – havia desenvolver as comodidades necessárias aos visitantes que, acreditava, não deixariam de aproveitar as belezas naturais de S. Miguel para ali passarem temporadas de descanso e lazer: hotéis, teatros, cafés, parques, museus, bibliotecas, jornais, carros, cavalos, desportos náuticos, acrescentando: "tudo eles exigem e tudo procuram com a mesma sofreguidão com que buscam bons panoramas e bons climas"⁽¹³⁾. No fundo, tratava-se já da sua visão sobre o desenvolvimento do turismo, que o levaria a dinamizar a *Sociedade Propagadora de Notícias Micaelenses*.

Quanto às de conservação, destacava a urgência da implantação de faróis, uma questão de *humanidade*, como se lhe referia; reforçava a necessidade de construção de um lazareto, de oficinas de reparação naval, de depósitos de carvão e da existência de géneros em abundância para abastecimento dos navios. O crescimento, que previa, do número de navios a demandar Ponta Delgada exigiria, também, atenção redobrada à incipiente rede de estradas, de modo a facilitar a circulação, não só dos visitantes, mas, igualmente, das mercadorias, em especial dos géneros hortícolas para abastecimento das localidades mais desenvolvidas da ilha de S. Miguel, e, principalmente, da cidade de Ponta Delgada. A produção e o comércio interno assistiram a um significativo incremento, o que beneficiaria os diversos estratos da população e

(11) Eugénio Vaz Pacheco do Canto e Castro, "As Questões suscitadas pelo cabo submarino (Notas e Desiderata)", in *Arquivo dos Açores*, v. XII, Ponta Delgada, Tip. do Arquivo dos Açores, 1892, pp. 317-351.

(12) *Ibidem*, p. 333.

(13) *Ibidem*, p. 335.

eliminaría o isolamento de diversas localidades da ilha com imensas potencialidades agrícolas. Eugénio Pacheco perspectivava, pois, com a inauguração do cabo submarino, não só o papel dos Açores ao nível do seu enquadramento nas rotas marítimas intercontinentais, como apontava já os caminhos do turismo internacional⁽¹⁴⁾.

Numa outra vertente, a da estratégia e relações internacionais, verificam-se, também, posições importantes, por exemplo, em artigos da imprensa. O jornal *O Angrense*, em 1893, salienta, precisamente, que a importância estratégica dos Açores aumentara para a Inglaterra, na medida em que, além de os navios ingleses aportarem às ilhas para reabastecimento de carvão e géneros, para reparações e refúgio, passariam, igualmente, a poder usufruir do cabo telegráfico para receberem instruções do seu governo⁽¹⁵⁾.

Os diversos projectos de construção do Canal do Panamá não deixariam, igualmente, de ter repercussões nos Açores, nomeadamente no seio de uma elite que procurava encontrar soluções com vista ao desenvolvimento do Arquipélago.

Já em 1887, quando uma companhia francesa detinha ainda a concessão para a construção de um canal no istmo do Panamá e se enredava em problemas técnicos e financeiros que a levariam à falência, o erudito faialense António Ferreira de Serpa salientava a importância, para movimento dos portos dos Açores, de tal "revolução" nas rotas marítimas intercontinentais.

Com efeito, na sequência de uma proposta de lei apresentada pelo Governo para, com fundamento no projectado canal do Panamá, se proceder à instalação de portos francos em Lisboa, Açores e Cabo Verde, António Ferreira de Serpa reforça a importância dos Açores nas rotas do comércio internacional e augura uma nova era de desenvolvimento para as esquecidas ilhas:

É tempo de se pensar que as ilhas valem muito pela sua especial situação geográfica. Se outros, que não

(14) *Ibidem*, pp. 338-351.

(15) *O Angrense*, Angra do Heroísmo, 1893, Novembro 16.

Portugal, as possuíssem, estariam elas tão prósperas como as Canárias e como algumas colónias inglesas⁽¹⁶⁾.

As câmaras municipais de Madalena e S. Roque do Pico apresentam também os seus protestos por a proposta de lei só enquadrar os "portos e territórios das ilhas do Faial, Flores e Corvo" como portos francos ou entrepostos livres, esquecendo a ilha do Pico, o que só por lapso podia ter acontecido atendendo, afirmava a Câmara da Madalena, à afinidade de relações e transacções existentes entre os habitantes das ilhas do Pico e do Faial. Considerando positiva a franquia dos portos do distrito da Horta, em especial após a futura abertura do canal do Panamá e consequente relevo que as ilhas iriam assumir como ponto de escala na navegação que se dirigiria da Europa para o Pacífico e Oceânia, não deixavam os vereadores de levantar algumas dificuldades. Destacavam dois aspectos fundamentais: a abolição dos impostos municipais e o comércio de cereais, pois as mercadorias com origem nos portos francos destinadas ao continente e as do continente com destino aos Açores seriam consideradas estrangeiras⁽¹⁷⁾. A Câmara de S. Roque do Pico não levanta quaisquer objecções ao projecto, excepto o facto de a ilha do Pico não ter sido, "por lapso", integrada na franquia dos portos do distrito da Horta, e adianta:

A realização de uma tal ideia [...] será a vida nova para este arquipélago empobrecido e definhado pela constante emigração para as duas Américas que se faz anualmente de milhares e milhares de indivíduos, pela crise agrícola e monetária com que luta, pela falta de indústrias e pelo pouco movimento comercial, que apenas nele vegeta⁽¹⁸⁾.

Tendo sido aprovado na Câmara dos Deputados, com a inclu-

(16) António Ferreira de Serpa, *A Ilha do Faial – Porto Franco e Porto Militar. Algumas considerações*, Lisboa, Imprensa de Libânio da Silva, 1903, p. 15.

(17) Transc. em *ibidem*, pp. 33-35.

(18) Transc. em *ibidem*, pp. 36-37.

são da ilha do Pico como porto franco, o projecto foi inviabilizado na Câmara dos Pares.

Em 1903, o médico e deputado pelo círculo de Angra do Heroísmo José de Lacerda salientava, novamente, a importância da futura abertura à navegação do canal do Panamá ou da Nicarágua para os Açores e para o comércio intercontinental, na medida em que, afirmava, "quando [...] [as] grandes frotas pacíficas de progredimento e de vida [...] tive[ssem] de arribar, atraídas pelas estações telegráficas internacionais [...] e por outras necessidades, interesses e comodidades de outras ordens, aos [...] portos insulanos, o [...] obscuro e esquecido arquipélago dos Açores ter[ia] então [...] importância e nomeada excepcionais no mundo comercial e económico"⁽¹⁹⁾. Para tanto, os Açores necessitavam de estudos, protecção, melhorias e vigiância especiais, sobretudo num momento histórico em que se adivinhavam grandes disputas comerciais entre os Estados Unidos, em forte expansão económica, e as grandes nações industriais europeias como a Inglaterra e a Alemanha⁽²⁰⁾.

José de Lacerda, quer-nos parecer, teria já a nítida visão sobre os "apetites" que os Açores despertavam ao nível estratégico, numa altura em que, como nos diz António José Telo, "várias potências se movimentam para obter facilidades nos Açores", ainda que Portugal mantivesse firme a sua aliança com a Inglaterra, reforçada, aliás, com a declaração de Windsor, de 1899⁽²¹⁾.

Em 1903, António Ferreira de Serpa publica o opúsculo *A Ilha do Faial: Porto Franco e Porto Militar*. Apresentando os exemplos de êxito de portos francos como os das Canárias, Hamburgo e Copenhague, Ferreira de Serpa critica os entraves impostos aos navios que pretendiam aportar aos Açores, nomeadamente, os lazaretos e as quarentenas, afirmando: "com o jogo regulamentado e sem lazareto e sem quarente-

(19) Cit. em *ibidem*, p. 8.

(20) Cf., por exemplo, José de Lacerda, "Algumas Palavras sobre Interesses Açorianos", Lisboa, Livraria Rodrigues & C.ª, 1902, transc., em parte Carlos Cordeiro, e outros (rec. e selecção), *Açorianidade e Autonomia – Páginas Escolhidas*, Ponta Delgada, Signo, 1989, pp. 121-128.

(21) António José Telo, *Os Açores e o Controlo do Atlântico*, Porto, Edições ASA, 1993, p. 45.

nas, os estrangeiros prefeririam o nosso país com estação de inverno a outros e regá-lo-iam com ouro, animando o nosso comércio e a nossa indústria, enriquecendo a nossa economia", o que, com a criação de portos francos, contribuiria enormemente para o início de uma nova era de prosperidade⁽²²⁾.

Assim, e dadas as condições positivas do porto da Horta, Ferreira de Serpa defende a criação ali de um porto franco que permitisse, sem peias alfandegárias, a entrada de mercadorias, sua manipulação ou transformação – ou seja, além do porto, uma espécie de zona franca industrial. Associado ao porto franco seria instalado um porto militar, essencial para Portugal e seus aliados alcançarem uma base de operações que garantiria o domínio das rotas entre a Europa e a América, reforçando, assim, o nosso País o seu poder e influência no contexto das relações internacionais:

Quase a meio caminho entre a Europa e a América, ao ser aberto o canal interoceânico – defende Ferreira de Serpa – esse porto militar seria uma ameaça ao comércio e à navegação de inimigos que procurassem a travessia do Atlântico que poderíamos interceptar⁽²³⁾.

Mas, podia levantar-se a questão sobre os benefícios que daí adviriam não só para o Faial, como para as restantes ilhas. O autor imagina que, militarizado o Faial desenvolvida a indústria e, em resultado disso, acrescentada a população, as demais ilhas dos Açores veriam crescer o mercado para a colocação dos seus produtos, uma vez que o Faial não teria capacidade para aumentar a sua produção agrícola.

Ainda nesse ano de 1903, Ferreira de Serpa publica um outro pequeno opúsculo, significativamente intitulado *A Importância Estratégica da Ilha do Faial*. Ali, após uma abordagem histórica à problemática, reforça o destaque à importância dos Açores no seio da aliança luso-britânica e defende, novamente, como "necessidade nacional" a instalação de um porto militar na Horta, visto ser "absolutamente indispensável

(22) António Ferreira de Serpa, *o. c.*, pp. 19-20.

(23) *Ibidem*, p. 23.

tornar efectivo o incalculável valor estratégico dos Açores"⁽²⁴⁾. No meio de um previsível conflito armado, em que, sem dúvida, entrariam os Estados Unidos e os nossos aliados ingleses, havia que reforçar a capacidade militar dos Açores, em especial do Faial, de modo a auxiliar eficazmente os intentos ingleses nas operações navais, na medida em que a aliança pressupunha "mutualidade de serviços". Havia, portanto, que contar com o Arquipélago que, aliás, na sua opinião, encontrar-se na mira dos americanos, como o demonstrava a realização de exercícios navais nos mares açorianos. E, a finalizar, defende:

Há-de custar a convercer-nos que valemos muito pelo que possuímos – os pontos de apoio de que a Inglaterra carece – e que podemos por isso pesar na balança da política geral, e não será empresa fácil levar à consciência pública a persuasão de que a aliança com a Inglaterra não é, nem deve ser um protectorado, uma tutoria, e que com ela tratamos de igual para igual⁽²⁵⁾.

Numa *Memória* da "Liga dos Interesses Públicos", apresentada ao Grande Congresso Nacional de Lisboa de 1910, de que foi relator, e sob o título *Influência do Canal de Panamá no Movimento dos Portos Portugueses*, António Ferreira de Serpa, então cônsul em Lisboa da ainda jovem República do Panamá, regressa ao tema da próxima abertura do canal do Panamá e à sua importância para o desenvolvimento dos Açores.

Ferreira de Serpa, nesta sua intervenção, manifesta-se profundamente pessimista relativamente à vida política nacional e à consequente incompetência dos políticos portugueses para avaliarem as funções que na "estratégia dos mares" desempenhavam as ilhas atlânticas portuguesas. Saliêntia, por exemplo, a importância, em caso de conflito internacional, do triângulo estratégico Lisboa/Faial/S. Vicente de Cabo Verde e relembra o facto de o cabo submarino de ligação entre a

(24) António Ferreira de Serpa, *A Importância Estratégica da Ilha do Faial*, Lisboa, Oficina Tipográfica, 1903, p. 37.

(25) *Ibidem*.

Grã-Bretanha, o Faial e Cabo Verde ter sido concedido, sem qualquer contrapartida; à nossa aliada, o que seria demonstrativo da incapacidade dos nossos homens públicos em termos de política internacional.

Mas, a essa visão pessimista contrapõe-se logo o optimismo baseado no previsível incremento do comércio e da indústria mundiais e a expectativa numa era de paz que se iniciaria com a abertura do canal do Panamá. Assim, deixaria de se referir à Horta como porto militar, enquadrando-o, sim, numa rede portuguesa de portos francos, que incluiria Lisboa, Porto, Vila Real de Santo António, Faial, Madeira, Cabo Verde, Lobito e Lourenço Marques, o que elevaria a "proporções colossais" o movimento marítimo nos portos portugueses.

Iniciar-se-ia uma nova era, se houvesse vontade para tal. O turismo, a prática do jogo regulamentado, os portos francos dariam nova vida à população dos Açores:

Em lugar de cidade monótonas, de um povo triste e pesado teremos — sonhava Ferreira de Serpa — a variedade do cosmopolitismo, um comércio activo e múltiplas indústrias florescentes⁽²⁶⁾.

Como se sabe, o canal só foi inaugurado em 1914, quase em simultâneo com o início da I Guerra Mundial, em que o porto de Ponta Delgada desempenhou a função de base naval norte-americana⁽²⁷⁾. Além

(26) António Ferreira de Serpa, *Influência do Canal do Panamá no Movimento dos Portos Portugueses*, Lisboa, Oficina Tipográfica, 1911, p. 16.

(27) O monárquico José Maria Raposo do Amaral refere-se, em termos muito críticos ao papel do porto de Ponta Delgada como base naval norte-americana: "Os americanos meteram-se aqui a título de nos protegerem, mas não sei de quê, pois estou mais do certo que os alemães não tencionavam voltar aqui se não fosse este estado bélico em que nos puseram. Mas o seu fim é manifestamente uma ocupação pela mansa, à semelhança do que os ingleses fizeram no Egipto [...]. O pior ainda é que no fim, quando finalmente se fizer a almejada paz, teremos, muito naturalmente aqui nova guerra entre eles e os ingleses. A posição geográfica destas ilhas, no meio do Atlântico, a meio caminho da América para a Europa, tornam-nas, principalmente agora que aquela começa a deitar as mangas de fora, ponto estratégico de alto valor que disputarão altamente entre si [...]". *Carta de José Maria Raposo de Amaral a J. P. da Conceição — Porto, Ponta Delgada*, 1918, Março, 20 UA/SD/JMRA. Copiador de correspondência.

disso, a conjuntura bélica não nos permite fazer uma avaliação sobre o impacto real da abertura à navegação do canal do Panamá no movimento dos portos açorianos.

Mesmo assim, não deixa de se salientar a perfeita noção que determinados sectores políticos e intelectuais açorianos manifestavam quanto à importância da situação geográfica do arquipélago no coração do Atlântico. Cientes dos entraves ao desenvolvimento económico e social que daí advinham para as populações das ilhas, o certo, porém, é que assumiam também esta realidade como potenciadora de inovação e desenvolvimento económicos – o turismo, a reparação naval, a telegrafia, o trabalho em diversas actividades portuárias, por exemplo –; como tarefa, digamos, humanitária, na função de apoio à navegação transatlântica; e como ponto nevrálgico no contexto das relações internacionais.

INTEGRAÇÃO DAS LAJES NA ESTRATÉGIA AMERICANA PÓS-GUERRA FRIA E UM ACORDO IRREAL (1991-1995)

Por: Armando Mendes

Introdução

Um novo mundo e uma base suspensa

Em 1989 caiu o Muro de Berlim e o comunismo entrou em colapso no Leste Europeu. Em 1991 a União Soviética era um projecto falhado em termos de identidade e também como estrutura militar (Pacto de Varsóvia)⁽¹⁾. Enquanto os Estados Unidos da América (EUA) procuraram perceber o mundo pós-Guerra Fria, a Base das Lajes fica suspensa à espera do papel que lhe será destinado pela agora única potência global⁽²⁾.

Logo após o colapso da União Soviética, os norte-americanos

(1) Aspin, Les (Secretário da Defesa), *Report on de Bottom-Up Review*, Washington, Outubro de 1993, www.fas.org/man/docs/bur/.

(2) Cf., sobre quem determina os papéis estratégicos dos Açores ao longo da História, Telo, António José, *Os Açores e o Controlo do Atlântico*, Edições ASA, Lisboa, 1993: "(...) as potências que dominam o Atlântico fazem os planos para os Açores, independentemente da posição política de Portugal. A forma e a altura em que os planos são aplicados depende sobretudo da grande estratégia e não da política portuguesa". P. 529.

fecham instalações militares às centenas⁽³⁾ na Europa e um pouco por todo o mundo. A projecção de força, a partir do território dos EUA, em quantidades suficientes para fazer face a um ataque soviético na Europa, que justificava em larga medida a presença norte-americana nas Lajes (assistência aos aviões em terra e reabastecimento aéreo)⁽⁴⁾, deixa de fazer sentido, tal como deixa de existir a ameaça de um ataque directo aos EUA, que só era concebível por iniciativa de uma potência como a União Soviética. Os próprios conflitos regionais em que a Base das Lajes, durante a Guerra Fria, desempenhou papel relevante para a estratégia americana não faziam sentido sem serem enquadrados na oposição entre os dois blocos⁽⁵⁾, pelo que também nesse particular o papel da base açoriana no novo cenário ficava suspenso. Com o fim da ameaça dos submarinos soviéticos no Atlântico, os norte-americanos desactivaram em 1994 as duas unidades navais que mantinham nas Lajes desde 1950⁽⁶⁾, cessando as patrulhas, com base na ilha Terceira, dos aviões P-3 Orion de vigilância e luta anti-submarina.

Os norte-americanos anunciam ao Governo da República Portuguesa, em 1992, um plano de redução de pessoal civil português nas Lajes, a decorrer até 1995⁽⁷⁾, que afecta 50 por cento do efectivo, que ficará reduzido a cerca de 750 unidades⁽⁸⁾. Também o efectivo militar

(3) Foram encerradas 450 instalações desde 1991 e até 1993. Cf. Vasconcelos, Álvaro, “A Dupla Ilusão”, in *Portugal, Paradoxo Atlântico*, Fim de Século Edições, Lisboa, 1993. pp. 74-75.

(4) Telo, António José, *Os Açores e o Controlo do Atlântico*, por exemplo, pp. 471 e ss.; *Portugal e a NATO, o Reencontro da Tradição Atlântica*, Edições Cosmos, Lisboa, 1996, por exemplo, pp. 114 e ss. Monjardino, Miguel, “A Base Indispensável? As Lajes e a Pax Americana”, in *Política Internacional*, Volume 3, Outono/Inverno, Lisboa, 2000, pp. 185-215.

(5) Lajes Field Public Affairs Office, *Lajes Field History*, <http://www.lajes.af.mil/history>. (Documento em actualização permanente e sem numeração de páginas).

(6) *Ibidem*.

(7) “Lajes com 770 trabalhadores”, *Diário Insular*, 27 de Abril de 1995. pp. 1 e 3.

(8) “Civilian buyout planned”, *Crossroads*, 17 de Março de 1995, pp. 1 e 7. O jornal das forças armadas norte-americanas estacionadas na Terceira noticia o plano no âmbito de um debate aberto pelo jornal *Diário Insular* sobre os despedimentos nas Lajes e durante o qual fica provado que o Governo da República nunca comunicou o plano nem ao Governo Regional, nem aos representantes dos trabalhadores das Lajes. Cf. “Afinal, Lisboa sabia”, *Diário Insular*, 25 de Março de 1995, editorial, p. 1.

norte-americano cai drasticamente no período em análise, descendo para menos de 1000 elementos, que é o nível mais baixo desde 1950⁽⁹⁾. Com todos estes dados em cima da mesa e sem que seja possível conhecer ou apenas antever, através de um pensamento estratégico próprio, o novo pensamento estratégico norte-americano – e as condições concretas da sua aplicação – para fazer face aos desafios do mundo pós-Guerra Fria, o futuro da Base das Lajes enquanto estrutura útil para a estratégia da agora única potência global parece sombrio.

É esta a perspectiva dominante nos textos significativos publicados em Portugal⁽¹⁰⁾ durante o período por nós estudado (1991-1995) e em que decorrem as negociações entre Portugal e os EUA que culminam com a assinatura, a 28 de Março de 1995⁽¹¹⁾, em Lisboa, da Acta Final do que virá a ser o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América⁽¹²⁾. É aceite, no período em causa, a desvalorização da Base das Lajes enquanto estrutura com importância estratégica e ao mesmo tempo é defendida a construção de um relacionamento Lisboa-Washington no qual a base não desempenhe um papel central⁽¹³⁾.

Para os EUA, como se verá, a perspectiva era bem diferente. Os norte-americanos cedo definiram os seus interesses no novo mundo e

(9) Lajes Field Public Affairs Office, *Lajes Field History*.

(10) Encontrámos apenas dois textos que abordam a problemática: Vasconcelos, Álvaro, “A Dupla Ilusão”, in *Portugal, Paradoxo Atlântico*; Brito, Nuno Filipe, “Para a acta: o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América”, in *Política Internacional*, Volume 1, Primavera-Verão, Lisboa, 1995.

(11) “Portugal, US reach new agreement”, *Crossroads*, 31 de Março de 1995. pp. 1 e 9. O jornal refere que as negociações começaram em 1991. O acordo de 1983 expirava em Fevereiro de 1991. Cf. Vasconcelos, Álvaro, “A Dupla Ilusão”, in *Portugal, Paradoxo Atlântico*.

(12) O Acordo é publicado no *Diário da República*-I Série-A, nº 325, de 11 de Outubro de 1995.

(13) Esta postura é particularmente evidente em Brito, Nuno Filipe, “Para a acta: o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América”. O texto é significativo, uma vez que Brito participou nas negociações do Acordo de 1995 e, como diplomata, os seus textos são submetidos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros antes de serem publicados. No entanto, o pensamento oficial português só será conhecido quando forem disponibilizados para consulta os arquivos onde estão depositados os documentos das delegações portuguesas que participaram nas negociações do Acordo de 1995.

estipularam em consonância a sua política de defesa e segurança⁽¹⁴⁾. O novo papel da Base das Lajes, resultante da conjugação das novas opções estratégicas com uma rigorosa análise técnico-militar, incluindo o estudo minucioso das capacidades e das limitações dos meios disponíveis, estava bem definido pelo menos desde 1994. A Base das Lajes é então considerada uma “base-chave” para a projecção de força dos EUA para um esperado conflito regional no cenário instável do Médio Oriente⁽¹⁵⁾.

O presente ensaio aborda toda esta problemática em três secções. Na primeira analisa e discute o conteúdo do discurso publicado em Portugal sobre a integração da Base das Lajes na estratégia da única potência global e as consequências que daí se retiram para as negociações do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, que decorrem entre 1991 e 1995. Na segunda escanceliza os documentos que definem a nova estratégia norte-americana e que integram a Base das Lajes nessa estratégia. Por fim, nas conclusões, defende-se que a Base das Lajes, no período estudado, desempenha um papel central nas relações entre Portugal e os EUA e assume a condição de “base-chave” na projecção de força para o cenário do Médio Oriente, onde os norte-americanos têm sérios interesses em causa, relacionados, sobretudo, com o controlo dos fluxos petrolíferos.

(14) Cf. *Bottom-up Review*, Washington, 1993. Este documento resulta de uma estreita colaboração entre os sectores civis e militares do Departamento de Defesa dos EUA e revê os planos estratégicos de defesa. Para o nosso estudo importa sobretudo o seguinte documento: Aspin, Les (Secretário da Defesa), *Report on de Bottom-Up Review*.

(15) Cf., por exemplo, General Accounting Office, *Strategic Mobility, Serious Problems Remain in US Deployment Capabilities*, GAO/T-NSIAD-94-165, Abril de 1994, <http://161.203.16.4/t2pbat3/151471.pdf>; General Accounting Office, *Strategic Airlift, Further Air Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*, GAO/NSIAD-94-138, Junho de 1994, <http://161.203.16.4/t2pbat3/151736.pdf>.

Uma visão portuguesa sobre a integração da Base das Lajes na nova estratégia da única potência global

Base despromovida pelas aparências e muito a propósito

O discurso publicado em Portugal durante o período estudado, além de, no que respeita à Base das Lajes, mobilizar autores em quantidade pouco significativa, ocorre no enquadramento das negociações de um novo acordo e enfatiza os dados que parecem despromover a Base das Lajes no âmbito de uma provável, mas aparentemente pouco percebida, estratégia americana para os novos tempos. É, aliás, notória nos textos uma indisfarçável vontade de não conceder à Base das Lajes e aos Açores em geral, uma papel determinante, como vinha acontecendo, nas relações entre Portugal e os EUA.

Retirar às Lajes centralidade na relação Portugal/EUA

Uma das expressões mais fortes da tendência para negar à Base das Lajes qualquer papel central nas relações entre Portugal e os EUA pode ser lida num texto que o diplomata Nuno Filipe Brito faz inserir na revista *Política Internacional* em 1995:

“Muitas páginas têm sido dedicadas a este assunto, surgindo a Base das Lajes como uma espécie de vírus oportunista, em termos analíticos, uma vez que se sustenta que os laços bilaterais são importantes por causa dela; e não, como certamente deveria ser invocado, que as relações luso-americanas são relevantes, não obstante as variações de humor de ambas as partes suscitadas pela questão das *facilidades*”⁽¹⁶⁾.

(16) Brito, Nuno Filipe, “Para a acta: o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América”, pp136 e 137.

A pertença à NATO, “de que Portugal e os Estados Unidos são membros fundadores”⁽¹⁷⁾, a presença dos dois países na OSCE, “a revalorização da posição internacional de Portugal após a adesão à União Europeia”, “a partilha de valores comuns, que gostaríamos de ver reconhecidos à escala global”, são elementos apontados como centrais para a (re)construção de um relacionamento entre Portugal e os EUA, relegando a Base das Lajes para segundo plano⁽¹⁸⁾. O diplomata reconhece, porém, que tanto os Estados Unidos como Portugal têm contribuído “para a percepção de que a Base das Lajes constituiria uma espécie de *alter-ego* do relacionamento Lisboa/Washington”; os EUA através dos relatórios do Departamento de Defesa e do Pentágono e Portugal através de uma preocupação considerada excessiva “em determinar o real grau de interesse americano naquela base”⁽¹⁹⁾.

O texto do diplomata Nuno Filipe Brito, escrito, ao que tudo indica, já depois da assinatura do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, destaca a que, em sua opinião, parece ser a grande virtude do acordo:

“Assumi-se, finalmente, que o relacionamento com a única potência global tem, para um país como o nosso, uma importância que transcende a questão da utilização da Base das Lajes. Daí que se tenha optado pela negociação de um acordo de natureza global com os Estados Unidos, de interesse nacional, no qual se reconheceu a importância específica de que aquela base se reveste para a economia açoriana e para o relevante número de trabalhadores portugueses nela empregados”⁽²⁰⁾.

(17) Os Açores foram o factor determinante na adesão de Portugal à NATO. Cf, como exemplo, Andrade, Luis, *Os Açores, a II Guerra Mundial e a NATO*, Impraçor, Ponta Delgada, 1992, p. 225.

(18) Brito, Nuno Filipe, “Para a acta: o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América”, p. 136.

(19) *Idem, ibidem*, p. 137.

(20) *Idem, idibem*, p. 147.

Quer isto dizer que a Base das Lajes é reduzida a uma infraestrutura com interesse para a Região Autónoma dos Açores, sendo, aparentemente, dispensável entre os elementos que podem estruturar a relação acordada entre os EUA e Portugal.

Este discurso não é, porém, inovador. Já era perfilhado por Álvaro Vasconcelos em 1993, quando escreveu que “no final da década de oitenta era patente a vontade portuguesa em reorganizar as relações de segurança com os Estados Unidos recentrando-as no quadro multilateral da NATO”⁽²¹⁾. O autor defende que as relações Portugal-EUA estão “excessivamente centradas na Base das Lajes”⁽²²⁾ e afirma, nas conclusões do seu trabalho, que “a confirmação da fragilidade das relações luso-americanas e da imprudência que representa baseá-las quase exclusivamente na componente estratégico-militar é patente na renegociação do acordo de defesa”, anotando ainda que

“se continuarem (as relações Portugal-EUA) quase exclusivamente centradas no que restará das instalações militares nos Açores situação que além do mais não é já compatível com o papel de Portugal no quadro comunitário existirão, aliás, factores de tensão potencial, particularmente no que respeita ao uso de bases para contingências fora da Europa, quando não houver convergência de interesses entre Portugal e os Estados Unidos, circunstância que agora não poderá ser compensada por necessidades no contexto leste-oeste”⁽²³⁾.

Esta vontade expressa de recusar à Base das Lajes um papel central nas relações Portugal-EUA acaba, com o passar do tempo, por se revelar pouco realista, não encontrando sustentação nos interesses expressos e na prática da única potência global em relação a Portugal. O Departamento de Estado norte-americano anota em 2002, num relatório para o Congresso, que o grande interesse norte-americano nas relações

(21) Vasconcelos, Álvaro, “A Dupla Ilusão”, in *Portugal, Paradoxo Atlântico*, p. 60.

(22) *Idem*, *ibidem*, p. 62.

(23) *Idem*, *Ibidem*, p. 81.

com Portugal é “continuar a ter acesso à Base das Lajes, nos Açores, que é uma componente chave da projecção de força dos EUA, particularmente para os Balcãs, Médio Oriente e, mais recentemente, para o Sul da Ásia, particularmente para o Afeganistão”⁽²⁴⁾.

Base pouco importante

O discurso português que vimos seguindo vaticina com insistência o possível abandono da Base das Lajes pelos norte-americanos na sequência do fim da Guerra Fria. Álvaro Vasconcelos encara tal hipótese em 1993. Embora reconheça que “Portugal, particularmente os Açores, continua a ter um papel no planeamento estratégico americano”, anota que “os condicionalismos americanos e a política de redução da presença militar na Europa e noutros pontos (...) podem levar ao termo da presença militar nos Açores”⁽²⁵⁾. O diplomata Nuno Filipe Brito analisa em 1995 “o maior desinvestimento militar dos Estados Unidos desde o último conflito mundial” e conclui, não coincidindo nesta análise com o pensamento produzido nos primeiros anos da década de noventa nos EUA⁽²⁶⁾, que a nova estratégia norte-americana, ao alterar o conceito de “defesa avançada”⁽²⁷⁾, põe em causa a rede de bases fora do território

(24) US Department of State, *Foreign Military Training and DoD Engagement Activities of Interest: Joint Report to Congress*, Washington, Março de 2002, [www.fas.org/asmp/campaigns/training/FMTR2002/IIIc_%20Foreign%20Policy%20Papers%20-%20Europe%20\(L-Z\).htm](http://www.fas.org/asmp/campaigns/training/FMTR2002/IIIc_%20Foreign%20Policy%20Papers%20-%20Europe%20(L-Z).htm). Embora o presente trabalho se reporte apenas ao período 1991-1995, pareceu-nos relevante incluir esta citação, porque, em nosso entender, permite concluir, sete anos depois da assinatura do Acordo de 1995, que se mantém em vigor, que a Base das Lajes (os Açores) deve ser entendida como peça central na construção de uma relação Lisboa-Washington.

(25) Vasconcelos, Álvaro, “A Dupla Ilusão”, pp. 74 e 75.

(26) Esgotado o conceito de defesa avançada, a rede de base mantém importância primordial para apoiar a projecção de força a partir do território norte-americano, sendo mesmo que algumas bases são consideradas “bases-chave” no novo cenário, como é o caso das Lajes. Cf., como exemplo, General Accounting Office, *Strategic Airlift, Further Air Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*.

(27) Dissuasão de um ataque directo aos EUA. Cf. Kahn, Herman, *On Thermonuclear War*, Greenwood Press, Wetsport, 1969, cit. in Monjardino, Miguel, “A Base Indispensável? As Lajes e a Pax Americana”.

norte-americano. Acresce, como espada adicional sobre a Base das Lajes, que o Congresso terá tomado a iniciativa de aconselhar a Administração “a não só aceitar, mas sobretudo a tomar a iniciativa de desactivar, total ou parcialmente, bases no estrangeiro sempre que o país hospedeiro demonstrasse alguma relutância em prolongar a presença americana ou apresentasse pedidos de contrapartidas considerados inaceitáveis”⁽²⁸⁾.

O pensamento destes dois autores sobre o real grau de importância da Base das Lajes na estratégia norte-americana pós-Guerra Fria é coerente com a defesa que fazem, como já se viu, do abandono da infraestrutura como elemento central das relações Portugal-EUA. Porém, parece não ter em conta o papel desempenhado pela Base das Lajes nas operações em que os EUA estiveram envolvidos nos primeiros cinco anos (período que analisamos) da década de noventa do século passado. Durante a Guerra do Golfo, em 1991, a Base das Lajes apoiou 12 mil operações de aeronaves, tendo as operações de reabastecimento envolvido mais de 40 milhões de galões de combustíveis. Nesse período passaram pela Lajes 75 mil militares norte-americanos envolvidos nas operações. Ainda em 1991 a base apoiou a operação humanitária a favor dos curdos do Iraque; em 1992-93 deu apoio em reabastecimento aéreo à operação na Somália; em 1994 reabasteceu as patrulhas realizadas no sul do Iraque e os cargueiros que operaram no Ruanda, tendo ainda apoiado o trânsito de caças para operações na Ásia. Em 1995 apoiou a ponte aérea para a Bósnia⁽²⁹⁾. Aliás, a frequência dos conflitos é uma característica importante dos tempos pós-Guerra Fria⁽³⁰⁾, sendo que a Base das Lajes tem sido utilizada numa boa parte dos conflitos em que a única potência global se tem envolvido desde o início da década de noventa⁽³¹⁾.

(28) Brito, Nuno Filipe, “Para a acta: o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América”, p. 145.

(29) Lajes Field Public Affairs Office, *Lajes Field History*.

(30) Telo, António José, “Reflexões sobre a Revolução Militar em Curso”, in *Nação e Defesa*, n.º 103, 2ª Série, Outono-Inverno, Instituto de Defesa Nacional, Lisboa, 2002, p. 222.

(31) Lajes Field Public Affairs Office, *Lajes Field History*.

Discurso açoriano: reivindicação sem valorizar o “produto”

O discurso açoriano publicado⁽³²⁾ é irrelevante para compreender as potencialidades da Base das Lajes para uma eventual integração na estratégia dos EUA pós-Guerra Fria. O Governo Regional dos Açores e os sindicatos dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços e dos Profissionais das Indústrias de Alimentação e Bebidas de Angra do Heroísmo, que são representantes informais dos trabalhadores⁽³³⁾, são as entidades que mais aparecem publicamente a falar das Lajes e assumem um discurso meramente reivindicativo, sem, no entanto, justificarem o valor que atribuem à base e que suporte as contrapartidas reivindicadas.

A Presidência do Governo Regional começa por pretender que o acordo contemple “substanciais esquemas de ajuda ao desenvolvimento dos Açores”⁽³⁴⁾, enveredando, assim, por um discurso que, ao falar em “ajuda ao desenvolvimento”, retoma os argumentos que justificaram a transferência de cerca de 370 milhões de dólares dos EUA para o orçamento regional entre 1983 e 1992⁽³⁵⁾. No entanto, Mota Amaral, então presidente do Governo Regional, acaba por reconhecer que não

(32) Foram consultados os dois jornais diários da Ilha Terceira (*Diário Insular* e *A União*) no ano que antecede a assinatura do Acordo de 1995 (1994) e mesmo no ano de 1995, até ao dia da assinatura do Acordo (28 de Março). O conhecimento do pensamento oficial açoriano só será possível após a autorização, já solicitada, de consulta do arquivo do Governo Regional dos Açores que reúne a documentação relativa à participação regional nas negociações dos acordos conhecidos nos Açores como Acordos das Lajes.

(33) Aos trabalhadores da Base das Lajes está vedado, no período estudado, o exercício de actividades sindicais dentro da base. O órgão laboral é uma Comissão Representativa de Trabalhadores (CRT) eleita entre todos os trabalhadores. No entanto, a CRT é afectada aos sindicatos referidos (onde estão sindicalizados trabalhadores das Lajes), que assumem publicamente posições laborais relativas à base. Nas conferências de Imprensa, os líderes sindicais assumem o protagonismo, aparecendo, no entanto, na companhia dos membros da CRT.

(34) “Governo açoriano defende rápida conclusão do Acordo das Lajes”, *A União*, 14 de Janeiro de 1994, pp. 1 e 10.

(35) Álvaro Vasconcelos publica um quadro-síntese da ajuda económica e militar dos Estados Unidos a Portugal no período 1979-1990. Vasconcelos, Álvaro, “A Dupla Ilusão”. P. 71.

haverá contrapartidas financeiras, proferindo uma declaração que entendemos como irónica, amarga e crítica em relação aos negociadores portugueses:

“Até agora, o ponto fulcral das negociações estava nas contrapartidas que Portugal recebida por ceder facilidades. Era a posição de um país pobrezinho a arrendar bases a um país rico. Hoje não arrendamos a base, cedemos gratuitamente as Lajes”⁽³⁶⁾.

O Acordo acaba por não contemplar quaisquer contrapartidas para os Açores, prevendo apenas a possibilidade de cooperação entre a Região e os EUA⁽³⁷⁾. Já fora do âmbito deste estudo (1996), os Açores acabam por apresentar propostas de cooperação com os EUA, que, no entanto, parecem não passar de uma tentativa de substituir as contrapartidas financeiras por contrapartidas em géneros e serviços⁽³⁸⁾. Esta estratégia deu maus resultados evidentes, reconhecidos pelo próprio presidente do Governo Regional, agora Carlos César e já não Mota Amaral, no ano 2000: “na perspectiva do Presidente do Governo Regional, este acordo não trouxe as contrapartidas que estavam nas nossas expectativas e deixa um grau de insatisfação que tem sido público e comunicado às autoridades adequadas”⁽³⁹⁾.

Quanto aos sindicatos, baseiam as suas reivindicações no estabelecimento de duas medidas estruturantes: um contingente mínimo de trabalhadores portugueses na Base das Lajes e a aprovação de uma lei que permita a reforma dos trabalhadores aos 55 anos⁽⁴⁰⁾. Acabam por

(36) “O senhor das ilhas” *Visão*, 13 de Outubro de 1994, pp. 28 e 29.

(37) Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, Artigo VI.

(38) Algumas das reivindicações: equipamento do Porto da Praia da Vitória com gruas e rebocadores; cedência de tanques norte-americanos para armazenar combustíveis; formação de técnicos açorianos nos EUA, etc. Cf. “Base equipa Porto da Praia”, *Diário Insular*, 20 de Fevereiro de 1996, pp. 1 e 3.

(39) “César quer frutos do Acordo”, *Diário Insular*, 21 de Maio de 2000, pp. 1, 2 e 3.

(40) “Medidas para adoçar reduções nas Lajes”, *Diário Insular*, 02 de Junho de 1994, p. 3.

obter meia vitória. Os norte-americanos não aceitaram o contingente mínimo, mas a Assembleia Legislativa Regional dos Açores propôs à Assembleia da República e viu aprovada uma lei que permite, através de bonificações especiais de tempo de serviço, a passagem dos trabalhadores das Lajes à situação de pré-reforma aos 55 anos de idade, desde que os seus postos de trabalho sejam suprimidos⁽⁴¹⁾. Esta medida foi complementada com indemnizações atribuídas pelos norte-americanos, que atingiram cerca de dois milhões de contos no período 1991-1998⁽⁴²⁾.

É interessante notar como as reivindicações do Governo Regional dos Açores e dos sindicatos, que surgem num período negocial, quando Portugal e os EUA preparam um novo acordo, não têm por base qualquer pensamento estratégico que procure legitimar as pretensões através da valorização do objecto que as suporta. Trata-se, porém, duma velha postura nacional e açoriana que Miguel Monjardino comenta nos seguintes termos: “na base do paradoxo das Lajes está o triunfo da política sobre a análise estratégica. Não deixa de ser irónico constatar que nos Açores, uma região estratégica *par excellence*, esta situação é particularmente evidente”⁽⁴³⁾.

(41) Lei nº 32/96, de 16 de Agosto. A lei continua em vigor e foi aplicada retroactivamente, com efeitos a um de Dezembro de 1991. No período entre 1991 e 1998 beneficiou 336 trabalhadores despedidos por extinção dos respectivos postos de trabalho. No total foram despedidos 448 trabalhadores entre 1991 e 1998. O efectivo baixou de 1345 para 897 unidades. Cf. Oliveira, Francisco (deputado do PS à Assembleia Legislativa Regional), “Os trabalhadores da Base das Lajes e a Lei 32/96, de 16 de Agosto”, *Diário Insular*, 21 de Março de 1999. p. 8.

(42) *Idem, Ibidem*. Dados de pormenor sobre o normativo que rege as indemnizações foram por nós solicitadas às Feusaçores (forças armadas dos EUA estacionadas na ilha Terceira), mas ainda não foram disponibilizados.

(43) Monjardino, “Miguel, A Base Indispensável? As Lajes e a *Pax Americana*”.

Evolução do pensamento estratégico dos EUA: Lajes, “base-chave” pós-Guerra Fria

Os novos perigos definidos pela única potência global e os seus interesses

Ao definir a segurança nacional na era pós-Guerra Fria, os norte-americanos identificam novos perigos aos quais a única potência global deve dar resposta. São eles a possível proliferação, em boa parte por via da desintegração da União Soviética, de armas nucleares e de outras armas de destruição em massa (armas biológica e químicas); os perigos regionais resultantes de agressões em larga escala por parte de potências hostis aos EUA (mas também resultantes de conflitos internos baseados em diferendos étnicos ou religiosos; a existência de estados que apoiam o terrorismo, e a possibilidade de subversões contra governos amigos); a pouca solidez da democracia nos países da antiga União Soviética e em outras zonas do planeta, e a eventualidade de os EUA não conseguirem garantir uma economia nacional forte, ao ponto de a segurança nacional ficar em risco por essa via. No que interessa para o presente trabalho, os EUA consideram que as forças armadas são essenciais para combater os primeiros dois perigos, e podem desenvolver um papel significativo na prevenção dos dois últimos⁽⁴⁴⁾.

Os EUA estipulam que os seus grandes interesses no novo mundo são proteger as vidas e a segurança dos norte-americanos no território nacional e em todo o mundo; manter a independência nacional com os seus valores e instituições, e promover o bem-estar da nação e do povo. Entre outros interesses adicionais, os norte-americanos enfatizam a necessidade de manter um sistema económico internacional aberto, por entenderem ser essa a opção que melhor serve ao seu próprio bem-estar económico, e a conveniência de um mundo com instituições pluralistas e democráticas, ambiente em que os EUA se sentem mais seguros. Estes objectivos devem ser conseguidos com uma redução substancial do

(44) Aspin, Les (Secretário da Defesa), *Report on de Bottom-Up Review*, p. 2.

investimento na segurança, para que outras áreas vitais à prosperidade dos próprios EUA sejam mais abastecidas financeiramente do que foram durante a Guerra Fria⁽⁴⁵⁾.

Conflitos regionais

Os conflitos regionais antevistos pelos EUA são o que mais interessa para perceber a integração da Base das Lajes na nova estratégia. Os norte-americanos identificam os seguintes seis maiores perigos regionais: a continuada preparação militar da Coreia do Norte, incluindo o desenvolvimento de armas nucleares e de mísseis de longo alcance; a ambição de domínio regional do Iraque e do Irão; a guerra civil na Croácia e na Bósnia; a instabilidade potencial nos países da Europa Central e do Leste que começam a construir os seus sistemas de democracia e de mercado livre; os estados que suportam o terrorismo e que podem promover ataques contra interesses norte-americanos, e o tráfico de droga na América Latina e um pouco por todo o mundo, que pode afectar os cidadãos americanos⁽⁴⁶⁾.

A nova estratégia dos EUA tem, assim, em atenção a necessidade de defrontar agressores em conflitos regionais, sendo mantida a presença de forças militares fora do território norte-americano para desincentivar conflitos e acorrer a situações de emergência quando estiverem em causa os interesses norte-americanos. No entanto, os EUA temem que o seu envolvimento num conflito regional possa incentivar outro estado a iniciar uma agressão regional, estando convencido que os norte-americanos não têm capacidade para responder a mais do que um conflito em simultâneo. Assim, optam por manter poder militar suficiente para serem capazes de ganhar dois conflitos regionais que ocorram simultaneamente. Tal capacidade é entendida como importante para conferir confiança aos EUA e aos seus aliados e para que os inimigos potenciais saibam que um conflito regional não esgota a capacidade militar dos norte-americanos. As forças armadas são estruturadas nessa

(45) *Idem, ibidem*, p. 3.

(46) *Idem, Ibidem*, pp. 8 e 9.

perspectiva, devendo estar preparadas para responder com rapidez e com alta probabilidade de sucesso⁽⁴⁷⁾.

Forças estacionadas e projecção de força

Para os EUA, estacionar forças fora do território nacional em tempo de paz é essencial para lidar com os novos perigos regionais, uma vez que tal presença desincentiva aventureirismos e confere aos norte-americanos uma influência forte nos assuntos de regiões chave, quer em termos militares e políticos, quer mesmo em termos económicos. Os norte-americanos ficam também habilitados a responder a uma agressão no momento em que ela ocorre, e, finalmente, a presença militar ajuda a assegurar o acesso a facilidades e bases que serão necessárias durante um conflito ou uma qualquer contingência, momentos em que será necessário projectar forças a partir dos Estados Unidos para regiões distantes. A presença de forças fora dos EUA contempla três modalidades: presença permanente de forças terrestres, aéreas e marítimas; desdobramento temporário de forças em resposta a crises, e pré-posicionamento de equipamento militar e abastecimentos. O objectivo central destes planos é garantir que a conjugação das forças localizadas nas proximidades do teatro dos acontecimentos com forças projectadas a partir dos Estados Unidos possa controlar qualquer crise regional na qual os interesses norte-americanos sejam postos em causa⁽⁴⁸⁾.

Fica, assim, concretizada nos planos estratégicos norte-americanos uma mudança fundamental em relação ao período anterior. Durante a Guerra Fria, os planos militares norte-americanos eram dominados pela necessidade de confrontar forças soviéticas numericamente superiores na Europa e na Ásia. Agora, a preocupação central tem a ver com a necessidade de projectar poder para regiões importantes para os interesses dos EUA, devendo essa força ser suficiente para deter poderes regionais potencialmente hostis. Os dois poderes que mais preocupam os EUA são a Coreia do Norte e Iraque⁽⁴⁹⁾. As análises feitas para estes dois

(47) *Idem, Ibidem*, p. 9.

(48) *Idem, Ibidem*, pp 9, 10 e 11.

(49) *Idem, Ibidem*, p. 16.

cenários apontam para a necessidade de os EUA projectarem força rapidamente a partir do seu território em caso de conflito, sendo que o transporte aéreo desempenha um papel fundamental. O documento que vimos seguindo anota que a capacidade de transporte aéreo é crucial para projectar forças e abastecimentos necessários para as primeiras semanas de um conflito. Posteriormente chegarão por via marítima equipamentos de combate e abastecimentos⁽⁵⁰⁾.

O reabastecimento aéreo, com o recurso a um número considerável de reabastecedores, é também entendido como crucial às operações de projecção de força. Os aviões de caça que partirão dos Estados Unidos terão de ser reabastecidos em voo; os cargueiros terão mais capacidade útil de carga se forem reabastecidos, e os aviões de vigilância e as plataformas de controlo, como AWACS e JSTARS, terão necessidade de reabastecimento aéreo para maximizarem a eficiência das suas missões⁽⁵¹⁾.

Fica assim claro que a estratégia norte-americana para os tempos pós-Guerra Fria privilegia a projecção de força a partir dos EUA para cenários previsíveis de conflito regional, com destaque para o caso do Médio Oriente sendo a Coreia o outro cenário previsível, o que coloca a Base das Lajes entre as estruturas chave ao nível do reabastecimento, quer em terra, quer aéreo, como se verá a seguir. Realidades técnicas pouco conhecidas, mas estudadas pelos EUA nos primeiros anos da década de noventa do século passado, mais destacam o papel da infraestrutura terceirense no esforço de projecção de força para um dos dois cenários onde os EUA admitem poderem ser confrontados com um conflito regional de larga escala⁽⁵²⁾.

Base-chave para a projecção de força

O papel da base das Lajes na estratégia americana pós-Guerra

(50) *Idem, Ibidem*, pp. 20 e 21.

(51) *Idem, Ibidem*, p. 21.

(52) General Accounting Office, *Strategic Airlift, Further Air Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*. O estudo decorreu entre Julho de 1993 e Fevereiro de 1994 e contou com informações das seguintes estruturas: Secretary of Defense, Joint Chiefs of Staff, Air Force Headquarters, Navy, Transcom, Air Mobility Command, 15th Air Force, e 60th Airlift Wing.

Fria é definido claramente em 1994. Um estudo do General Accounting Office (GAO)⁽⁵³⁾ analisa uma proposta do Comando Europeu (CE) dos EUA para abandonar, por razões orçamentais, duas das seis bases de trânsito utilizadas pelos EUA na Europa⁽⁵⁴⁾; a possibilidade de o acordo de utilização da base das Lajes, então a ser renegociado⁽⁵⁵⁾, não ser renovado, o que poderia implicar o abandono da infra-estrutura, e a oposição do Comando de Transporte (Transcom) à mínima redução da capacidade em qualquer uma das seis bases em causa, consideradas “bases-chave”, posição esta que é apoiada pelo próprio GAO nas conclusões a que chega. Os argumentos do estudo, que desenvolvemos a seguir, convencem o Departamento de Defesa (DOD), que, após analisar o documento e o comentar, conclui: “Nenhuma das seis bases está a ser considerada para ser devolvida à nação hospedeira”⁽⁵⁶⁾.

Após o encerramento de várias bases norte-americanas na Europa e de outras terem sido relegadas para a situação de *Stand by*, como consequência do fim da Guerra Fria, o GAO preocupa-se em apurar se as seis bases de rota restantes são suficientes para suportar a projecção de força para o Médio Oriente e até que ponto a redução da operação numa dessas bases pode afectar a capacidade de movimento aéreo em tempo útil a uma operação de contingência. As questões colocadas são de grande pertinência, uma vez que a nova estratégia de segurança dos EUA, definida já no período pós-Guerra Fria, privilegia a capacidade de colocação de força com rapidez em cenários de guerra ou de crise humanitária fora do território norte-americano, sendo que as aeronaves estratégicas de longo curso (sobretudo os aviões C-5 e C-141) são os principais meios disponíveis para garantir uma resposta rápida. A projecção de força para o cenário do Médio Oriente, zona de grande

(53) *Ibidem*.

(54) Torrejon, Espanha e Rhein-Main, Alemanha. As outras quatro bases são Lajes, Portugal; Mildenhall, Inglaterra; Ramstein, Alemanha, e Rota, Espanha. Cf. General Accounting Office, *Strategic Airlift, Further Air Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*, p. 2.

(55) As negociações para a renovação do acordo de utilização das lajes tiveram início em 1991 e foram concluídas, com a assinatura da Acta Final, em 28 de Março de 1995.

(56) General Accounting Office, *Strategic Airlift, Further Air Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*, GAO/NSIAD-94-138, Junho de 1994, p. 17.

instabilidade e onde os EUA têm fortes interesses a defender⁽⁵⁷⁾, é considerada crítica, dada a distância a percorrer, que obriga os aviões a aterram “algures na Europa”⁽⁵⁸⁾.

As seis bases em causa estão integradas numa rede de 14 bases fora do território dos EUA⁽⁵⁹⁾ que apoiam a movimentação estratégica, tendo em atenção que os aviões têm que aterrar, para reabastecimento, manutenção, troca de tripulações e movimento de carga, após percorrem cerca de 3500 milhas náuticas⁽⁶⁰⁾. Estas bases interessam sobretudo ao Comando de Transporte (Trascom), que é responsável pelas missões de transporte aéreo em tempo de paz e de guerra, o que, conforme enfatiza o GAO, transcende a optimização de forças no terreno, matéria que constitui a principal responsabilidade do Comando Europeu que se envolve em propostas para fechar bases⁽⁶¹⁾.

Capacidade no limite

As conclusões a que o GAO chega indicam claramente que a capacidade operacional das seis bases-chave localizadas na Europa que podem suportar o transporte aéreo para o Médio Oriente é apenas suficiente para garantir as especificações de mobilidade indicadas no *Mobi-*

(57) Cf., sobre os interesses norte-americanos na zona, como exemplo, Bilgin, Pinar, “O Significado da Segurança no Médio Oriente”, in *Nação e Defesa*, nº 99, Instituto de Defesa Nacional, Lisboa, 2001. “A abordagem dos EUA à segurança no Médio Oriente continuou a ser descendente, militarizada e orientada para a estabilidade na época pós-Guerra Fria”, mantendo-se interesses na zona que já vinham da Guerra Fria, como sejam “(...)fluxo não perturbado de petróleo a preços razoáveis, (...)cessação do conflito israelo-árabe, (...) prevenção da emergência de uma hegemonia regional e (...)manutenção de regimes 'amigáveis' (...)sensíveis a estas preocupações”. Pp 154 e 155.

(58) General Accounting Office, *Strategic Airlift, Further Air Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*, p. 1.

(59) Sete bases na Europa e na Ásia (Incirlik, Turquia), seis no Pacífico e uma na América Latina. General Accounting Office, *Strategic Airlift, Further Air Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*, p. 2.

(60) General Accounting Office, *Strategic Airlift, Further Air Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*, p. 1.

(61) *Idibem*, p. 3.

lity Requeriments Study (MRS)⁽⁶²⁾, que estipula dever a Força Aérea ser capaz de transportar cerca de 4.750 toneladas de carga por dia dos Estados Unidos para o Médio Oriente durante 39 dias consecutivos. Ora, a análise do GAO indica que as seis bases na Europa que suportam o transporte aéreo têm apenas a capacidade necessária para apoiar os aviões C-5 e C-141 no transporte das 4.750 toneladas de carga por dia indicadas no MRS (90 voos de C-5 e 198 voos de C-141 por dia, sendo que a Base das Lajes tem capacidade para 10 aviões C-5 e 21 aviões C-141 por dia)⁽⁶³⁾.

Bases indispensáveis

Estudos do Comando de Transporte de 1992 já demonstravam que o fim das operações aéreas em qualquer uma das seis bases europeias em discussão deteriorava seriamente a capacidade de transporte com destino ao Médio Oriente. Foi então encarada a possibilidade de os EUA deixarem de ter acesso às bases de Rhein-Main (Alemanha), Torrejon (Espanha) e Lajes (Portugal). Tal situação significaria que o transporte indispensável, conforme se viu, de 4.750 toneladas de carga por dia com destino ao Médio Oriente cairia para 1.375 toneladas, e que a resposta em tempo de crise no transporte de todo o material necessário passaria dos 39 dias (tempo útil limite) para 55. Os estudos demonstraram também que se a base de Mindenhall (Inglaterra) tivesse que absorver o reabastecimento aéreo feito a partir das Lajes, a capacidade de transporte aéreo seria significativamente reduzida⁽⁶⁴⁾. Face ao cenário assim traçado, o GAO manifestou-se, no seu estudo de 1994, preocupado com o andamento das negociações com Portugal para a renovação do Acordo das Lajes, que rolavam desde 1991, tendo obtido junto do DOD a certeza de que o acordo seria renovado⁽⁶⁵⁾.

(62) O MRS em causa foi elaborado pelo Departamento de Defesa em 1992. Cf. *Ibidem*, p. 4.

(63) *Ibidem*, p. 4.

(64) *Ibidem*, p. 5.

(65) *Ibidem*, p. 6. A Acta Final do Acordo das Lajes acabou por ser assinada em Lisboa a 28 de Março de 1995.

Alternativas pouco atractivas

Sem acesso total a qualquer uma das seis bases Europeias, o transporte de tropas e de carga chegaria demasiado tarde ao Médio Oriente, o que obrigaria o DOD a compensar a deficiência investindo no reabastecimento aéreo para que os aviões pudessem voar *non-stop* até aos seus destinos ou no estabelecimento de novas bases de apoio durante os períodos de crise, alternativas consideradas menos eficientes, de maior risco e muito mais onerosas⁽⁶⁶⁾.

Se nenhuma das seis bases fosse utilizada para projectar força para o Médio Oriente, seriam necessários cerca de 225 reabastecedores, quantidade que a Força Aérea não possuía em 1994, quando o estudo do GAO foi realizado. A aquisição de cada reabastecedor custaria 30,6 milhões de dólares, e a operação anual das 225 aeronaves custaria cerca de 270 milhões de dólares, sem contar com os custos de um piloto adicional para cada C-5 e C-141 (custo que poderia ascender a 50 milhões de dólares por ano). Outros problemas surgiriam pelo facto de apenas metade das tripulações dos C-5 e C-141 estarem treinadas no reabastecimento aéreo, o que implicaria custos de 41 milhões de dólares para treino inicial e mais 30 milhões de dólares por ano para manter as qualificações de reabastecimento⁽⁶⁷⁾.

Outros custos adicionais teriam a ver com as necessidades de manutenção derivadas do *stress* do material que o reabastecimento aéreo provoca, sobretudo nos C-5 e C-141. O reabastecimento aéreo é cerca de 1.4 a 1.7 vezes mais *stressante* do que um voo de rotina. Esta situação é apontada como responsável pelos problemas nas asas que afectavam à altura os C-141, exigindo muitos milhões de dólares para programas de reparação. Outro inconveniente apontado ao fim do acesso às seis bases europeias tem a ver com os imprevistos durante um voo, como sejam emergências, problemas no reabastecimento e mau tempo, que só podem ser resolvidos com suporte em terra⁽⁶⁸⁾.

A presença nas bases europeias em tempo de paz é considerada

(66) *Ibidem*, pp. 3 e 6.

(67) *Ibidem*, pp 6 e 7.

(68) *Ibidem*, p. 7.

essencial para assegurar que os EUA mantêm flexibilidade máxima para responderem rapidamente a uma crise militar, sendo, por isso, desaconselhada a solução alternativa que aponta para a procura de bases para responder a situações específicas. Faz fê a tese segundo a qual os governos estrangeiros entendem mais facilmente o uso de uma base em tempo de crise se ela estiver a ser utilizada em tempo de paz. O relatório do GAO chama também a atenção para a possibilidade de os EUA perderem tempo valioso mesmo em cima de uma crise em negociações e acordos com vista ao acesso a bases⁽⁶⁹⁾.

O tempo necessário para colocar em novas localizações o suporte às operações aéreas, os abastecimentos e os equipamentos é também entendido como uma contra-indicação à alternativa de procurar bases na iminência de uma crise, até porque mesmo em infra-estruturas em operação em tempo de paz, são necessários cerca de quatro dias para colocar as forças num nível operacional suficiente em tempo de crise⁽⁷⁰⁾.

Indispensabilidade (re)confirmada

Os comentários do DOD ao relatório do GAO são significativos sobre a indispensabilidade das seis bases-chave europeias para a projecção de força dos EUA para o Médio Oriente. O DOD concorda que os EUA devem garantir o acesso às “bases-chave” que permitem a projecção de força a partir dos EUA, reconhecendo que as seis bases europeias garantem “uma infra-estrutura madura e com a localização ideal” e com os equipamentos necessários para otimizar o transporte de meios sob a responsabilidade do Comando Central, acrescentando mesmo que perder essas infra-estruturas ou reduzir capacidade em qualquer uma dessas bases poderia reduzir significativamente a capacidade de projecção de força, além de as operações militares aliadas poderem competir nas infra-estruturas que em qualquer caso seriam necessárias para as operações aéreas⁽⁷¹⁾.

O DOD anota mesmo que os estudos de previsão conhecidos e

(69) *Ibidem*, pp 7 e 8.

(70) *Ibidem*, p 8.

(71) *Ibidem* pp 14, 15 e 16.

as operações Escudo do Deserto e Tempestade do Deserto demonstram a importância de todas as seis bases europeias para suportar operações de contingência, concluindo que “(o) acesso a essas bases é essencial para manter a capacidade da Força Aérea para conduzir operações de mobilidade conforme os níveis planeados para o tempo de guerra”. No caso das bases de Rhein Main, Torrejon e Lajes, cujo possível encerramento é analisado em particular no estudo do GAO, o DOD refere que espera utilizar essas bases para exercícios e operações de contingência e considera que elas devem permanecer com altos níveis de prontidão em tempo de paz, sob pena de ser reduzido o fluxo inicial numa operação de projecção de força, aumentando assim o tempo necessário para colocar as forças no terreno em tempo de guerra.

Conclusão

O fim da Guerra Fria promoveu os EUA a única potência global e retirou sentido à estratégia concebida para responder a um mundo bipolar na qual a Base das Lajes se integrava.

Porém, ao definirem a alta probabilidade de ocorrerem conflitos regionais em zonas onde os norte-americanos têm interesses a defender como uma das grandes preocupações da segurança nos tempos pós-Guerra Fria e, sobretudo, ao identificarem o Médio Oriente como uma das zonas onde um conflito regional de largas proporções pode ocorrer – sendo que as forças armadas norte-americanas devem estar preparadas para responder a dois conflitos regionais em simultâneo –, os documentos de revisão da estratégia norte-americana recolocam, no período estudado (1991-1995), a Base das Lajes no mapa como infra-estrutura chave para a projecção de força, situação que é reforçada pelo facto de as forças e os abastecimentos no terreno ou pré-posicionados servirem sobretudo para sinalizar os interesses norte-americanos e desincentivar agressões, necessitando, porém, de reforço a partir do território dos EUA logo nos primeiros momentos de uma crise.

A negociação do Acordo de Cooperação e Defesa de 1995, que decorreu desde 1991, não tem, porém, em conta a integração da infra-estrutura terceirense na nova estratégia norte-americana, sendo pautada pela perspectiva de que os norte-americanos poderiam abandonar a região sem prejuízos significativos para a sua estratégia pós-Guerra Fria.

Assim, Portugal, dando, aliás, largas a um desejo que se vinha evidenciando desde os anos oitenta, assinou um acordo que procura recentrar as relações entre os dois países fora da figura tutelar da base terceirense. No entanto, essa perspectiva não é bilateral. O grande interesse norte-americano que justifica a manutenção de laços estreitos com Portugal é continuar a ter acesso à Base das Lajes⁽⁷²⁾.

Nos Açores, o discurso sobre a Base das Lajes é apenas reivindicativo, sem que se note qualquer vestígio de pensamento estratégico que ao menos justifique o rendimento que se pretende retirar da infra-estrutura.

Como conclusão final, poder-se-á afirmar que a Base das Lajes não só emerge nos anos pós-Guerra Fria como uma base chave para a projecção de forças norte-americanas para o Médio Oriente, cenário de conflitos permanentes e onde os interesses dos EUA, sobretudo ligados ao controlo dos fluxos petrolíferos, são postos fortemente em causa, como, também, continua a assumir, na prática, um papel central no relacionamento entre Portugal e os EUA. O facto de esse papel não ser reconhecido no Acordo de Cooperação e Defesa assinado pelos dois países em 1995 apenas significa falta de visão e escassez de pensamento estratégica da parte portuguesa.

(72) US Department of State, *Foreign Military Training and DoD Engagement Activities of Interest: Joint Report to Congress*.

Bibliografia

Documentos

Aspin, Les (Secretário da Defesa), *Report on de Bottom-Up Review*, Washington, Outubro de 1993, www.fas.org/man/docs/bur/.

Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, *Diário da República-I Série-A*, nº 325, de 11 de Outubro de 1995.

Bottom-up Review, Washington, 1993.

General Accounting Office, *Strategic Mobility, Serious Problems Remain in US Deployment Capabilities*, GAO/T-NSIAD-94-165, Abril de 1994, <http://161.203.16.4/t2pbat3/151471.pdf>.

General Accounting Office, *Strategic Airlift, Further Air Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*, GAO/NSIAD-94-138, Junho de 1994 <http://161.203.16.4/t2pbat3/151736.pdf>.

Lajes Field Public Affairs Office, *Lajes Field History*, <http://www.lajes.af.mil/history>. (Documento em actualização permanente).

US Department of State, *Foreign Military Training and DoD Engagement Activities of Interest: Joint Report to Congress*, Washington, Março de 2002, [www.fas.org/asmp/campaigns/training/FMTR2002/IIIc_%20Foreign%20Policy%20Papers%20-%20Europe%20\(L-Z\).htm](http://www.fas.org/asmp/campaigns/training/FMTR2002/IIIc_%20Foreign%20Policy%20Papers%20-%20Europe%20(L-Z).htm).

Ensaios

Brito, Nuno Filipe, “Para a acta: o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América”, in *Política Internacional*, Volume I, Primavera-Verão, Lisboa, 1995.

Bilgin, Pinar “O Significado da Segurança no Médio Oriente”, in *Nação e Defesa*, nº 99, Instituto de Defesa Nacional, Lisboa, 2001.

Monjardino, Miguel, “A Base Indispensável? As Lajes e a *Pax Americana*”, in *Política Internacional*, Volume 3, Outono/Inverno, IEEI, Lisboa, 2000.

Telo, António José, “Reflexões sobre a Revolução Militar em Curso”, in *Nação e Defesa*, nº 103, 2ª Série, Outono-Inverno, Instituto de Defesa Nacional, Lisboa, 2002.

Vasconcelos, Álvaro, “A Dupla Ilusão”, in *Portugal, Paradoxo Atlântico*, Fim de Século Edições, Lisboa, 1993.

Livros

Andrade, Luís, *Os Açores, a II Guerra Mundial e a NATO*, Impraçor, Ponta Delgada, 1992.

Telo, António José, *Os Açores e o Controlo do Atlântico*, Edições ASA, Lisboa, 1993.

Telo, António José, *Portugal e a NATO, o Reencontro da Tradição Atlântica*, Edições Cosmos, Lisboa, 1996.

Kahn, Herman, *On Thermonuclear War*, Greenwood Press, Wetsport, 1969.

Publicações periódicas

Jornais

A União
Diário Insular
Diário da República
Crossroads

Revistas

Visão

SIMÃO GOMES, UM TERCEIRENSE QUE DESVIOU OURO DO BRASIL

*Por: Paulo Drumond Braga**

1. A 2 de Setembro de 1729, D. João V emanou uma carta de perdão beneficiando Simão Gomes, natural da ilha Terceira, e então preso em Lisboa. Este homem tinha sido condenado a 10 anos de degredo para a Índia, pelo descaminho de 14 arrobas e várias libras de ouro do Brasil, concretamente, das Minas Gerais, ou seja, mais de 206 quilos e meio, dos quais apenas lhe restavam já, à data da prisão, quatro arrobas e 18 libras, isto é, 67,2768 quilos⁽¹⁾. Tinha entretanto requerido a graça régia, alegando a sua “suma pobreza”, “achagues” e “dezemparo” em que se achavam sua mãe, irmãs e sobrinha órfãs. O monarca acedeu ao pedido e anulou a sentença anterior. Tendo Simão Gomes pago 5000 reais de novos direitos à Coroa, o perdão tornou-se irrevogável⁽²⁾.

2. O referido documento é semelhante a muitos outros, a não

* Doutor em História dos Descobrimentos e da Expansão (Universidade Nova de Lisboa). Sócio correspondente do I.H.I.T.

(1) Equivalendo cada arroba a 14,74560 quilos, 14 arrobas são 206,4384 quilos. A isto há que acrescentar ainda as “tantas” libras a que se refere o documento.

(2) Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. João V, liv. 139, f. 81.

ser na especificidade de se referir ao desvio de ouro do Brasil⁽³⁾. Descoberto nos últimos anos do século XVII, no planalto central brasileiro, então crismado, significativamente, Minas Gerais, o fulvo metal levou a um desenvolvimento da zona, cuja população aumentou, graças à vinda de gente de outras regiões do Brasil e da Europa. Nasceram novas povoações, algumas com uma toponímia alusiva à exploração aurífera e suas consequências, tal é o caso de Vila Rica, actual Ouro Preto. Entretanto, noutras zonas brasileiras também ocorreu a descoberta do cobiçado metal, concretamente, Baía, Mato Grosso e Goiás.

Os afluxos do ouro a Lisboa fizeram de Portugal um dos países mais ricos da Europa. O pico da extracção terá sido em 1750-1754, concretamente, 15 760 quilos de média anual, mas o auge das chegadas a Lisboa situou-se entre 1725 e 1735, tudo isto se tivermos em conta

(3) Para o que se segue, cfr. João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico. Esboços de História*, 4.^a edição, Lisboa, Clássica, 1988; Vitorino Magalhães Godinho, "As frotas do açúcar e as frotas do ouro. 1670-1770", in id., *Mito e Mercadoria. Utopia e Prática de Navegar. Séculos XIII-XVIII*, Lisboa, Difel, 1990, pp. 479-495; Fernanda Espinosa, "Mineração", in id., *Escritos Históricos*, compilados e prefaciados por A. H. de Oliveira Marques, Porto, Porto Editora, 1972, pp. 222-228; id., "Ouro do Brasil", in id., *ibid.*, pp. 228-230; Virgílio Noya Pinto, *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português no Século XVIII (Uma Contribuição aos Estudos da Economia Atlântica no Século XVIII)*, 2.^a edição, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1979; Michel Morineau, *Incroyables Gazettes et Fabuleux Métaux. Les Retours des Trésors Américains d'après les Gazettes Hollandaises (XVI-XVIII Siècles)*, Cambridge, Cambridge University Press, 1985; José Jobson de Andrade Arruda, "A produção económica", in *O Império Luso-Brasileiro. 1750-1822*, coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva (= *Nova História da Expansão Portuguesa*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. VIII), Lisboa, Estampa, 1986, pp. 114-121; Guy Martinière, "A implantação das estruturas de Portugal na América (1620-1750)", in *O Império Luso-Brasileiro. 1620-1750*, coordenação de Frédéric Mauro (= *Nova História da Expansão Portuguesa*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. VII), Lisboa, Estampa, 1991, pp. 233-249; Rita da Conceição Cardoso Martins de Sousa, *Moeda e Metais Preciosos no Portugal Setecentista (1688-1797)*, dissertação de Doutoramento em História Económica e Social apresentada à Universidade Técnica de Lisboa, exemplar mimeografado, Lisboa, 1999; Avelino de Freitas de Meneses, "A produção", in *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, coordenação de Avelino de Freitas de Meneses (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. VII), Lisboa, Presença, 2001, pp. 267-270.

apenas os números oficiais, ou seja, descontando o contrabando. Em poucos anos, os Portugueses trouxeram para a Europa mais ouro do que durante um século e meio, até 1660, os Castelhanos haviam feito aportar a Sevilha.

De acordo com legislação muito anterior, datada de 1603, o ouro descoberto devia à Coroa 20% (os famosos quintos). Em 1730, o quinto foi reduzido para 12% e, entre 1735 e 1751, vigorou o regime do imposto de capitação, voltando posteriormente o sistema dos 20%. Mas as fugas ao fisco eram muito comuns e não tardaram as medidas tomadas pela Coroa para as tentar impedir. Em 1719, D. João V proibiu a saída de ouro das Minas Gerais, em barra e folheta, sem ser fabricado na casa da fundição das mesmas Minas, que então era criada⁽⁴⁾, mas que só começou a funcionar cinco anos depois. Em 1720, o monarca decretou a perda para a fazenda real de todo o ouro que viesse do Brasil, fosse ele em dinheiro, barra ou folheta, sem ser registado nos portos de saída⁽⁵⁾. Mais tarde, em 1736, reafirmou o alvará de 16 anos antes, alargando, desta feita, aos diamantes, a obrigação do manifesto⁽⁶⁾.

3. O terceirense Simão Gomes é apenas um dos muitos exemplos daqueles que conseguiram iludir a vigilância da Coroa portuguesa. Começou por não ter muita sorte, pois foi-lhe confiscado o ouro que ainda estava na sua posse e condenaram-no a 10 anos de degredo para a Índia, de acordo com o já citado alvará de 1719, que prescrevia a perda do ouro desviado, o confisco dos bens do prevaricador e a citada pena de degredo⁽⁷⁾. De qualquer forma, tudo acabou em bem, pois Simão Gomes tornou-se num dos muitos que beneficiavam do perdão régio. Tal era, de facto, uma prática extremamente comum, tendo-se tornado mesmo rotineira a partir do século XV.

Juíz supremo do reino, o rei de Portugal sempre considerou ser

(4) *Collecção Chronologica de Leis Extravagantes posteriores à nova compilação das Ordenações do Reino, publicadas em 1603. Desde este anno até o de 1761*, tomo II, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1819, pp. 397-401.

(5) *Ibid.*, pp. 404-406.

(6) *Ibid.*, pp. 446-447.

(7) *Ibid.*, p. 398.

sua prerrogativa a comutação de penas e o perdão de determinados delitos. Tal nunca deveria ir, em princípio, contra os interesses dos que haviam sido vitimados pela acção criminosa, uma vez que só se deveria perdoar se o réu tivesse previamente obtido o perdão da parte ofendida. Ao conceder as comutações e os perdões, o monarca contribuía também para alterar o curso normal da justiça, não poucas vezes injusta. Reintegrava os delinquentes, que não mais poderiam vir a ser processados pelo crime de que haviam sido perdoados; restabelecia a paz entre súbditos desavindos; criava laços especiais na ligação entre os Portugueses e a instituição real; reforçava a sua própria imagem; e, numa outra perspectiva, assegurava várias realidades de ordem mais prática, como o povoamento de áreas afastadas dos centros de poder, constantemente carentes de gente, como era o caso dos coutos de homiziados, das praças do Norte de África e do Brasil; o guarnecimento financeiro de instituições como a Arca da Piedade, o Tribunal da Relação, o Hospital Real de Todos-os-Santos e o Desembargo do Paço; além do financiamento de obras mais prementes, por exemplo, em igrejas e mosteiros⁽⁸⁾.

(8) Existem já bastantes estudos sobre os perdões régios. Sem querer ser exaustivo, e citando apenas os que o merecem ser, Maria Lígia Monteiro Teixeira Mesquita da Trindade, *Os Perdões Régios (D. Afonso VI. 1657-1683)*, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar mimeografado, Lisboa, 1968; Maria Manuela Guimarães Sardon Franco, *Perdões Régios. Reinado de D. Pedro II (1683-1706)*, dissertação para a licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar mimeografado, Lisboa, 1968; Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. I, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, pp. 247-252; João Silva de Sousa, *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Horizonte, 1991, pp. 220-221; Vítor Rodrigues, "A Guiné nas cartas de perdão (1463-1500)", in *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época, Actas*, vol. IV, Porto, Universidade do Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 397-412; Ângela Domingues, "Juizes e Réus: os Meandros da (In)justiça no Fogo (1513-1561)", *Revista Internacional de Estudos Africanos*, n.º 14-15, Lisboa, 1991, pp. 157-170; Luís Miguel Duarte, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievalo (1459-1481)*, [Lisboa], Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciências e Tecnologia, 1999; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, "Para o estudo da minoria cigana no Portugal quinhentista", *Brigantia*, vol. XII, n.º 4, Bragança, Outubro-Dezembro de 1992, pp. 29-47; id., "Para o estudo da criminalidade dos mouriscos no séc. XVI", *Gil Vicente*, n.º 28, Guimarães, 1993, pp. 53-62; id., "A criminalidade em Portalegre no reinado de D. João III: delitos e perdões", *A Cidade*, nova série, n.º 8, Portalegre, 1993, pp. 65-81; id., "Os estrangeiros e a justiça portuguesa durante o século XVI (1521-1578)", *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, vol. XXXVII,

Citando António Manuel Hespanha, “se, ao ameaçar punir (mas punindo, efectivamente, muito pouco), o rei se afirmava como *justiceiro*, dando realização a um tópico ideológico essencial no sistema medieval e moderno de legitimação do poder, ao perdoar, ele cumpria um outro traço da sua imagem – desta vez como *pastor* e como *pai* – essencial também à legitimação. A mesma mão que ameaçava com castigos impiedosos, prodigalizava, chegado o momento, as medidas de graça. Por esta dialéctica do terror e da clemência, o rei constituía-se, ao mesmo tempo, em senhor da Justiça e mediador da Graça. Se investia no *temor*, não investia menos no *amor*. Tal como Deus, ele desdobrava-se na figura do Pai justiceiro e do Filho doce e amável”⁽⁹⁾.

Lisboa-Paris, 1998, pp. 333-365; id., “Para o estudo da delinquência nos meios estudiantis portugueses no século XVI”, in *Carlos Alberto Ferreira de Almeida In Memoriam*, vol. I, Porto, Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 1999, pp. 175-185; id., *Um Espaço, duas Monarquias (Interrelações na Península Ibérica no Tempo de Carlos V)*, Lisboa, Hugin Editores, Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2001, pp. 585-605; id. e Paulo Drumond Braga, “A criminalidade nos Açores no reinado de D. Sebastião: delitos e perdões”, in *O Faial e a Horta, Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX. Actas do Colóquio*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1995, pp. 523-543; id., “A Madeira e o perdão régio (1558-1578)” [no prelo]; Paulo Drumond Braga, “Perdões concedidos a moradores em Évora no reinado de D. João IV”, in *Congresso de História no IV Centenário do Seminário de Évora. Actas*, vol. I, Évora, Instituto Superior de Teologia, Seminário Maior de Évora, 1994, pp. 529-538; id., “Os perdões de D. António, Prior do Crato”, *Brigantia*, vol. XIX, n.º 3-4, Bragança, Julho-Dezembro de 1999, pp. 47-57; id., “Perdões concedidos a moradores em Setúbal no reinado de D. João IV”, in *Homenaje al Profesor Carlos Posac Mon*, tomo II, Ceuta, Instituto de Estudios Ceuties, 1998 [aliás, 2000], pp. 267-273; id., “A Madeira e o perdão régio (1642-1704)”, *Islenha*, n.º 28, Funchal, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, Janeiro-Junho de 2001, pp. 76-83; id., “As praças portuguesa do Norte de África e o perdão régio no período filipino” [no prelo]; id., “O Faial e o perdão régio (1587-1635)” [no prelo]; id., “Os Açores e o perdão régio (da entronização do cardeal D. Henrique à batalha de Alcântara)” [no prelo]; Ana Maria S. A. Rodrigues, “As relações de clientelismo nos meios urbanos. O exemplo de uma vila portuguesa no século XV”, in id., *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 275-290; Isabel Maria de Moura Ribeiro de Queirós, *Theudas e Mantheu-das. A Criminalidade Feminina no Reinado de D. João II através das cartas de perdão (1481-1485)*, dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, exemplar mimeografado, 2 vols., Porto, 1999.

(9) António Manuel Hespanha, “A punição e a graça”, in *História de Portugal*, direcção de José Matoso, vol. IV (*O Antigo Regime. 1620-1807*), coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Estampa, 1993, p. 248. Vejam-se ainda as interessantes páginas da autoria de Pedro António Almeida Cardim, *O Poder dos Afectos. Ordem Amorosa e Dinâmica Política no Portugal do Antigo Regime*, dissertação apresentada à Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, para

ANEXO⁽¹⁰⁾

1729, Lisboa, Setembro, 2

Carta de perdão concedida a Simão Gomes, natural da ilha Terceira, pelo crime de desvio de ouro do Brasil.

Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. João V, liv. 139, f. 81.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal etc. Faço saber a todos os Corregedores Ouvidores Juizes e mais justiças a que esta minha Carta de Perdão for apresentada [e o] conhecimento della pertencer que havendo respeito ao que pella supplicação aqui junta me representou Simão Gomes natural da Ilha 3.^a prezo na Cadea da Cidade por effeito de lhe perdoar liuremente des annos de degredo para a India penna em que encorreo por ficar prenunciado na deuaça que tirou o Provedor da fazenda Real das Minas do dezcaminho de quatorze arobas e tantas libras de ouro por ficar incurso na penna do dito degredo conforme o Decreto que mandey passar por se achar impossibilitado para o hir cumprir pella suma pobreza em que se acha sequestrando se lhe o concideravel cabedal de quatro arobas e dezouto Libras de Ouro padecendo varios achaques e dezemparo em que ficam sua May e Irmãs e sobrinhas orfams e ter o perdão da parte que offerecia e visto seu requerimento e informação que se ouve pelo Doutor Francisco Nunes Cardeal juiz dos feitos da Coroa e fazenda e hum parece com hum meu passe

Hey por bem se asim he como o supplicante diz e mais não há de lhe perdoar liuremente os des annos de degredo para a India penna em que incorreo conforme o dito Decreto pella culpa que relata visto o que

obtenção do grau de Doutor, especialidade História Cultural e Mentalidades, Lisboa, 2000, pp. 278-292.

- (10) Critérios de transcrição: desenvolvimento das abreviaturas; respeito absoluto pela ortografia do texto original, mantendo exactamente maiúsculas e minúsculas, pontuação original, etc., separando, contudo, as palavras que no original estavam unidas ou reunindo as sílabas ou letras de uma mesma palavra que se encontravam separadas, de acordo com a forma normal das palavras na actualidade; uso de hífen na separação das proclíticas e enclíticas apenas quando o autor do texto também o utilizou; colocação de [] para o que falta no original.

allega e perdão da parte ajunta Pello que vos mando que contra o dito Simão Gomes mais não procedais pella maneira asima dita sem embargo de qualquer Ley ou regimento que haja em contrario e pagou de novos direitos sinco mil reais que foram carregados ao escrivão delles Joseph Correa de Moura a f. 191 do Liuro 14 de sua receita como se vio de seu conhecimento que foy registado no livro 13 do registo geral a f. 191v

El Rey noso senhor o mandou pellos Doutores Gregorio Pereira e Francisco Mendes Galvão ambos de seu Conselho e seus Desembargadores do Paço Ricardo Pimenta da Silva a fez

Em lixboa occidental aos dous de setembro de mil setecentos vinte e nove //

DEFESA MILITAR DA ILHA DE SANTA MARIA, SEUS FORTES, REDUTOS E SUA GUARNIÇÃO NO PRINCÍPIO DO SÉCULO XVIII^(*)

Por: Miguel de Figueiredo Corte-Real

Parece-nos que a defesa da Ilha de Santa Maria, só começou a constituir um factor de relativa importância depois da invasão dos ingleses no ano de 1576.

Por falta de documentação anterior a 1599 não nos é possível recuar mais e, se o fizéssemos, tudo seriam hipóteses pouco ou nada fidedignas. Por esta época e mesmo posteriormente, encontramos referências nos Acordãos da Câmara a antigas Bandeiras, mas esses não nos permitem por omissos deduzir quaisquer teorias.

Nunca encontrámos também outra referência a ataques de pirataria anteriores ao de 1576, pelo que concluimos ter sido este o primeiro que aquela ilha sofreu. Dos estragos causados e do medo dos aprisionamentos, resultou a diligência de se criar um efectivo militar que defendesse o pequeno agregado populacional mariense.

Deste modo, no dia 21 de Agosto de 1599, a Câmara, na sua reunião ordinária, dispõe conjuntamente com o Capitão-Mór da Milícia da Guerra, Manuel de Sousa, ser necessário criar um corpo de militares para guardar a ilha quando de rebates de inimigos, que seria composto

(*) - Capítulo III do livro inédito "*Arquivo Mariense*".

de: – 50 aventureiros; 30 arcabuzeiros e 20 piques, os quais "estariam sempre prontos e diligentes para qualquer encontro com o inimigo".

Mais deliberaram: – "fazer Vigia sobre a Fajã de São Lourenço, que seria perpétua no Verão, outra na Praia onde os inimigos entraram (1576), e outra na Prainha e quando necessário, se poria outra no Touril, para uma melhor defesa da ilha".

E por estas medidas se ficaram, até que na noite de 7 de Junho de 1616, Tabáqua Raz e os seus sequazes invadiram a ilha, queimando e saqueando tudo quanto lhes foi possível, durante os 7 dias que ocuparam aquela.

Não há duvida que foi este o maior ataque que sofreu a ilha de Santa Maria, dando então origem a que se construíssem Fortes, Redutos e Reziduos, que com alguma artilharia afogentassem o inimigo dos portos de fácil acesso, pois que nos outros locais as falésias e a riqueza de pedra resolviam o problema.

Em 11 de Maio de 1630 o Capitão Governador Pedro Soares de Sousa, requereu que a Câmara mandasse fazer FACHOS para guardar a Ilha, pois ela estava continuamente rodeada de naus⁽¹⁾.

Por ter sido colocado em Facho no "Pico do Figueiral", este passou a ser conhecido de então até aos nossos dias, por Pico do Facho, assim como um na freguesia de Santa Bárbara e outro na de Santo Espírito.

A função destes Fachos, era a do aviso à população de que inimigos se aproximavam de terra, e que ela, isto é mulheres e crianças, teriam de recolher-se sem demora aos matos do centro da Ilha, demarcados pela Câmara para protecção, evitando massacres e aprisionamentos.

A 18 de Março de 1633 a Câmara na sua reunião desse dia, acorda mandar constuir as Vigias da Ponta do Marvão e da Ribeira Sêca⁽²⁾.

Em 2 de Abril seguinte, são postos em praça as obras das vigias, que terão 7 covados de comprimento e 5 de largo, sendo feitas de maçacote e o tecto de abobada de pedra e cal, tendo sido arrematadas pelo pedreiro Gaspar Roiz, pelo preço de 31.900 reis⁽³⁾.

(1) - *Acordãos da Câmara*, fls. 111.

(2) - *Acordãos da Câmara*, fls. 88vº.

(3) - *Acordãos da Câmara*, fls. 90 e 91.

Encontramos muitas referências nos Acordãos da Câmara a pedidos de apetrechos para a artilharia, pólvora e balas.

Uma das curiosas referências que encontrei, pelo interesse toponímico, foi a referente ao Forte de São Braz feita pelo Capitão João Falcão de Sousa no ano de 1655, quando ele diz: – que o forte de São Bráz no "Porto Velho", montava 5 peças de artilharia –.

Ora, no ano de 1624, o Porto Velho já era conhecido pelo nome que hoje conhecemos de Calhau da Roupá. Por essa razão, aquela designação toponímica estabelece certa confusão. Nesse mesmo ano o Porto Novo era chamado o Calhau do Peixe...

Conheci ainda sobre a pontinha do Calhau da Roupá, o resto de umas ruínas, que julgo seriam as deste Forte. Mas o que restava, era muito pouco para poder tirar qualquer ideia se seriam de um forte ou não, pois era escassos centímetros acima do solo, fazendo a um lado um angulo...

Para melhor entendimento desta diferenciação toponímica do nome dos portos, vou fazer uns considerandos elucidativos.

Embora sem documentação que corrobore as minhas teorias, aquilo que exponho, é o resultado do que tenho estudado e lido sobre a fundação da mais antiga Vila Açoriana. No início do povoamento, a criação da Vila no planalto entre duas ribeiras deve ter sido fundamentalmente de razão defensiva.

A poente ficava uma ribeira e uma baía cercada de altas escarpas e de difícil acesso. A nescente ficava-lhe outra ribeira, com um porto areado e com escarpas de declives muito mais suaves e fácil acesso. Aquí foi o PORTO, que deu o nome à Vila. Este deve ter tido utilização durante curto espaço de tempo, por que não muitos anos depois aparece o porto de poente referenciado, sem que quasi a gente se aperceba da mudança.

Torna-se necessário ter em conta, que o primitivo porto da ilha foi o de Santana, no lugar que hoje é conhecido por porto dos Anjos, ao lado da Praia dos Lobos, onde segundo é tradição, se deu o desembarque dos primeiros povoadores.

Aqueles estabeleceram-se junto a uma pequena ribeira, conhecida depois pela Ribeira do Capitão, onde foram construídas as primitivas habitações, matamoras para arrumação dos cereais e a primeira casa de oração que na ilha houve.

Depois com o dispersar dos povoadores para diversos locais, a fim de se irem instalando em habitações com condições de melhor vivência e comodidade, devem ter erigido a pequenina Ermida de Nossa Senhora dos Anjos. Contudo, o nome de SANTA ANA (SANTANA), sugere-nos a hipótese de a primitiva casa de oração, ser de invocação à mãe da Virgem Maria⁽⁴⁾.

Certamente por razões de defesa e de melhores fundos para ancoradouro, foi dada a preferência ao porto do lado de poente, junto à foz da Ribeira denominada ao presente por São Francisco, pois pelas suas características, foi fácil fechá-lo com uma muralha onde foi colocado um portão, que dava serventia aos marítimos e embarcações de pesca, resguardando a entrada, os quais seria impossível construir-se no porto velho, pela enorme largura da sua entrada.

Aqui houve por dentro da muralha um estaleiro naval, que manteve certa actividade, ainda em funcionando em 1654, pois nesse ano o mercador de grosso trato e armador naval Manuel Curvelo da Costa⁽⁵⁾, fez petição à Câmara, a 9 de Setembro, para que esta lhe desse licença de derrubar a muralha, a fim de tirar o navio que ele mandara construir com o seu sócio Manuel da Mata⁽⁶⁾.

Para diferenciação de um para o outro, o povo denominou o primitivo porto, por PORTO VELHO, e o outro por PORTO NOVO. Este tratamento durou aproximadamente um século, passando depois a chamarem-se respectivamente CALHAU DA ROUPA e CALHAU DO PEIXE.

O primeiro, por que a população aproveitou as águas da sua ribeira junto à foz, onde se formava uma grande lagoa, para aí lavarem as suas roupas, estendendo-as a secar e corar nas margens. O segundo, por ser varadouro de barcos de pesca, ali se vendia o pescado que eles capturavam.

Era muito mais fácil defender o Porto Novo por estar cercado de íngremes falesias, do que o Porto Velho, de encostas suaves e muito

(4) - Vide o "*Livro da Irmandade de Nossa Senhora dos Anjos dos Escravos da Capelinha*", separata da revista *Novo Mundo*.

(5) - Foi o edificador com sua mulher da Capela das Almas no Convento de São Francisco em Vila do Porto.

(6) - *Acordãos da Câmara*, fls. 41 a 42 do ano de 1654.

aberto. A defendê-lo estavam pois os Fortes de São Bráz e Calhau do Peixe, e o próprio Calhau da Roupa, se é que este não substituiu o outro?...

O porto do Calhau da Roupa era no século XVIII um porto de muito pouca importância e rarissimamente frequentado de barcos. Mas, anteriormente, fôra lá que a Câmara decidiu, aos 8 de Julho de 1599⁽⁷⁾, colocar a Bandeira de Saúde.

Entre os portos Velho e Novo, no cimo da rocha, ficava-lhes sombranceiro o Castelo de Nossa Senhora da Conceição, que com a sua guarnição de uma companhia de Infantaria de Milícia, chamado dos "Aventureiros", a ambos protegia, além de que era a defesa da Vila, caso se desse uma invasão e escalada para nela entrar.

Referente ao ano de 1655 encontrei uma pequena relação que indica haver na ilha seis Companhias de Milícia, a saber:

- 1ª Companhia: – Era comandada pelo Capitão Constantino Velho de Carvalho⁽⁸⁾.
- 2ª Companhia: – Tinha como comandante o Capitão António de Magalhães⁽⁹⁾.
- 3ª Companhia: – Era seu Comandante o Capitão Cristovão Váz Velho⁽¹⁰⁾.
- 4ª Companhia: – Situada no lugar de São Lourenço, sendo comandada pelo Capitão Matias Nuno Velho⁽¹¹⁾.

(7) - *Acordãos da Câmara*, ano de 1599, fls. 15 a 15 vº.

(8) - Filho de Félix de Rezendes de Carvalho, deixando 5 filhos, entre eles o Padre António Correia da Costa, que foi Vigário no lugar da Maia, ilha de São Miguel.

(9) - Filho de Manuel Velho. Casou 2ª vez: a 1ª com Margarida de Rezendes, e a 2ª com Inês Fernandes, viúva de Antão Godinho, na Matriz de Vila do Porto, a 4 de Novembro de 1647 (Lº 1º fls. roto.).

Do 1º casamento nasceu o Padre António Váz de Magalhães, que foi administrador do vínculo de Angela Velho.

(10) - Não consegui identificá-lo, pois nesta época há muitas falhas no Registo Paroquial. Julgo contudo, ser neto de outro do mesmo nome, que foi Cavaleiro fidalgo da Casa Real e familiar do Santo Ofício. Edificou a Capela de Santo André na Matriz de Vila do Porto, onde se mandou sepultar, conforme seu testamento de 11 de Julho de 1593. Faleceu em 1596.

(11) - Filho de Nuno Fernandes e de Ana Faleira, casou a 22 de Novembro de 1607 na Matriz de Vila do Porto (Lº 1º fls. 23 vº), com Isabel Pereira, natural da freguesia de

5ª Companhia: – Comandava-a o Capitão Sebastião de Fontes Velho⁽¹²⁾.

6ª Companhia: – Chamada dos "Aventureiros". Era seu Comandante o Capitão Manuel Cabral de Melo⁽¹³⁾.

Embora encontrasse, nos Acordãos da Câmara, muita nomeação para Granadeiros, Guardas dos Paiois, Bombardeiros etc., a parte que se refere às Fortificações é francamente deficiente.

Na "Corografia Açórica" estão descritas as fortificações e o seu efectivo militar no princípio do século XVIII.

Santo Espírito, filha de Jerónimo Fernandes e de Inês Pereira. Já era falecido a 19 de Janeiro de 1656, conforme os *Acordãos da Câmara*.

(12) - Filho de Adão da Fonte e de Beatriz Afonso, casou 2^{as} vezes: a 1^a com Adreza Fernandes e a 2^a com Maria Romeiro. Com geração dos dois casamentos. Foi pai do Padre Manuel de Fontes Velho, Vigário da freguesia de Santa Bárbara.

(13) - Filho de Paulo Fernandes e de Guiomar Gomes. Casou a 17 de Outubro de 1639 na Matriz de Vila do Porto (L^o 1^o, 2^a parte, fls. roto.), com Ana de Loura.

CASTELO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Situado sobre a rocha no princípio da Vila, fica num alto ao meio dos portos do Calhau do Peixe e Calhau da Roupa.

Não possui artilharia, por ser impossível fazer fogo dele, devido a estar muito alto, não se podendo apontar.

Por detraz dele tem um subterraneo, que serve de Armazém para Pólvora e Balas.

Tem Corpo da Guarda e residência para soldados, e em cima dele uma casa sobradada para o Governador e Officiais Superiores.

Além destas, tem outras casas para arrumação de apetrechos de artilharia.

Abaixo dele, junto ao mar, tem um Rastilho, com três peças de artilharia, mas devido a ser o porto principal desta ilha, precisava de pelo menos 10 peças.

Tem uma companhia de ordenança, chamada "Companhia dos Aventureiros", com 105 soldados.

É Capitão António Soares de Meneses; Alferes Constantino Velho de Carvalho e Sargentos António de Moraes e Bartolomeu de Sousa.

Aqui assiste o Capitão-Mós desta Ilha, com seus Officiais e mais Capitães Reformados. É Governador das Armas Manuel Fragoso Delgado.

FORTE DO CALHAU DO PEIXE

Este fortim tem 3 peças de artilharia e seus artilheiros. É aqui que geralmente se embarca e desembarca.

Tem uma Companhia formada por gente do mar, da qual é Capitão, António Velho Cabral; Alferes Baltazar Velho Cabral e Sargento Cristovão de Almada.

FORTE DO CALHAU DA ROUPA

É um fortim com uma peça de artilharia. É um porto pouco frequentado de embarcações.

FORTE DO MARVÃO

Junto a este forte está uma casa de abóbada, onde está uma Companhia de 86 soldados e também serve de Armazém para apetrechos de artilharia, e comodidade do Condestável, que é Matias de Sousa, e de 2 artilheiros.

Ao lado esquerdo do forte está um fortim, que joga 2 peças de artilharia, o qual manobra o Condestável e os artilheiros.

É Capitão Manuel Monteiro de Gamboa; Alferes António de Magalhães Velho e Sargento Bráz Soares.

CASTELO DE SÃO JOÃO BATISTA

Tem as suas casas da Guarda cobertas de telha e outras casas para Armazém de apetrechos de artilharia, e para o Condestável e Oficiais da Companhia que residem neste posto.

Tem a Companhia 95 soldados.

É seu Capitão Filipe de Andrade Velho; Alferes Manuel Cabral de Braga e Sargento Matias Curvelo.

Tem este Castelo 2 peças de bronze e quatro de ferro. É esta a parte mais bem fortificada da ilha e que tem mais grossa artilharia.

O Condestável é pago e tem residência ali. Ao presente é Rodrigo Gonçalves e tem 8 bombardeiros.

Tem ao lado direito um Fortim com duas peças, e mais adiante outro com mais 2 peças, que todas elas manobra o dito Condestável e seus artilheiros.

CASTELO DA BAIXA DO VIGÁRIO

Adiante do Castelo de São João Batista, está a Baixa do Vigário, que tem 3 peças de artilharia, o qual também manobra o Condestável do Castelo de São João Batista, com mais 7 artilheiros.

Tem este Castelo uma Companhia de 95 soldados, de quem é Capitão Manuel Coelho de Andrade; Alferes Gaspar de Andrade e Sargento Gaspar de Melo.

Tem mais à frente uma peça de artilharia junto à Ribeira para defesa da lancha que vem fazer aguada.

BAÍA DA MAIA

Tem duas Companhias: – Uma na Ponta do Castelo, com sua casa da Guarda coberta de palha, de que é Capitão Gabriel de Sousa Puim e Sargento Gonçalo de Carvalho, com 25 soldados de guarnição.

A outra companhia está no meio do lugar da Maia, junto à Ermida de Nossa Senhora dos Prazeres, a qual tem um efectivo militar de 95 soldados, de que é Capitão Belchior de Rezendes; Alferes Manuel Raposo e Sargento António de Almada.

BAÍA DE SÃO LOURENÇO

O Sargento-Mór Inácio de Sousa Coutinho, mandou fazer ao pé de suas vinhas, um Forte capaz de usar 2 peças de artilharia^(a).

Como a Baía de São Lourenço é muito grande e capaz de arrumar muitos navios, como já tem acontecido, tem uma Companhia com 124 soldados de guarnição, dos quais é Capitão Mauricio de Sousa; Alferes Jose de Rezendes e Sargento Manuel Cabral.

PONTA DE JOÃO LUÍS

Está aqui um posto com uma Companhia de 64 soldados, que entram de guarda no tempo de verão. É Capitão António Fernandes de Andrade, Alferes Mateus de Rezendes e Sargento Tomé Raposo.

(a) - Teve duas peças, que há cerca de 50 anos foram retiradas por João Severino Gago da Câmara, e depositadas no seu prédio denominado a "*Falcão*", da freguesia da Almagreira.

Posteriormente, cerca de 1950, sua viúva Dona Adelina Bitton Gago da Câmara, ofereceu uma dessas peças ao Visconde do Botelho, que a levou para o Paço de Nossa Senhora da Vida, onde actualmente se encontra.

Esta Companhia faz duas guardas nos lugares onde há água para evitar aguadas, que são: Ribeira de Manuel Raposo e na Ribeira da Cré. Porém, não necessitam de artilharia, pois que com pedras se podem defender.

BAÍA DOS ANJOS

Tem este local uma Companhia de presídio com 68 soldados, Casa de Guarda coberta de telha e junto dela um Fortim, que jogava uma peça, a qual foi retirada para o Rastilho mais abaixo do Porto, para fazer melhor tiro. É do calibre de 2 libras e consequentemente muito pequena para o local, que conviria ser de 6 libras.

Tem vigia permanente e tem Capitão que é António de Melo Cabral; Alferes Domingos de Fontes de Rezendes e Sargento Bernardo Fagundes. Mais à frente tem outro pequeno Rastilho, que trabalha em conjunto com o outro e tem 1 peça de 4 libras e necessitava uma de pelo menos 6 libras.

PONTA DO CABRESTANTE

Como esta ponta é muito baixa e de muito fácil acesso, tem uma Companhia de 60 soldados com sua Casa da Guarda coberta de telha.

Tem um Fortim capaz de alojar 2 peças, o qual foi feito há pouco tempo e só tem uma peça de calibre de 2 libras mas necessitava de artilharia mais grossa. É seu Capitão Manuel de Sousa Figueiredo; Alferes Tomé de Andrade e Sargento Francisco Lopes.

Daquí até ao Mar da Barca, por ser terra baixa e de fácil acesso, presta serviço de guarda esta mesma Companhia.

RIBEIRA SÊCA

Por ser porto de barcos, tem uma Companhia de 90 soldados, com Casa da Guarda de abóbada.

É Capitão José Rezendes de Bairos; Alferes Nuno Curvelo de Matos e Sargento Manuel de Sousa.

Necessita este porto de um Forte, que jogue com três peças de calibre de 8 a 10 libras.

FORTE DA PONTA DA BARCA

Tem um forte construído na rocha, que tem uma peça de artilharia de calibre 8, mas necessitava uma de 10 ou 12 libras, para poder defender a porta de entrada do Porto da Vila, em correspondência à outra da Ponta do Marvão.

NOTAS: – O rendimento que havia nesta época para a aquisição de pólvora e balas, e outros apetrechos de artilharia, era a imposição de 2% de tudo o que se exportava da ilha. Tinha mais ainda, 25 reis por cada carro de Bolas de Barro que exportassem, que era chamada a Finta do Barro. Deste rendimento se pagava também, o ordenado ao Condestável do Castelo de São João Batista, que eram dois moios de trigo pelo preço que corresse, conforme a Provisão Real.

Sobre as peças de bronze do Castelo de São João Batista, veja o capítulo *"A ORIGEM DAS PEÇAS DE BRONZE QUE EXISTIAM NO CASTELO DE SÃO JOÃO BATISTA DO LUGAR DA PRAIA"*.

TOTAIS DOS MILITARES QUE EXISTIAM NO PRINCÍPIO DO SÉCULO XVIII

Capitão-Mór	1
Governador das Armas	1
Condestáveis	2
Capitães	12
Alferes	11
Sargentos	13
Soldados	907
Artilheiros e Bombardeiros	20
Peças de artilharia	29 (de calibres 2, 4, e 8 libras)

	Capitão-Mór	Governador das Armas	Condestável	Capitães	Alfêres	Sargentos	Soldados	Artilharia	Peças	
Castelo de Nossa Senhora da Conceição	1	1	-	1	1	2	105	-	3	
1 Rastilho										
Forte do Calhau do Peixe	-	-	-	1	1	1	-	3	3	
Forte do Calhau da Roupa	-	-	-	-	-	-	-		1	
Forte do Marvão e Fortim	-	-	1	1	1	1	86	2	-	2
Castelo de São João Batista	-	-	1	1	1	1	95	8	6	
1 Fortim a direita e 1 a esquerda	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
Castelo da Baixa do Vigário e Ribeira	-	-	-	1	1	1	95	7	3	
	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Ponta do Castelo	-	-	-	1	-	1	25	-	-	
Maia	-	-	-	1	1	1	95	-	-	
São Lourenço	-	-	-	1	1	1	124	-	2	
Ponta de João Luis	-	-	-	1	1	1	64	-	-	
Baía dos Anjos – 1 Rastilho	-	-	-	1	1	1	68		1	2 l.
– 1 Rastilho	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4 l.
Ponta do Cabrestante	-	-	-	1	1	1	60	-	1	2 l.
Ribeira Seca	-	-	-	1	1	1	90	-	-	
Ponta da Força	-	-	-	-	-	-	-		1	8 l.
	1	1	2	12	11	13	907	20	29	

ELITES E ESPAÇOS POLÍTICOS LOCAIS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX: UM ESTUDO SOBRE OS CONCELHOS DO DISTRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Por: Paulo Silveira e Sousa^()*

1 - A Distribuição do Poder: o Centro, a Periferia e o Papel das Elites nos Açores

Quem eram os notáveis das periferias, qual a composição social destas elites, e quais os seus desempenhos e estratégias nos vários níveis da pirâmide de poder do aparelho político e administrativo oitocentista são as principais questões que irão orientar este nosso trabalho. Iremos, assim, analisar as formas de recrutamento, as origens, posições e trajectórias sociais, o grau de oligarquização e de fechamento, os capitais económico, escolar e simbólico das elites que geriram os municípios do distrito de Angra do Heroísmo na segunda metade do século XIX, observando, igualmente, o relacionamento entre os vários níveis de poder. A partir deste desenho intensivo e pormenorizado, pensamos

(*) Instituto Universitário Europeu, Florença. Os meus maiores agradecimentos vão para o Avelino Santos que, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo (BPARAH), conferiu e completou a lista dos presidentes da câmara de Angra entre 1860 e 1907, reunindo, igualmente, parte dos elementos sobre as vereações eleitas durante o mesmo período.

conseguir identificar alguns dos traços mais carregados que nos permitem ter uma primeira visão panorâmica de todo o arquipélago açoriano, uma região que conta já com alguns trabalhos de fôlego para períodos anteriores⁽¹⁾.

Estes são os primeiros resultados de uma investigação que, por agora, se tem limitado a apenas um dos distritos insulares⁽²⁾. Porém, apesar dos principais mecanismos de intermediação entre centro e periferia terem o seu lugar natural na capital de distrito, dada a fragmentação dos espaços políticos insulares não nos vamos cingir aos principais protagonistas da Ilha Terceira e da cidade de Angra. O nosso objectivo é, também, conseguir observar a diferenciação interna existente entre alguns dos contextos açorianos.

Pese embora as tentativas feitas, algumas das listas do pessoal político local permanecem com várias lacunas. No entanto, optámos por trabalhá-las e apresentá-las, sabendo de antemão que elas poderão ser completadas em futuros trabalhos. O tratamento quantitativo da documentação existente para outras ilhas, por enquanto somente afluída de uma forma impressionista, poderá levar a alterações importantes e a modular algumas das nossas conclusões. Este artigo pretende, pois, contribuir para um campo de estudos onde, apesar de já existir alguma reflexão e uma assinalável quantidade de informação consultada e publi-

(1) Embora com outros contornos e tentando responder a questões diferentes, sem abranger o nível municipal, existe já a obra de José Guilherme Reis Leite (1995), *Política e Administração nos Açores de 1890 a 1910. O Primeiro Movimento Autonomista*, Ponta Delgada: Publicações Jornal de Cultura. Para períodos anteriores há a registar os estudos de Avelino de Freitas de Meneses (1994), *Os Açores nas Encruzilhadas de Setecentos (1740-1770)*, I vol. Poderes e Instituições, Ponta Delgada: Universidade dos Açores, em especial as pp. 75-260, José Damião Rodrigues (1994), *Poder e Oligarquias Urbanas. Ponta Delgada no século XVII*, Ponta Delgada: ICPD. Especificamente numa óptica de estudo das instituições municipais temos a dissertação de mestrado de José Avelino Rocha Santos (2000), *O Município de Angra nas vésperas do Liberalismo (1810-1820)*, Ponta Delgada: Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, 422 pp.

(2) Desenvolvida no quadro da nossa tese de mestrado, intitulada *As Elites Periféricas: Poder, Trajectórias e Reprodução Social dos Grupos Dominantes no Distrito de Angra (As Ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa, 1860-1910)*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1998.

cada, as lacunas são ainda importantes e a massa documental vasta, dispersa, muitas vezes desprezada⁽³⁾. Na verdade, procedendo a um rápido levantamento descobrimos que nos últimos 10 anos têm-se multiplicado os estudos sobre elites políticas locais e sobre o quotidiano e a gestão das instituições municipais. Com uma notável incidência no século XVIII, nos finais do Antigo Regime e nas primeiras décadas do Liberalismo, este esforço não teve, infelizmente, correspondência para os períodos da segunda metade do século XIX e da República⁽⁴⁾. Da mesma forma, permanecem por escrever sínteses provisórias quer regionais, quer nacionais para o período contemporâneo (séculos XIX e XX), faltando igualmente uma prosopografia organizada das vereações municipais e das administrações dos concelhos⁽⁵⁾. Se nenhuma destas pesadas tarefas recaí sobre o âmbito limitado deste artigo, esta constatação não deixa de lhe estabelecer limites.

-
- (3) Apenas a título de exemplo encontra-se desprezado e em parte incerta todo o Arquivo da Câmara Municipal da Calheta que já havia sido catalogado na década de 1980 pela Universidade dos Açores. O caso é de tal forma caricato que os serviços da câmara nos enviam para a BPARAH, dizendo que lá se encontra depositado um fundo que, de facto, nunca foi enviado e que ninguém consegue ou quer localizar ao certo. Nem sequer se encontram disponíveis em São Jorge as actas das vereações respeitantes ao século XIX e princípios do século XX. Infelizmente, a destruição de arquivos nos Açores não parece ser crime público. Apesar de honrosas excepções tem contado com a passividade das estruturas administrativas encarregues de zelar pelo património e com a ignorância e o desleixo de muitos funcionários e eleitos, quer locais, quer regionais. Nesta como noutras áreas do património da região seria necessário realizar um amplo levantamento e catalogação de todos os arquivos existentes nas diferentes entidades e serviços, públicos e privados. Aguardamos a boa vontade do poder político e o esforço da Universidade dos Açores.
- (4) De entre vários estudos destacam-se várias teses de mestrado orientadas por Luís Espinha da Silveira na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, algumas das quais publicadas. Entre várias ver Paulo Jorge Fernandes (1997), *As Faces de Proteu: Elites Urbanas e Poder Municipal em Lisboa de Finais do Século XVIII a 1851*, Lisboa: CML.
- (5) Registam-se duas excepções para períodos anteriores: a obra de Maria Helena da Cruz Coelho, e Joaquim Romero de Magalhães (1986), *O Poder Concelhio: das Origens às Cortes Constituintes*, Coimbra: Centro de Estudos de Formação Autárquica, e a parte coordenada e escrita por Nuno Gonçalo Monteiro da obra coordenada por César Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do Poder Local, desde os Finais da Idade Média à União Europeia*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 15-175.

Centro e periferia são conceitos construídos em torno de uma alegoria simultaneamente espacial e política⁽⁶⁾, que tem vindo a ser trabalhada de forma muito intensa nas últimas décadas. Ela supõe, quer a divisão desigual dos recursos - entendidos aqui como o campo das possibilidades materiais -, quer a existência de níveis diferenciados de poder - entendidos como um conjunto de múltiplas, sobrepostas e intersectantes redes de relações sociais e políticas, dominantes num dado contexto. O poder e os recursos surgem, desta forma, como complementares e interdependentes, distribuindo-se desigualmente no espaço e nas sociedades. Possuindo alcances, modalidades de acção e intensidades diferentes, geridas através de combinações variáveis ao longo do tempo histórico, o poder e os recursos serão algumas das principais condicionantes do campo de possibilidades dos sistemas sociais⁽⁷⁾.

A criação de um espaço nacional moderno e integrado depende da acção de três grandes agentes: o Estado (através dos seus aparelhos e dispositivos), a cultura letrada (enquanto veículo das relações entre as elites dirigentes nos vários níveis, base do saber jurídico formal, legitimada e transmitida por um aparelho escolar uniformizado), e o Mercado (pelo facto de ser o principal distribuidor das trocas simbólicas e materiais, assegurando a circulação de bens e serviços). No entanto, se as periferias normalmente se supõem subordinadas aos centros, também estão dotadas de uma margem de autonomia relativamente ampla que

Infelizmente, a parte desta última obra respeitante aos séculos XIX e XX é demasiado desigual. Alternam-se capítulos francamente maus com contribuições interessantes. O Minho é neste contexto das regiões mais estudadas, veja-se entre muitos outros textos do autor, José Viriato Capela (1995), *O Minho e os seus Municípios: estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da reforma liberal*, Braga: Univ. do Minho. Para o período da República ver Manuel Baião (1998), *Elites Políticas Locais na Transição da I República para a Ditadura Militar, 1925-1926: o caso de Évora*, Lisboa: FCSH-UNL.

(6) Yves Lacoste citado por Carlo Ginzburg (1989), *A Micro-História e outros Ensaios*, Lisboa: Difel, p. 5.

(7) Veja-se, por exemplo, Michael Mann (1986), *The Sources of Social Power*. Cambridge: Cambridge University Press.

depende dos graus de integração⁽⁸⁾ e articulação⁽⁹⁾ entre os vários espaços sociais que compõem, num dado momento histórico, o território de um Estado. A integração e a articulação serão, pois, mais fracas nas regiões que pelas suas inserções geográficas, pela existência de variantes culturais específicas, pela fraca presença e intervenção local do aparelho de poder central, pelo seu afastamento dos circuitos económicos com maior poder de estruturação do território nacional - ou pela sua integração em circuitos construídos à margem dos primeiros -, se situam nas fronteiras políticas, económicas, culturais e mesmo militares dos territórios nacionais, dominados e estruturados através de uma máquina estatal, mais ou menos, pesada e com tendência para a uniformização progressiva⁽¹⁰⁾. Nestas áreas o peso e a acção dos grandes agentes uniformizadores serão, sem dúvida, mais retardados e mediados por agentes locais.

Nos últimos anos, tem-se renovado o interesse acerca da autonomia do nível local na sociedade portuguesa que é, neste caso, caracterizada como um sistema social de espaços múltiplos⁽¹¹⁾. O território do país é descrito como uma área onde as grandes regiões de relevo são, muitas vezes, de difícil definição, e onde a descontinuidade espacial, o isolamento e a dificuldade de relações e de comunicações raramente deram origem a demarcações precisas nos espaços sociais de identidade⁽¹²⁾. Esta multi-espacialidade da formação social portuguesa é, a nosso ver, uma das principais e mais duradouras marcas distintivas do

(8) Ou seja, da maior ou menor proximidade existente entre as zonas periféricas e as centrais no que diz respeito aos elementos que ocupam as posições decisivas nas formas de regulação e estruturação dos modelos sociais dominantes, fazendo com que estes adquiram uma relativa uniformidade em todo o território nacional. Cf. João Ferrão e Chris Jensen-Butler (1988), "Existem «Regiões Periféricas» em Portugal?", *Análise Social*, vol. XXIV, nº 100, pp. 355-371.

(9) Isto é, das relações desiguais de interdependência entre as partes.

(10) A este propósito veja-se por exemplo, Stein Rokkan e Derek W. Urwin (1983), *Economy, Territory and Identity. Politics of West European Peripheries*, London & Bervely Hills: Sage Publications.

(11) Fernando Medeiros (1988), "Um sistema social de espaços múltiplos. A autonomia do local na sociedade portuguesa", *Revista Crítica de Ciências Sociais* nº 25/26, pp 143-162.

(12) Cf. Jorge Gaspar (1993), *As Regiões Portuguesas*, Lisboa: Edição da Direcção Regional do Desenvolvimento Regional.

país⁽¹³⁾. Ela tem sido, desde cedo, acompanhada quer pela ausência de destacados pólos económicos de média dimensão e de instituições políticas regionais, capazes de enformar identidades que ultrapassem o nível local, quer por uma fraca integração e articulação do espaço social e económico nacional⁽¹⁴⁾, quer ainda por um Estado dotado de uma administração pouco eficaz, mas com uma configuração acentuadamente centralista, que necessitava amiúde de negociar com as elites locais.

As ilhas atlânticas surgem no todo nacional como casos ainda mais particulares. Aqui estamos, de facto, nas mais longínquas periferias, nos últimos territórios dotados de características culturais e linguísticas em tudo semelhantes ao padrão do continente do Reino. No entanto, os Açores nunca foram, até ao decreto de 4 de Julho de 1832, promulgado por D. Pedro IV em Ponta Delgada, integrados e entendidos como províncias do Reino. O seu estatuto político e administrativo permaneceu sempre híbrido, articulando as instituições de poder tradicionais que a colonização e o povoamento português foi promovendo e instalando pelos diferentes territórios que ocupou - quer elas sejam municípios, corregedorias, capitánias, ou misericórdias -, e algumas formas de delegação de poder específicas das áreas coloniais, como foi o caso dos governadores ou capitães-generais, durante o Antigo Regime. O território ficou fragmentado, até muito tarde, em várias capitánias e em múltiplos concelhos, sem que nunca surgisse um nível regional de poder. O regime liberal, após algumas indefinições iniciais, passou a dividir os Açores em três distritos. Pela primeira vez, após séculos de diversidade e de sobreposições, o arquipélago e o continente estavam uniformizados num mesmo espaço político e institucional. O Código Administrativo de Passos Manuel aprovado em 31 de Dezembro de 1836 irá, na verdade, prefigurar uma situação de divisão tripolar do arquipélago que durará muito para além da sua vigência, com formas mais ou menos descentralizadoras, até à criação pela Constituição de 1976 das actuais regiões autónomas.

(13) Cf. para o período medieval José Mattoso (1986), *A Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal, 1096-1325*, Lisboa: Editorial Presença.

(14) Veja-se para o campo económico David Justino (1989) *A Formação do Espaço Económico Nacional, Portugal 1810-1913*, Lisboa: Edições Vega.

Os municípios açorianos formam uma peça decisiva para compreender a história do arquipélago. A tradição de relativa diversidade institucional, onde tal como no continente eram inexistentes os corpos intermédios de poder, e um território marcadamente fragmentado, onde os concelhos se foram constituindo enquanto espaços sociais de identificação e área de influência das elites locais, são alguns dos factores que nos ajudam a perceber como é que os municípios ganharam um peso importante.

Desde o povoamento que os concelhos foram sendo construídos através de uma correspondência estreita com os espaços tradicionais da vida comunitária⁽¹⁵⁾. A sua organização teve por base intensas redes locais de trocas materiais e simbólicas que correspondiam, normalmente, à área de dominação de um centro sobre uma parte ou a totalidade do território de uma dada ilha - agregando, portanto, em seu redor um espaço de influência -, no seio do qual se condensava a vida social, económica e política. Dentre os diferentes municípios destacavam-se os de Angra, de Ponta Delgada e da Horta - os principais pólos urbanos do arquipélago -, lugares onde se concentravam os poderes, onde a malha das relações económicas e culturais se densificava, e onde exerciam o mando elites locais mais centralizadas, com estatutos formais e mecanismos de distinção social mais sofisticados, e que funcionavam como os principais mediadores com o centro político⁽¹⁶⁾.

Mas, num território heterogéneo, dividido em nove ilhas e tão distanciado do centro político, é fácil perceber que as enormes falhas que a descontinuidade geográfica provocava nas comunicações e no exercício do controle sobre o meio local, desde cedo desembocassem numa elevada autonomia das elites locais, construída de modo infor-

(15) Cf. João Marinho dos Santos (1989), *Os Açores nos Séculos XV e XVI*, 2 vols, Angra do Heroísmo: SREC e Avelino de Freitas de Meneses (1994), *Os Açores nas Encruzilhadas de Setecentos (1740-1770)*, I vol., pp. 75-260. Para uma visão de conjunto da política em Portugal durante o Antigo Regime ver António Manuel Hespanha (1986), *As Vésperas de Leviathan: Instituições e Poder Político. Portugal século XVII*, Coimbra: Almedina.

(16) Para mais desenvolvimentos ver José Damião Rodrigues (1994), *Poder e Oligarquias Urbanas. Ponta Delgada no século XVII...*

mal⁽¹⁷⁾. Cada concelho era ciosamente dominado pelas suas elites, que podiam, mesmo assim, estar subordinadas a outro centro mais destacado, existente no seio da mesma ilha, mantendo relações mais distantes e negociadas com os restantes pólos de poder. Mas, tal como o espaço do arquipélago, o espaço interno aos concelhos e às ilhas também não era uniforme nem homogêneo. Pelo contrário, as características dos territórios insulares dão-nos conta de uma enorme fragmentação e segmentação, acompanhadas de grandes dificuldades na circulação e nas comunicações, não só inter-ilhas como intra-ilhas. Esta situação reforçava duplamente, a um nível microscópico, os localismos e as lógicas socio-cêntricas das comunidades que, em certas circunstâncias, eram suscetíveis de despoletar conflitos entre os municípios e as comunidades mais isoladas⁽¹⁸⁾.

O século XIX foi o século da lenta criação do Estado moderno

(17) Paulo Silveira e Sousa (1996), "O Lugar dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores no Espaço Político e Administrativo Português durante o Antigo Regime", in César Oliveira (coord.), *História dos Municípios e do Poder Local, desde os Finais da Idade Média à União Europeia*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 105-113.

(18) Apesar da força evidente destes localismos continuam a fazer falta estudos aprofundados sobre as representações políticas dos vários grupos sociais açorianos durante a segunda metade do século XIX. Conhecem-se bem os movimentos e a agenda política, mas pouco sabemos sobre o nascimento e o desenvolvimento de uma ideia de região e sobre o eventual regionalismo do povo, das elites e classes médias ricas dos burgos mais ilustrados. Para melhor perceber esta questão seria necessário tentar reconstituir as formas de adesão e as representações que os diferentes grupos sociais açorianos faziam em relação: 1) à noção soberania nacional (um aspecto que passa não só pela opinião publicada, mas também pela penetração dos aparelhos escolares, pela aderência ao serviço militar e ao pagamento de impostos); 2) à consciência de pertença a um passado histórico comum e a uma memória cristalizadora de identidades; 3) à percepção da unidade e da solidariedade nacional e à forma como esta funcionava (ou era erodida, por exemplo, através da fuga ao serviço militar e da emigração, da noção de que as ilhas eram penalizadas pelas políticas financeiras do Estado, contribuindo de forma desproporcional). Algumas destas questões encontram-se discutidas para o período pós-1974 em José Manuel Oliveira Mendes (2003), *Do Ressentimento ao Reconhecimento: vozes, identidades e processos políticos nos Açores (1974-1996)*, Porto: Afrontamento. Apesar da excelente abordagem teórica esta obra pouca atenção dá à dimensão histórica dos processos.

e da instauração de um novo esquema de relações e de articulações institucionais entre centro e periferia. O liberalismo surge, de acordo com a matriz napoleónica, como o tempo da centralização, afirmando a supremacia do Estado sobre os poderes locais, unificando, simultaneamente, os estatutos e os códigos jurídicos que organizavam administrativamente a vida das populações. A estruturação da sociedade liberal exigia novas formas de regulação das actividades políticas e económicas. Uma nova configuração administrativa tornava-se, assim, indispensável para assegurar um maior poder e capacidade de intervenção sobre o espaço nacional. O novo regime irá proceder a uma reorganização política do território, com a supressão de inúmeros pequenos concelhos, e à instauração de novos canais de relacionamento, construindo uma nova estrutura institucional centralizada e de recorte piramidal. Ao lado de velhas instituições como as câmaras foram criadas outras, como as administrações dos concelhos, que retiravam protagonismo, fatias de poder e margem de manobra às primeiras.

De facto, se olharmos para o século de História que sensivelmente decorre entre 1820 e 1910, encontramos algumas linhas de continuidade e podemos, talvez, falar de um modelo institucional que, com maior ou menor descentralização, caracterizou o Estado português e as discussões políticas no seio da monarquia constitucional durante esses anos. Esse modelo genérico combinava um sistema fortemente hierarquizado e centralizador, com semelhanças face ao modelo francês napoleónico, com uma ampla tradição de autonomia local, que era recuperada informalmente, à margem do sistema legal, através da intermediação clientelar e da ineficácia do funcionamento dos aparelhos do Estado. Os micro-poderes periféricos não foram absorvidos pelo Estado, nem serão inevitavelmente reduzidos a uma manifestação do aparelho administrativo centralizado. Na verdade, eles actuarão localmente de maneira bastante funcional, garantindo o acesso (intermediado e negociado) de uma grande massa de cidadãos, de outro modo, completamente excluída dos bens e serviços potenciais do aparelho de Estado. O acordo e a cooptação dos caciques garantia a esse mesmo Estado uma penetração no meio local que prescindia de estruturas administrativas pesadas e impossíveis de comportar para as Finanças Públicas. Os empregados e representantes do Estado ao nível local nunca se profissionalizaram ou tornaram funcionários públicos de carreira, quer

nos estejamos a referir aos governadores civis ou aos administradores do concelho. Sem esta formalização tornava-se ainda mais difícil criar uma lógica burocrática no sentido weberiano e escapar à patrimonialização dos recursos do Estado, ao patrocínio e ao caciquismo⁽¹⁹⁾.

O novo sistema político e administrativo liberal formava uma cadeia ligada e subordinada hierarquicamente, onde o governo intervinha nomeando as principais autoridades em todos os níveis de poder. De uma maneira geral, podemos dizer que ele se organizou como uma pirâmide de poder que tinha no alto o todo poderoso ministro do Reino, a seguir os governadores civis, abaixo destes os administradores do concelho e na base os regedores das paróquias, formando um todo que se pretendia que funcionasse organicamente. O ministro nomeava o governador civil e o administrador do concelho e este último indicava os regedores. Ao lado destes empregados nomeados formavam-se várias assembleias electivas, com atribuições fiscalizadoras, como as juntas gerais e os conselhos de distrito, ao mesmo tempo que se mantinham as câmaras municipais e se criavam outros órgãos, como os conselhos municipais, que tiveram uma trajectória irregular na história da configuração administrativa portuguesa. Apesar das suas reduzidas competências e da tutela do governador civil, estas assembleias agregavam os notáveis locais e abriam algum espaço para a manifestação do conflito de interesses e para o controle sobre o poder local e até sobre as reclamações eleitorais.

No entanto, não se pense que este modelo centralizador esquecia as periferias e não necessitava delas para funcionar, tornando-as um sujeito passivo da política e da administração central. As periferias tinham como função angariar votos durante o processo eleitoral para legitimar o poder, além de seleccionar, recrutar e fazer circular as elites políticas no espaço nacional. Estas eram agora recrutadas num espectro social e geográfico mais vasto, que englobava uma parte dos principais protagonistas das províncias. Em troca, este sistema fornecia aos repre-

(19) A esse respeito veja-se, por exemplo, Pedro Tavares de Almeida (1991), *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*, Lisboa: Difel; e (1995), *A Construção do Estado Liberal, Elite Política e Burocracia na Regeneração (1851-1890)*, Dissertação de Doutoramento apresentada à FCSH, da Universidade Nova de Lisboa.

sentantes das periferias uma intermediação mais forte e directa com o governo central, e permitia que, nas margens do recorte formal, os espaços vazios do poder fossem ocupados pelas elites locais. De facto, os mecanismos de poder não eram somente unívocos, nem apenas determinados pelo centro. A negociação com o nível local era, muitas vezes, imprescindível para controlar todo um vasto território; embora o Estado mantivesse a sua preponderância e tentasse regular, através da sua cadeia de comando, dos seus procedimentos e funcionários, todo o sistema político e administrativo⁽²⁰⁾. A negociação e a margem de manobra podiam ser amplas, mas eram feitas dentro de um espaço de poder cujos parâmetros e fronteiras formais eram definidos e controlados pelo centro. Os parâmetros e fronteiras informais destes mesmos espaços podiam reforçar as margens de autonomia local. No entanto, ela dependia de equilíbrios de forças instáveis, onde a tutela das autoridades administrativas se revelava omnipresente, se bem que nem sempre actuante.

A centralidade do Estado na reprodução das relações entre centro e periferia foi-se reforçando, continuamente, desde a implantação do regime liberal, acentuando-se à medida que a construção, penetração e aumento da escala e da importância dos aparelhos estatais na reprodução social dos indivíduos e das comunidades aumentava. No entanto, as formas de autonomia negociada dentro dos espaços de poder do sistema também se reconvertiam, assim como os seus actores e principais protagonistas. O nosso próximo passo será conhecer quem dominava as estruturas da base da pirâmide política e institucional e a esse nível desempenhava as tarefas de intermediação com o centro.

2 - Quem eram os Notáveis?

As elites caracterizam-se, basicamente, por constituírem agru-

(20) Veja-se a este propósito José Manuel Sobral e Pedro Tavares de Almeida (1982), "Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901", *Análise Social*, vol XVIII, nº 72-73-74, , pp. 649-671, e Pedro Tavares de Almeida (1991), *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*.

pamentos específicos, mais ou menos, fechados, com comportamentos próprios, que dominam ou mesmo monopolizam o poder e a distribuição dos recursos, durante certos períodos temporais, nos diferentes tipos de sociedades. Por detrás deste conceito, encontra-se a ideia já veiculada nos clássicos da teoria das elites, como Gaetano Mosca ou Vilfredo Pareto⁽²¹⁾, de que a sociedade se caracterizava pela distribuição desigual de atributos como o poder e a influência, marcando uma distinção entre os grupos que os possuíam - as elites - e os que deles estavam excluídos - as massas. As elites, através do exercício do poder, representavam os seus interesses e tentavam reproduzir-se e perpetuar-se como grupos dominantes. Elas tinham uma consciência de si como grupo e comportavam-se entre si de forma diferente daquela que adoptavam para com os grupos que lhe estavam subordinados. Casavam, conviviam, trabalhavam e disputavam no seu seio os cargos políticos, administrativos, militares e económicos capazes de lhes garantir a sua reprodução.

Mas os grupos dominantes não eram iguais. Diferentes tipos de elites transportam consigo diferentes orientações que modelam as premissas básicas das suas sociedades e que são institucionalizadas através do exercício de diferentes modos de dominação sobre a distribuição dos recursos básicos de uma sociedade. Estas elites ou coligações de elites exercem o controle, em primeiro lugar, sobre o acesso aos principais espaços institucionais (económicos, políticos, culturais, etc.), sobre a conversão dos principais recursos entre estes diferentes espaços, sobre os tipos de relação centro-periferia que geram, sobre a produção e distribuição da informação que é central para a estruturação dos mapas cognitivos dos membros de uma sociedade, sobre a sua percepção da natureza dessa mesma sociedade, as suas premissas básicas, as suas referências orientadoras e os seus grupos de referência⁽²²⁾.

Se existem vários tipos de elites, diferenciáveis por critérios funcionais, a escala a que as observamos também altera as suas confi-

(21) Para uma introdução a esta problemática cf. Tom Bottomore. (1964), *As Elites e a Sociedade*, Rio de Janeiro: Zahar Editores.

(22) A este propósito cf. S. N. Eisenstadt e A. Sachar (1987), *Society, Culture and Urbanization*, Bervely Hills & Londres: Sage Publications, p. 62.

gurações. De cada vez que a reduzimos ou ampliamos estamos a mudar as características económicas e sociais do grupo que constitui a elite numa dada sociedade ou segmento. Por isso, uma elite numa pequena ilha não é igual à elite de um centro urbano distrital e, mesmo, esta última nada tem a ver com a elite que domina grande parte do poder de um país, a partir das redes de poder da sua capital.

Tal como podemos falar de diferentes elites a diferentes níveis de escala, podemos, igualmente, falar de tantas elites quantos os grupos ou realidades sociais que pretendemos estudar. Assim poderemos nomear uma elite económica, uma elite política, uma elite militar, eclesiástica, académica, etc. Contudo, neste trabalho, o nosso objectivo é estudar quem eram as elites que detinham o poder nos municípios do distrito de Angra, influenciando decisivamente a vida local.

Vamos partir da ideia de que a notabilidade local em áreas periféricas e ainda profundamente tradicionais, se construía em torno de três variáveis: as estruturas de poder⁽²³⁾, o território⁽²⁴⁾ e a uma combinação de capitais (no sentido em que Pierre Bourdieu utiliza este conceito) que agregava o controle sobre o capital económico (através da posse de uma fatia significativa da terra, do mercado fundiário, do crédito e dos circui-

(23) Entendidas não como um objecto natural, uma coisa, mas com um conjunto de práticas, de redes e de dispositivos sociais construídos historicamente, descendo a análise do poder dum enfoque exclusivamente limitado ao aparelho do Estado e ao funcionamento formal da norma administrativa e jurídica. Trata-se aqui, de uma rede de poderes locais, em muitos casos, periféricos às manifestações do Estado e à ordem formal da legalidade, mas que são muitas vezes, indispensáveis à sua sustentação e actuação eficaz, e que escoram o essencial das relações de patrocínio assentes em lógicas de reciprocidade assimétrica e em relações de fidelidade pessoal negociada. A propósito desta noção de poder que aqui usamos, cf. Michel Foucault, (1979), *Microfísica do Poder*, (organização e introdução de Roberto Machado). Rio de Janeiro: Edições Graal.

(24) O território é um espaço político identificável através das suas próprias regras, ligado de maneira específica a outras espaços institucionais (o Estado-nação, as unidades administrativas, os grupos de interesses organizados, etc). Esta noção permite avaliar as relações políticas num dado espaço e distinguir os vários níveis a que este está ligado e subordinado. O notável local é, então, aquele que consegue capitalizar as singularidades do território que representa e ligá-lo a outros territórios e níveis, de forma a obter os recursos necessários e reproduzir a sua posição na estrutura da distribuição do poder.

tos de importação-exportação e distribuição), sobre os capitais cultural e escolar (que fazia destas notabilidades os principais intermediários com o centro, através do monopólio relativo do saber letrado formalizado e das qualificações escolares), e sobre os capitais simbólico e social⁽²⁵⁾ (que lhes garantiam a inserção em redes de poder mais amplas - usando, por exemplo, as relações de parentela e a inserção nos aparelhos de Estado -, e a reverência, pelo menos aparente, de uma parte significativa da população). Estaremos perante um grupo de indivíduos, importantes nos pequenos territórios, numa ilha, ou em todo o distrito onde tinham a sua base de apoio, mas, relativamente insignificantes e, muitas vezes, mesmo desconhecidos no contexto nacional.

Dividiremos os notáveis entre locais e distritais. Os primeiros formavam as vereações, chefiavam os partidos constitucionais nos concelhos, dominavam as misericórdias e as instituições de crédito locais, como as caixas económicas terceirenses; somente no caso de Angra o seu papel se ampliava e eles podiam subir à junta geral ou ao conselho de distrito. Nalguns espaços políticos mais periféricos, onde os protagonistas eram escassos e os laços de poder muito personalizados, a reduzida elite local geria a política com grande autonomia, podendo mesmo contrariar as directivas dos níveis superiores sem que a sua preponderância fosse posta em causa. Os notáveis distritais eram aqueles que conseguiam ter um peso suficiente para influenciar uma área geográfica mais extensa, negociando com os notáveis locais a colocação de funcionários públicos, a construção de obras públicas e a preparação dos pleitos eleitorais. Estes notáveis distritais concentravam-se quase todos na cidade de Angra e podiam dividir-se em dois grandes segmentos: um primeiro, suficientemente rico e influente para chegar às chefias do

(25) Este último ponto pode ser igualmente pensado em termo de *status* social, ou seja, o prestígio social derivado dos recursos que os actores detêm, controlam ou influenciam. Ele é produzido por um conjunto variado de elementos que vão desde a família, os rendimentos, a propriedade, a educação, a profissão, o estilo de vida, a conformidade (ou não conformidade) com a religião, etc. Características cuja importância varia segundo o tempo histórico e as estruturas sociais das sociedades locais. O status identifica as diferentes distribuições de recursos materiais e de prestígio social, assim como os diferentes padrões de consumo e de estilos de vida. Cf. Max Weber (1922) *Economia y Sociedad*...

partido no distrito ou para poder competir nas eleições para as Cortes, e um segundo, também basicamente urbano, que se concentrava nas juntas gerais e no conselho de distrito, fazendo parte da articulação com o nível inferior, funcionando como caciques em algumas das freguesias da Ilha Terceira. Se o primeiro segmento era, esmagadoramente, formado pelos grandes proprietários de origem fidalga ou pelos seus descendentes já caídos nas franjas superiores da classe média, assim como pelos principais negociantes e capitalistas e os seus descendentes directos; o segundo, era, maioritariamente, constituído por indivíduos das classes médias locais e da pequena burguesia: comerciantes, pequenos patrões mais destacados, funcionários públicos, médios proprietários e alguns grandes lavradores sem distinção fidalga.

Apesar de algum fechamento, a elite política era, portanto, formada por uma pluralidade de indivíduos de várias origens sociais, que da classe média iam até aos grandes negociantes e proprietários, dividindo-se numa escala hierárquica em que a posse de poder equivalia à posse de riqueza ou de distinção social, e à maior ou menor proximidade geográfica com os aparelhos sediados em Angra. Não podemos, pois, afirmar quer que ela fosse igualitária, quer que formasse uma oligarquia tradicional. No seu seio as hierarquias existiam e reproduziam, com frequência, os traços de dominação tradicional. Mas não estamos a falar de um grupo fechado. Parece-nos que o tempo das oligarquias teria sido mais nítido logo nas primeiras décadas do Liberalismo, em que os protagonistas eram poucos e em que o peso das grandes famílias, como os Bruges, e dos seus chefes, como o 1º Conde da Praia da Vitória, ainda se fazia sentir com vigor. A existência de dois partidos políticos, que se consolidam no distrito durante a década de 1870 e que, a partir da década de 1880, se começam a organizar em centros, em meetings e comícios sem que percam o seu carácter de partidos de notáveis, vem a ser um outro factor que fomentava alguma pluralidade dentro das elites locais e da representação de interesses, não permitindo a formação de um grupo dirigente homogéneo e exclusivo, embora os estratos sociais onde eram recrutadas as elites políticas fossem muito semelhantes para os vários partidos e facções.

Por isso, assegurando a sua dominação através de uma sociedade local de estruturas ainda muito marcadas pela ruralidade, com uma lenta mobilidade social e geográfica, dotados, nalguns casos, do controle

sobre a circulação de mercadorias e de moeda, noutros, do principal meio de produção - a terra -, com capitais escolares, culturais e relacionais mais elevados e ligações privilegiadas ao canal administrativo, o controle das instituições e das interações de poder não poderia escapar a estas heterogêneas elites locais. Estes grupos não eram a mera continuação dos velhos morgados e fidalgos. Proprietários, grandes lavradores, bacharéis de origem humilde, brasileiros, comerciantes e principalmente funcionários públicos constituíam, também, o grosso das elites locais⁽²⁶⁾.

Ao longo da segunda metade do século XIX o peso da ruralidade perdeu volume quer no que se refere à origem dos rendimentos das elites, quer quanto à origem social e residência dos seus protagonistas. Se era em Angra que o poder se tinha sempre centralizado, o pólo urbano concentrava agora, mais do que nunca, as relações de intermediação com o centro. A cidade era o centro dos poderes exercidos ao nível distrital, os quais eram dominados por uma oligarquia urbanizada. São poucos os protagonistas que vêm das outras ilhas e, quando delas são oriundos, somente chegam a posições de destaque após uma grande permanência, uma residência regular e uma entrada nas redes sociais de poder da cidade de Angra⁽²⁷⁾.

Quanto aos protagonistas políticos, as grandes alterações que encontramos face ao passado têm que ver, sobretudo, com o emergir definitivo da burguesia angrense e com o crescente protagonismo das classes médias ligadas ao emprego público. Se a linhagem fidalga continuava, apesar de tudo, a ser uma marca importante na distinção social e um capital de destaque numa carreira política, o dinheiro passava a abrir, igualmente, de par em par, as portas do poder e os salões da boa sociedade. Se a estas duas condições se juntava um capital escolar elevado e o acesso a redes sociais e de poder amplas, a política vinha-se implantar,

(26) Paulo Silveira e Sousa (2004), "As elites, o quotidiano e a construção da distinção no distrito de Angra do Heroísmo durante a segunda metade do século XIX", *Arquipélago* (série História), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, vol. VIII, no prelo.

(27) Ver Paulo Silveira e Sousa (1998), *As Elites Periféricas: Poder, Trajectórias e Reprodução Social dos Grupos Dominantes no Distrito de Angra (As Ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa, 1860-1910)*...

junto dos seus protagonistas, como uma via segura para a mobilidade social e para a mobilidade geográfica.

Os capitais escolares ganham também aqui um novo peso, tornando-se indispensáveis para ajudar a manter a preponderância de velhas famílias ou para trazer ao poder novos senhores. Ernest Gellner escreve que, nas sociedades agrárias e tradicionais, o uso da linguagem escrita formal marca uma cisão entre a pequena e grande tradição cultural e entre os grupos sociais com acessos diferenciados ao saber formal. O aumento da escolaridade e a sua difusão a outras classes vem não só unificar cultural e simbolicamente as nações, como também vem olear os mecanismos de mobilidade social no seio das comunidades⁽²⁸⁾. Mas, num país e numa região como os Açores, e num distrito como Angra, onde a massa populacional era maioritariamente constituída por analfabetos, a elite letrada era uma fina poeira de distinção sobre uma multidão de excluídos. E, quer a posse de elevados capitais escolares, quer a proximidade à norma cultural legítima eram, igualmente, pertença dos grupos já privilegiados em termos de capitais sociais e económicos, ou daqueles que, vindos de um segundo plano, estavam ansiosos por reconverter os seus capitais a caminho de um topo ao alcance dos seus dobrões. Esta situação reforçava quer o protagonismo, quer o poder destes grupos como os grandes intermediários da periferia. Para além de alguns efeitos modernizadores, a armazenagem e a centralização cultural e cognitiva, que acompanhará a centralização do poder político e administrativo realizada pelo Estado liberal, vem acentuar o papel mediador que estas elites estabeleciam entre as populações e o Estado, beneficiando-as no controle dos aparelhos administrativos locais. Tanto mais que é no interior dos estratos superiores das elites que encontramos os indivíduos que monopolizavam o acesso aos escalões superiores do saber letrado, funcionando ainda, por vezes, como veículos propagadores das novas formas culturais e ideológicas. Não se trata, somente, de uma dominação pelo capital escolar, mas de uma verdadeira homogeneidade cultural que tem sido a marca de todas as elites dirigentes.

O recrutamento social da nova classe média ilustrada e com

(28) Ernest Gellner (1983), *Nações e Nacionalismo*, Lisboa: Gradiva, 1993, em especial pp. 21-30.

alguma abastança de meios era feito, principalmente, junto das posições localizadas de meio para cima da estrutura social, sem que se manifestasse uma ampla mobilidade ascendente de indivíduos vindos da pequena burguesia assalariada e dos pequenos patrões. No entanto, se a escolarização se instituía como mecanismo de reprodução e se a mobilidade a partir de baixo era escassa, ela mesmo assim introduzia novos caminhos para as classes médias e para os filhos dos negociantes e dos principais comerciantes que, sensivelmente, a partir de 1870, começaram a acompanhar os rebentos mais jovens dos fidalgos nos estudos superiores. Com o seu regresso, a família do novo licenciado via-se senhora de um estatuto diferente e os novos doutores, rapidamente, passavam a fazer parte dos meios da política local. Esta trajectória era, com alguma frequência, coroada pelo casamento com as filhas segundas das grandes casas vinculares.

Num território fragmentado em ilhas e em concelhos que pouco se articulavam a autonomia local permaneceu elevada⁽²⁹⁾. Como referimos, a hierarquização do campo político começava ao nível das pequenas comunidades, concentrava-se nas freguesias, centralizava-se nas vilas e cabeças de concelho, onde residiam os chefes locais dos partidos, formando uma cúpula em Angra, sede do governo civil e principal centro urbano. Se este modelo hierárquico pressupunha a dominação de uns pelos outros, não esquecia, também, um nível de negociação entre os notáveis distritais e os notáveis locais sempre que se impunham necessidades eleitorais. Aliás, eram essas as regras do jogo clientelar que começava nas repartições da administração central.

Durante as décadas de 1860 a 1880, nas freguesias, eram senhores alguns clérigos influentes e ricos, os maiores proprietários de terra e detentores de foros que, mesmo residindo nas vilas e nas cidades mantinham sob a sua alçada os seus grupos de rendeiros e foreiros, e alguns grandes lavradores e proprietários do lugar, cuja riqueza e capacidade de negociar com os influentes do nível superior lhes garantiam um certo ascendente sobre a população e de cujo grupo normalmente saíam

(29) Veja-se Paulo Silveira e Sousa (1994), *Território, Poder, Propriedade e Elites Locais: A Ilha de São Jorge na Segunda Metado do Século XIX*, Tese de Licenciatura, Lisboa: ISCTE, policopiado.

os regedores. Nos concelhos, os principais influentes e líderes locais dos partidos eram, ainda, os grandes proprietários com a marca de senhor morgado que, com a sua parentela extensa de primos, tios e cunhados, os principais funcionários públicos, alguns procuradores e solicitadores, negociantes e comerciantes das vilas, organizavam a política e dominavam as câmaras. A única exceção a esta panorâmica era a mais urbana, civilizada e ilustrada cidade de Angra, onde as classes médias davam cartas importantes na organização municipal, funcionando como pequenos influentes nas suas ruas e freguesias, sem que, contudo, o poder dos proprietários fidalgos e dos grandes negociantes e capitalistas fosse posto em causa. Como veremos as suas posições estarão mais marcadas ao nível das vereações, assim como das confrarias e da mesa da misericórdia, do que da presidência da câmara. Todavia, este amplo desenho iria alterar-se a partir, sensivelmente, da última década do século XIX. As elites tradicionais e mesmo os filhos da grande burguesia ou decaem para posições de classe média em clara associação com o aumento dos seus capitais escolares, ou abandonam o meio local. Por outro lado, e embora faltem estudos mais profundos, parece-nos que o modelo reprodutivo vincular atingira, igualmente, o seu fim. A saída dos descendentes dos morgados para outros círculos foi também acompanhada por um elevado celibato entre parte deste grupo e pela morte e redução das extensas redes de parentela que alimentavam o seu poder e garantiam auxílio e protagonistas. As classes médias das vilas e de Angra concentram, a partir daqui, crescentes fatias de poder.

Para além das câmaras e administrações do concelho, todos os concelhos tinham os seus chefes políticos. Em Angra estes coincidiam com os chefes distritais. Mas nos restantes concelhos as coisas eram diferentes. Os grandes morgados de origem fidalga, alguns abastados proprietários e lavradores, uns poucos comerciantes, e, mais tarde, ao aproximar do final do século, médicos e funcionários públicos de prestígio mantinham-se à frente das cliques locais e organizavam as eleições e a distribuição de bens e serviços. Como veremos, em espaços como a ilha de São Jorge, a oligarquização foi maior que na Terceira e, nesta última, o concelho da Praia parecia menos influenciado pelos fidalgos da ilha que se concentravam em Angra. A Praia foi governada por grandes e ricos lavradores, como o regenerador Manuel Gonçalves Toledo Machado, ou o progressista Francisco Lourenço Valadão, funcionários e médicos,

como o regenerador Alexandre Pamplona Ramos, caricaturalmente conhecido como o “soba da Praia”, e cuja origem familiar assentava em estratos tradicionais, ou por advogados provisionais vindos de famílias de pequenos proprietários, como João das Neves⁽³⁰⁾. Provavelmente, em Santa Cruz da Graciosa, a trajetória terá sido semelhante à dos concelhos de São Jorge. Famílias como os Mendonça de Pacheco e Melo ou os Simas e Cunha tiveram um papel importante na vida política do concelho. Mas pouco mais sabemos sobre esta última ilha.

3 - Câmaras e Administrações dos Concelhos

A configuração espacial do poder e das suas estruturas sofreu algumas alterações ao longo da segunda metade do século XIX. Até 1855, o distrito de Angra compunha-se de oito concelhos. Três em São Jorge: Velas, Calheta e Topo; dois na Graciosa: Praia e Santa Cruz; e três na Terceira: Angra, São Sebastião e Praia da Vitória. Por decreto de 24 de Outubro desse mesmo ano são formalmente extintas as câmaras do Topo, Praia e São Sebastião. Tratavam-se, todos eles, de pequenos municípios de fracos rendimentos, onde as elites locais eram relativamente pouco abastadas ou mesmo inexistentes, ficando isoladas na extremidade de uma ilha, como era o caso do Topo, ou nas franjas do *hinterland* de Angra, como sucedia com São Sebastião. Em 1840, o governador civil, José Silvestre Ribeiro, em ofício ao ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, escrevia que a câmara de São Sebastião não tinha rendimentos suficientes e era presidida por um carpinteiro de carros “que esperava muitas vezes que a reunião acabasse para que os vereadores lhe fossem comprar os carros e utensílios de lavoura”, propondo em seguida a sua rápida extinção⁽³¹⁾.

As tentativas de reconfigurar a divisão administrativa do

(30) Veja-se, por exemplo, Francisco Lourenço Valadão Júnior (1964), *Evocando Figuras Terceirenses*, Angra Tip. Angrense.

(31) Francisco Lourenço Valadão Júnior (1960), *Um Terceirense Notável, O 1º Conde da Praia da Vitória, Subsídios para a História da Ilha Terceira - Realistas e Constitucionais*, Angra: Tip. Angrense pp. 53-55.

território do distrito começam, pois, bem antes de 1855. No entanto, o processo de extinção não seria imediato. À exceção de Angra, as câmaras do distrito continuaram dotadas de reduzidos rendimentos. Presas à política local, pouco mais faziam do que pagar e escassamente, ao seu pessoal e concorrer com muitas dificuldades para a sustentação dos expostos. O relatório do governador civil de 1862 refere que “nos pequenos concelhos, compostos de povoações rústicas, o consumo que pode ser tributado é de mui pequena importância, e não possuindo as câmaras bens próprios a não ser alguns insignificantes foros, dificilmente podem obter meios para empreender algum melhoramento municipal”⁽³²⁾. Em 1867, o secretário geral, Joaquim Taibner de Moraes, recomenda a execução rápida do decreto de 1855 e a extinção dos pequenos concelhos, a qual havia sido sustida pela portaria de 6 de Outubro de 1859. E acrescenta que a descentralização administrativa é incompatível com municípios sem meios e sem indivíduos dotados de iniciativa e aptidões para exercerem os cargos públicos⁽³³⁾. Poucos anos mais tarde, num seu relatório datado de 1870, o governador civil, Félix Borges de Medeiros, escrevia que até 1 de Março desse ano o decreto de 24 de Outubro de 1855 ainda não tinha sido executado, apesar de vários ofícios encetados nesse sentido. E o discurso dos governadores do distrito permanecia semelhante: alertava-se para a falta de pessoas qualificadas, para as crescentes necessidades financeiras dos municípios e para a sua inevitável agregação, tentando-se deste modo aumentar e racionalizar os recursos⁽³⁴⁾. A portaria do ministério do Reino de 12 de Fevereiro de 1870,

(32) *Relatório do Governador Civil de Angra para 1862*, p. 2.

(33) *Relatório Apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na sua Sessão Ordinária de 1867, pelo Secretário Geral servindo de Governador civil Joaquim Taibner de Moraes*, Angra: Tip. do Governo Civil, 1867, p. 9.

(34) *Relatório Apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra na sua Sessão Ordinária de 1870 pelo Governador Civil Félix Borges de Medeiros*, Angra: Tip do Governo Civil, 1870, p. 4. As queixas em relação à falta de preparação e de qualificações dos presidentes das câmaras eram argumentos que iam em favor da redução dos concelhos e acentuavam-se nos municípios mais pobres, pequenos e periféricos. Contudo, seria importante averiguar até que ponto estas mesmas queixas não estavam relacionadas com o facto de que quem exercia, na prática, os cargos eram os caciques de segunda linha, ou os escravos da câmara, e não os principais influentes locais membros da vereação.

veio, finalmente, pôr em prática o decreto de 1855: o concelho de São Sebastião foi incorporado no de Angra, o da Praia no de Santa Cruz da Graciosa, e o do Topo no concelho da Calheta.

Se o território se reorganizou com a extinção dos pequenos concelhos, onde a inexistência de rendimentos e de elites locais fortes não garantia um peso político importante junto das novas autoridades - nem sequer uma boa capacidade de intermediação e de inserção nas redes de poder -, nos municípios sobreviventes as mudanças nem sempre foram muito rápidas. Tal como no continente, são comuns as queixas em relação à escassez de meios que atirava as câmaras para um trabalho de controle burocrático rotineiro, para a execução de pequenas obras, para a preparação dos pleitos eleitorais e da troca de favores e fidelidades durante o recenseamento militar.

A Regeneração foi o tempo da pacificação política e da intensificação da penetração capitalista em Portugal. Após 1851 assistiu-se a uma quebra dos actos violentos nas eleições. A via administrativa reforçou-se, atenuando-se, por outro lado, algum do centralismo cabralista com a reintrodução das eleições directas para as câmaras municipais. Estas eleições eram, com certeza, menos importantes para a reprodução do sistema oligárquico-caciquista visto de um ponto de vista nacional, e não deveriam sofrer grandes pressões por parte dos governos centrais, para quem a figura do administrador do concelho, nomeado pelo ministro do Reino com o acordo do governador civil, é que era imprescindível controlar. Provavelmente, as eleições municipais decorreriam sem grandes problemas, bem negociadas entre os principais caciques locais, que colocavam nas câmaras os seus homens de mão. Elas teriam a sua importância, sobretudo, localizada ao nível do sistema social local, da gestão das facções políticas, das relações de clientelismo e patrocínio, e do *status* dos grandes influentes da zona.

O Código Civil de 1842 permitia a recondução das vereações pelo conselho de distrito, com a anuência do governador civil, sem a realização efectiva de eleições, caso os eleitores não comparecessem nas assembleias de voto⁽³⁵⁾. E para que tal acontecesse, apenas, bastava uma

(35) Artigo nº 93 do Código Administrativo de 1842. Agradeço ao Paulo Jorge Fernandes ter-me chamado a atenção para este facto.

reunião entre os *mandões* locais e a anuência de um governador civil que pertencesse ao mesmo partido. Em Ponta Delgada, de 1857 a 1871, num período dourado da oligarquização do poder pelas famílias que se reuniam sob os tectos dos luxuosos salões do *Club Micaelense*, este expediente foi muito utilizado. As vereações eram simplesmente reconduzidas após o simulacro, previamente combinado, do acto eleitoral⁽³⁶⁾. Não sabemos se o mesmo se efectuou em grande escala em Angra. Mas é provável que nas décadas de 1850 e 1860, em que o conde da Praia era o senhor todo poderoso da política distrital, se procedesse do mesmo modo. Parece-nos que nesta periferia longínqua, até, sensivelmente, 1870, mesmo que mudassem os governos no centro, os influentes, unidos num grupo de poder relativamente coeso, não necessitavam de entrar em conflito para rodar na esfera local e entravam em acordo com as novas cores que dominavam as várias extensões da máquina administrativa.

Aliás, devia ser em locais e em períodos como este que a necessidade dos governadores civis se colocarem próximo das notabilidades locais mais se deve ter feito sentir. Com uma oligarquização tão forte, um governador civil que entrasse em conflito intenso com as elites locais não conseguiria desempenhar cabalmente o seu cargo e servir de pólo intermediário entre o centro e a periferia. Sem apoiantes, nem facções para privilegiar e manobrar, pouco espaço lhe restava para além do envio dos ofícios e da correspondência.

No entanto, pensamos que esta oligarquização deveria ser maleável e heterogénea. Mas não existem trabalhos suficientes que nos permitam saber até que ponto ela poderia ser extensiva a todo o país. Contudo, parece-nos que é pouco provável que existissem blocos de poder tão monolíticos que não contivessem algumas dissidências. Por

(36) Francisco de Ataíde Machado de Faria e Maia (1948), *Novas Páginas da História Micaelense, 1832-1895*, Ponta Delgada Tipografia Insular, pp. 257-258. Para mais informações sobre o município de Ponta Delgada durante o século XIX ver Fátima Sequeira Dias (1998), "O município de Ponta Delgada na Época Liberal: a gorada ambição de modernizar", in AAVV, *O Município no Mundo Português. Seminário internacional*, Funchal: CEHA, pp. 375-401. A autora apresenta listas de parte das vereações eleitas ou nomeadas entre 1836 e 1895.

outro lado, as elites locais não eram totalmente independentes do centro. Que possuíam um certo grau de autonomia, parece claro, mas precisavam de se adaptar e vergar à flutuação das situações políticas para conseguir manter junto do governo e dos seus novos governadores civis a necessária dose de apoios, sem a qual todo o governo local se tornava quase impossível.

Assim que terminou, em finais da década de 1860, o período de maior oligarquização e se começaram a marcar de forma pronunciada os dois tradicionais grupos políticos unidos em torno da riqueza, do carisma e da influência dos chefes dos partidos no distrito, a rotação das vereações acelerou-se. Cada nova mudança de governo no centro implicava agora uma rotação na situação política das câmaras e, com frequência, também dos administradores do concelho. Neste último caso, e onde a oligarquização era mais forte poderiam surgir personalidades que ocuparam este cargo de modo quase vitalício, como veremos no concelho das Velas com José Teixeira Soares de Sousa, que exerceu o lugar entre 1852 e 1879. Mas a verdade é que, ao nível municipal e no que toca às pequenas ilhas, a oligarquização era bem maior que na cidade de Angra. Aqui, sabemos que nas eleições municipais e distritais de 1881, 1883 e 1885 os progressistas se abstiveram de ir às urnas, deixando o terreno livre na Terceira para os candidatos do partido regenerador. Dominando no centro este último partido, nas periferias assistia-se à mesma rotação. A situação só se irá alterar com a subida ao poder do ministério de José Luciano em 1887, após a morte de Fontes em 1886. Só então a câmara de Angra passaria a progressista⁽³⁷⁾.

Controlar a comissão de recenseamento era meio caminho andado para uma eleição segura. As ilegalidades nos recenseamentos eram muitas e começavam na elaboração da própria lista dos eleitores, recorrendo-se à introdução ou à retirada de largas dezenas ou mesmo centenas de indivíduos, mudando-se a idade ou a residência de outros tantos, incluindo-se eleitores já falecidos, num trabalho que terminava no próprio arranjo das mesas eleitorais. Para além destes métodos, recorria-se ao roubo da urna, à coacção sobre os eleitores que podia chegar ao

(37) *A Terceira*, de 11 de Maio de 1886.

ponto de provocar pequenos tumultos⁽³⁸⁾. Nestes preparos todos os partidos eram useiros e vezeiros. E, provavelmente, analisando com cuidado e minúcia os vários recenseamentos, poderemos ver uma população flutuante de eleitores que surge ou desaparece consoante o partido que promove as eleições. Até muito tarde as câmaras municipais do distrito recorreram ao velho expediente da falsificação dos recenseamentos militares, livrando mancebos das suas obrigações, comprando assim a fidelidade política das famílias camponesas. Na sessão parlamentar de 5 de Março de 1902, António Cabral questionava o governo sobre o consentimento dado à junta municipal do concelho de Angra do Heroísmo para isentar do serviço militar 133 mancebos - “todos os que perante ela compareceram e foram inspeccionados” -, aos quais foram imputadas as mais variadas doenças. Esta era uma clara tentativa de ganhar as eleições administrativas locais que, de acordo com António Cabral, os regeneradores estavam em vias de perder. De acordo com este procedimento, cada recruta isentado ficava obrigado a arregimentar 6 votos para as listas regeneradoras, facto que provocou a derrota dos progressistas locais e fez com que nenhum mancebo saísse apurado para o serviço militar⁽³⁹⁾.

Até 1878, vigorou o código cabralista de feição centralizadora. Ele reduziu bastante a vida municipal e estrangulou-a financeiramente, restringindo as hipóteses das câmaras poderem, por sua iniciativa, fazer projectos sem o aval superior e negociado dos governadores civis e ministros do Reino. Mas a construção do aparelho escolar, a pacificação da violência e do banditismo, o controle das estruturas para-religiosas e de beneficência, a maior integração dos mercados e a mais livre circulação de mercadorias, o aumento da importância do Estado e da administração na reprodução social e económica das populações, através de novos processos de controle administrativo e fiscal, foram alterações de

(38) Veja-se as descrições de António Cabral sobre a sua atribulada eleição por Braga em 1897 em (1929), *Cinzas do Passado. As Minhas Memórias Políticas: Figuras e Factos, os Bastidores da Política*. Lisboa: Livraria Popular de Francisco Franco, pp 270-299.

(39) António Cabral (1930), *Na Linha de Fogo. As Minhas Memórias Políticas*. Lisboa: Livraria Popular Francisco Franco, p. 73.

peso, nas quais quer as câmaras, quer as administrações dos concelhos desenvolveram esforços importantes. Elas foram acentuando os seus papéis de principais órgãos administrativos locais. As leis de Saúde Pública, já começadas a pôr em prática na década de 1840, a Reforma dos Pesos e Medidas na década de 1860, a passagem para a sua alçada da administração dos baldios, confirmada pelo Código Civil de 1867, assim como a sua crescente intervenção nas actividades económicas, no comércio, na indústria, na caça ou na pesca, através de licenças ou de taxas, configuram, apesar de tudo, uma crescente centralidade das instituições municipais, a qual será reforçada no arquipélago pelas hipóteses de financiamento abertas pela Lei de 13 de Maio de 1872 e pelo novo Código Administrativo de 1878.

O Código Administrativo de 1842 permitia às câmaras o lançamento de impostos locais sobre o consumo de determinados produtos. O vinho, o azeite, o vinagre, a aguardente e o sal faziam o grosso dos artigos de venda a retalho sobre os quais recaíam estas contribuições indirectas no distrito⁽⁴⁰⁾. A venda a grosso estava, contudo, isenta, fazendo incidir o ónus do imposto sobre o pequeno consumidor e não sobre os produtores ou os grandes intermediários. O código de posturas e regulamentos da Câmara Municipal de Angra de 1861 deixava já perceber uma série de licenças impostas sobre a instalação de qualquer comércio fixo ou ambulante. Proibia-se a venda de hortaliças, frutas e outros produtos da terra, assim como de carnes e gados fora dos mercados públicos e matadouros, onde eram objecto de taxas⁽⁴¹⁾. Mas, ou porque os mecanismos tributários existentes na lei administrativa não eram utilizados por irem contra os interesses das elites, ou porque os rendimentos auferidos eram baixos em consequência do pequeno movimento comercial, ou, ainda, porque as populações eram avessas a qualquer iniciativa que se assemelhasse a aumento de impostos, a verdade é que até inícios da década de 1870 as queixas em relação à falta de meios das autarquias são

(40) *Relatório Apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na sua Sessão Ordinária de 1867, pelo Secretário Geral servindo de Governador civil Joaquim Taibner de Moraes*, mapa 55.

(41) *Cf. Posturas e Regulamentos da Câmara Municipal da Cidade de Angra do Heroísmo*, Angra: Tip. do Visconde de Bruges, 1861.

recorrentes, assim como as referências ao enorme peso que os expostos tinham nas contas municipais.

A Lei de 13 de Maio de 1872 veio aliviar as finanças municipais dos concelhos insulares, ao permitir que os seus impostos sobre os líquidos e o sal importados fossem liquidados logo no acto de despacho alfandegário, abrindo-se apenas excepção para os produtos destinados à re-exportação⁽⁴²⁾. Esta lei acabava, assim, com a fuga ao pagamento dos impostos locais e tornava mais homogénea a repartição da carga fiscal e dos rendimentos municipais. Os relatórios dos governadores civis levam-nos a crer que nos anos posteriores, recorrendo a este expediente, os concelhos tenham aproveitado para desenvolver algumas obras nos domínios das infraestruturas públicas e da viação. No ano civil de 1876 os rendimentos provenientes destes impostos lançados pelos municípios sobre líquidos e sal atingiram os 30.204\$784 reis⁽⁴³⁾. Com o Código de 1878 abriram-se novas hipóteses para o financiamento dos concelhos. Passava a ser permitido o recurso aos impostos sobre o consumo e a venda a retalho, mas também a grosso, de certos produtos, assim como a contracção de empréstimos ou o lançamento de um imposto municipal previamente sancionado pela junta geral. No entanto, as queixas dos comerciantes face a este intervencionismo não deixavam de surgir⁽⁴⁴⁾.

Mas, estes anos de fartura não durarão muito. Apresentado em 1880 e somente aprovado em 1886, o novo Código Administrativo vem diminuir as capacidades de actuação das autoridades concelhias na esfera tributária, considerando que se havia ido longe demais na legisla-

(42) Na base desta lei está uma representação da CM de Angra enviada em 1870, e prontamente acompanhada pelo então Governador Civil Félix Borges de Medeiros. Para mais detalhes cf. *Relatório Apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na sua Sessão Ordinária de 1871, pelo Governador Civil Félix Borges de Medeiros*, Angra: Tip. Do Governo Civil, 1871, p. 10, *Diário da Câmara dos Deputados de 1872*, pp. 1236-1238, 1238-1243 e 1325.

(43) *Relatório Apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na sua Sessão Ordinária de 1877, pelo Governador Civil Barão do Ramalho*, Angra: Tip. Do Governo Civil, 1877, pp. 5-6 e 37.

(44) *Relatório da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo Apresentado na Sessão Ordinária de Maio de 1884*. Angra: Imprensa da Junta Geral, 1884, p. 51.

ção anterior⁽⁴⁵⁾. Em 1892, os decretos de Dias Ferreira vêm novamente diminuir a capacidade de actuação dos municípios, reduzindo as possibilidades de contracção de empréstimos e de criação de impostos locais que ficavam dependentes da audiência dos 40 maiores contribuintes concelhios, facto que acabava, igualmente, por aumentar o peso das oligarquias locais e por constituir um retrocesso às disposições de 1842.

Os administradores do concelho, nomeados directamente pelo ministro do Reino, tinham vastíssimas competências que iam desde a fiscalização da actividade camarária ao controle da máquina fiscal, à segurança pública, à inspecção dos estabelecimentos de piedade, beneficência e ensino, ou a tarefas relacionadas com o recrutamento militar e com a preparação das eleições, etc. No entanto, os seus desempenhos políticos como representantes do governo eram, igualmente, importantes. Eles organizavam as eleições, intrigavam, arregimentavam correligionários, coagiam os funcionários públicos, tentavam congregar amizades políticas com os principais influentes políticos, distribuindo-lhes empenhos e benesses.

Os administradores eram mais uma das correntes pelas quais o Ministério do Reino, veículo todo poderoso da centralização política e administrativa, controlava os pontos mais distantes do seu espaço de influência. No entanto, não constituíam, tal como os governadores civis, um corpo de funcionários públicos de carreira, sendo nomeados e destituídos de acordo com as conveniências partidárias de cada governo e de cada equilíbrio de forças local. Apesar de este ser um assunto que ainda não despertou o interesse dos investigadores, pensamos que o perfil dos administradores do concelho se deve ter ido progressivamente profissionalizando, dadas também as crescentes e complexas competências atribuídas. Foi abrangendo um conjunto de notáveis locais, cada vez mais ligados ao emprego público e à intermediação burocrática, cujos percursos começavam como secretários das câmaras ou solicitadores,

(45) Cf. *Código Administrativo, Decreto e Relatório de 17 de Julho de 1886 Conforme a Edição Oficial*, Lisboa: Tipografia Universal, 1886. Para a história da administração municipal depois de 1886 veja-se João B. Serra (1988), "As reformas da Administração Local de 1872 a 1910", *Análise Social*, vol. XXIV, nº 103-104, pp. 1037-1066.

assim como uma série de recém-licenciados que aqui iniciavam a sua carreira política. Esta podia ter o seu arranque num obscuro cargo de administrador do concelho numa cidade de província ou mesmo num vilório desconhecido. Colaborava-se nalgum jornal, fazia-se o pequenino jogo da política local sob os auspícios do governador civil, criava-se uma rede de conhecimentos, ou activava-se a via familiar ou a que restava dos tempos de Coimbra. A partir daqui, com um pouco de sorte e de manobra era sempre para cima. E quando se tinha dinheiro, nome e as protecções devidas, o caminho parecia garantido. Contudo, este perfil do administrador do concelho deve ter sido mais acentuado nos concelhos das regiões mais centrais do Continente. Uma nomeação para os Açores equivalia para qualquer bacharel coimbrão ao mais castigado exílio num ignoto sertão atlântico, do qual rapidamente se pretendia ver livre. O mercado das nomeações não passava pelas remotas ilhas açorianas. Além disso, nas capitais de distrito havia sempre um influente que tomava à sua conta este cargo, ou o passava a algum dos seus protegidos. A nossa hipótese é que as administrações do concelho açorianas ficaram quase sempre entregues aos influentes locais e às suas cliques. Um filho da terra chegava com a carta de bacharel e logo as portas da política local se abriam. Se o neófito manifestava ser capaz de gerir os interesses e de distribuir os bens e serviços dos aparelhos do Estado, se tinha boas protecções e ligações fortes a uma família importante no meio local, o seu percurso estava traçado. Muitas vezes, os chefes dos partidos monárquicos não tinham muito interesse em desempenhar estes cargos, que apenas os iam ocupar com um interminável rol de ofícios, de correspondência e de gestão de favores. De facto, Eles preferiam reservá-lo para um qualquer amigo político, fosse ele seu parente ou não.

A partir das administrações dos concelhos dominava-se uma parte importante do circuito de comunicação da norma e do regulamento jurídico, cujos efeitos junto das comunidades locais se iam revelando mais eficazes à medida que o século avançava⁽⁴⁶⁾. Aqui era tão importante

(46) Na análise da reprodução social das comunidades locais há que olhar não apenas para a visão do mundo e para o que parecem ser as formas de conhecimento e classificação tradicionais em uso, mas também para outras formas e discursos que vêm do exterior de forma relativamente descontextualizada e que permitem novas maneiras de manipulação e classificação da realidade. Por último, há que não

o administrador, como o escrivão da administração do concelho (que durante muito tempo teve também à sua guarda outras tarefas burocráticas como a de conservador do registo predial) ou mesmo os seus amanuenses, caso o tamanho do município assim o requeresse. Eles eram a face mais visível do caciquismo burocrático já descrito por António Pedro de Oliveira Martins. Estes empregados locais do estado revelavam-se os intermediários privilegiados nas relações entre, por um lado, as comunidades locais e os cidadãos isolados e, por outro, o Estado e as suas redes de poder administrativo e político. Apesar da escassez de estudos pensamos, igualmente, que o facto de muitos destes pequenos lugares na administração não serem exercidos por funcionários de carreira deve ter auxiliado à cooptação e ao predomínio dos notáveis e das elites locais nos postos da administração pública local. Em determinadas áreas mais periféricas tal pode mesmo ter contribuído para reforçar uma certa cristalização dos sistemas sociais e dos mecanismos de mobilidade. Mas aqui apenas novos trabalhos nos podem trazer certezas.

As câmaras municipais não eram tão importantes como os governos civis e as administrações dos concelhos para controlar os principais canais de intermediação entre centro e periferia. Era, no entanto, através delas que se controlavam parcelas importantes da gestão social dos recursos naturais - como, por exemplo, a utilização dos baldios -, que passava boa parte do recenseamento militar e do recenseamento eleitoral. Se bem que não fosse um cargo que fizesse as honras a um grande

esquecer a entrada em acção de novos agentes. Bons exemplos destes fenómenos podem ser encontrados nos usos do discurso jurídico e da linguagem burocrática, na carga simbólica e na autoridade da lei e dos seus aparelhos, nos regulamentos administrativos e na sua extensão a instituições locais, nas leituras e interpretações dos símbolos de cultura erudita, de identidade nacional e nas noções e formas de criação e percepção da cidadania. No caso do Direito e da norma administrativa alguns textos, regulamentos e formulários fixos são disseminados como possuindo uma quase verdade canónica, sendo incorporados e transformados em pontos de referência de sistemas de conhecimento e classificação organizados em várias camadas, cada qual com qualidades e usos diferenciados, onde o factor posição social não pode ser esquecido. Cf. Jack Goody (1999), *Love and Food: a Cultural History of East and West*, p 185.

influyente, cujas redes se desenvolviam até Lisboa, este era um cargo que valia a pena disputar.

Nos subcapítulos seguintes, vamos analisar as listas dos administradores do concelho e dos presidentes da câmara de Angra na Ilha Terceira, e das Velas e da Calheta na Ilha de São Jorge. Por questões logísticas foi impossível fazer o mesmo tratamento para a Praia da Vitória e para Santa Cruz da Graciosa, onde um incêndio consumiu uma boa parte do arquivo municipal.

3.1 - A Câmara Municipal e a Administração do Concelho de Angra

Como principal centro urbano era em Angra que se concentrava a notabilidade mais influente. O poder coincidia aqui com um ponto geográfico preciso, onde se acumulavam ainda a maior parte das relações de intermediação com o centro e se centralizavam as operações económicas e a distribuição, exportação e importação de bens. Os grandes caciques do concelho de Angra eram, pois, os caciques dominantes em todo o distrito.

Com base num relatório de contas datado de 1877, onde se apresentam as receitas e despesas da câmara, podemos ver as actividades que ela desenvolvia. As despesas da câmara eram maioritariamente destinadas aos expostos, à limpeza e higiene pública, ao abastecimento de água, à iluminação da cidade, à manutenção das calçadas, aquedutos de despejo e muros, estradas municipais, à construção de chafarizes, e dos novos Paços do concelho. Para além destas há a registar as despesas com as gratificações aos professores e com a assistência aos indigentes. Como forma de garantir receitas a câmara aplicava taxas para as licenças concedidas a estabelecimentos comerciais ou de indústria, multas várias, uma taxa sobre os enterros, impostos no mercado de peixe, no mercado municipal “Duque de Bragança”, e no mercado de gado de São Sebastião, e, ainda, impostos sobre as carnes abatidas, sobre o álcool, o vinho e o sal. Nas suas receitas podíamos, igualmente, encontrar um grande número de foros e alguns bens imóveis que lhe rendiam 887\$360 reis, muito embora os foros, que orçavam por 6000, fossem insignificantíssimos e muito desvalorizados, rondando os 10 e os 20 reis em média.

De facto, com estas últimas propriedades apenas se alcançava um total de 281\$220 reis⁽⁴⁷⁾.

As listas que possuímos referem-se quer aos presidentes da câmara, quer às vereações, quer ainda à administração do concelho. A partir delas e da documentação municipal que consultámos, sem grande sistematicidade, ficámos com a impressão de que os cargos municipais apenas eram apetecíveis para os chefes dos partidos enquanto lugar de prestígio, já que na prática eram homens de segunda linha que na vice-presidência e como vereadores dominavam os destinos da municipalidade. Mesmo que eleitos, os seus assentos acabavam por ser ocupados, maioritariamente, pelos seus vice-presidentes ou por outros substitutos. No entanto, sabendo-se o peso da capital de distrito era, quase sempre, apontado um notável de grande renome para a dirigir, muitas vezes os próprios chefes dos partidos. E a luta política em torno do lugar tornava-se, com frequência, azeda, com sindicâncias e disputas que subiam à junta geral e ao conselho de distrito, quando não eram promovidas pelo próprio governador civil, mudada a situação política⁽⁴⁸⁾.

Entre a pequena lista de treze indivíduos que sabemos terem sido eleitos entre 1860 e 1910, vemos não só que alguns nomes são recorrentes, como constatamos que sete, ou seja pouco mais que a metade deles, pertencem ainda ao velho grupo dos terratenentes fidalgos. Eles formam o conjunto mais vasto e aquele onde se concentram os indivíduos mais vezes eleitos. Quatro dos presidentes vêm das classes médias abastadas, embora quer Monjardino pelo casamento e pose de grande senhor, tardiamente dourado por brasões, quer Pedro Paim de Bruges, advogado e neto do 1º Conde da Praia, não sejam casos típicos de

(47) *Relatório Apresentado à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo pela sua comissão de Fazenda, a cerca do Estado Financeiro do Município em 31 de Dezembro de 1877*. Angra do Heroísmo: Tip. Angrense, 1878.

(48) Veja-se por exemplo *Resposta ao Relatório da Comissão de Sindicância à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, dada pela mesma Câmara, por Ordem do Ministério do Reino*. Angra: Tip. Angrense, 1881, e o jornal *A Terceira* de 1884.

média burguesia⁽⁴⁹⁾; da mesma forma, José Pimentel Homem de Noronha estava ligado pelo casamento às mais fidalgas e ricas famílias da Terceira, vindo ele próprio de famílias detentoras de pequenos vínculos na ilha de São Jorge; os restantes dois, o general Silvano e Manuel José Pereira de Bettencourt, sogro do abastado negociante Frederico Augusto de Vasconcelos Sênior, são os únicos homens que sobem a corda da escala social vindo de mais baixo, ganhando preponderância através de uma ligação ao emprego público, aos negócios, à pequena advocacia e à política local. A grande burguesia de Angra estava apenas representada ao nível de poucas das vice-presidências, por homens como o visconde da Agualva, João Carlos da Silva, ou o importante comerciante Manuel Alves Bettencourt.

Quadro 1 - Presidentes da Câmara Municipal de Angra 1860-1910

Anos	Presidente	Outros Cargos ou Actividades
1860-1861	Visconde de Bruges	Proprietário e morgado
1862-1863	Visconde de Bruges	Idem
1864-1865	Conde da Praia (antes Visc. de Bruges)	Idem
1866-1870	Conde da Praia (idem)	Idem
1870-1871	Barão do Ramalho	Proprietário, morgado, bacharel
1872-1873	Júlio Maria Silvano	General reformado
1874-1875	Visconde de Sieuve de Meneses	Proprietário, filho de morgado, bacharel
1876-1877	Manuel José Pereira Bettencourt	Negociante
1878-1881	Barão de N ^a Sr ^a das Mercês	Proprietário e morgado
1882-1884	José Inácio de Almeida Monjardino	Negociante, Médio proprietário
1884-1886	José Inácio de Almeida Monjardino	Idem
1887-1889	Vital de Bettencourt Vasconcelos e Lemos	Proprietário e morgado

(49) José Inácio de Almeida Monjardino havia chegado a Angra como secretário geral do Governo Civil em 1848, cargo que posteriormente abandona. Era, igualmente, o procurador da vasta, mas já decadente, casa do morgado e par do reino Miguel do Canto e Castro Pacheco de Sampaio, provavelmente umas das maiores do distrito. O pai de Pedro Paim de Bruges era Teotónio de Ornelas Bruges, o chefe político dos progressistas locais desde 1900, partido que chefiava com o auxílio dos seus dois filhos: Pedro e Diogo.

1890-1892	António do Rego Botelho de Faria	Proprietário e morgado
1893-1895	1º Conde de Sieuve de Meneses (antes visconde de Sieuve)	Proprietário e filho de morgado, bacharel
1896-1898	José Inácio de Almeida Monjardino	Negociante, médio proprietário
1899-1901	José Pimentel Homem de Noronha	Advogado, bacharel
1902-1904	2º Conde de Sieuve de Meneses	Proprietário
1905-1907	Vital de Bettencourt Vasconcelos e Lemos	Proprietário e morgado
1910	Pedro Álvares da Câmara Paim de Bruges	Advogado e notário

Fonte: BPAAH, Acordãos (1859-1902) e Fundo do Governo Civil - Registo da Correspondência para as Câmaras Municipais, 2ª Repartição (1905-1907), recolha realizada por Avelino Santos e gentilmente posta à disposição do autor, *Almanaque para 1904 e para 1913*, Angra: Livraria Editora Andrade.

Uma primeira abordagem, ainda não definitivamente quantificada, permite-nos avançar com alguns dos principais traços da composição das vereações da câmara de Angra exposta no anexo 1. Nelas, o leque de indivíduos era bem mais amplo e estes rodavam com uma maior aceleração. Aqui, pontuavam as classes médias de grandes comerciantes, uma boa parte dos destacados negociantes, uns tantos lavradores de muito abastado recorte e com uma estratégia de crescente preponderância local - como é o caso dos Parreira -, e os descendentes aburguesados de antigas famílias ligados ao comércio. Até à primeira década do século XX a presença de alguns grandes morgados foi, igualmente, constante. No entanto, o seu número era reduzido quando comparado com a representação dos outros grupos sociais. A câmara de Angra era bem mais aberta e menos oligárquica que a das ilhas de menor dimensão. Mas, se são raros os indivíduos que são recorrentemente eleitos vereadores, assistindo-se a uma maior rotação dos protagonistas deste cargo e se os grupos de recrutamento são mais amplos, também não deixa de ser verdade que quase todos os principais negociantes e muitos dos grandes terratenentes passaram pelas salas dos Paços municipais.

Se compararmos uma amostra dos vogais da direcção da Caixa Económica de Angra do Heroísmo, o mais importante estabelecimento de crédito da cidade, entre 1845 e 1912 com a lista dos presidentes da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo entre 1860 e 1907 vemos que três deles foram presidentes durante o período: o visconde de Bruges e 1º conde da Praia da Vitória entre 1860 e 1870, José Inácio de Almeida Monjardino em 1882-1886 e 1896-1898, e o 2º conde de Sieuve de Me-

neses em 1902-1904. Se analisarmos agora a lista dos vereadores para o mesmo período de 1860 a 1907 vemos que 8 dos 28 vogais da Caixa Económica constavam da pauta das vereações: Frederico Ferreira Campos, Joaquim José Marques Guimarães, João António Nogueira, João Alberto Rebelo, Emídio Lino da Silva, José Maria Gonçalves Branco, Bento José de Matos Abreu e Alfredo de Mendonça. Este número aumenta para 10 pois António José Vieira Rodrigues Fartura e Tomás José da Silva foram eleitos vereadores num período anterior⁽⁵⁰⁾. Se a sua presença nos órgãos municipais não era esmagadora ela denuncia mesmo assim uma ligação estreita entre notabilidades, negócios e política local⁽⁵¹⁾.

Quadro 2 - Administradores do Concelho de Angra 1868-1910

Anos	Administradores do Concelho	Outros Cargos ou Actividades
1868-1874	Luís António Parreira	Proprietário, grande lavrador
1875-1879	Luís António Parreira	Idem
1880-1881	Manuel Basílio Coelho da Rocha	Funcionário público, negociante
1881-1883	José Pimentel Homem de Noronha	Advogado, proprietário, bacharel Direito e Teologia
1884-1886	José Pimentel Homem de Noronha	Advogado, proprietário, bacharel Direito e Teologia
1888-1890	Miguel Coelho Borges	Funcionário da Alfândega, negociante
1893-1897	António Moniz de Sá Corte Real	Proprietário e funcionário público
1897-1900	Diogo de Ornelas Paim de Bruges	Professor do liceu e funcionário do governo civil
1900-1901	António da Fonseca Carvão Paim da Câmara	Proprietário, advogado, conservador do registo predial, director da Escola Normal do Distrito
1901-1906	António Simas de Mendonça	Funcionário público, comissário da polícia
1907-1910	João Machado Barcelos de Bettencourt	Proprietário, notário, advogado e bacharel em direito
1910	Luís da Silva Ribeiro	Bacharel em Direito, advogado

Fonte: *Almanaque Açores para 1929*, Coordenado por Manuel Joaquim de Andrade, Angra: Livraria Editora Andrade, pp. 102-103, 128-129, 145-146, 151-152.

(50) Lista da vereação da Câmara Municipal de Angra para 1845 em *O Angrense* de 9-01-1845, nº 431.

(51) Sobre as caixas económicas e as relações entre negócios e política ver Paulo Silveira

Os administradores do concelho era nomeados pelo ministro do Reino após auscultação do governador civil. Entre 1868 e 1910 todos aqueles que exerceram o cargo eram naturais do distrito e residentes em Angra, pertencendo aos notáveis de segunda linha dos dois principais partidos. Apenas no caso de José Pimentel Homem de Noronha é que vemos uma carreira política promissora - que passará por uma fugaz passagem pelo Parlamento e pela chefia do partido regenerador -, iniciar-se neste cargo. Todos os outros eram os homens que rodavam nas vereações, no conselho de distrito e na junta geral, mas cuja preponderância a nível local não os levantava para a primeira linha do protagonismo. Aqui, os nomes dos filhos da elite tradicional são em menor número. De facto, ser administrador dava dinheiro, mas também dava trabalho. A maior parte destes funcionários podem ser classificados no seio das classes médias. Embora, João Machado Barcelos e Diogo de Bruges venham de famílias fidalgas, o primeiro dos quais com grandes ligações ao sector agrícola, a sua posição social era já a de uma classe média abastada e distinta, não a de rentistas da terra, o mesmo sucedendo com José Pimentel de Noronha, não tanto pela sua fortuna pessoal, mas pela de sua mulher, tia do citado João de Barcelos. Mesmo sendo o único morgado da lista incluímos aqui António Moniz de Sá Corte Real; o facto é que a herança de seu pai dividida por inúmeros herdeiros já não chegava para manter a casa equilibrada e o emprego público era a saída mais tentadora para um rendimento certo. Manuel Basílio Coelho da Rocha e Miguel Coelho Borges eram primos chegados e vinham de uma antiga família de militares e juristas, com algumas origens fidalgas, e que havia estado ligada à velha clique miguelista do distrito. No entanto, esta família casa-se, desde cedo, com importantes comerciantes e negociantes. De todo o grupo, juntamente com Luís da Silva Ribeiro, filho de um militar e neto de grandes negociantes, eles constituíam o conjunto que mais claramente se aproximava à gente urbana de Angra que vivia com abastança, mas sem grandes luxos. Dos nove indivíduos que ocuparam o cargo, quatro deles tinham estudos superiores, facto que não se reproduz

e Sousa (2002), "Gerir o dinheiro e a distinção: as caixas económicas de Angra do Heroísmo e os seus corpos dirigentes (1845-1915)", *Arquipélago* (série História), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, vol VI, nº 1, pp. 293-346.

nos restantes municípios das pequenas ilhas, onde os bacharéis, fidalgos ricos e primogénitos, preferiam ser apenas os chefes dos partidos, deixando normalmente a papelada para alguns parentes ou influentes de segunda linha.

3.2 - Os Municípios da Ilha de São Jorge: Velas e Calheta

A ilha de São Jorge, e, sobretudo, o concelho das Velas, formam alguns dos melhores exemplos de oligarquização do poder local no distrito. Desde o dealbar do liberalismo que a transição para o novo regime foi assegurada pela mesma elite dirigente que dominava o aparelho administrativo local desde finais do século XVIII. A família e a parentela do último capitão-mor das Velas, Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, manteria, durante a primeira metade do século uma acentuada predominância sobre a vida local, não interessando que regime ou facção política estivesse no poder em Lisboa. Neste caso, estávamos perante verdadeiros caciques que colaboravam com quaisquer autoridades exteriores, mantendo sempre intacto o seu poder.

Durante a primeira metade do século XIX, as famílias dos mais destacados morgados e proprietários locais organizavam a sua acção política estruturando ao seu redor a rede de parentela, fazendo, igualmente, alianças com outras famílias ou indivíduos de segunda linha. Na segunda metade do século, sensivelmente a partir da década de 1870, a situação irá alterar-se e novos protagonistas surgirão, associados, ao desaparecimento das redes de parentela dos principais morgados.

No concelho das Velas temos três grandes grupos de base familiar que dominarão a vida política do município e do território da ilha até à República: os Pereira da Silveira, os Cunha da Silveira, e os Teixeira Soares. À frente de cada um destes grupos encontrava-se um membro destacado da família, normalmente o primogénito: no primeiro caso, Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, no segundo, José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, e, no terceiro, Miguel Teixeira Soares de Sousa. Estes três indivíduos correspondiam às três maiores casas de São Jorge, concentrando uma fatia significativa da terra em latifúndios dispersos que se estendiam em propriedades espalhadas um pouco por toda a ilha. Para além disso, qualquer um deles tinha o grau de bacharel.

Joaquim José e José Cunha estudaram em Coimbra, Direito, o primeiro, e Filosofia, o segundo. Por sua vez, Miguel Teixeira, fez os seus estudos em Letras na Universidade de Bruxelas, numa altura em que a academia de Coimbra se notabilizava pela radicalização política. Tal como estes primogénitos, alguns dos seus irmãos passaram, igualmente, pelos bancos da universidade, alargando, assim, o leque de influência e de protagonismo das suas famílias.

Até 1879, as eleições foram negociadas com antecedência por Teixeiras regeneradores e Cunhas progressistas, com a anuência dos velhos doutores Pereira da Silveira, sem novos representantes dada a inexistência de descendentes masculinos directos na família, numa dança onde o compasso era também marcado pela situação política dominante no centro. No entanto, nesse ano, os regeneradores, mesmo sabendo que no centro e no palácio do governador civil se encontravam progressistas, insistem nas suas candidaturas, conseguindo eleger os seus homens. Daqui em diante a luta política foi renhida e o acordo prévio muito difícil. Em 1884, os regeneradores das Velas zangam-se com o chefe distrital, o conde de Sieuve, e os dois grupos trocam de posições. A verdade é que, se estes influentes locais não tinham capacidade para impor candidatos próprios nas eleições para as Cortes, conseguiam, mesmo assim, criar enormes dores de cabeça durante os períodos eleitorais.

Por enquanto, apenas podemos apresentar os quadros com os administradores do concelho dos dois municípios da Ilha de São Jorge. É claro que eles, somente, serão representativos para os pequenos territórios do arquipélago, se bem que as Velas, fosse já uma vila de algum movimento. Começando por este último concelho, podemos ver como de 1852 a 1900 dos 17 indivíduos que ocuparam a cadeira de Administrador, apenas três eram forasteiros, dois deles militares, encarregados pelo governo de debelar uma revolta que alastrava entre os camponeses rendeiros das propriedades censíticas da herdeira dos Condes do Camarido⁽⁵²⁾. O outro caso, que sucedeu anos antes e sem nova repetição, em

(52) A revolta do *Arrendamento do Pinto* durou mais de uma década e nela estiveram envolvidas as disputas entre os regeneradores e os progressistas da Ilha. De 1881 até 1894-95, a luta dos habitantes da freguesia de Rosais foi constante, e passou por

1879-1880, foi o de um notável do Pico, João Soares de Lacerda, escolhido pelo então chefe progressista local, José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, para dirigir o concelho, e tentar diminuir a conflitualidade existente dentro da sua própria clique. No entanto, ele não conseguiu integrar-se nem pôr as hostes em linha, sendo rapidamente substituído por entre críticas de alianças e pactos por detrás do pano com os regeneradores.

O que é curioso em São Jorge, é a permanência de um mesmo indivíduo neste cargo durante 27 anos. José Soares Teixeira de Sousa, bacharel em Direito, irmão do cacique regenerador da ilha, Miguel Teixeira Soares de Sousa, mantêm-se como administrador do concelho das Velas de 1852 a 1879, altura em que é substituído no cargo por João Pereira da Cunha Pacheco, um irmão do cacique progressista, José P. da Cunha da Silveira e Sousa, que, rapidamente, o passa para outro correligionário político, Manuel de Andrade, um comerciante estabelecido na vila, com uma longa folha de serviços políticos, nas vereações, na misericórdia e nas confrarias mais importantes.

Quadro 3 - Administradores do Concelho das Velas 1852-1910

Anos	Administradores do Concelho	Outros Cargos ou Actividades
1852-1879	José Soares Teixeira de Sousa	Proprietário e bacharel em Direito
1879	João Pereira da Cunha Pacheco	Grande proprietário e bacharel em Direito
1879-1880	João Soares de Lacerda	Proprietário (originário do Pico)
1880	Manuel de Andrade	Comerciante
1881-1882	José Soares Teixeira de Sousa (passa a pagador das Obras Públicas na Ilha em 12/1/1882)	Proprietário e bacharel
1882	António Machado Soares Teixeira	Grande proprietário
1882-1886	Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira	Médio proprietário e solicitador
1886-1890	Manuel de Andrade	Comerciante

actos de destruição em prédios dos representantes da proprietária, por ameaças de morte, e levantamentos em peso da população sempre que eram tentadas novas acções contra os mais de 400 rendeiros. Veja-se a este propósito Paulo Silveira e Sousa (1994), *Território, Poder, Propriedade e Elites Locais: a Ilha de São Jorge na Segunda Metade do Século XIX*, Lisboa, ISCTE, policopiado, pp. 241 e segs.

1890-1891	António Machado Soares Teixeira	Grande proprietário
1891	José Nuno Pereira Barbosa, major reformado, toma posse como interino para estabelecer a ordem em Rosais	Militar
1892-1894	António Machado Soares Teixeira	Grande proprietário
1894	Joaquim Zeferino de Sequeira Morais, toma posse também para estabelecer a ordem em Rosais	Militar
1896	Álvaro Soares de Albergaria e Mesquita	Médio proprietário
1897	António Machado Soares Teixeira	Grande proprietário
1898	José Maria de Bettencourt e Ávila (interino por impedimento de António M. S. Teixeira)	Médio proprietário
1899	José de Sousa Bettencourt e Silveira (idem)	Médio proprietário
1900-1902	José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa	Grande proprietário e bacharel em Filosofia
1905	Álvaro Soares de Albergaria e Mesquita	Médio proprietário
1906	José de Sousa Bettencourt e Silveira	Médio proprietário
1908	João Pereira da Cunha	Grande proprietário

Fonte: José Cândido da Silveira (1902), *A Ilha de S. Jorge (Açores), Apontamentos para a sua História*. Horta: Tip. Minerva Insulana, pp. 223-224. 1905-1908, *Almanaque Açores para 1905, 1906 e 1908*.

Ou estamos perante uma figura perfeitamente consensual e perante uma negociação política, muitas vezes, feita *a priori*, uma espécie de consenso oligárquico, sem a necessidade de uma disputa eleitoral cerrada, ou então trata-se de uma preponderância da facção regeneradora. Porém, esta não é totalmente confirmada quando se ligam os deputados aos partidos políticos e as administrações municipais às elites políticas protagonistas. Outra hipótese que também não se confirma, seria esta estranha longevidade estar ligada à hegemonia de regeneradores à frente do governo civil. Mas aqui os dados em nosso poder ainda não são conclusivos. A verdade é que só depois da saída de José Teixeira Soares da administração do concelho assistimos a uma dança dos administradores, feita à medida dos interesses eleitorais nacionais a partir do governo civil de Angra, com o assentimento das facções locais mais poderosas.

A análise do parentesco entre estes indivíduos traz novos

dados. João Pereira da Cunha Pacheco e José Pereira da Cunha da Silveira são irmãos. A esposa do primeiro é sobrinha de José Soares Teixeira de Sousa que é primo direito de António Machado Soares Teixeira, grande proprietário e herdeiro de vínculos. Por sua vez, João Pereira da Cunha, administrador em 1908, é filho deste casamento. Álvaro Soares de Albergaria e Mesquita é, não só filho de uma prima direita materna, como será cunhado de José Soares Teixeira. A oligarquização e as redes familiares não podiam trabalhar melhor, nem garantir um fechamento mais eficaz. Mesmo ao nível de proprietários de segunda linha as ligações são bem nítidas: Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira é tio de José de Sousa Bettencourt e Silveira.

Dos 17 indivíduos, três são bacharéis, sendo, igualmente, grandes proprietários. Porém, nenhum deles exerceu advocacia ou qualquer profissão liberal. A passagem por Coimbra era mais um adorno de distinção social. Posteriormente a 1879, é um grupo de proprietários de menor dimensão que, à sombra dos grandes influentes locais, chega a este posto, numa altura em que a intervenção do governador civil sobre este cargo se acentua.

No pequeno e ainda mais rural e periférico concelho da Calheta, os contornos e a trajetória política aproximam-se do das Velas. A grande diferença é que não encontramos proprietários tão abastados como no primeiro. Mesmo a política dos chefes dos partidos era, em grande medida, influenciada pela das Velas, embora as zangas e algumas defecções pudessem acontecer, sem que as eleições dos candidatos do governo ou dos candidatos acordados em termos distritais, fossem afectadas ao nível do círculo.

Quadro 4 - Administradores do Concelho da Calheta 1857-1910

Anos	Administradores do Concelho	Outros Cargos ou Actividades
1857-1863	António Pereira da Cunha da Silveira	Grande proprietário e bacharel em Direito
1863-1879	João Caetano de Sousa e Lacerda	Médio proprietário
1879-1881	Tomás Freire de Freitas	Médio proprietário
1881-1886	João Caetano de Sousa e Lacerda	Médio proprietário
1886	Tomás Freire de Freitas	Médio proprietário
1886-1887	José Faustino da Silveira e Sousa	Médio proprietário

1887-1890	Antônio Moniz Barreto	Médio proprietário
1890-1896	João Caetano de Sousa e Lacerda	Médio proprietário
1896-1897	Vicente Machado Ávila	Médio proprietário e funcionário público
1897-1900	José Faustino da Silveira e Sousa	Médio proprietário
1900-1901	Vicente Machado Ávila	Médio proprietário e funcionário público
1901	Manuel Matos da Silveira	Médio proprietário e funcionário público
1901	João Maria Cabral Sodré	Funcionário público
1901-1902	Vicente Machado de Ávila	Médio proprietário e funcionário público
1902-1903	José Severiano de Andrade e Silveira	Médio proprietário e funcionário público
1903	Vicente Machado Ávila	Médio proprietário e funcionário público
1903-1904	João Caetano de Sousa e Lacerda	Médio proprietário
1904	João Severiano de Andrade e Silveira (interino)	Médio proprietário e funcionário público
1904-1906	José Faustino da Silveira e Sousa	Médio proprietário
1906	João Caetano de Sousa e Lacerda	Médio proprietário
1906-1908	Vicente Machado de Ávila	Médio proprietário e funcionário público
1908	João Duarte de Sousa (interino)	Funcionário público
1908	Manuel Machado Pacheco (interino)	Funcionário público
1908-1910	Antônio Martins Ferreira	Sub-delegado e facultivo médico do concelho
1910	Pe. José Joaquim de Matos	Padre
1910	Antônio Martins Ferreira	Sub-delegado e facultivo médico do concelho
1910	Domingos de Oliveira (interino)	Negociante
1910	Augusto de Azevedo Ferreira da Cunha	Negociante e agente da Insulana

Fonte: Pe. Manuel de Azevedo da Cunha 1981 (1906), *Notas Históricas. I Estudos sobre o Concelho da Calheta (S. Jorge). II Anais do Município da Calheta (S. Jorge). (Recolha introdução e notas de Artur Teodoro de Matos)*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores, Vol. II.

Tal como nas Velas, o filho de uma importante família local feito bacharel é cooptado para a administração do concelho. Antônio Pereira da Cunha e Silveira, irmão de João e de José Pereira da Cunha da Silveira, ficara com os vínculos da família neste lado da ilha, aqui se

instalando em casa dos seus avós maternos. No entanto, rapidamente se cansa da luta política e passa o testemunho a João Caetano de Sousa e Lacerda que, com o seu aval distante, dirige a política concelhia. Em 1879, este último foi afastado da administração. Sendo regenerador recusara-se a colaborar na preparação das eleições com o novo governador civil progressista. Não tendo sido possível um acordo prévio, tal como de resto sucedera nas Velas, a dança de nomes nesta instituição começa, concentrando um número crescente de indivíduos médios proprietários ou ligados ao pequeno funcionalismo público. Para além dos cargos camarários, João Caetano de Sousa e Lacerda, foi, ainda, conservador do registo predial da Calheta entre 1867 e 1895⁽⁵³⁾.

Os administradores do concelho serviam a pequena política local feita de zangas e perseguições que hoje nos parecem insignificantes. Eram acusações ao elenco municipal por favorecimento no recenseamento militar, ao influente boticário por vender substâncias para as quais não tinha licença, eram pedidos de inquérito aos funcionários do porto de despacho da alfândega, queixas em relação ao escrivão da fazenda, tudo o que pudesse embaraçar os possíveis notáveis de colarinho branco da oposição⁽⁵⁴⁾.

*Quadro 5 - Presidentes da Câmara da Calheta
1866-1886 e 1906-1907*

Anos	Presidentes da Câmara	Outros Cargos ou Actividades
1866-1875	António Pereira da Cunha da Silveira	Grande proprietário
1876-1877	José Faustino da Silveira e Sousa	Médio proprietário
1878-1882	José de Lacerda Pereira Forjaz	Médio proprietário e boticário
1882-1886	José Faustino da Silveira e Sousa	Médio proprietário
1906-1907	Pe. José Joaquim de Matos	Padre

Fonte: Pe. Manuel de Azevedo da Cunha 1981 (1906), *Notas Históricas. I Estudos sobre o Concelho da Calheta (S. Jorge). II Anais do Município da Calheta (S. Jorge). (recolha introdução e notas de Artur Teodoro de Matos)*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores, Vol. II; *Almanaque Açores para 1906*, p. 24.

(53) João Caetano de Sousa e Lacerda (1988), *Cartas a Francisco de Lacerda*, Angra: DRAC, p. 10.

(54) João Caetano de Sousa e Lacerda (1988), *Idem*, pp. 47, 48, 155.

Os municípios eram instituições capazes de articular um conjunto de instrumentos de poder e de regulação social. Eles funcionavam como uma espécie de coutada para os influentes locais consolidarem a sua base de apoio e de dominação, através da distribuição de recursos e de benesses administrativas e do controle sobre o território e a gestão social de parte dos recursos naturais.

Nas Velas os lugares cimeiros dos órgãos do poder concelhio foram, até mais tarde, dominados por uma oligarquia local, de base quase dinástica que à condição de grandes proprietários fundiários juntava o status e uma ascendência social ligada à primeira nobreza da terra. Na Calheta a ascensão dos médios proprietários, dos funcionários e dos comerciantes far-se-ia mais cedo. Ao nível da Ilha, e olhando também para as vereações, podemos ver como até perto da década de 1880, as elites tradicionais terratenentes continuaram a deter uma boa fatia de poder nestes domínios. O seu poder cai também devido a uma importante troca de gerações. Os filhos das elites locais ou saem das ilhas, para Angra ou para Lisboa ou se dedicam a uma qualquer profissão liberal ou a um lugar de funcionário público. Ficava assim aberto lugar para uma renovação dentro do grupo de poder⁽⁵⁵⁾.

Paralelamente e com efeitos mais mediados a emigração foi abrindo brechas nas elites locais, alterando as relações de poder ao nível das pequenas comunidades de lugar e freguesia e mesmo dos concelhos. Os retornados da viagem americana terão, a partir da última década do século XIX, um papel essencial quer na construção das imagens simbólicas e das trajectórias e projectos de vida desejáveis das classes populares açorianas, quer nas relações com o sistema político local, fazendo perder terreno aos morgados, lavradores ricos e médios proprietários que constituíam, anteriormente, e com uma grande exclusividade, os pequenos notáveis das freguesias rurais.

Mesmo assim no final do século XIX os grandes proprietários sobreviventes e ainda residentes na Ilha ainda tinham um papel de relevo no sistema de poder local. Contudo, mais do que intervenientes directos

(55) A lista das vereações da câmara das Velas entre 1834 e 1900 foi já recolhida pelo autor e a lista respeitante à Calheta até ao ano de 1886 encontra-se em Padre M. Azevedo da Cunha (1981), *Notas Históricas*, vol. II.

estes eram agora os influentes e os gestores máximos e mais distanciados das redes de amizade e fidelidade política. Mais directamente envolvidos estavam os funcionários e empregados locais do Estado, fossem eles da secção de Obras Públicas ou da repartição da comarca.

Em Fevereiro de 1897 os Progressistas regressavam ao poder em Lisboa. Com um parlamento desafecto e eleito pelo anterior governo regenerador de Hintze Ribeiro-João Franco, o novo presidente do Conselho de ministros, José Luciano de Castro, pediu a dissolução das câmaras e marcou novas eleições para Abril. No final de Março um jornal das Velas, conotado com o partido Regenerador, falava abertamente do que chamava perseguições políticas a vários empregados das Obras Públicas, feitas pela direcção dos serviços sediada em Angra. O condutor de Obras Públicas Emídio Furtado de Mendonça havia sido chamado à capital de distrito, onde provavelmente ficaria até depois das eleições, estando, desta forma, impossibilitado de votar ou de ajudar os seus amigos políticos. Do mesmo modo, haviam procedido com o chefe da conservação das Estradas, António Fernando Loureiro. Quanto ao chefe da secção de Obras Públicas, Isidoro de Bettencourt e Ávila, este tinha mesmo sido ameaçado de despedimento ou de transferência caso ajudasse os seus correligionários políticos. A autoridade administrativa, ou seja o governador civil, mandaria mesmo avisar outros empregados de que o governo desejava ser informado do sentido do seu voto; desta vez, o notificado seria Eduardo Frazão Loureiro, contador do Juízo. Embora este tipo de pedidos fossem ilegais, uma recusa equivaleria a ser colocado do lado dos adversários com todo um acompanhamento de pressões.

Esta era uma parte da preparação normal das eleições, nos casos em que não havia hipótese de acordo prévio entre as candidaturas. Depois de silenciadas e acalmadas, mesmo que parcialmente, as paixões partidárias dos empregados e funcionários que poderiam pedir votos em trocar de favores e empenhos vinha uma segunda fase. Aqui as pressões dirigiam-se contra alguns membros das comunidades rurais. E o seu género era conhecido em todo o Portugal. A uns ameaçava-se com o recrutamento dos filhos, a outros com a expulsão das terras que recebiam de arrendamento de proprietários importantes, ou com um aumento das suas contribuições. Depois das ameaças e pressões vinham as promes-

sas⁽⁵⁶⁾. A um prometia-se sonegar-lhe o filho ao recenseamento militar, a outro evitar-lhe procedimentos criminais por ter um filho refractário, a outros permitir-lhes o embarque clandestino de parentes para os EUA. Nas povoações de Rosais e Santo António que se haviam sublevado na Revolta do Pinto os Progressistas haviam acusado o governo e directamente o candidato regenerador, Jacinto Cândido da Silva, de ter sido o instigador da presença militar nessas comunidades.

Embora o jornal o *Ilhéu* dirigisse a maior parte das acusações contra os progressistas, tal não quer dizer que tendo necessidade os regeneradores não recorressem aos mesmos métodos. A política local passava necessariamente por estes comportamentos; a ausência de uma forte mobilização e participação popular, de noções de cidadania e de partidos políticos modernos e organizados faziam o resto.

4 - Conclusão

As autoridades dos concelhos desempenhavam nas ilhas um papel importante que se acentuava nas eleições, nas relações de intermediação entre centro e periferia e nas formas negociadas de distribuição dos recursos públicos. Este papel manter-se-á ao longo de toda a segunda metade do século XIX, à medida que a máquina administrativa do Estado se vai desenvolvendo e consolidando. No entanto, as principais autoridades concelhias permanecerão sempre subordinadas fiscalização, à intervenção e à tutela dos outros níveis de poder. O crescente desempenho das estruturas do Estado e o desaparecimento ou a passagem das elites locais mais abastadas para os meios urbanos, únicos lugares onde era possível a reprodução do seu poder e do seu estatuto social, muitas vezes, já associado a elevados capitais escolares, produziram outras alterações. Por um lado, o protagonismo político dos funcionários públicos aumentou, e, por outro, parte dos descendentes das velhas elites locais que permaneceram nas periferias passaram a desempenhar, igualmente, cargos na administração pública ou no ensino, juntando aos rendimentos da terra, o salário certo do empregado do

(56) O *Ilhéu*, ano I, nº 16 de 1-04-1897.

Estado. Peça chave na manutenção quer de um elevado capital social e simbólico, quer das relações de intermediação política, o capital escolar parecia ser a melhor via para assegurar as ligações aos aparelhos de poder, a actividade de intermediação política e a reprodução do *status* social.

Como vimos, dentro das elites que controlavam o poder municipal no arquipélago, existia quer uma relativa capilaridade e abertura ao recrutamento de novos membros, quer uma acesa disputa pelo poder de que eram protagonistas várias facções, numa primeira fase, normalmente, coligadas em torno de alguma família de notáveis e da sua parentela. No concelho de Angra as disputas acentuaram-se a partir da década de 1870, após a morte do 1º Conde da Praia, num tempo também caracterizado pela progressiva definição das facções e cliques em campo. A situação das elites tendia a ser mais formalizada no principal pólo urbano - Angra - apesar da conflitualidade não ser, por isso, menor. Mas a oligarquização era maior nas franjas mais periféricas do distrito. Contudo, nestes anos, não podemos falar de uma tendência clara para o fechamento das elites municipais dos Açores num grupo bem demarcado e com propensão para se "aristocratizar". Dentro delas a diversidade de situações era evidente e albergava desde grandes lavradores, negociantes e funcionários públicos, até aos principais morgados; ou seja, todos aqueles que se encontravam em posições do meio para cima da estrutura social e que tinham um acesso privilegiado ao saber letrado, excluindo, definitivamente os restantes que se encontravam na base da pirâmide.

Se nas ilhas de maior dimensão alguns dos principais fidalgos e negociantes ainda podiam tentar escapar ao desempenho de cargos administrativos, dado que podiam alcançar outros mais elevados e ter um acesso privilegiado ao centro, nos espaços mais periféricos, dotados de uma autonomia reforçada, fora das câmaras e do emprego público não restariam muitos mais cargos para as elites locais desempenharem e disputarem entre si. No entanto, faltam estudos mais intensivos que nos permitam saber quem é que, de facto, despachava nas vereações e na presidência da câmara. Sendo um lugar de relativo prestígio que poderia ser ocupado pelos chefes políticos locais, parece-nos que o seu desempenho era, na prática e com frequência, deixado aos caciques de segunda linha.

Mais do que em Angra foi nos pequenos territórios, onde a

oligarquização era maior e os grupos de protagonistas mais estreitos, que se fez notar com mais vigor o desaparecimento e a saída das famílias de grandes proprietários e morgados. Este grupo reduziu-se consideravelmente, e abandonou as ilhas de menor dimensão, um espaço onde agora lhes era impossível desempenhar cargos de poder compatíveis com a reprodução do seu estatuto. A partir daqui, encontramos poucos indivíduos com cargos importantes nas instituições de poder local que não residam nas vilas e ocupem cargos na administração pública ou estejam ligados ao pequeno sector comercial e industrial de São Jorge. Era o tempo dos lojistas, funcionários públicos, solicitadores e professores primários. Estes elementos e as suas famílias, em muitos casos, viram o seu prestígio e o seu poder aumentar, pela sua ligação ao aparelho de Estado, conseguida, anos antes, através do patrocínio dos antigos influentes, nesta altura já falecidos. No entanto, eles não deixavam, na esmagadora maioria dos casos, de ser detentores de alguma propriedade fundiária.

Mas, se o crescente papel dos funcionários públicos e das classes médias, acompanhado pela queda dos terratenentes, denuncia uma ampla alteração na composição das elites e uma nova centralidade do Estado, conviria, mesmo assim, em trabalhos posteriores, observar com atenção as origens e as trajectórias sociais dos novos notáveis e das suas famílias. Poderia bem suceder que o que parece, à vista desarmada, uma grande mudança, tivesse o seu seio maculado por uma relativa reprodução de velhos apelidos que, sem a posse de terra, se viram na contingência de casar com as famílias do comércio, aumentar os capitais escolares, descer para posições de classe média e caminhar em direcção aos centros urbanos do exterior ou aos lugares de maior prestígio no sector assalariado: o funcionalismo público. Mas estas são, por enquanto, apenas hipóteses.

Anexo 1

Quadro 6 - Composição das Vereações da Câmara de Angra do Heroísmo 1860-1907

Anos	Cargos	Nomes	Ocupações ou Actividades
1860-61	Presidente	Viconte de Bruges	Grande proprietário, morgado
	Vice	Luís António Parreira	Grande proprietário
	Vereadores	Francisco de Bettencourt Pereira e Melo	Advogado de provisão
		Frederico Ferreira Campo	Negociante e capitalista
		António Sieuve de Seguiet Camelo Borges	Proprietário, morgado
		Joaquim José Marques Guimarães	Negociante
		António de Meneses Fagundes	-
1862-63	Presidente	Visconde de Bruges	Grande proprietário, morgado
	Vice	João António Nogueira	Funcionário público, solicitador
	Vereadores	José Maria Parreira	Grande proprietário
		Francisco Luís Froes	-
		Francisco de Azevedo Cabral	Funcionário público, jornalista
		Manuel de Barcelos Machado	Proprietário
		Francisco Monteiro de Castro	Proprietário
1864-65	Presidente	Conde da Praia da Vitória	Grande proprietário, morgado
	Vice	Zózimo do Rego Meneses Camelo Borges	Morgado, proprietário e militar
	Vereadores	Francisco Luís Froes	-
		José Maria Parreira	Grande proprietário
		Cândido Pacheco de Melo Forjaz de Lacerda	Grande proprietário, morgado
		José Maria do Amaral	-
		José Borges do Canto e Silveira	Proprietário, morgado
1866-70	Presidente	Conde da Praia da Vitória	Grande proprietário, morgado
	Vice	Frederico Ferreira Campos	Negociante e capitalista
	Vereadores	José Maria Parreira Coelho	Comerciante
		João Alberto Rebelo	Comerciante
		António de Meneses Fagundes	-
		Emídio Lino da Silva	Grande negociante e capitalista
		Francisco Luís Froes	-
1870-71	Presidente	Barão do Ramalho	Proprietário, morgado

344 Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira

	Vice	Antônio Sieuve de Seguíer Camelo Borges	Proprietário, morgado
	Vereadores	Vital de Bettencourt Vasconcelos e Lemos	Grande proprietário, morgado
		João Carlos da Silva	Grande negociante e capitalista
		Manuel de Barcelos Machado Carvalho	Grande proprietário, morgado
		João de Meneses Toste	Proprietário
		João Alberto Rebelo	-
1872-73	Presidente	General Júlio Maria Silvano	Militar
	Vice	Antônio Sieuve de Seguíer Camelo Borges	Proprietário, morgado
	Vereadores	Severo Augusto Maria	-
		José Maria Parreira	Grande proprietário
		Emídio Lino da Silva	Grande negociante e capitalista
		Antônio José de Castro Coelho	Comerciante
		Barão do Ramalho	Proprietário, morgado
1874-75	Presidente	Visconde de Sieuve de Meneses	Grande proprietário, morgado
	Vice	Vital de Bettencourt Vasconcelos e Lemos	Grande proprietário, morgado
	Vereadores	João Carlos da Silva	Grande negociante e capitalista
		Luís Francisco Meireles do Canto e Castro	Proprietário, morgado, engenheiro das obras públicas
		José Maria Parreira	Grande proprietário
		Manuel Basílio Coelho Rocha	Advogado de provisão, procurador, agente de bancos
		Manuel Moniz Barreto do Couto	Proprietário, morgado
1876-77	Presidente	Manuel José Pereira de Bettencourt	Pequeno negociante, advogado de provisão
	Vice	Manuel Homem da Costa Noronha	Proprietário, morgado
	Vereadores	José Maria Gonçalves Branco	Comerciante
		José Borges Leal Corte Real	Proprietário, morgado
		Bento José de Matos Abreu	Negociante, capitalista, agente de bancos
		Fernando Rocha	Advogado

		Gregório C. Sanches Franco	Comerciante
1878-81	Presidente	Barão de N. S. das Mercês	Proprietário, morgado
	Vice	D. Henrique de Meneses Brito do Rio	Proprietário
	Vereadores	Manuel Basílio Coelho Rocha	Advogado de provisão, procurador, agente de bancos
		João Tomás Teixeira	Comerciante
		General Júlio Maria Silvano	Militar
		José Maria Parreira	Proprietário
		Jacinto Inácio dos Reis	Negociante, agente de navegação e de seguros
1882-84	Presidente	Comendador José Inácio de Almeida Monjardino	Procurador, solicitador
	Vice	Germano César de Moraes Pereira Sarmento	Funcionário das Obras Públicas e professor do Liceu
	Vereadores	João da Costa Coelho	Comerciante
		Manuel Alves de Bettencourt	Comerciante
		Francisco Azevedo Cabral	Funcionário público, jornalista
		José da Costa e Silva	Comerciante
		Heitor Homem da Costa Noronha	Proprietário
1885-86	Presidente	Comendador José Inácio de Almeida Monjardino	Procurador, solicitador
	Vice	António do Rego Botelho de Faria	Grande proprietário e morgado
	Vereadores	Manuel Alves de Bettencourt	Comerciante
		José da Costa e Silva	Comerciante
		Francisco de Azevedo Cabral	Funcionário público, jornalista
		Heitor Homem da Costa Noronha	Proprietário
		José Borges Leal Corte Real	Proprietário, morgado
1887-89	Presidente	Vital de Bettencourt Vasconcelos e Lemos	Grande proprietário, morgado
	Vice	Pedro de Meneses Parreira	Proprietário
	Vereadores	António Casimiro Mourato	Comerciante, farmacêutico
		Guilherme de Sousa Pereira	Proprietário, escrivão da administração do

346 Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira

			concelho (1888)
		Francisco José da Costa Vidal	Comerciante
		Heitor Homem da Costa Noronha	Proprietário
		Bacharel José da Silva Maia	Professor do Liceu
		António Borges Leal Corte Real	Proprietário, morgado
1890-92	Presidente	António do Rego Botelho de Faria	Grande proprietário, morgado
	Vice	Manuel Alves de Bettencourt	Comerciante
	Vereadores	Luis Francisco Meireles do Canto e Castro	Proprietário
		Emidio Lino da Silva	Grande negociante e capitalista
		Frederico Augusto de Vasconcelos Jr.	Grande negociante, capitalista e industrial
		António da Silva Baptista	Proprietário
1893-95	Presidente	Conde Sieuve de Meneses (2º)	Grande proprietário,
	Vice	José Narciso Parreira Fagundes	Grande proprietário
	Vereadores	Frederico Augusto de Vasconcelos Jr.	Grande negociante, capitalista industrial
		Heitor Homem da Costa Noronha	Proprietário
		José da Costa e Silva	Comerciante
		António Miguel da Silveira Moniz	Professor primário, jornalista
		Guilherme Martins Pinto Jr.	Comerciante
		Henrique de Castro	Grande negociante, industrial e capitalista
		José Luís de Sequeira	Grande negociante, proprietário e capitalista
1896-98	Presidente	Cons. José Inácio de Almeida Monjardino	Procurador, solicitador
	Vice	António Mariano da Silva Sarmiento	-
	Vereadores	Emidio Lino da Silva	Grande negociante e capitalista
		João António das Neves Jr.	Advogado de provisão, funcionário público
		Joaquim Martiniano Vidigal	-
		Luis Correia Vieira	-
		António Miguel da Silveira Moniz	Professor primário, jornalista

		António Pedro Simões	Grande negociante
		João Evangelista Machado	-
1899-01	Presidente	Bacharel José Pimentel Homem de Noronha	Proprietário, advogado
	Vice	Bacharel Pedro Alvares da Câmara Paim de Bruges	Advogado, notário
	Vereadores	António Casimiro Mourato	Comerciante, farmacêutico
		Francisco José da Costa Vidal	Comerciante
		João Nogueira de Freitas	Negociante, agente de navegação, agrônomo
		Bacharel Cândido de Meneses Pacheco de Melo Forjaz de Lacerda	Grande proprietário, advogado, notário
		Guilherme Martins Pinto Jr.	Comerciante
		Sebastião Cardoso Pamplona	-
		Conde Sieuve de Meneses (2º)	Grande proprietário
1902-04	Presidente	Jacinto Carlos da Silva (visconde da Aqualva)	Proprietário e capitalista
	Vice	Alfredo de Mendonça	Comerciante
	Vereadores	António Pedro Simões	Grande negociante e capitalista
		Manuel de Sousa Machado da Cunha	-
		Joaquim Martiniano Vidigal	-
		António Miguel da Silveira Moniz	Professor primário, jornalista
		Gregório Carlos Sanches Franco	Comerciante
		Ildefonso Borges	Veterinário
		Vital de Bettencourt Vasconcelos e Lemos	Grande proprietário, morgado
1905-07	Presidente	Cândido de Meneses Pacheco de Melo	Grande proprietário, advogado, notário
		Forjaz de Lacerda	advogado, notário
	Vice	Pedro Alvares da Câmara Paim de Bruges	Advogado, notário
	Vereadores	Elias da Cunha Pinto	-
		Frederico Augusto de Vasconcelos Jr.	Grande negociante e capitalista
		Francisco José da Costa Vidal	Comerciante

	Emilio Borges d'Avila	Comerciante
	José da Silva Maia	Professor do Liceu
	Francisco Pamplona Corte-Real	Empregado público

Fonte: BPARAH, "Acordãos (1859-1902) e Fundo do Governo Civil - Registo da Correspondência para as Câmaras Municipais, 2ª Repartição (1905-1907)", recolha realizada por Avelino Santos e gentilmente posta à disposição do autor, *Almanaque Açores para 1904 e para 1913*, Angra: Livraria Editora Andrade.

VÁRIA

ILHA DE SANTA CATARINA

Nesta breve abordagem, apresento algumas considerações sócio-culturais acerca do nome da Ilha de Santa Catarina. A rigor, há um olhar plural em torno das razões desta designação, motivo de frequentes questionamentos e debates. Muito antes da chegada dos europeus por estes lados do Atlântico Sul, os índios carijós denominavam a Ilha de Meiembipec (significando "montanha ao longo do canal", segundo o historiador Evaldo Pauli).

Por sua localização estratégica, desde os primeiros anos do século XVI, a Ilha serviu de escala obrigatória a todas as expedições que se dirigiam tanto ao Rio da Prata, quanto ao Estreito de Magalhães. Tornou-se importante porto de abastecimento e reparos na rota das expedições exploradoras, científicas e militares que cruzaram a imensidão do Atlântico Sul. É desta época a designação de Rio dos Patos, por considerar a barra Sul da Ilha o estuário de um grande rio; Baía dos Patos, em virtude das calmas baías que separavam a Ilha do continente; Ilha dos Patos, o território insular; e Porto dos Patos, o continente fronteiriço à Ilha. Cartas náuticas do século XVI identificam a Ilha dos Patos entre 27° e 28° de latitude Sul.

Coube ao navegador italiano

Sebastião Caboto denominar a Ilha de Santa Catarina. No início de abril de 1526, Caboto – piloto-mor a serviço de Carlos V da Espanha – partiu de Sanlúcar de Barrameda, no comando de uma expedição às Molucas, através do Estreito de Magalhães, objetivando atingir, também, as terras da Índia, China e Japão. Em Outubro do mesmo ano, o navegador chega na barra Sul da Ilha, ocasião em que perde num naufrágio a nau Santa Maria e a Concepción, sob seu comando.

Por esta razão, aí permaneceu durante quatro meses, tempo necessário para a construção de uma galera para o transporte dos tripulantes da nau perdida no acidente e para a exploração do Rio da Prata (Rio Solis), cuja fama de riquezas em ouro e prata já era conhecida na Europa e confirmada pelos relatos dos naufragos de Solis, sobreviventes na Ilha. Entre outras construções, Caboto mandou logo erguer uma igreja, onde teria sido rezada a primeira missa nesta terra, em meados de Novembro, e, dias antes da data de comemoração da Santa, o comandante batizou o local do apontamento de Santa Catarina.

Para homenagem do nome nutrem-se duas hipóteses, ou até uma terceira que considera ambas: a primeira pela proximidade do dia 25

de Novembro (Dia de Santa Catarina de Alexandria) e pela homenagem a Catarina de Medrano, mulher de Caboto. A partir da tradição marinheira cristã e da arraigada religiosidade católica na época, tanto da Espanha, como de Portugal, tende-se a acreditar que a primeira seja a mais plausível. Em 22 de Novembro daquele ano, o escrivão oficial da armada já comunicava à sua majestade, rei d'Espanha, referindo-se formalmente ao local antes chamado Ilha dos Patos ou Porto dos Patos como Ilha de Santa Catarina.

O bandeirante paulista Francisco Dias Velho, no século XVII, em torno de 1673 a 1675, aqui se estabeleceu. Surge mais uma versão sobre o nome da Ilha. Aportando aqui – com mulher, cinco filhos, dois padres da Companhia de Jesus, um agregado com três filhos e muitos índios domesticados – edificou ranchos, choupanas e uma capelinha de pedra e cal. Historiadores pesquisados por Virgílio Várzea, para escrever o livro "A Ilha", a ermida foi dedicada a Santa Catarina – uma homenagem a Catarina, filha predileta de Dias Velho.

Tal suposição é infundada, face às provas documentais datadas há mais de um século antes. Afirmam Carlos Humberto Pederneiras Corrêa, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, em conferência no curso A Ilha de Santa Catarina – Espaço, Tempo e Gente, "o primeiro cartógrafo conhecido que re-

gistou a Ilha com este nome foi Diogo Homem, em seu mapa da América do Sul, de 1558, somente 32 anos após o batismo efetuado por Caboto." A capela, na realidade, teria sido consagrada a Nossa Senhora do Desterro – provavelmente, por ter sido erguida em 17 de Fevereiro daquele ano, dia em que se recorda a fuga de Maria, mãe de Jesus para o Egito. A construção resistiu até o século XVIII, no mesmo local onde hoje está a Catedral Metropolitana, e impôs o nome do local de póvoa Nossa Senhora do Desterro – denominação oficializada após elevada à categoria de Vila, em 1726, passando a ser conhecida também por simplesmente Desterro.

Em 7 de Março de 1739, o rei de Portugal, D. João V, cria a Capitania de Santa Catarina, conforme a Carta Régia de 11 de Agosto de 1737. Coube ao brigadeiro José da Silva Paes, primeiro governador, escolher a sua sede. A capital escolhida foi a póvoa Nossa Senhora do Desterro, fundada por Dias Velho. Só aos poucos, a Vila Nossa Senhora do Desterro foi-se impondo como capital. Pois, por muitos anos, toda a documentação assinada por Silva Paes e seus sucessores constava ser da Ilha de Santa Catarina e não como Desterro. Esclarece o historiador Carlos Humberto Pederneiras Corrêa que somente a partir dos últimos anos do século XVIII, as autoridades datam os documentos como firmados na Vila de Nossa Senhora do Desterro da Ilha

de Santa Catarina, unindo a Vila-Capital à Capitania da Ilha.

Com a criação da Província de Santa Catarina, no ano de 1821, a designação de Ilha de Santa Catarina não foi mais usada nos documentos oficiais. No entanto, a relação entre a Vila-Capital e Ilha de Santa Catarina permanece, configurando um perfil singular resultante de um extraordinário processo histórico cultural. Com o advento da República, em 15 de Novembro de 1889, as províncias foram convertidas em estados. A província de Santa Catarina passou a chamar-se Estado de Santa Catarina e a Ilha de Santa Catarina, parte integrante do Estado, seria a sua capital Desterro, hoje Florianópolis.

O fato da Ilha abrigar a Capital do Estado, desde os tempos de colônia, fortalece a importância da relação Ilha-Capital e impõe a seus moradores a consciência e o imaginário da insularidade, embebidos por suas tradições açorianas – herança da grande epopéia do século XVIII – flora fascinante e paisagem exuberante. Por outro lado, com uma área de 436,5 km² a Ilha de Santa Catarina sedia

Florianópolis – a capital brasileira com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo a Organização das Nações Unidas, com menor taxa de mortalidade infantil do Brasil e uma das melhores cidades com potencial de investimento do País. A simbiose Ilha-Capital nos reporta a sabedoria de Santa Catarina de Alexandria, que abençoa e dá o nome, por outorga de Sebastião Caboto, em 1526.

Se de forma oficial os documentos não registram Florianópolis / Ilha de Santa Catarina, sua gente há muito fez desta união uma marca presente em toda parte e de todas as formas. Aliás, a propósito do nome, há que se considerar que Florianópolis, hoje, conhecida em todo o Brasil e internacionalmente, agregou outros valores a sua grafia, principalmente pelas novas gerações. Florianópolis tem a juventude de Floripa e a beleza e a delicadeza da flor de Garapuvu. Mas a Ilha... esta sim, será sempre Santa Catarina.

Lélia Pereira da Silva Nunes

O DEÃO MANUEL DO REGO DE SOUSA

Notícia colhida de um antigo termo, exarado no Livro de Óbitos da Matriz de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, p. 198 vº, do Lº nº 1.

"Manuel do Rego de Sousa,

Deão de Angra, meu irmão, faleceu aos 4 dias do mês de Fevereiro de 1669 e recebeu por muitas vezes com grande disposição e amor de Deus os divinos Sacramentos, e está sepultado

na mesma igreja da Sé, não na capela mór onde se enterram os "deons", mas na porta principal quando vão para o coro, por mais humilde e desprezo do mundo. Fez testamento em que deixa por seu testamenteiro a Payo Velho de Araujo, chantre da dita Sé de Angra".

Era o deão irmão do Vigário da Matriz de Ponta Delgada, Padre Brás

do Rego Benevides, que por sua vez veio a falecer cinco anos depois, a 5 .12.1674 na igreja de S. Mateus daquela mesma cidade, que antes se chamara Santa Clara e é actualmente do orago S. José.

V. M.

COSTUMES DO ESPÍRITO SANTO

Num quente Agosto de 1995, na ilha Terceira / Altares, enquanto vários cantadores dedicavam as suas rimadas e improvisadas quadras, frente ao Império do Senhor Espírito Santo, o ceptro da coroa ía passando de mão em mão por todos os cantadores, sempre da direita para a esquerda. Ao recebê-lo, o cantador, beijava-o com respeito e empunhava-o solene-

mente enquanto cantava, para logo passar a sagrada insígnia ao cantador que se lhe seguia e, assim, este simples acto ritual se continuava até ao último dos cantadores ali presentes, numa verdadeira expressão de louvor ao Divino.

V. M.

SANTO CRISTO DO CRUZEIRO

No alto da Ladeira de S. Francisco, existe recuperada após o sismo de 1 de Janeiro de 1980, uma pequena ermida sob a invocação do Senhor Santo Cristo do Cruzeiro, construída ainda na primeira metade do século

XVIII e certamente edificada no lugar onde muito antes existia a primitiva ermida com fachada voltada a poente⁽¹⁾.

Esta segunda construção, antes referida, na centúria de mil e

(1) Alfredo da Silva Sampaio, *Memória sobre a ilha Terceira*, Imprensa Municipal, Angra do Heroísmo, 1904, p. 244, atribui a fundação desta ermida em 1506, a João

setecentos, no dizer de alguns autores de maior minudência, data de 1739 e é atribuída à devoção dos fiéis, nomeadamente do Pe. Giraldes Soares, beneficiado da Colegiada de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Angra.

O sítio onde está implantada era, por volta de 1556, um terreno de pomar, pertencente a João Vieira, o Velho, irmão de Diogo Álvares Vieira, ambos com descendências bem definidas no *Nobiliário da Ilha Terceira*, de Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares (Carcavelos).

No pequeno largo fronteiro, que se formou com a reedificação da ermida, existia já muito antes e anteriormente a 1556, um *cruzeiro*, com a imagem de Cristo esculpida em uma só pedra, um dos muitos cruzeiros que se disseminavam pela Angra antiga do século XVI e que se pode confirmar documentalmente na planta de Linshoot dos fins daquela centúria. Lá estão bem figurados, não só o cruzeiro, como as hortas do juiz João Vieira, o Velho.

Com a urbanização do lugar, posteriormente a 1556, em vez desse cruzeiro se ergueu a primeira ermida dedicada ao Senhor Santo Cristo do Cruzeiro. Ainda hoje, na esquina do prédio fronteiro, que dá para a

Garoupinha, se pode ver um Cristo esculpido em pedra que a tradição confirma ser o do antigo cruzeiro que ficava nesse minúsculo largo.

* * *

Em 1742 os Irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento da Sé, possuíam, mas já sem uso utilitário e muito antigo, um cálice e patena, tudo em prata sobredourada. Nessa altura, apareceu um devoto interessado naquelas peças sagradas do culto, pretendendo adquiri-las, para lhes dar precisamente como destino e uso as celebrações litúrgicas na ermida do Senhor Santo Cristo do Cruzeiro, que era "novamente erecta".

E assim, porque aos Irmãos da Confraria interessava vender aquelas duas peças já arcaicas no serviço divino da Sé, para empregar o seu valor em "huas castisaleyras de prata" que estavam em execução para adorno da capela do Santíssimo, interessou também a Augustinho Zimbron Borges comprá-las e desta forma lhes dar o devido uso nos actos celebrativos da ermida e da devoção da "imagem milagroza" do Senhor Santo Cristo do Cruzeiro.

É quanto se retira da leitura

Vieira, o Velho, homem nobre, juiz da Câmara de Angra, o mesmo que fundou a ermida dedicada a S. João, de grandes tradições, na esquina da rua desse nome, nesta cidade. Sampaio fundamentou-se, na sua afirmação, em papeis do espólio do Pe. Francisco Rogério da Costa, pároco da Conceição e famoso orador sacro.

superficial de um documento⁽²⁾ submetido à decisão do prelado diocesano na época⁽³⁾ pela Confraria do Santíssimo Sacramento da Sé de S. Salvador de Angra, datado de 9.4.1742, que, nesta nótula, se reproduz segundo os conceitos paleográficos usuais. A respectiva *licença*, ficou exarada pela autoridade eclesiástica na própria petição, rubricada, a que se após a mesma data de 9 de Abril de 1742.

DOCUMENTO

Ex^{mo} e R^{mo} S^{or}

Dizem os officiaes da Confraria do Santíssimo Sacramento da Sé desta cidade de Angra de que V. Excelência he Juiz, que a dita confraria tem hum caliz e patena de prata sobredourados, peça muito antiga que nenhum uzo tem na mesma confraria o qual caliz e patena pertende (sic) comprar Augustinho Zimbron Borges para a ermida novamente erecta do Senhor Santo Christo do Cruzeyro desta mesma cidade como pessoa que procura e zella o culto do mesmo Senhor.

E por que os supplicantes assim pela devoção da imagem mila-

groza do dito Senhor, como para se valerem da prata do valor do dito caliz e patena para huas castisaleyras de prata, que se estão fazendo para a capella da dita confraria, o não podem fazer sem licença de V. Ex.^a.

Portanto

Pedem a V. Ex.^a. seja servido conceder lhes a dita licença mandando que o thezoureiro da dita confraria receba para a obra das ditas castisaleyras o valor do dito caliz e patena, que hum ourives perito arbitrar que valem as taes peças e se lhe carregue em receita.

Espera Receber Merce

* * *

Como já se disse, a própria licença vem exarada no canto superior esquerdo da petição e diz textualmente:

Concedemos licença para que se venda o calis de que esta petição faz menção, cujo produto se aplique para a obra dos tocheiros, observando-se as clausulas na mesma petição expendidas. Angra, 9 de Abril de 1742.

Rubricado: B.^o.

(2) Arq. da Sé de Angra.

(3) O Bispo em questão só poderia ser D. Frei Valério do Sacramento, apresentado à dignidade episcopal pelo Rei D. João V, com tomada de posse diocesana a 17.8.1741 e a governou até 1757 (cf. obra do autor, *Santa Sé do Salvador - igreja catedral dos Açores*, ed. da Sé de Angra, Angra do Heroísmo, 1981, p. 197).

* * *

Refira-se que a petição não levou assinatura de qualquer oficial ou mesário, o que parece estranho, porque o bispo a deferiu e rubricou e, no entanto, ainda o mais estranho é a pequenina e enigmática frase escrita com a mesma tinta mas em letra miudinha e caligrafia diferente, que alguém deixou nas costas da petição e em que se diz apenas: "esta petição e despacho não teve efeito". Quer dizer: *statu quo* – tudo como dantes. Ficam-nos porém, mais alguns elementos sobre o culto e veneração ao Senhor Santo Cristo Milagroso do Cruzeiro.

* * *

ALGUMAS NOTAS A PROPÓSITO

Este Augustinho Zimbron Borges que o documento setecentista invoca como "pessoa que zela o culto do mesmo Senhor" é o mesmo que se lê em Carcavelos Agostinho Cimbron de Sousa e em Rodrigo Rodrigues Agostinho Cimbron Borges de Sousa, herdeiro dos vínculos familiares e que se propôs adquirir em 1742 o cálice antigo e a patena que a Confraria do Senhor da Sé possuía, mas de há muito não usava. Foi casado duas vezes, primeira na Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, a 16.2.1716 com D. Rosa Joana de Frias Coutinho, e segunda na Sé de

Angra a 22.5.1724, com D. Antónia Vicência Rosa do Canto, natural da ilha Terceira e filha de Francisco Manuel do Canto e Melo e de D. Rosa Vicência de Távora, filha do segundo matrimónio do capitão Alexandre de Távora Merens com D. Antónia Pereira da Silveira (cf. Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares (Carcavelos), *Nobiliário da Ilha Terceira*, tit. de *Távora*, § 1, nº 6, Porto, 1944, vol. II, p. 394 / Rodrigo Rodrigues, *Genealogias de S. Miguel e Santa Maria*, tit. de *Rebello*, de *Baltazar Rebello*, revisão de Hugo Moreira, Sociedade Afonso Chaves, Ponta Delgada, 1998, vol. I, p. 349).

Era Augustinho, filho de António Zimbron de Bettencourt ou Borges de Sousa, filho único, herdeiro das terças vinculadas dos avós paternos, fidalgo da C. R. (17.9.1675) registado no Livro V da Câmara de Ponta Delgada e casado na Matriz de S. Sebastião daquela cidade, ilha de S. Miguel, a 11.6.1690, com D. Isabel do Canto e Medeiros (*idem*, R. R., ob. cit., p. 348).

Foi neto de Agostinho Borges de Sousa, segundo do nome, Provedor da Fazenda Real nos Açores, fidalgo da C. R., beneficiando de grande tença, cavaleiro da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício da corte de Lisboa. Baptizado na Sé de Angra a 28.8.1639, formado em Direito pela Universidade de Coimbra e vivia em S. Miguel pelos anos de 1670, faleceu em Lisboa, com 52 anos de idade, a 21.12.1687 (*id.*, R. R., ob. cit., p.

347). Este Agostinho Borges de Sousa, segundo do nome, celebrou ilustre casamento em Angra, como diz o Pe. António Cordeiro, com D. Branca de Bettencourt, a 20.6.1667, senhora esta que era filha de Vital de Bettencourt de Vasconcelos, capitão mor de Angra (1671), fidalgo cavaleiro da C. R., cavaleiro da Ordem de Cristo, comendador, provedor dos Resíduos, Orfãos e Capelas da ilha Terceira, e de sua primeira mulher D. Violante de Bettencourt Correia e Ávila ou tão somente D. Violante de Bracamonte (*id.*, Carcavelos, ob. cit., *Bettencourts*, I, p. 120). D. Violante era filha de Francisco de Bettencourt Correia e Ávila, fidalgo da C. R., procurador às cortes de 1642, e de D. Bárbara de Vargas, natural da ilha do Faial (cf. *Revista Micaelense*, Ponta Delgada, tít. de *Ávilas*, § 6, nº 183, Ponta Delgada, 1921, p. 1106).

Foi bisneto de outro Agostinho Borges de Sousa, primeiro do nome, que no testamento de seu avô Gaspar Dias é mencionado Agostinho Borges de Medeiros (*id.*, R. R., ob. cit., p. 341). Nasceu em Angra em 1591, mas foi baptizado na Matriz de S. Sebastião de Ponta Delgada a 16.7. do mesmo ano, vindo a falecer em S. Pedro de Ponta Delgada. Cavaleiro da Ordem de Cristo, instituidor de um vínculo em 27.3.1657 (*id.*, *id.*), proprietário do ofício de provedor da Fazenda Real nos Açores por carta régia de 30.10.1637, de grande influência e poder, envolvido no processo da Restauração da Terceira. Deixou

testamento aprovado em Ponta Delgada (R. R., ob. cit., notas, nº 14, p. 358). Foi casado a 8.3.1631, com D. Maria Ferreira de Bettencourt, filha do licenciado António Ferreira de Bettencourt, natural da Vila de Água de Pau, S. Miguel.

D. Maria Ferreira de Bettencourt mulher do primeiro Agostinho Borges de Sousa, tinha uma irmã chamada D. Ana Ferreira de Bettencourt que foi casada com D. Alonso Zimbron, fidalgo espanhol, falecido em Angra, na freguesia da Sé. ao despontar o final da Restauração em 1642, tenente da guarnição militar da ocupação castelhana, que exerceu o cargo de governador substituto do Castelo de S. Filipe do Monte Brasil quando faleceu o governador efectivo D. João Ponce de Leão, óbito que ocorrera a 2.5.1621 (cf. Spínola de Melo, *O Castelo de S. João Baptista da Ilha Terceira e a Restauração de 1640*, Livraria Editora Andrade, Angra do Heroísmo, 1939, p. 139).

Sucedem que Afonso Zimbron e sua mulher D. Ana Ferreira de Bettencourt, foram os fundadores no séc., XVII da capela de Santa Teresa de Ávila, instituída na igreja do Colégio dos Jesuítas da cidade de Angra, vinculando-a e á qual "doaram renda própria com tres anais de missas" (cf. Pe. Manuel Luís Maldonado, *Fénix Angrense*, vol. III, p. 162), capela onde existe laborada em talha dourada no estilo barroco o Brasão de Armas desta família.

Como não ficasse de D. Alon-

so ou Afonso e sua mulher geração que desse continuidade ao apelido Zimbron e à instituição morgadia, coube a posse de tal vínculo à sobrinha D. Ana Teresa Zimbron, casada a 4.11.1666 com Francisco Pacheco de Lacerda, filho de João Pacheco de Vasconcelos, fidalgo da C. R., capitão de Ordenanças, Contador da Fazenda e fundador da ermida de S. Luís, acima de S. Bento, extramuros de Angra, e de sua mulher D. Úrsula Pereira de Lacerda, consorciados na ermida de S. Sebastião desta mesma cidade a 6.6.1639 (*id.*, Carcavelos, ob. cit., tít. de *Pachecos*, § 1, nº 6, ps. 210-211).

Mas, também, porque deste matrimónio não houve filhos, o mor-

gadio de D. Alonso Zimbron ficaria vago se não tivesse passado por Agostinho Borges de Sousa, o segundo, como refere o Padre António Cordeiro (cf., *História Insulana*, ed. facsimilada, 1717, Secretaria Regional da Educação e Cultura, Região Autónoma dos Açores, 1981, p. 200).

Este apelido originariamente Zimbron, aportuguesado em Simbron, *Cymbron* ou *Cimbron*, actual ortografia, ficaria para sempre ligado à família que o adoptou e lhe deu continuidade nos Açores até aos dias de hoje, com fundas raízes na ilha de São Miguel.

V. M.

DOCUMENTOS

Nota de Apresentação

O Tenente de Infantaria Inácio João Cordeiro nasceu em 1789, e ingressou como Soldado Voluntário no Regimento de Infantaria Nº 7, estacionado em Setúbal, em 25 de Setembro de 1808. No mesmo ano foi promovido a Cabo de Esquadra, em 1809, a Furriel, em 1810, a 2º Sargento, em 1819, a 1º Sargento, em 1821, a Sargento-ajudante, em 1827, a Alferes Ajudante, em 1929, a Alferes de Companhia, e finalmente em 1832, mas retroagindo a Novembro de 1831, quando homiziado em São Miguel, a Tenente. Esteve na Batalha do Buçaco, e em toda a Guerra Peninsular, nomeadamente nas batalhas de Fuentes de Honor, Salamanca, Victória, Pirinéus, Neville, Nive e Orther. Foi condecorado com a Cruz da Campanha Nº 3, Medalha de Fidelidade ao Rei e à Pátria – por ter-se reunido a D. João VI em Vila Franca de Xira antes do dia 5 de Junho de 1823 – e Medalha da Real Efigie de El-Rei Nosso Senhor, o Senhor D. Miguel I. Fez toda a sua carreira militar no Regimento de Infantaria Nº 7, com destacamento na Madeira, de Agosto de 1823 e Dezembro de 1826, salvo após o seu regresso ao Continente, em 1832, quando o encontramos no Novo Regimento de Infantaria de Lisboa. Em 1828, "marchou contra os rebeldes do Porto", e em 1829 integrou a "expedição contra os rebeldes dos Açores" ou "a expedição da Terceira". Pelos Açores, em São Miguel, deve ter ficado, até à conquista da Ilha pelas tropas liberais. Obteve sempre boa informação dos seus comandantes – "muito inteligente", "capaz de tudo o que se incubia", "honrado" –, com uma excepção: durante o destacamento no Funchal (onde estaria todo o Regimento), informa a seu respeito o Comandante do RI 7, que ainda o não tem em grande conceito, por o ter "achado em mentiras de caras tendentes a políticas, e é voz geral de ser mação e apaixonado do Governo Constitucional, e por isso não me fio nele". Crise de Identidade! O último rasto que dele encontramos no seu Processo Individual, é a informação semestral, datada de Janeiro de 1833, estando o Novo Regimento de Infantaria de Lisboa em Pombal, com o parecer de que "merece ter acesso", ou seja, ser promovido.

O documento da autoria do Tenente Inácio Cordeiro, que ora publicamos, se bem que eventualmente redigido em autojustificação ou autopromoção, dá da conquista de São Miguel pelas forças liberais uma leitura bem mais coerente, desmitificando e racionalizando uma acção bélica que, pelos relatos tradicionais – por exemplo, Ferreira Drummond, e Faria e Maia – pessoalmente sempre nos intrigou. Sem retirar heroicidade aos vencedores. Uma outra leitura dos acontecimentos, mas para outro espaço.

Manuel Faria

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS QUE MOTIVARAM
A TOMADA DA ILHA DE S. MIGUEL
PELO EXÉRCITO LIBERTADOR –
BATALHA DA LADEIRA DA VELHA

Resumo dos acontecimentos, que motivarão a tomada da Ilha de S. Miguel, e depois o que nella se passou em quanto ali estive homiziado, ate ao dia 28 de Fevereiro de 1832.

Na madrugada do dia 1.º de Agosto de 1831, serião 4 e ½ horas pouco mais ou menos, fui acordado pelo meu creado, que me participou estar á porta o Capitão Dantas, o qual dizia apparecerem os Navios da Terceira em nº de dezoito: visto-me a toda a preça, e quando cheguei á rua já appareião 22: disse-me pois, que fosse immediatamente á Cidade dar parte ao Commandante da força, emquanto elle hia fazer marchar hum destacamento de cem Caçadores, commandados pelo Capitão Abranches, que se achava na Villa da Ribeira Grande: em poucas palavras lhe fiz ver, que mais convinha eu hir fazer reunir o Regimento de Milicias, daquella Villa, no qual tinha o exercicio de Ajudante, e Instructor, do que marchar para a Cidade, e neste momento appareceu o Juiz de Fora a cavallo, que partio disso encarregado, aonde chegou pelas 6 horas com pouca differença. Dirigi-me logo a caza do Major do Regimento para mandar tocar a rebate, o que se fez sem perda de tempo; e os Caçadores que ali se achavão, marcharão huns para a Ribeirinha, e outros na direcção do Porto Formoso: a este tempo ainda se estava na incerteza de qual seria o ponto, que o inimigo escolheria para desembarcar, porque achando-se na frente da Ribeira Grande, não fazião os Navios mais do que bordejar, ate que perto das 8 horas se dirigirão para a ponta dos Fenaes, distante daquella Villa 5 leguas com pouca differença. Logo que se principiou a tocar a rebate, fui pa((/))ra o Campo de parada, esperar a reunião do Regimento, ao qual fui distribuindo

polvora, assim como armas a muitos paizanos, que as vinhão pedir, o maior numero dos quais, já havião sido Milicianos, e se reunião por ordem do Capitão General. Pelas 7 e $\frac{1}{2}$ horas foi o Capitão Dantas pedir ao Major duas Companhias, para occuparem o lugar da Ribeirinha, e guarnecer o porto de S.^{ta} Iria, as quaes se pozerão em marcha pelas 8 horas Commamadas por mim; e o resto do Regimento se ficou arranjando, enquanto o Coronel não chegava das Calhetas: quando erão 9 horas já o dito porto, e lugar estavam occupados, e 30 Caçadores que ali se achavão, marchavão para a frente: pellas 10 horas já a esquadra tinha montado a ponta dos Fenaes, em nº de 42 vellas, entre Navios, e barcos das Ilhas, e foi a esta hora, que o resto do Regimento passou pelo lugar da Ribeirinha, distante daquella ponta 4 leguas ou mais: pelas 11 horas passou no mesmo sitio o Tenente Coronel de Infantaria Nº 20, com 300 homens do seu Batalhão, e de Caçadores; hora a que já o inimigo tin ha desembarcado no lugar da Salga, sem encontrar rezistencia, por não ter ainda lá chegado a primeira tropa que marchou, a qual pela huma hora da tarde, pouco mais ou menos, he que se encontrou com o inimigo, e principiou hum tiroteio vivo, porem com forças tão desiguaes, que foi obrigada a retirar, deixando em poder do inimigo huma peça de montanha, que foi surprehendida por alguns Caçadores do 5º, que se achavão embuscados, quando ella hia principiar a fazer fogo. O inimigo continuou a sua marcha ate ao sitio da Lomba da Maia, aonde acampou, e a nossa tropa que se achava na frente, foi tomar pozição com a que se lhe unio, na Ladeira da Velha.

((/)) Pelas 6 e $\frac{1}{2}$ horas da tarde, tive ordem para avançar com a tropa que commandava, e chegando á pozição antes das 8, observei que tudo estava na maior confusão, por que devendo / a meu ver / aquella tropa postar-se de modo, que não compromettesse a nossa segurança, só tratavão de estabelecer alguns piquetes sobre a estrada, e o resto da tropa mais á rectaguarda, foi posta em allas sobre as barreiras, que bórdão a mesma estrada: não pude deixar de dizer ao Coronel, que seria melhor, formar da tropa que ali estava trez clunnas, ficando a primeira sobre a estrada em força de 200 baionetas, e huma peça de campanha: a segunda tendo 300 baionetas e huma peça de montanha, devia occupar huma colina, que ficava á nossa direita huns 500 passos; e a terceira, cuja força podia chegar a 400 baionetas, com outra peça de montanha e hum obuz, deveria occupar hum terreno alguma couza elevado, que ficava á direita

da segunda clunna, por onde o inimigo com mais facilidade nos podia atacar; e que todas as trez clunnas assim colocadas, com os seos piquetes na frente, nos podião servir de grande vantagem, apresentando ao inimigo huma frente, que o faria dezistir de algum projecto, que tentasse durante a noute, ficando deste modo em ordem de hir á frente do inimigo na madrugada do dia seguinte, logo que chegasse a rezerva, e o Commandante da força: respondeu-me o mesmo Coronel a tudo isto, que o julgava mais acertado, porem que tendo sido determinado como estava pelo Tenente Coronel de Infantaria Nº 20, nada podia alterar, porque sendo o dito Tenente Coronel hum Official de primeira linha, devia ter mais conhecimento dos operaçoens Militares, do que elle Coronel; e assim tudo ficou na mesma ((/)) confusão e dezordem em que estava.

O Commandante da força; o Regimento de Milicias da Cidade; o Batalhão de Infantaria da Ilha; e restos de Infantaria Nº 20, de Caçadores, e de Artilheria, que sahirão da Cidade perto das 10 horas da manhã do mesmo dia, chegarão á noute á Ribeira Grande / trez leguas curtas, e de muito bom caminho /, e ali a passarão; e o General vindo tãobem a esta Villa, nella se demorou meia hora pouco mais ou menos, e regressou para a Cidade, aonde parece que a sua prezença se fazia necessaria.

Na madrugada do dia 2, he que huma piquena parte desta tropa marchou para a frente, a unir-se á que se achava em posição; e todos esperavão, Officiaes e Soldados, que o resto, e o Commandante da força não tardarão a chegar, para decedir a contenda: vans esperanças! porque nada apparecia, e tudo na mesma dezordem, sem haver quem dispozesse couza alguma para hum ataque geral, que era o nosso unico recurso.

Pelas 8 horas da manhã chegou ao Campo o Ajudante Joze Joaquim Simoens, e procurando o Coronel de Milicias lhe disse, que mandasse hum dos seos Batalhoens para a Ribeirinha / onde se achava então o Commandante da força, e a tropa de rezerva, huma legua na rectaguarda /, porque ali não era necessaria tanta gente / não havião mais que 900 homens segundo o meu calculo /, acrescentando, que os rebeldes dentro de huma hora serão todos prezoneiros, por que o Regimento de Milicias de Villa Franca, com 200 homens de Infantaria Nº 1 os hião bater pela rectaguarda: apezar disto, julguei acertado dizer-lhe, que não con((/))vinha fazer retirar dali tropa alguma, por que os Soldados, com particularidade os Milicianos, podião atemorizar-se, pençando que

aquelle movimento, era o principio de huma retirada, que em tais circunstancias podia vir a ser mais fatal, que todos os males fizicos: o dito Ajudante Simoens convencendo-se do que acabo de dizer, chegou-se novamente ao Coronel, e lhe disse, que ate segunda ordem não mandasse retirar o Batalhão, depois do que regressou para a Ribeirinha, aonde se achava ainda o Commandante da força. Entretanto o inimigo vendo a apatia em que nós estavamos, não tardou em se apresentar á nossa frente, porque ás 9 horas em ponto, hum dos nossos piquetes, principiou a fazer fogo á sua primeira avançada, a qual fez alto, pondo-se a cuberto por de traz de huma barreira, e mais á rectaguarda collocarão a peça de montanha, que havião aprezonado na vespera, com a qual fizeram alguns tiros, a que o Capitão Dantas respondeu com outra igual peça, e hum momento depois o fogo sessou de todo.

Observando os movimentos do inimigo com bastante attenção, descubri distinctamente, que a maior parte das suas forças, desfilavão para a nossa direita, com o fim de ganhar uma montanha, que ficava daquelle lado, e hum pouco á nossa rectaguarda, a qual dominando a estrada sobre que estavamos, lhe facilitava os meios de nos fexar a passagem: em quanto isto se passava, ouvi que muitos individuos se perguntavão mutuamente "aonde está o Commandante da força, e o resto da tropa?" comtudo, para prevenir hum tão grande dezastre, disse ao Coronel, que seria bom mandar quanto antes occupar aquella montanha por hum Batalhão, afim de ((/)) que o inimigo se não apoderasse della; e mandando, que isto se pozesse em pratica sem perda de tempo, ordenou-me que a toda a preça, fosse dar parte ao Commandante da força daquelles movimentos, o que effectivamente cumpri, chegando á Ribeirinha pelas 10 horas e meia; e logo que entrei na caza aonde se achava, perguntou-me rindo o que havia de novo: referi tudo quanto se havia passad, ate ao instante em que parti, e acrescentei, que a sua presença no Campo era de summa necessidade, não só para ordenar o que julgasse preciso para a deffeza da Ilha, mas tãoobem porque via afrouxar o espirito dos Milicianos, alguns dos quaes com o pretexto de doentes, já tinham voltado para a rectaguarda: a isto respondeu-me que não tivesse medo, porque o inimigo dentro de huma hora estava cortado; e ordenou ao mesmo tempo, que o resto de Infantaria Nº 20, que se achava em rezerva, marchasse para a altura, que o inimigo queria occupar, e me despedio. A pouca distancia deste lugar, encontrei hum

Official de Milicias da Cidade, o qual me disse hia dar parte ao Commandante da força, que o Regimento de Villa Franca, com gente de Infantaria Nº 1, já estava batendo o inimigo pela rectaguarda: continuei a marchar a toda a preça, e pouco tempo depois conheci, que a nossa tropa que estava sobre a estrada, já se batia em retirada, e huma grande parte dos Milicianos, fugia atemorizada pelos campos, sem attenderem ás vózes de alguns Officiaes, que os chamavão: eu ainda reuni na estrada huns quarenta, que conduzi ate á montanha, e os fiz entrar na linha dos atiradores; estes apezar da sua inferioridade numerica, sustentarão fogo perto de duas horas, mas vendo-se atacados por forças muito superiores, forão obrigados a decer a montanha com percepitação. Pouco tempo antes deste acontecimento, appareceu na Ribeira do salto, proximo á dita montanha, o Commandante da força, 4 peças de calibre 9, e o Batalhão da Ilha, e fazendo este alto, e a Artilheria, aquelle continuou a marchar dirigindo-se á mesma montanha, e como visse estar tudo perdido, ordenou que a tropa se formasse na Ribeira do salto, e marchasse para a mediana, huma legua na rectaguarda: apenas se dava execução a esta ordem, quando o inimigo já de posse da grande posição, fazia huma viva fuzilaria, sobre a tropa que estava amontoada na estrada, sem se poder desenvolver; e a huma balla de canhão, que cahio proximo á dita estrada, os restos dos Milicianos, e o Batalhão da Ilha se pozerão em debandada, fugindo a bom correr por entre os milhos, para melhor se encobrirem. Alguns Soldados de Infantaria Nº 20, e de Caçadores que ali se achavão, vendo-se em tão critica situação, pegarão nas armas pela parte superior, e as quebrarão sobre as pedras; e desde este momento ficarão todas as esperanças perdidas, porque cada hum seguio o Caminho, que o seu primeiro impulso lhe dictou.

O Commandante da força com alguns Officiaes, seguirão a estrada real, assim como trez ou quatro peças de Artilheria / porque o resto já se tinha abandonado ao inimigo, ainda que encravadas /, e proximo á Ribeirinha, me ordenou fosse dizer ao Tenente Coronel Guido Joze Serrão, que commandava o Regimento de Milicias da Cidade, que marchasse com este na rectaguarda da Artilheria; e quando lhe intimei esta ordem, voltou para hum Official, e 20 (//) Soldados que estávão na sua rectaguarda, e disse-me "ali está o que me resta do Regimento, porque os mais quando me dispunha a marchar com elles para a frente, segundo as ordens que recebi, abandonaram-me, dizendo, que tãobem

lhe tocava a sua vez de governar" nestas circumstancias, já não havia nada a esperar; contudo continuamos a marchar, e quando estavamos proximos á Ribeira Grande, perguntei ao Commandante da força o que nos restava ainda para fazer; nada me respondeu, porque já não tenho (sic) recurso algum: com effeito nenhum havia, porque alguns Soldados, que ainda se vião por entre os milhos, e mesmo na estrada, já hiam quasi todos sem armas, huns pelas terem quebrado, e outros as arrojávão ao chão para melhor caminharem; e foi então que nos asseverarão, que o Regimento de Villa Franca, havia feito duas descargas ao inimigo, e debandára immediatamente.

Quando entramos na Ribeira Grande, encontrei na ponte que divide a Villa, o Capitão Mór della, em caza de quem eu tinha mandado guardar huma carteira, e chegando-me a elle lhe disse, que pertendia hir a sua caza, a fim de meter algum dinheiro na algibeira, ao que me respondeu, que lá estava o creado, e que não sahisse em quanto elle Capitão não chegasse a caza, porque tinha que me dizer; e logo que nella entrei, me disse o mesmo creado, que tinha ordem de seu amo, para me recolher quando eu passasse; cinco minutos depois ouvi tocar Cornetas, e Muzica dos rebeldes, assim como o sino da Camara, a qual reunida, concordou em fazer logo logo, o acto de aclamação da Senhora D. Maria da Gloria, e concluido que foi, as tropas rebeldes conti((/))nuarão a marchar ate á Freguezia da Ribeira Seca, aonde acamparão, e ficarão naquella noute.

Emquanto esperava o Capitão Mor, consebi o projecto de sahir da Ilha, e quando este chegou a caza pelas 10 horas da noute, lhe pedi a sua portecção para este fim, ao que me respondeu, que era isso mesmo o que me queria dizer: nisso ficamos de acôrdo, e se retirou do quarto em que me achava.

Na manhaã do dia seguinte fui informado, de que a maior parte dos nossos Officiaes, que seguirão na vespera a estrada da Cidade, havião nella sido prezos, pela pouputaça e Soldados Milicianos da mesma, cujos Officiaes forão tratados com ignominia ate entrarem na enchovia, aonde jazem opermidos pelo mais tiranico e feróz dispotismo: igualmente me informarão, que os habitantes da Cidade, antes de saberem quaes serião os vencidos, arvorarão no Castello hum trapo azul e branco, e aclamarão a Senhora D. Maria da Gloria.

A tropa dos rebeldes que entrou em S. Miguel, era

commandada pelo ex-Conde de Villa Flôr, e era immediato o ex-Conde de Alva, actualmente Governador da mesma Ilha: os Corpos que compunhão esta Devizão, erão os seguintes; Regimento Nº 18, com 600 baionetas; Batalhão de Caçadores Nº 5, com 500; Dito de voluntarios com 200; dito provizorio com 200; dito de Sapadores com 300; e os Academicos que serão perto de cem.

Em toda a extensão do terreno em que se combateu, forão achados 69 homens mortos, entrando neste nº o Capitão Bandeira Ajudante de Or((/))dens do General Prego; o Capitão de Infantaria Nº 20 Joze Maria da Silveira; e o Tenente de Infantaria Nº 7 Antonio Raimundo de Carvalho; os rebeldes tãobem tiveram hum Official morto de Caçadores Nº 5, por nome António Borges. Quanto aos feridos nunca me disserão o certo o nº que houve de parte a parte, porem calculou-se em 80 pouco mais ou menos, dos quaes morrerão depois bastantes.

Nos dias 10, 11, e 12 de Agosto houve illuminação geral, em reguzijo de já estar no Trono a Senhora D. Maria da Gloria, cuja noticia dezia o ex-Conde de Alva, vinha nas folhas Inglezas.

No domingo seguinte á tomada da Ilha, e nos sucessivos forão publicos á Missa do dia, huma infenidade de Decretos da chamada Regencia, que alteravão em toda a sua essencia a Legislação Portugueza.

Os rebeldes tem actualmente os Corpos seguintes, cujas forças podem chegar a perto de 8\$000 homes (sic): Regimento de Infantaria Nº 18; Dito Provizorio; Batalhão de Caçadores Nº 5; Dito Nº 12; Dito de Artilheiros armados como os Infantes; Dito de Voluntarios; Dito de Academicos; e Dito de S. Miguel: mais de duas partes destas forças, são compostas de Soldados, que fazião a guarnição das Ilhas e recrutas.

A tropa em S. Miguel, não só pela falta de pagamento, mas muito principalmente pelas noticias que se divulgavão, de que de Lisboa hia uma grande expedição, deu bastante cuidado aos seos Officiaes, os quaes exhortávão os Soldados á paciencia a respeito do pagamento, e procurávão todos os meios que tinham ao seu alcance, para os despersuadir daquellas noticias; não foi isto ((/)) bastante para acalmar a agitação dos Soldados, e por isso o Governador da Ilha proclamou á tropa nos dias 8, 9, e 10 de Fevereiro; desta proclação rezultou retirarem-se muitas familias da Cidade, para as suas cazas de Campo.

Fui de tudo isto informado no dia 12; e aproveitando-me da agitação em que estavam os Soldados, mandei deitar ás portas dos

quarteis dos mesmos, na madrugada do dia 20, huma falla, na qual lhe fazia ver: 1º que o despotismo que os oprimia estava proximo a acabar: 2º que a legitima cauza de El Rei Nosso Senhor triunfava; 3º que numerosos Batalhoens se tinham oferecido para hir ás Ilhas, castigar os seos opressores: 4º que abandonassem a mais injusta das cauza, para evitarem o mais justo dos castigos: 5º que os recrutas esperavão o seu exemplo, para os ajudarem: 6º que a Nação estava toda em Armas, e que fazia sacrificios em donativos voluntarios, para hir ás Ilhas com seis mil homens: 7º que El Rei Nosso Senhor havia concedido perdão aos Officiaes Inferiores e Soldados, que se declarassem antes da chegada da expedição: 8º que a Madeira tinha mais que suficiente guarnição para se defender, cujos habitantes concorrião em grande nº para o mesmo fim: 9º e que finalmente os mesmos Soldados dêcem hum exemplo de valôr e de heroismo, aclamando desde logo os inauferiveis direitos de Sua Magestade, El Rei Nosso Senhor, o Senhor Dom Miguel 1º.

No dia 23 perguntou o homem que me servia, a hum seu amigo que vinha da Cidade, o que havia de novo, e este lhe respondeu que o Senhor Dom Miguel tinha mandado huma proclamação; po((/))rem que o Senhor D. Pedro, que havia chegado na vespera, fez huma falla á tropa a esse respeito, e que no fim da dita falla dissera "Viva a Rainha, e o Rei de Portugal" o que me foi depois confirmado pelo homem que me acompanhou na noute de 28 em que fui embarcar, que me disse o tinha prezenciado, e que os Officiaes Serviços.

Taes forão os acontecimentos que occorrerão na Ilha de S. Miguel, durante os sete mezes, que nella estive nem a barretina tirarão.

Tãobem me contou, que os rebeldes tem tratado de fortificar, cada vez mais, a Ilha Terceira, para onde tem conduzido muita Artilheria e muniçoens que estãvao nas outras Ilhas; e os indeviduos que recebião ordenado da Real Fazenda em S. Miguel, forão todos esbulhados dos seos empregos, entrando em seu lugar os voluntarios da 3ª, em remuneração dos seos refugiado.

Lisboa 19 de Maio de 1832.

Ignacio João Cord.º

Alf.ºs do 3.º de Inf.ª de Lx.ª

VIDA DO INSTITUTO

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E TRÊS

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de dois mil e três, na cidade de Angra do Heroísmo e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Convento de São Francisco, pelas dezoito horas e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião ordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e para os fins presentes no artigo primeiro, números um e dois do Regulamento. Estiveram presentes os seguintes sócios: Dr. António Bento Barcelos; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias; Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt; Dr. João Maria de Sousa Mendes; Dr. Jorge Eduardo Abreu Forjaz; Doutor José Guilherme Reis Leite, presidente; Dr. José Mendonça Brasil e Ávila; TCoronel Manuel Augusto de Faria, secretário; Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves, tesoureiro. O senhor Governador do Castelo de São João Batista e o consócio Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino comunicaram previamente não poderem comparecer à reunião.

Antes da ordem do dia o Sr. Presidente apresentou votos de congratulação, de pronto aprovados por todos os presentes, pelos cinquenta anos de vida literária do consócio Emanuel Felix e pelo lançamento da obra *Correspondência para o Dr. Eduardo Abreu*, da autoria do consócio Dr. Jorge Forjaz e publicado pela Academia Portuguesa de História, enaltecendo a excelência deste trabalho. Na ocasião, este consócio ofereceu um exemplar da citada obra para a biblioteca do Instituto. A propósito, foi deliberado que o Instituto reforce junto da Assembleia da República, o propósito já aprovado naquela Assembleia de colocar um busto deste antigo parlamentar açoriano, na galeria dos mais eminentes tribunos da República. O Sr. Presidente apresentou, de seguida, um voto de pesar pela morte do consócio Prof. Doutor José Martins Garcia.

Decorrendo em dois mil e cinco o centenário da morte do Major Luís Ferreira Drumond, foi deliberado, por proposta do consócio Dr. José Mendonça, proceder nesse ano à edição conjunta dos escritos

daquele antigo sócio, ficando o proponente responsável pela preparação dos trabalhos a publicar.

Foi lida e aprovada a acta da terceira reuniões extraordinária de dois mil e dois.

Passou-se de seguida à ordem de trabalhos que constava dos seguintes pontos:

Apresentação, discussão e votação do Relatório do Presidente e Contas relativos às actividades de dois mil e dois;

Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e três;

Outros assuntos.

Apresentados o Relatório de Actividades e as Contas de dois mil e dois, foram ambos aprovados e vão em anexo à presente acta.

Aprovados foram, também, o Plano de Actividades e o Orçamento para o corrente ano.

Em “outros assuntos”, o Sr. Presidente pediu a alguns sócios a elaboração de notas necrológicas de ex-sócios honorários, correspondentes e efectivos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão quando eram vinte horas, de que lavrei acta que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente

José Guilherme Reis Leite

O Secretário

Manuel Augusto de Faria

Relatório do Presidente
Actividades do Instituto durante o ano 2002

I Reuniões

1 – O Instituto realizou durante o ano de 2002 as duas reuniões ordinárias estatutárias e três reuniões extraordinárias.

2 – Na primeira reunião ordinária, a 25 de Janeiro, foram discutidos e aprovados, nos termos estatutários, o Relatório do Presidente e as Contas da Gerência transacta e o Plano de Actividades e Orçamento para o corrente ano. Foi também discutido um documento de reflexão sobre a nossa agremiação apresentado pelo Presidente. Todos os documentos constam em anexo à acta respectiva.

Na segunda reunião ordinária, a 3 de Maio, foi feito um balanço da execução do plano, conforme o nosso estatuto.

Nas duas primeiras reuniões extraordinárias, a 20 de Abril e a 3 de Maio, tratou-se da eleição de sócios honorários, efectivos e correspondentes.

Na terceira reunião extraordinária, a 14 de Setembro, procedeu-se a uma reflexão sobre o Boletim e iniciaram-se os trabalhos para a sua preparação na edição de 2002.

3 – Para tratar de assuntos de expediente e administração a mesa do Instituto reuniu semanalmente às segundas feiras pelas dezassete horas e trinta minutos. Melhorou substancialmente a nossa capacidade com a cedência de um novo computador pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, com os bons ofícios da DRC e do nosso consócio João Maria Mendes.

II Execução do Plano de Trabalhos

Boletim e Edições

1º O nosso boletim encontra-se em dia no referente a sua publicação e foi possível, ao contrário do que se havia deliberado, com o

fim de poupar verbas, edita-lo em volumes anuais no referente aos anos de 2000-2001, que já foram distribuídos.

O boletim do ano de 2002 encontra-se completo e entra nesta data na tipografia. É de realçar o manifesto crescimento da colaboração dos consócios o que permitiu reunir um número considerável de trabalhos que sendo recebidos a tempo foram postos, estatutariamente à consideração da assembleia dos sócios efectivos.

2º O nosso plano editorial, devido a escassez de fundos, avança bem mais vagarosamente, mas encontra-se na tipografia a segunda edição da obra de João Ilhéu, *Notas Etnográficas*, com o apoio da D.R.C. em 50% e com um pedido de apoio à Caixa da Santa Casa da Misericórdia ao abrigo da lei do mecenato.

O consócio Manuel Faria continua a trabalhar na preparação da edição das *Posturas Camarárias Açorianas*, estando disponíveis na internet as das Lajes do Pico e as de Ponta Delgada. Para este trabalho foi pedido o apoio das Câmaras Municipais dos Açores, que têm vindo a responder favoravelmente.

O consócio José Guilherme Reis Leite prepara a edição do *Livro do Tombo da Câmara da Praia*, com documentos do séc. XV a XVII, e com o apoio da Câmara Municipal daquela cidade.

Assim deu-se corpo a decisão do Instituto de articular o plano de edições com duas séries, uma de fontes e outra de obras esgotadas ou de difícil acesso, mas muito procuradas.

3º A edição de gravuras de mapas e desenhos de interesse cultural tem continuado ao ritmo que os apoios financeiros nos permite. Foi já publicado a gravura do Castelo de São Filipe do códice da Casa Cadaval e a nova edição da gravura de Angra de Linschoten, em edições conjuntas com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a primeira e a Direcção Regional da Cultura, a segunda.

O desenho dos Biscoitos aguarda a resposta da proposta de edição conjunta com a Confraria do Vinho dos Biscoitos e a planta da Praia do séc. XVIII, por sua vez, aguarda a decisão do apoio da Câmara daquela cidade.

4º O Consócio José Mendonça Brasil e Ávila já entregou o levantamento bibliográfico da obra do Major Luís Ferreira Drumond e trabalha agora na apresentação desta recolha que se pretende vir a publicar.

Centro UNESCO e INTERNET

1. Foi deliberado entregar estes dois assuntos ao nosso consócio Francisco dos Reis Maduro Dias, que tem organizado nos novos moldes aprovados em reunião do Instituto a página na Internet e continua a publicar no Diário Insular uma colaboração semanal dedicada a questões patrimoniais.

Trabalho de organização da biblioteca e depósito

1. A mesa, com o apoio do estudante universitário contratado, tem continuado na organização da biblioteca e arrumação do depósito de edições do Instituto, mas este trabalho avança lentamente e ainda não foi possível reunir todas as edições na nossa sede, continuando parte delas no edifício do Gabinete da Zona Classificada.

Índices do boletim

O nosso consócio Avelino Rocha aceitou elaborar índices dos boletins a partir de 1982 e comprometeu-se entrega-los no início do ano para que se proceda à sua publicação.

Digitalização do Boletim do Instituto

Foi possível encontrar uma firma técnica local habilitada a avançar para a concretização deste projecto, que nos foi, aliás, proposto pelo Secretário Regional da Educação e Cultura. Assim, abandonou-se a iniciativa da colaboração com a Biblioteca Nacional e com o Centro de História do Atlântico, e foi já entregue em mão ao Secretário Regional o orçamento apresentado pelo firma Via Oceânica, no valor de 20000 euros para a sua concretização, aguardando-se o prometido apoio.

Colaboração com outras Instituições

O nosso Instituto vem colaborando com outras instituições congêneres para o desenvolvimento de projectos de interesse comum.

a) Com o Centro de Estudos de Relações Internacionais e

Estratégia, da Universidade dos Açores, com o fim de promover um ciclo de conferências, aproveitando-se a deslocação à Terceira de especialistas internacionais integrados no mestrado em Relações Internacionais que decorre no Polo Universitário de Angra do Heroísmo.

Foram este ano, levadas a cabo duas conferências respectivamente a 8 de Novembro a do Prof. Doutor Hélder Costa, do Instituto superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, subordinada ao tema O Islão: Política e Religião. As duas grandes Famílias Muçulmanas; e a 22 de Novembro a do Prof. Doutor Yuriy Pochta, da People's Friendship University of Russia, subordinada ao tema A Crise da Tchechénia e o Estado Russo. Ambas as conferências decorreram na nossa sede e está prevista a continuação deste projecto no próximo ano.

b) Foi estabelecido um acordo com o Núcleo de Estudos da População e Sociedade, da Universidade do Minho, para a concretização de um projecto de levantamento de fontes para investigação histórica e sociológica de registos paroquiais e róis de confessados da cidade de Angra no séc. XVIII e XIX, apoiado pela DRC. Prevê-se a deslocação a esta cidade, no início do ano, de dois investigadores daquele núcleo para se preparar a equipa de investigadores.

c) O Presidente do Instituto foi convidado para integrar a Comissão Científica do III Colóquio O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XX, organizado pelo Núcleo Cultural da Horta e que decorreu naquela cidade e na Ilha das Flores entre 13 e 17 de Março do corrente ano.

d) Não foi possível ainda concretizar o protocolo com a Academia Portuguesa de História por não se ter deslocado à Terceira, conforme o previsto, o Presidente da Academia.

e) Não se realizou também a Semana de Estudos sobre Defesa Nacional que estava programada para Julho passado na cidade da Horta, em colaboração com a Assembleia Legislativa Regional e o Instituto de Defesa Nacional.

Acompanhamento do Património Cultural e sua Valorização.

Tem prosseguido, se bem que com menor intensidade, este importante sector da nossa actividade.

Não se chegou a elaborar um parecer final sobre o Plano de Salvaguarda da Zona Classificada de Angra do Heroísmo nem o Instituto participou na discussão pública do Plano da Valorização da cidade, que como é do conhecimento público levantou uma onda de protestos e pareceres negativos sem que nada disso tenha demovido a Câmara Municipal na continua apostada em levar avante os seus planos sem atender às críticas de ninguém. Tal clima é desmotivador de colaborações.

Não teve melhor sorte a concretização, aprovada pela Assembleia Municipal, da implantação na cidade de uma estátua aos Corte-Reais e de uma condigna homenagem aqueles navegadores e também ao rei D. João III, no V centenário do seu nascimento. Foram designados os consócios Jorge Forjaz, João Maria Mendes e Eduardo Rosa para acompanharem estas iniciativas.

A recuperação do moinho de vento dos Biscoitos, nos ajustes que foi necessário fazer, está completa e aquele património em utilização.

A consolidação das ruínas do forte de São José no Cabo da Praia, ainda que o Instituto tenha mantido junto das entidades competentes, continua a andar de Anás para Caifás ou seja, da Direcção Regional da Cultura, para a Junta Autónoma dos Portos, sem qualquer concretização.

O Presidente participou num encontro promovido pela Direcção Regional da Cultura sobre Arqueologia subaquática ficando inteirado do atraso na preparação da nova legislação regional sobre o património cultural e sobre as dificuldades práticas da preservação do património recolhido nas missões arqueológicas na baía de Angra. Não se prevêem desenvolvimentos significativos nesta área.

A nossa agremiação continua interessada em colaborar com as autoridades competentes, nas acções de preservação patrimonial, mas não posso deixar de assinalar que esta área está em franca crise e não prevejo que no próximo ano possamos avançar com acções significativas.

Presença e intervenção cultural dos sócios do Instituto.

O Presidente do Instituto, nesta qualidade , ao longo do presente ano participou nos seguintes eventos culturais.

No colóquio internacional, Terrorismo e Ordem Mundial, organizado pelo Centro de Estudos e Relações Internacionais de Estratégia, que decorreu na Câmara Municipal da Praia da Vitória entre 7 e 9 de Abril, com uma comunicação intitulada Os Açores como fronteira da Europa no século XVI.

Nas XI Jornadas Culturais Oceanos de Paz, organizadas pela Academia de São Tomás de Aquino, no Seminário da Diocese de Angra, em 26 de Abril, proferindo uma conferência Os dramas do nosso mundo.

No III Colóquio O Faial e a Periferia Açoreana, organizado pela Núcleo Cultural da Horta, que decorreu naquela cidade e na Ilha das Flores de 13 a 17 de Maio, com uma comunicação intitulada O Povoamento das Flores.

Apresentou uma comunicação na Academia da Marinha, em Lisboa, a 5 de Junho, intitulada O Povoamento do Corvo, posteriormente publicada por aquela agremiação.

No Congresso Internacional comemorativo do V centenário do nascimento de D. João III, organizado pelo Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, da Universidade Católica, que decorreu em Lisboa e Tomar, entre 4 e 8 de Junho, com uma comunicação intitulada Aspectos da Política Joanina com Reflexos nos Açores.

No Seminário Política Externa e de Segurança Comum numa Europa alargada, realizada pelo Centro Jacques Delors e que decorreu em Ponta Delgada a 4 de Outubro, numa mesa redonda, União Europeia e os Estados Unidos na Segurança Internacional.

Apresentou na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo o livro de Luís Mendonça e José Isaac Ávila (nosso consócio) A Emigração Açoriana, no dia 16 de Novembro.

Na mesa redonda História e Arqueologia Subaquática organizada pela Direcção Regional da Cultura em Angra do Heroísmo nos dias 22 e 23 de Novembro com uma comunicação intitulada, O Papel dos Açores nas Rotas Atlânticas.

No colóquio Portugal na Governação das Ilhas, organizado pelo Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, da UA e pelo Centro de Estudos da Além Mar da Universidade Nova de Lisboa, que decorreu na Praia da Vitória de 28 a 30 de Novembro, numa mesa redonda sobre Autonomia e Futuro em que também participaram os consócios Álvaro Monjardino e José Medeiros Ferreira.

Apresentou na Câmara Municipal da Praia da Vitória o livro de Arnaldo Ourique, Verificação Preventiva da Constitucionalidade e da Legalidade nas Regiões Autónomas Um Sistema Completo?, no dia 5 de Dezembro.

O consócio Jorge Forjaz apresentou na Casa dos Açores o seu livro Correspondência para o Dr. Eduardo Abreu

O Presidente
José Guilherme Reis Leite

RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO 2002

RECEITAS

Saldo de caixa do ano anterior		22.780,87 €
Quotas	999,28 €	
Venda de livros e gravuras	2.350,15 €	
Subsídios da SREC	32.522,29 €	
Juros	41,70 €	<u>35.913,42 €</u>
Total		58.694,29 €

DESPESAS

Água	59,00 €	
Electricidade	120,15 €	
Expediente	2.055,33 €	
Despesas de representação	200,00 €	
Impressão de estampas	7.040,03 €	
Fotocópias e microfilmes (AHU)	702,88 €	
Internet	805,51 €	
Despesas bancárias	7,80 €	
Encadernação - boletins	446,92 €	
Tipografia - boletins	40.360,77 €	51.798,39 €
Saldo de caixa para 2003		<u>6.895,90 €</u>
Total		58.694,29 €

Nota: O saldo em caixa provem de subsídios atribuídos pela DRC para a publicação de trabalhos em fase de conclusão – Notas Etnográficas e Desenho dos Biscoitos.

O Presidente
José Guilherme Reis Leite

SITUAÇÃO FINANCEIRA

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	<u>Saldo</u>
Contas a pagar por trabalhos em execução - Plano de 2002			
Notas Etnográficas	15.000,00 €		
Desenho dos Biscoitos	2.000,00 €		
Saldo de caixa em 31.12.2002		6.895,90 €	
Saldo Negativo para 2003			-10.104,10 €

O Presidente
José Guilherme Reis Leite

PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2003

RECEITAS

Caixa em 31/12/2002	6.895,90 €	
Quotas dos sócios	1.000,00 €	
Venda de edições	2.000,00 €	
SREC Subsídio ordinário	20.000,00 €	
SREC Subs. para digitalização dos boletins	22.600,00 €	
SREC Subs. para reprodução de gravuras	6.706,84 €	
Câmaras Municipais Leitura das Posturas	<u>8.700,00 €</u>	67.902,74 €
Défice previsto		<u>9.697,26 €</u>
TOTAL		77.600,00 €

DESPESAS

Boletim de 2002	12.500,00 €	
Centro UNESCO	1.800,00 €	
Internet	600,00 €	
Leitura paleográfica das posturas municipais	8.700,00 €	
Edição de gravuras	6.800,00 €	
Gravura dos Biscoitos	2.000,00 €	
Edição de Notas Etnográficas	15.000,00 €	
Edição dos índices em falta do Boletim	5.000,00 €	
Digitalização do Boletim	22.600,00 €	
Despesas correntes	<u>2.600,00 €</u>	77.600,00 €

O Presidente
José Guilherme Reis Leite

Plano de Actividades para 2003

1. BOLETIM

- a) Publicação do Boletim referente ao ano de 2002.
- b) Preparação do Boletim referente a 2003.
- c) Publicação dos índices dos boletins a partir de 1982
- d) Insistir pelo apoio do Secretário Regional da Educação e Cultura ao projecto de digitalização dos boletins do Instituto.

2. CONTINUAR A PARTICIPAR ACTIVAMENTE EM ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL REGIONAL.

3. DAR CONTINUIDADE AO PLANO EDITORIAL NOS MOLDES APROVADOS PELO INSTITUTO.

- a) Distribuir as Notas Etnográficas de João Ilhéu.
- b) Prosseguir na recolha das Posturas Camarárias, (nomeadamente na localização em arquivo das da Praia, São Sebastião, S. Roque, Lajes das Flores e Água de Pau) e na preparação da edição conjunta.
- c) Preparar a edição do Livro do Tombo da Câmara da Praia com o apoio da Câmara Municipal daquela cidade.
- d) Preparar da edição dos trabalhos etnográficos do Major Luís Machado Drumond.

4. PROMOVER PARA 2004 UMA COMEMORAÇÃO CONDIGNA DA PASSAGEM DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO ANTIGO SÓCIO DO INSTITUTO MADURO DIAS.

5. APOIAR A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO NA CONCRETIZAÇÃO DAS SUAS DELIBERAÇÕES REFERENTES À HOMENAGEM AO CORTE-REAIS, NOMEADAMENTE NA COLOCAÇÃO DE UMA ESTÁTUA NA CIDADE.

6. PROSSEGUIR A PUBLICAÇÃO DE GRAVURAS COM INTERESSE HISTÓRICO.

- a) Planta da Praia no séc. XVIII;
- b) Desenho dos Biscoitos;
- c) Carta do Castelo da Cidade de Angra, de Rodrigo de Almeida.

7. MANTER E MELHORAR A PÁGINA DO INSTITUTO NA INTERNET.

8. ANIMAR O CENTRO UNESCO.

9. DAR CONTINUIDADE AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, NOMEADAMENTE COM O CENTRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA U.A. E COM O NÚCLEO DE ESTUDO DA POPULAÇÃO E SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE DO MINHO.

10. CONTINUAR O TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO DA BIBLIOTECA E DEPÓSITO DE PUBLICAÇÕES, NOMEADAMENTE COM A RECOLHA DAS EDIÇÕES DISPERSAS.

O Presidente
José Guilherme Reis Leite

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E TRÊS

Aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e três, na cidade de Angra do Heroísmo e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Convento de São Francisco, pelas dezoito horas e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a segunda reunião ordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e para os fins presentes no artigo primeiro, números um e dois do Regulamento. Estiveram presentes os seguintes sócios: Dr. Eduardo Manuel Ferraz da Rosa; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias; Dr. João Maria de Sousa Mendes; Doutor José Guilherme Reis Leite, presidente; Luís Manuel Conde Vieira Pimentel; TCoronel Manuel Augusto de Faria, secretário; Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves, tesoureiro. Os sócios João Afonso e Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino comunicaram previamente não poderem comparecer à reunião.

Foi lida e aprovada a acta da primeira reunião ordinária de dois mil e três.

Passou-se de seguida à análise do desenvolvimento do Plano de Actividades para 2003, nos termos estatutários. Tomando a palavra, o Senhor Presidente do Instituto informou:

- O Boletim de dois mil e dois encontra-se em fase de correcção de provas;
- Encontra-se em curso a recolha de trabalhos para o boletim de dois mil e três;
- O sócio Avelino Santos continua a trabalhar nos índices em falta do Boletim;
- A Secretaria Regional da Educação e Cultura ainda não disponibilizou verba para a digitalização dos boletins;
- Perante as obras de repavimentação do acesso ao Castelo, em curso, o Instituto contactou, de urgência, o Senhor Presidente da Câmara de Angra do Heroísmo que de imediata mandou suspender o levantamento do ladrilho tradicional, quase desaparecido da cidade, e que ainda aí subsistia. Ficou prometido que já não seriam retirados os cerca de vinte metros ainda não

removidos, e que o percurso levantado seria reposto com cantaria, utilizando a que, levantada, ainda tivesse a qualidade indispensável. Relativamente ao tapete betuminoso, o Senhor Presidente da Câmara informou que ele é provisório, havendo o propósito de o substituir por calçada de pedra, dentro de três ou quatro anos;

- A segunda edição das Obras Etnográficas de João Ilhéu deve ficar pronta na próxima semana;
- As posturas camarárias de Ponta Delgada e Lajes do Pico encontram-se disponíveis na Internet; estão a ser transcritas as da Madalena, Vila Franca, Nordeste, Vila do Porto, Graciosa e Velas; ainda não foram encontradas no Arquivo Histórico Ultramarino as posturas de Água de Pau, Praia (da Terceira), São Roque do Pico e Lages das Flores;
- A edição do Livro do Tombo da Praia continua em preparação;
- A mesa do Instituto não tem conhecimento da actual situação dos trabalhos de preparação dos textos etnográficos do Major Luís Machado Drumond;
- Contactado o sócio correspondente Dr. Carlos Enes, este informou haver material suficiente para a publicação de mais um volume da Obra do Dr. Luís da Silva Ribeiro. Dispõe de uma relação de textos publicados no Correio dos Açores, pedindo a colaboração do Instituto para a recolha das respectivas fotocópias. Foi deliberado pelos presentes pedir-lhe essa relação para se procurar obter as ditas fotocópias;
- A Direcção Regional da Cultura acolheu muito favoravelmente a proposta de homenagem a Maduro Dias, tendo convocado uma reunião em que compareceu o Presidente do Instituto e os directores do Museu e da Biblioteca e Arquivo Público de Angra do Heroísmo. Ficou estabelecido nessa reunião que o Museu e a Biblioteca organizarão exposições públicas, bem como a composição de um Catálogo, abrangendo o multifacetismo do intelectual e artista plástico. Competirá ao Instituto promover acções de valorização dessas iniciativas. O Director do Museu informou do bom andamento da preparação das referidas exposições. O consócio Ferraz da Rosa propôs a realização de sessões culturais a propósito;

- O Instituto desconhece qualquer desenvolvimento do projecto de homenagem aos Corte-Reais. O sócio João Maria Mendes esclareceu que se levantaram algumas questões relativas aos direitos de autor devidos aos herdeiros do escultor Canto da Maia. Ficou de contactar um jurista para esclarecimento da situação;
- Em resposta à carta do Instituto de apoio à colocação de um busto do Doutor Eduardo Abreu enviada a Sua Excelência o Presidente da Assembleia República, a Secretária Geral da Assembleia informou que está suspensa a colocação de novos bustos, sem prejuízo de, num futuro próximo, serem acolhidas novas sugestões;
- A edição do desenho dos Biscoitos já está concluída;
- O Instituto ainda não tem conhecimento de eventual participação da Direcção Regional da Cultura na publicação das plantas da Praia e do Castelo;
- Durante o presente ano realizou-se uma conferência na sede do Instituto, proferida pelo consócio José Telo, em colaboração com o Centro de Relações Internacionais da Universidade dos Açores. Ainda não foi possível trazer à Terceira o Presidente da Academia Portuguesa de História;
- Graças ao apoio do Regimento de Guarnição número um, já se encontra na sede do Instituto devidamente acondicionado todo o depósito de publicações que se encontrava no Gabinete da Zona Classificada. Este trabalho e a falta de disponibilidade financeira não permitiram que a organização da biblioteca tivesse desenvolvimento mais significativo;
- O Museu de Angra continua a prestar precioso apoio na limpeza da sede do Instituto.

O consócio Maduro Dias informou que os sócios interessados poderão ter uma caixa de correio na página do Instituto na Internet. O consócio Ferraz da Rosa propôs uma maior dinamização da referida página, pela concorrência de mais sócios na respectiva gestão.

O consócio Maduro Dias justificou o pouco dinamismo do Centro UNESCO pela falta de recursos económicos. Propôs-se trazer ao Instituto alguns palestrantes, no âmbito de um projecto que vem desen-

volvendo com outros estudiosos locais, no âmbito do ambiente e ordenamento territorial.

Perante a falta de concorrência de sócios às reuniões do Instituto, e o interesse em proporcionar campo de acção a estudiosos e agentes culturais da cidade, foi manifestado por todos os presentes a necessidade de revisão dos Estatutos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão quando eram vinte horas, de que lavrei acta que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente

José Guilherme Reis Leite

O Secretário

Manuel Augusto de Faria

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E TRÊS

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e três, pelas dezoito horas e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na sua sede, ao Largo de Santo Cristo, na antiga casa dos Terceiros de São Francisco, em Angra do Heroísmo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição de sócios honorários e correspondentes.

Presentes os sócios Dr. António Bento Fraga Barcelos, Dr. Eduardo Ferraz da Rosa, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, Dr. João Maria Mendes, Doutor José Guilherme Reis Leite, presidente, Dr. José Mendonça Brasil e Ávila, TCor. Manuel Augusto de Faria, secretário, Valdemar Mota Ornelas Gonçalves, tesoureiro.

Foi lida e aprovada a acta da segunda reunião ordinária de dois mil e três.

Apresentados pela Mesa e pelo sócio Ferraz da Rosa os perfis académicos das individualidades propostas, procedeu-se à votação regulamentar. Foi eleito sócio honorário, o sócio efectivo João Dias Afonso, e foram eleitos sócios correspondentes a Dra. Lélia Pereira da Silva Nunes, o Prof. Doutor António Dias Farinha e o Doutor José Manuel Oliveira Mendes.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai assinada por mim, Manuel Faria, secretário, que a redigi, e pelo Presidente.

O Presidente

José Guilherme Reis Leite

O Secretário

Manuel Augusto de Faria

ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E TRÊS

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e três, pelas dezoito horas e quinze minutos, e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na sua sede, ao Largo de Santo Cristo, na antiga casa dos Terceiros de São Francisco, em Angra do Heroísmo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Mesa do Instituto para o decénio de dois mil e quatro e dois mil e cinco.

Presentes os sócios Dr. António Bento Fraga Barcelos, Dr. Eduardo Ferraz da Rosa, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, Jácome de Bruges Bettencourt, Dr. João Maria Mendes, Doutor José Guilherme Reis Leite, presidente, Eng. José Henrique dos Santos Correia Guedes, Dr. José Mendonça Brasil e Ávila, TCor. Manuel Augusto de Faria, secretário, Valdemar Mota Ornelas Gonçalves, tesoureiro.

Feita a votação regulamentar, ficou a Mesa com a seguinte composição:

- Presidente – José Guilherme Reis Leite
- Secretário – Manuel Augusto de Faria
- Tesoureiro – Valdemar Mota Ornelas Gonçalves
- Presidente Substituto – Francisco dos Reis Maduro Dias
- Secretário Substituto – José Mendonça Brasil e Ávila
- Tesoureiro Substituto – José Henrique dos Santos Correia Guedes

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai assinada por mim, Manuel Faria, secretário, que a redigi, e pelo Presidente.

O Presidente
José Guilherme Reis Leite
O Secretário
Manuel Augusto de Faria

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E TRÊS

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na sua sede, ao Largo de Santo Cristo, na antiga casa dos Terceiros de São Francisco, em Angra do Heroísmo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Análise e parecer sobre a **PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 30/2003 BASES DE REGIME DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA ZONA CLASSIFICADA ANGRADO HEROÍSMO.**

Presentes os sócios Dr. António Bento Fraga Barcelos, Dr. Eduardo Ferraz da Rosa, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, Jácome de Bruges Bettencourt, Dr. João Maria Mendes, Doutor José Guilherme Reis Leite, presidente, Eng. José Henrique dos Santos Correia Guedes, Dr. José Mendonça Brasil e Ávila, TCor. Manuel Augusto de Faria, secretário, Valdemar Mota Ornelas Gonçalves, tesoureiro.

Antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu as seguintes informações de carácter geral:

- Encontravam-se à disposição dos sócios, para consulta, as últimas publicações recebidas no Instituto, na sua maioria, por troca;
- Estavam, igualmente, à disposição dos sócios a quem ainda não haviam sido distribuídos, exemplares da última edição das “Notas Etnográficas”;
- O sócios João Afonso, Director Regional da Cultura e Governador do Castelo comunicaram previamente a sua impossibilidade de comparecerem às reuniões do Instituto neste dia efectuadas;
- O sócio efectivo Jorge Forjaz foi condecorado por Sua Exce-lência o Presidente da República pelo contributo dado no campo da cultura, em cerimónia comemorativa do Dia de

Portugal e das Comunidades. O mesmo sócio publicou uma obra sobre a genealogia das famílias de Goa, obra galardoada pela Academia Portuguesa da História e cuja primeira edição se esgotou. O Instituto congratulou-se pelo trabalho desenvolvido pelo consócio, e pelas distinções que lhe foram atribuídas.

Foi expresso um voto de pesar pela morte do sócio honorário P.e Dr. Jacinto Monteiro e dos sócios correspondentes Pedro da Silveira e Doutora Mary Vermette.

Reportando-se à acta da segunda reunião ordinária do ano em curso, lida e aprovada neste dia, em reunião anterior, o sócio João Maria Mendes informou que já foi autorizada a aquisição de equipamento de digitalização para a Direcção Regional da Cultura, e que a digitalização dos boletins do Instituto é o primeiro trabalho previsto. Mais informou que, consultado um perito na matéria, há o entendimento que a moldagem de uma estátua dos Corte-Real a partir do gesso de Canto da Maia pertença da Região, necessita do consentimento dos herdeiros do escultor, e que estão a ser desenvolvidas diligências nesse sentido. Neste seguimento, o Sr. Presidente manifestou a disponibilidade do Instituto para desenvolver qualquer acção que a Assembleia Municipal entenda útil.

O Director do Museu de Angra informou das dificuldades que tem vindo a enfrentar na preparação do espólio da Maduro Dias para a exposição comemorativa do centenário do nascimento deste sócio fundador do Instituto. Referiu, nomeadamente, a recusa da Direcção Regional da Cultura em subsidiar o restauro de algumas obras de pintura em mau estado de conservação, alegando pertencerem a uma colecção particular. Informou, ainda, da possibilidade de, no âmbito de um contrato para a organização da biblioteca do Museu, poder vir a ser organizada a biblioteca do Instituto.

Passando-se à ordem de trabalhos, os sócios manifestaram o seu entendimento sobre os princípios que devem nortear a preservação do património arquitectónico em Angra do Heroísmo, devendo ser elaborado parecer de síntese a enviar à Assembleia Legislativa Regional, que ficou a cargo do consócio Álvaro Monjardino e que será anexo à presente acta, entendimento que informará, ainda, o teor da comunicação que o Sr. Presidente fará à Comissão de Assuntos Sociais da mesma Assembleia, em reunião já agendada.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai assinada por mim, Manuel Faria, secretário, que a redigi, e pelo Presidente.

O Presidente

José Guilherme Reis Leite

O Secretário

Manuel Augusto de Faria

ANEXO:

**SOBRE A PROPOSTA INTITULADA
«BASES DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO
DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA
ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROÍSMO»**

GENERALIDADE

1. O diploma em apreciação intitula-se «Bases do regime do protecção e valorização do Património Cultural da Zona Classificada da cidade de Angra do Heroísmo». Julgamos o título desadequado no que se refere a bases porquanto (como abaixo se refere) não se trata de bases, mas de desenvolvimento legislativo da lei 107/2001, de 8/9, a qual, esta sim, é uma lei de bases, conquanto em muitos dos seus preceitos vá francamente para além disso. Sem embargo do seu artigo 34º (sobre uma excessivamente alargada proibição de aquisição por usucapião) esta lei 107/2001 é tecnicamente mais perfeita do que a anterior que revogou – a lei 13/85 de 6 de Julho – e em boa parte resultou de um trabalho parlamentar em que foi relevante a acção dos deputados açorianos.

O diploma ora em apreciação constitui a primeira reacção regional e esta nova lei. O quadro normativo que define exprime uma filosofia de genuinidade e rigor nos cuidados públicos com a preservação e a valorização da Zona Classificada. Genericamente, este novo quadro parece mais exigente que a legislação anterior, embora em alguns pontos de pormenor se mostre menos rígido, provavelmente com base nas lições tiradas da vigência daquela. Ademais, a sequente aprovação e publicação do Plano de Salvaguarda, a suceder como finalmente é legítimo esperar-se agora, virá pôr termo à maior parte das situações dependentes de discricionariedade administrativa com as quais se tem vivido até ao presente.

2. O nº 1 do artigo 31º da lei 107/2001 diz que *todo o bem classificado como de interesse nacional fica submetido a uma especial tutela do Estado, a qual, nas Regiões Autónomas, deve ser partilhada com os órgãos de governo próprio ou, quando for o caso, com as com-*

petentes organizações internacionais nos termos da lei e do direito internacional.

Acontece que qualquer partilha supõe a intervenção de todos os interessados nela. Quererá isto dizer que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores não tem competência para legislar, designadamente em diplomas de desenvolvimento, sobre a matéria que ela própria tem disciplinado desde 1984? Decerto que não. Só que o novo enquadramento legal parece impor um entendimento *prévio* entre a Região e o Estado sobre essa mesma disciplina. Cremos que tal entendimento não seria difícil de alcançar e no sentido de deixar à Região o pulso livre para (continuar a) legislar sobre a matéria. É apresentar-lhe o projecto e o *amen* não tardará a menos que se interponha alguma mesquinhez ou trica partidária. De resto, é fora de qualquer dúvida o interesse específico regional na matéria, sendo que nada se encontra – além da dúvida acima exposta – que bula com os princípios fundamentais da lei geral da República que o diploma nacional efectivamente é.

3. Se por um lado é manifesta uma determinação regional face aos poderes centrais quanto a um desenvolvimento *unilateral* da lei 107/2001, por outro não parece menos claro o desejo de partilhar responsabilidades com o poder municipal. A ideia é positiva, que mais não fosse senão para evitar o que aconteceu no passado, em que a representação municipal no Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo era sentida e ressentida como uma forma de intervenção menor e insuficiente do poder autárquico. Acresce que um mais amplo poder de intervenção municipal poderá constituir um factor de motivação para tudo o que contribua para valorizar a Zona Classificada. Esta opção suscita no entanto alguns problemas que serão abordadas na especialidade.

4. Menos extenso (35 artigos) do que os anteriores normativos, o diploma parece assentar no pressuposto de uma imediata vigência do Plano de Salvaguarda no qual encontrarão desenvolvimento regulamentar os vários parâmetros que define. Não indica prazo para este Plano entrar em vigor (o que é sempre uma temeridade desaconselhável – haja-se em vista o vazio que respondeu ao artigo 52º do anterior) mas é manifesto que conta com ele, e é esta complementaridade entre o diploma legislativo e o regulamentar que deve realçar-se como muito positiva

pois só ela pode permitir uma efectiva mudança da atitude pública quanto à preservação e valorização da Zona Classificada, a um tempo coerente com os princípios e com dinamismo de acordo com as exigências do nosso tempo.

5. De uma maneira geral, o diploma parece enformado pelos textos fundamentais internacionalmente aceites e que são a CARTA DE VENEZA (sobre a conservação e restauro dos monumentos e sítios, de 1966), a RECOMENDAÇÃO DE NAIROBI (sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e a sua função na vida quotidiana, de 1976) e a CARTA INTERNACIONAL PARA A SALVAGUARDA DAS CIDADES HISTÓRICAS (de 1987). Está também na linha do que este Instituto sugeriu no DOCUMENTO DE REFLEXÃO produzido em 1988 em comentário a esta CARTA, comunicado às autoridades regionais e municipais e inserto no Boletim do IHIT relativo a esse mesmo ano. Merece por tudo isto a concordância na generalidade, ficando perfeitamente claro que tal concordância é dada no pressuposto da imediata sequência do Plano de Salvaguarda, porque em boa verdade só nesta pressuposição se justifica um novo diploma sobre a matéria em causa. E ainda de que aqueles documentos internacionais serão sempre referências para ajudar decisivamente na futura interpretação dos preceitos deste decreto legislativo regional.

ESPECIALIDADE

PREÂMBULO. A proposta tem um extenso preâmbulo, com muito de colagem dos preâmbulos do DLR 13/84-A (classificação da zona central de Angra) de 13/4, do DLR 3/80-A de 7/2 (protecção da área de paisagem protegida do Monte Brasil) e 29/99-A de 31/7 (alteração do DLR 13/84-A com inclusão das regras do DLR 3/80-A e que republicou em anexo I o texto com todas essas alterações, texto esse que adiante será sempre referido como DLR). Só praticamente os quatro últimos parágrafos são novos. Nada a opor a isso, embora pudesse parecer adequado um novo texto.

No 2º parágrafo deste preâmbulo menciona-se o papel da cidade como encruzilhada marítima *internacional*, parecendo talvez

mais adequado, atendendo à conjuntura política da época, qualificá-la como *intercontinental*.

No 3º parágrafo, nota-se uma passagem onde se diz que *da reconstrução nasceu uma cidade mais segura*. Em boa verdade, o que nasceu da reconstrução foi uma cidade expandida para fora dos seus limites históricos e (só...) *fisicamente* mais segura. Na realidade, o fenómeno da segurança urbana vai muito para além da solidez dos edifícios.

A referência final à introdução de alguns traços de contemporaneidade na arquitectura de Angra do Heroísmo é passível de discussão, na medida em que ficarem no ar dúvidas sobre os efeitos dessa introdução na Zona Classificada. Entende-se, em qualquer caso, que seria inteiramente ilegítimo não prever esses traços de contemporaneidade, que efectivamente não podem nem devem ser excluídos. O que parece incorrecto é o qualificativo *necessária*. O critério para se aferir da necessidade de introdução desses traços não estará contudo na indispensabilidade de contributos contemporâneos para mais numa zona classificada que hoje corresponde somente a uma parte da cidade, o que poderia chamar-se o seu casco *histórico*. Está somente em preencher um vazio, seja ele preexistente, seja nascido da necessidade objectiva de alterar o que existe, pela sua menor qualidade. Considera-se, por isso, que o qualificativo *necessário* deve ser suprimido, tendo presente, aliás, o disposto no ponto 10 da Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas que diz o seguinte: *No caso de ser necessário efectuar transformações de imóveis ou de os construir de novo, todo o acrescentamento deverá respeitar a organização espacial existente, nomeadamente os seus aspectos parcelares e a sua escala, como o, impõem a qualidade e o valor de conjunto das construções existentes. A introdução de elementos de carácter contemporâneo, sob reserva de não prejudicarem a harmonia do conjunto, pode contribuir para o seu enriquecimento.*

ARTIGO 1º – O diploma declara-se como de «desenvolvimento das bases» do regime de protecção e valorização do património no que se refere à Zona Classificada de Angra do Heroísmo, coisa diferente do título da proposta, o qual parece inculcar estarem as bases no próprio diploma regional. A Região tem efectivamente competência para o desenvolvimento legislativo das bases do sistema do Património Cultural, por força dos arts. 227, nº 1, alª c) e 3º 165, nº 1, alª g) da Consti-

tuição. Nada obsta, antes pelo contrário, que esse desenvolvimento defina as exigências específicas a que deve obedecer o Plano de Salvaguarda. O problema não está aqui. Está nos pressupostos que supomos necessários para que este desenvolvimento possa fazer-se por diploma regional, como se referiu acima, no nº 3.

ARTIGO 2º Um dos preceitos inovadores da lei 107/2001 é o nº 7 do seu artigo 15º, estabelecendo que *os bens culturais imóveis incluídos na lista do património mundial integram, para todos os efeitos e na respectiva categoria, a lista dos bens classificados como de interesse nacional*. Sublinha-se que este texto foi introduzido por iniciativa, argumentação e pressão dos deputados açorianos. Quem nele atentar não lhe achará nada de extraordinário por simplesmente corresponder ao que indica o senso comum. Facto é porém que não constava da proposta de que saiu a lei 107/2001, a qual remetia simplesmente a disciplina dos bens classificados na lista do património mundial para disposições futuras que ninguém sabia como haveriam de ser. O texto aprovado e vigente, considerando estes bens como de interesse nacional, é inteiramente lógico tanto por ser o Estado que lhes propõe a classificação como por não fazer sentido não terem eles pelo menos a protecção assegurada aos bens culturais ao mais alto nível dentro do país.

Até esta disposição do nº 7 do artigo 15º da lei 107/2001 a Zona Central de Angra, achava-se apenas classificada como *monumento regional* (designação para certos imóveis de interesse público) pela Assembleia Regional dos Açores. A área objecto da classificação foi posteriormente (DLR, artigo 2º) alargada até ao Largo de São Bento e aos Portões de São Pedro, espaços não abrangidos pela classificação da UNESCO, o que constitui um problema suplementar que se aborda em comentário ao artigo 3º.

A atribuição de um interesse nacional (com categoria agora, acrescente-se, de *monumento nacional* – nº 5 do artigo 15º da lei 107/2001) cria especiais responsabilidades do Estado independentemente da localização do bem classificado. O que, sendo desejável, arrasta (além das garantias de apoio técnico e financeiro) a consequência que se referiu supra, no nº 2, sobre a necessidade de uma partilha prévia de competências.

ARTIGO 3º – O preceito estabelece a delimitação da Zona Classificada.

Já se apontou que a Zona Central da cidade de Angra classificada pela UNESCO tem uma área definida na proposta então apresentada àquele organismo das Nações Unidas e que encontrou plena correspondência no artigo 2º do decreto legislativo regional 15/84-A de 13 de Abril. Porém a alteração introduzida pelo decreto legislativo regional 29/99-A de 31 de Julho *alargou* os limites da cidade classificada *regionalmente* de maneira a abranger, nomeadamente, as áreas de São Pedro e a da Guarita. Ou seja, ampliou-se o conjunto protegido a outros espaços que todavia *não faziam nem fazem* parte do conjunto que a UNESCO classificou. A consequência bizarra disto é que uma parte da zona classificada de Angra está na lista do Património Mundial – por via disso com a categoria de monumento nacional e tutela partilhada entre o Estado e a Região – e outra parte mantém-se com uma classificação meramente da responsabilidade da Região, sendo certamente de interesse (mas não tutela) nacional e sem reflexos nas instâncias internacionais. Pensamos por isso que se deveria comunicar este alargamento à UNESCO e dar cumprimento a formalidades que porventura existam para regularizar a situação criada desde 1999, no sentido de as duas classificações coincidirem quanto às áreas por elas abrangidas. Enquanto isso não acontecer subsistirá a anomalia que deixamos referida.

Sobre o nº 3 deste artigo parece-nos descabida – por totalmente desnecessária – a remissão em diploma legislativo para um documento municipal. Esta remissão não é aliás nova, pois já se encontra no nº 4 do artigo 3º do DLR.

ARTIGO 4º – Quanto à área de protecção estabelecida, parece evidente que esta só existe dos lados de terra, pelo que é descabida a sua confrontação pelo sul.

Nota-se que esta área de protecção é, no presente diploma, reduzida ao espaço que fica dentro da via envolvente de Angra, para oeste da Via Vitorino Nemésio. Deixa assim de ter qualquer condicionamento toda a zona ribeirinha que vai do largo da Silveira até à ponta de São Mateus e, no entanto fazia parte da paisagem protegida do Monte Brasil, definida pelo DR 3/80-A e mantida (como zona de protecção)

pelo DLR 29/99-A. Pergunta-se se era isso que se pretendia e, sendo, qual a sua justificação.

ARTIGO 5º – Este preceito reproduz as seis alíneas do correspondente artigo 5º do DLR, mas inclui mais seis, alargando assim o quadro definidor do aspecto característico da Zona Classificada. É pois um preceito mais exigente e não há que criticá-lo por isso.

ARTIGO 6º – Corresponde, com maior exigência, ao artigo 4º do DLR.

ARTIGO 7º – Define o Plano de Salvaguarda em correspondência aos nºs 1 e 7 do artigo 7º do DLR. Numa indicação que declara não exaustiva, desenvolve os pontos obrigatórios do seu conteúdo, absorvendo e reproduzindo em sucessivas alíneas o disposto nos artigos 8º (alíneas a, c, d, e, g e h) e 9º (alíneas a, b, d, f, g, h) e i) do DLR.

ARTIGO 8º – Estabelece regras sobre a elaboração do plano de salvaguarda para a Zona Classificada reproduzindo os nºs 3 a 5 do artigo 7º do DLR. Sobre a respectiva forma cabem as considerações seguintes.

O Plano de Salvaguarda é um conjunto de medidas enquadradas por um regulamento e na sua especialidade não deve confundir-se com um plano director municipal, um plano de urbanização ou um plano de pormenor destes. Pensamos em qualquer caso que deve subordinar-se à forma de decreto regulamentar regional (preferivelmente como anexo), embora já não o previsto no artigo 52º do decreto legislativo regional 29/99-A de 31 de Julho, que terá deixado entretanto de vigorar. Em qualquer caso, emanado do Governo Regional no exercício da competência própria, garantida na alínea d) do nº 1 do artigo 227º da Constituição e definida no artigo 60º, alínea o), do Estatuto da Região. Isto é, ademais, o que decorre do decreto-lei 380/99 de 22 de Setembro, na adaptação dele feita à realidade regional pelo decreto legislativo regional 14/2000-A de 23 de Maio, que no seu artigo 8º explicita dever fazer-se por diploma regulamentar regional a ratificação dos planos directores municipais. É aliás a prática em vigor na Região para estes planos. No caso até há maioria de razão vistas as especiais responsabilidades regionais na matéria.

Estas considerações não impedem o Governo Regional de aproveitar muito – porventura mesmo a totalidade – do Plano de Salvaguarda e seu normativo que a Câmara lhe apresente para aprovação. Esta é mesmo a forma positiva, activa, comprometedora e saudável de receber a colaboração municipal. Mas só assim se respeitará o artigo 53º da lei 107/2001, preceito aliás cuja redacção não facilita o seu correcto entendimento. Efectivamente diz o nº 3 deste artigo: *O conteúdo dos planos de pormenor de salvaguarda será definido na legislação de desenvolvimento, o qual deve estabelecer, para além do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial...* e seguem-se seis alíneas. Ora – qual o sujeito deste *deve estabelecer*? Há um artigo definido masculino singular antes da palavras *qual*. Então, que *qual*? Referir-se-á ao *desenvolvimento*? Ao *conteúdo* (dos planos)? E se o artigo fosse feminino, caso em que o sujeito seria *a legislação de desenvolvimento*? Sem negar a dúvida, parece que terá de ir-se para o menos absurdo dos entendimentos que é considerar o *qual* referido ao longínquo *conteúdo dos planos* que o senso comum nos diz ser efectivamente variável para cada um deles, embora obedecendo às regras dos instrumentos de gestão territorial e ainda às seis alíneas daquele nº 3... Isto significa dar a este nº 3 a seguinte leitura: «*Cada plano de pormenor de salvaguarda deverá obedecer à legislação de desenvolvimento e estabelecer, para além do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, o seguinte: ...*».

Os nºs 4 e 5 vincam o que parece ser a ideia de que é a Câmara Municipal que toma a iniciativa de elaborar e alterar o Plano de Salvaguarda. Será influência do Estatuto da Região? Em qualquer caso, alerta-se para o que pode ser uma excessiva restrição a alterações ao Plano no contexto da sua aprovação pelo Executivo regional. Cremos que este, desde que no referido contexto, terá sempre a possibilidade de as promover e fazer vingar – bastando para tanto condicionar a aprovação governamental à introdução dessas alterações pretendidas.

Relativamente ao nº 5, será preferível suprimi-lo, aditando ao nº 3 o seguinte texto: *podendo contudo a Câmara tomar a iniciativa de uma revisão antes de decorrido o triénio, caso em que a respectiva aprovação dá novo início à contagem daquele prazo.*

ARTIGO 9º – É um preceito novo, vantajoso por definir os

vários tipos de intervenção a executar eventualmente na Zona Classificada e na de protecção. Na alínea g) parece mais correcto substituir a expressão *cuja autenticidade* por *cujo original*, uma vez que a autenticidade não é coisa que se recupere.

ARTIGO 10º – Define, em vinte e cinco alíneas, as regras a respeitar em qualquer intervenção dentro da Zona Classificada, reproduzindo, integral ou aproximadamente, os seguintes preceitos do DLR: artigos 12º, 13º, nºs 1 e 2, 14º, nº 3, 15º, nºs 2 e 3, 16º, 18, nº 3, 21º, 22º, 24º, 25º, nºs 2, 3 e 4, 26º, nº 1, 27º, 28º, nºs 1 e 2, 29º, 31º, 32º, 33º, 37º, 38º, 39º e 40º.

ARTIGO 11º – Estabelece regras específicas para os trabalhos de manutenção e reparação (convindo especificar que são na Zona Classificada, como se faz no artigo anterior – outra forma, talvez mais simples, seria exprimir esta restrição na epígrafe do capítulo III). Nos seus nºs 3, 4 e 5, é clara a influência dos artigos 17º, nº2, 18º, nº 3 e 25, nº 1, do DLR.

ARTIGO 12º – Estabelece regras sobre a Recuperação e o Restauro. É um preceito novo. A referência, no nº 1, à identificabilidade dos elementos novos tem o seu suporte no artigo 12º da Carta de Veneza.

No texto proposto para o nº 3, a redacção parece ter deficiências de forma. Sugere-se a seguinte: *O restauro aplica-se a partes de um mesmo edifício, não constituindo um método de conservação geral; deve basear-se no respeito pelo existente e numa lógica interpretativa de todas as evidências arquitectónicas e funcionais encontradas.*

ARTIGO 13º – Estabelece regras sobre a adaptação de imóveis. É outro preceito novo, referindo no seu nº 2 uma autorização mas sem dizer quem a dá. Remete-se, sobre isto, para o comentário ao artigo 18º.

ARTIGO 14º – Estabelece regras sobre demolições, aqui prevendo, em certos casos um despacho do membro do Governo Regional responsável pela cultura, sendo os demais (possivelmente a contrario) autorizadas pelo simples licenciamento da obra – ao que se presume. Mas deve ter-se presente o disposto no artigo 18º.

A referência a *dissonâncias* torna necessário clarificar este conceito, porque uma dissonância *estética* pode não corresponder a uma dissonância *histórica*. A Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas é muito cautelosa quanto a esta matéria, vincando no seu ponto 5 que o *Plano de Salvaguarda deve determinar os edifícios ou grupos de edifícios a proteger particularmente, a conservar em certas condições e, em circunstâncias excepcionais, a destruir*. Esta excepcionalidade deve, pelo menos, estar presente na interpretação que deste preceito venha a fazer-se; mais seguro será, porém, explicitá-la no próprio preceito.

ARTIGO 15º – Estabelece regras sobre a reconstrução, com uma exigência nos nºs 2 e 3 reproduzindo as do nº 2 do artigo 17º e do nº 2 do artigo 18º do DLR. Nota-se que não se reproduz o nº 1 desse artigo 18º no qual se ordenava a manutenção das fachadas de todas as construções anteriores ao século XX.

A restrição a certos edifícios da possibilidade de reconstrução parece, em qualquer caso, de acordo com o estabelecido no referido ponto 5 da Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas, que expressamente refere a necessidade *de determinar os edifícios ou grupos de edifícios a proteger particularmente no contexto do conjunto urbano*.

ARTIGO 16º – Estabelece regras sobre novas construções, nomeadamente reproduzindo a regra do nº 4 do artigo 19º do DLR e tentando ainda, julga-se porém que já muito tardiamente, preservar os logradouros.

ARTIGO 17º – Estabelece regras sobre equipamentos de ar condicionado e antenas (com uma proibição bastante *nuancée*). Aproxima-se dos artigos 35º e 36º, nº 1, do DLR. O nº 3 é novo e bastante exigente quanto ao atravessamento de espaços públicos por fios ou outros condutores.

ARTIGO 18º – É outro preceito em que se prevê uma autorização específica do secretário regional, e diz respeito à correcção

de anomalias e outras formas de valorização do património, o que o torna muitíssimo mais abrangente do que à primeira vista poderia parecer. De facto, será difícil excluir do conceito de valorização do património urbano e arquitectónico da cidade qualquer intervenção em elementos construídos que não seja de manutenção corrente. E, dadas as enormes responsabilidades regionais na matéria, dificilmente poderia ser de outra maneira. De facto, a existência de um Plano de Salvaguarda somente desloca em parte a fonte da disciplina, diminuindo drasticamente a discricionariedade e facilitando cada despacho pontual. Prevemos aqui, em qualquer caso, uma fonte de conflitos entre a administração regional e a municipal, sobretudo em caso de divergências político-partidárias.

ARTIGO 19º – É um preceito novo sobre a disciplina da zona de protecção definida no artigo 4º, remetendo para a legislação geral sobre a matéria.

ARTIGO 20º – Outro preceito novo, na linha do artigo 45º da lei 107/2001, exigindo a intervenção de arquitecto na preparação das intervenções. O nº 2 parece inútil, porque o referido artigo 45º, ressalvado no preceito, já o prevê.

ARTIGO 21º – Reafirma as competências da administração regional e de maneira não exclusiva das atribuídas ao município. Torna obrigatório o parecer vinculativo prévio daquela administração quanto a obras públicas. Esta exigência pode levantar problemas, dada a forma genérica como está redigido o artigo, quando as referidas obras foram da iniciativa do poder central.

ARTIGO 22º – Vinca ainda mais a exigência do artigo anterior, que segundo o nº 2 se aplica a obras isentas de licenciamento municipal. E levanta, obviamente o problema que ficou naquele artigo referido. Estabelece ainda a regra da autorização tácita, o que pode atenuar o problema, mas não o evita. A epígrafe é demasiado restrita, pois somente se refere ao nº 2.

ARTIGO 23º – Estabelece regras sobre elementos publicitários em diversas alíneas que excedem bastante, em exigência, o estabele-

cido no artigo 34º do DLR, cometendo a competência para os licenciar mas ressalvando os direitos/deveres regionais.

ARTIGO 24º – Estabelece regras sobre o mobiliário urbano, entregue aos cuidados do município.

ARTIGO 25º – Dispõe sobre contra-ordenações, prevendo expressamente a punição da negligência. E confirma a necessidade (realçada em comentário ao artigo 18º) de despacho do membro do Governo Regional para todas e quaisquer obras. Receamos, em qualquer caso, que tenha havido demasiado seguidismo do artigo 45º do DLR.

ARTIGO 26º – Segundo a epígrafe, trata de sanções acessórias, mas não é isso que consta dos seus seis números. A matéria de que o artigo trata é algo que, logicamente, deverá ser colocado depois do artigo 29º e que tem a ver com obras de correcção, com a não execução destas – também sancionada, mas não acessoriamente e com a sua execução compulsória pela administração.

ARTIGO 27º – Trata do destino das coimas. Pensamos que deve ser colocado também depois do artigo 29º.

ARTIGO 28º – Trata de embargos e demolições, e da execução compulsória destas. Achamos que deve inverter-se a ordem da epígrafe e que este deve ser o último artigo do capítulo.

ARTIGO 29º – Dispõe sobre a instauração do processo de contra-ordenação, criando para o efeito uma competência autenticamente *bicéfala* – com o indispensável exclusivismo. É um preceito paradigmático da aparente partilha de poder que enforma politicamente o diploma, com os riscos já referidos. Como atrás se disse, deve preceder os artigos 26º a 28º.

ARTIGO 30º – Estabelece um regime supletivo para momentos em que não haja Plano de Salvaguarda plenamente eficaz. Convirá esclarecer que o regime previsto é restrito às situações para as quais não

haja *disposições eficazes* nesse Plano, o que é diferente de se aplicarem todas as suas alíneas quando a ineficácia do Plano for apenas parcial.

ARTIGO 31º – Prevê incentivos idênticos aos do artigo 49º do DLR.

ARTIGO 32º – Prevê implicitamente a extinção do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, remetendo para uma reestruturação do departamento cultural pelo Governo Regional. É um preceito inútil e a sua inserção neste diploma abre uma questão que ainda nunca foi satisfatoriamente resolvida, embora estando em vigor um entendimento que é porém contrariado pela doutrina. É o caso de saber se o Governo Regional tem competência para dispor sobre a *estrutura da administração dele dependente*, nomeadamente ao nível das direcções regionais: o que é, por natureza, matéria legislativa, constitucionalmente da competência da Assembleia e não se confundindo com a organização e o funcionamento do Governo Regional, estes sim, da competência exclusiva deste (nº 5 do artigo 231º da Constituição) mas restrita à estrutura do órgão executivo e dos respectivos gabinetes e não abrangendo por isso a máquina administrativa que lhe fica subordinada. É este o entendimento de Gomes Canotilho e Vital Moreira na sua Constituição Anotada (3ª ed., pág. 778) onde sublinham que a auto-organização se limita à *orgânica interna* e ao *funcionamento* do Governo, não cobrindo, assim e designadamente, a organização dos serviços administrativos dele dependentes.

Ora a extinção do Gabinete decorre simplesmente da revogação dos decretos legislativos regionais 15/84-A e 29/99-A. A necessidade de uma estrutura de apoio ao secretário regional, ou da entidade em quem seja eventualmente delegada a função de despachar os processos (praticamente todos, como se referiu em nota ao artigo 18º) parece assim iniludível e a Assembleia terá a seu tempo de se pronunciar sobre ela.

Em qualquer caso, essa futura reestruturação da secretaria regional não poderá deixar de prever o recurso à colaboração de pessoas credenciadas não apenas na área da Arquitectura, mas também (pelo menos) na da História. É o que se tira nomeadamente dos pontos 5º, 7º e 11º (*Interessa concorrer para um melhor conhecimento do passado das cidades históricas, favorecendo as pesquisas de arqueologia urbana e a*

apresentação apropriada das suas descobertas sem prejudicar a organização geral do tecido urbano) da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas.

Por todo o exposto e de momento, este preceito devia ser simplesmente suprimido.

ARTIGO 33º – Repete a norma do artigo 51º do DLR sobre as vias públicas sitas no interior da Zona Classificada e da zona de protecção, que passam a municipais, o que verdadeiramente já existia desde o DLR 29/99-A, em consequência do qual passaram a integrar o domínio público municipal a Rua de São Pedro, o Alto das Covas, a Rua da Sé, o arruamento sul da Praça Velha, a Rua do Galo, a Rua da Guarita, o Largo de São Bento, a Carreirinha até à rotunda da Via Vitorino Nemésio e os arruamentos do bairro novo de Santa Luzia.

ARTIGO 34º – Estabelece normas transitórias. Como já se referiu, o novo diploma deixa de prever a existência do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, o que significa a sua extinção. Há porém a considerar a situação de alguma maneira prevista no artigo 30º, no caso de ainda não haver Plano de Salvaguarda em vigor, e também quando se não tiver verificado a alteração na orgânica da secretaria regional competente para a área da Cultura. São situações em que o secretário regional terá particular necessidade de uma estrutura de apoio como aquela de que presentemente dispõe. Por isso, sem prejuízo da pretendida extinção daquele Gabinete, há que ressaltar o tratamento dessas situações no regime transitório.

Assim, em coerência com o comentário ao artigo 32º, o nº 1 deve ter a seguinte redacção: *A orgânica, o quadro e as competências do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo mantêm-se em vigor até ser revista a estrutura orgânica do departamento do Governo Regional com competência em matéria de cultura.*

ARTIGO 35º – É uma norma revogatória, que não suscita comentários.

NECROLOGIA

ISAÍAS DA ROSA PEREIRA

(1919-1990)

Na freguesia do Salão da ilha do Faial nasceu Isaías da Rosa Pereira em 1 de Dezembro de 1919, filho de Manuel da Rosa Pereira e de Josefina da Glória Pereira. Fez os seus estudos primários e boa parte dos secundários na mesma ilha, vindo a terminar o 7º ano no liceu Padre Jerónimo Emiliano de Andrade em Angra do Heroísmo no ano de 1938-39.

Sobre a sua infância e juventude deixou o seguinte testemunho na introdução ao livro *Escritos vários (1938-1986)*:

Os meus pais eram modestos trabalhadores do campo. Mas foi nesse lar pobre e cristão que aprendi o que mais prezo na vida: a palavra de Deus, que meu pai lia quase diariamente, o amor ao trabalho e a "ciência" do sacrifício. Como era dura a nossa vida, em que havia apenas o pão nosso de cada dia! Mas como foi salutar na minha vida ter nascido pobre, ter vivido uma juventude de sacrifício, sem ambições terrenas. Mas sempre tive uma grande ambição saber ler e entender o que os livros diziam. Eu pressentia que eles tinham segredos espantosos a revelar-me. E não me enganei. Deus dirigiu os meus passos pelos caminhos do mundo, sem eu saber como nem porquê, e os únicos bens que possuo neste mundo são livros. Como Deus é bom para com os pecadores!"⁽¹⁾

Prestou serviço militar de 1940 a Janeiro de 1946; primeiro

(1) Isaías da Rosa Pereira, *Escritos Vários (1938-1986)*, Lisboa 1986, p. 9.

como instruendo do curso de sargentos milicianos em Penafiel (1940-41), depois, como furriel, na Terceira nos atribulados anos de 1941 a 1945. “Uma das coisas mais importantes da minha vida militar foi o estabelecimento de relações humanas com pessoas dos mais variados graus de cultura, de moralidade e de ideias”, escrevia Isaías da Rosa Pereira em 1973 em “Recordando o passado”⁽²⁾.

Vocação sacerdotal tardia, ingressaria no Seminário Maior de Cristo Rei dos Olivais, em 30 de Janeiro de 1946, quando já completara, portanto, os 26 anos, vindo a ordenar-se presbítero na Sé de Lisboa em 29 de Junho de 1950. No ano seguinte irá cursar direito canónico na Universidade Católica de Lovaina, na Bélgica. Terminada aqui a licenciatura em 1954 e, decorridos alguns anos, rumou a Salamanca onde concluiria o *curriculum ad lauream* em 1965, vindo a apresentar, já na década de 70 do século passado a dissertação de doutoramento intitulada *Sínodos medievais portugueses (séculos XIII-XVI)*, onde obteve a classificação *summa cum laude*.

Já cônego da Sé Patriarcal de Lisboa desde 1966 – dignidade que muito o honrava e de que fazia questão em expressar na sua assinatura – em 1973 ingressaria na Faculdade de Letras de Lisboa como professor auxiliar, para leccionar a disciplina de História do Cristianismo. Após o 25 de Abril de 1974 leccionará as disciplinas de Introdução aos Estudos Históricos e um seminário sobre a História da Inquisição Portuguesa, tema a que se passou a dedicar afincadamente, tendo produzido variadíssimos estudos e publicado copiosa documentação e inventários. Por concretizar ficou o seu grande desejo de criar uma Associação para o estudo da Inquisição em Portugal.

Seria, todavia como professor de Paleografia e Diplomática medievais e modernas que o seu magistério se mostraria mais fecundo, deixando alguns discípulos que lhe sucederam. Um deles – António Joaquim Ribeiro Guerra – precedê-lo-ia na morte, mas que o visitava assiduamente e, de cuja companhia usufruímos em alguns desses encontros quando, afastado da sua residência, vivia num lar de

(2) In *Escritos Vários...*, p. 126.

sacerdotes do Patriarcado de Lisboa, onde terminou os seus dias em 19 de Novembro de 1998.

Já como professor associado, e contando 69 anos de idade, realizaria provas de agregação em 1988, apresentando uma lição de síntese sobre “Para a História da Cultura na Idade Media – Escolas e Livrarias”. Não tendo podido alcançar a cátedra, no ano seguinte – no 1º de Dezembro – era jubilado como professor associado com agregação. Até 1993, porém, manteria ainda alguma actividade docente a nível da pós-graduação em Paleografia e Diplomática, numa iniciativa pioneira que a Faculdade de Letras havia lançado em 1986.

Mas a sua actividade académica não se confinaria à Faculdade de Letras de Lisboa. Se já antes se havia distinguido como responsável e colaborador assíduo da revista *Lusitana Sacra*, onde granjeara prestígio e visibilidade que o ajudaram a catapultar a um convite para professor da Faculdade de Letras, na Academia Portuguesa da História seria um dedicado e laborioso membro. Para além de presença assídua e comunicante frequente, nos seus *Anais* perpassa grande parte do seu labor historiográfico, sobretudo no que à Inquisição diz respeito. Mas também integrou os seus corpos dirigentes durante mais de uma dezena de anos: primeiro como secretário-geral (1984-1987) e, depois, como seu primeiro vice-presidente (1987-1996). À Academia Portuguesa de História deixaria boa parte da sua valiosa biblioteca.

Sacerdote convicto e marcado por alguma rigidez a que o estudo dos cânones o terá habituado, rezava diariamente uma missa – pelas 18 horas – na igreja de S. José em Lisboa. Terminada a celebração jantava num restaurante das proximidades, partilhando muitas vezes, a refeição com amigos, discípulos e visitantes num convívio que, com alguma frequência, se prolongava noite dentro já na sua residência situada nas proximidades.

A sua sólida formação académica e certamente a confiança que nele depositara o então patriarca de Lisboa D. Manuel Gonçalves Cerejeira fizeram-no Vigário Judicial do Tribunal Metropolitano de Lisboa nos anos de 1966 a 1990, cargo anteriormente exercido por uma dignidade episcopal e que, com incontida satisfação, algumas vezes referia. Durante esse período e na qualidade de director do Arquivo da

Cúria Patriarcal de Lisboa organizou o inventário do respectivo arquivo, onde arrolou mais de 2000 documentos e que hoje constitui um precioso auxiliar do investigador. Pese embora as restrições que colocava à sua consulta, releve-se-lhe o esmero que colocou na sua organização e conservação, estando hoje aberto ao público com a catalogação que então – embora provisoriamente – lhe fizera.

Da sua vasta bibliografia perpassam mais de duas centenas de estudos de diversa índole de que assinalamos os dedicados à Inquisição Portuguesa e de onde sobressai a publicação de curiosíssimos processos. Mas também merece referência os respeitantes à paleografia e, muito especialmente, à codicologia. Aos sínodos, canonistas, livros de direito, livrarias medievais e modernas dedicou cerca de duas dezenas de artigos. Mas é, sobretudo, na publicação de muitos códices e cartas avulsas, de natureza, proveniência e cronologia diversas, em português e em latim, que abunda a sua vasta bibliografia, a par de recensões críticas, sobretudo no período em que dirigiu a *Lusitana Sacra*.

Aos Açores consagrou alguns estudos, sobretudo respeitantes à Inquisição, mas também às *Constituições Sinodais* do bispado de Angra. Apesar de residente em Lisboa, os assuntos respeitantes à sua terra nunca lhe foram alheios. Dos problemas e preocupações dos açorianos – e, nomeadamente, quando se tratava da escolha de um novo bispo para a diocese – nunca escondeu a sua opinião ou deixou de manifestar agrado ou descontentamento. Na Universidade dos Açores regeu um curso sobre codicologia no I Curso Superior de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas ali ministrado e participou no I Colóquio internacional sobre Os Açores e o Atlântico (séculos XIV-XVII) ocorrido em 1983. Aliás o seu amor à terra natal ficará para sempre lembrado na doação que fez à Universidade dos Açores de parte da sua biblioteca.

“A vida do homem na terra, apesar do seu condicionalismo e fragilidade, é bela e vale a pena vivê-la, mesmo quando nos são pedidos sacrifícios”, escrevia o cónego Isaías numa exortação aos soldados do B.I.I.¹⁷⁽³⁾. Que o seu legado de labor e dedicação à Igreja e à cultura

(3) Id. *Ibid.*, p. 127.

portuguesa frutifique. Tudo o que tinha pôs à disposição dos estudiosos, já que legou a sua biblioteca, como já referimos, à Academia de História e à Universidade dos Açores. Ao Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra doaria, ainda em vida, o espólio documental, adquirido ao longo de muitos anos, e constituído por mais de meia centena de manuscritos⁽⁴⁾.

Artur Teodoro de Matos

JORGE BORGES DE MACEDO
(1921-1996)

O Professor Doutor Jorge Borges de Macedo, nascido em Lisboa a 3 de Março de 1921 e aí falecido em Março de 1996, notabilizou-se de sobremaneira como professor universitário e como um dos mais importantes e notórios historiadores portugueses do séc. XX. A sua acção quer na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (onde teve a sorte de ser seu aluno) quer na Torre do Tombo, que dirigiu a partir de 1990, destacaram-se pela inovação e renovação.

O sua historiografia foi muito marcada pelas opiniões ideológicas, que se alteraram profundamente ao longo da vida, abandonando mesmo as iniciais opções de materialismo histórico. A sua bibliografia, que renovou sempre o panorama da historiografia portuguesa, teve como partes essenciais os estudos sobre o Marquês do Pombal, sobre as industrializações no séc. XVIII, os artigos sobre economia no Dicionário da História de Portugal e o livro sobre o Bloqueio Continental, que todos se podem incluir numa primeira fase dos seus estudos. Numa segunda fase dispersa-se mais na temática, mas produziu obra notória também, sendo de realçar a sua História Diplomática Portuguesa, quando emergiu com notoriedade pública como comentador de política internacional.

(4) Maria Helena da Cruz Coelho, Maria José Azevedo Santos, Saul António Gomes e Maria do Rosário Barbosa Morujão, *Catálogo da Exposição Documental do Legado do Prof. Doutor Isaías da Rosa Pereira*, Coimbra, 2000.

A partir dos anos noventa e a convite do presidente do Instituto, Dr. Álvaro Monjardino, aceitou colaborar com a nossa agremiação, nomeadamente como conselheiro científico e palestrante, no colóquio comemorativo dos 50 anos da chegada aos Açores dos Aliados, em 1943 e no Congresso, O Mundo do Infante D. Henrique, em 1995.

Tinha em mãos o projecto de uma História do Atlântico, que pretendeu desenvolver a partir de Angra, nele colaborando também o Dr. Álvaro Monjardino.

Foi eleito sócio honorário do Instituto Histórico da Ilha Terceira, por deliberação de 20.XII.1993.

R. L.

MARIA CLARA DE SÁ CRUZ PEREIRA DA COSTA
(1923-1996)

Em 14 de Agosto de 1923 nascia Maria Clara de Sá Cruz em Somerville, Boston, filha de Raul Pereira da Cruz e Maria de Lurdes de Sá Cruz. Com a idade de 3 para 4 anos fixa-se, com seus pais, na ilha Terceira – terra de naturalidade de sua mãe – onde fez os estudos primários e secundários, matriculando-se em 1941 na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra no curso de Filologia Clássica. Licenciada em 1948, em 7 de Setembro do ano anterior casara com José Pereira da Costa, seu colega de liceu e de curso.

Em 1952 obtém o diploma de Bibliotecário-Arquivista ingressando na Torre do Tombo, como conservadora, e de cujos quadros viria a fazer parte durante a maior parte da sua vida profissional. Foi professora do ensino secundário em Coimbra e depois no Funchal por curto período, mas é como arquivista que desempenhará a sua actividade quer, primeiramente, no Funchal, quer depois – a partir de 1966 – em Lisboa, na Torre do Tombo. Terminará a sua carreira como chefe de serviços do Instituto Geográfico e Cadastral, onde organizou a biblioteca e criou um arquivo histórico.

Lembrar Maria Clara Pereira da Costa – a Clarinha – como os

amigos próximos a tratavam, é recordar não só a arquivista distinta que, entre outras tarefas, organizou o enormíssimo acervo dos *Feitos Findos* da Torre do Tombo, como lembrar a paleógrafa sagaz e proeminente e a investigadora aturada e perspicaz. E, quem com ela teve o privilégio de conviver, não esquecerá as suas qualidades de inteligência, cordialidade, permanente disponibilidade e alegria de viver, irradiando competência, simpatia, compreensão e generosidade. Gerações de universitários que passaram pela Torre do Tombo recordarão a paleógrafa exímia que de imediato esclarecia as dúvidas – e eram muitas – de quem se deparava, por exemplo, com alguns dos códices das chancelarias régias ou com documentos do corpo cronológico. Mas o seu labor e aptidão paleográficos ficaram bem expressos nas muitas transcrições que fez e editou – ou foram editadas – como as utilíssimas vereações do Funchal, os valiosos tombos da vila de Avis ou a copiosa e rica documentação que divulgou quase sempre em anexo aos seus estudos, a que não faltava um muito útil e bem elaborado índice analítico.

Ao apreciarmos a sua produção historiográfica – não muito vasta, já que em pouco ultrapassa as duas dezenas de títulos – verificamos, contudo, tratar-se de uma obra coerente, inovadora, profunda e alicerçada fortemente em fontes documentais. Poderíamos talvez destriçar quatro áreas de interesse: Camões, a vila de Avis, o cronista frei Luís de Sousa e Filipe Folque. Em todas elas se denota originalidade no tema, profundidade no discurso histórico, perspicácia na apreciação e solidez nas conclusões. De fora ficam alguns outros temas, não tratados com menor rigor ou ligeireza, mas que não tiveram continuidade, como Barnabé Fernandes, a mulher no contexto social madeirense ou a comarca de Guimarães.

Membro da Academia Portuguesa da História e galardoada com a Ordem do Cruzeiro do Sul (Brasil), Maria Clara viria a falecer no Funchal, onde residia, em 27 de Maio de 1996, minada por uma terrível doença que a atormentava desde 1990, ano em que se aposentara da função pública. Os seus restos mortais – como fora seu desejo – ficaram sepultados na campa dos pais, no cemitério do Livramento, em Angra do Heroísmo.

De quem a conheceu ficará uma inesquecível saudade e para

quem a ler ou consultar a certeza da sua competência, rigor e generosidade em bem servir os historiadores e estudiosos dos temas por ela desenvolvidos.

Artur Teodoro de Matos

DANTE DE LAYTANO
(1908-2000)

O Doutor Dante de Laytano, nascido em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, no Brasil, a 23.III.1908 e aí também falecido a 19.II.2000, era licenciado em Direito, mas notabilizou-se sobretudo como etnógrafo, como investigador e como polígrafo. Leccionou na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e foi seu Professor Emérito. Presidiu por muito anos ao Museu do Estado do Rio Grande do Sul, a várias academias brasileiras e à Comissão Nacional de Folclore, tendo, aliás, criado e dirigido a Comissão Gaucha de Folclore.

Dante de Laytano manteve entretanto laços científicos e acadêmicos com Portugal e logo em 1940 participou em Lisboa no Congresso do Mundo Português onde apresentou uma comunicação intitulada “*O Portugues dos Açores na Consolidação do Domínio Lusitano no Extremo Sul do Brasil*”, que foi pioneira nessa temática. Em 1948 participou em Florianópolis, Santa Catarina, no I Congresso da História Catarinense, que está na base das relações entre o Instituto Histórico da Ilha Terceira e o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, que ainda hoje se mantêm.

Em 1958, Dante de Laytano fez uma primeira viagem de estudo aos Açores, reforçando então os laços entre os institutos açorianos, o de Angra e o de Ponta Delgada, com o Rio Grande do Sul e na sequência dessa visita foi eleito, por deliberação de 21.III de 1960, sócio honorário da nossa agremiação. Nessa viagem visitou ainda a Madeira, o Continente português e África.

Em 1987 voltou aos Açores e dessa segunda viagem deixou um relato sentimental no seu livro Arquipélago dos Açores publicado em

Porto Alegre e nele ainda fixou os resultados da sua outra viagem de 1958.

A bibliografia de Dante de Laytano é extensíssima mas destacam-se com interesse açoriano os seguintes títulos:

- “O Portugues dos Açores na Consolidação do Domínio Lusitano no Extremo Sul do Brasil”, in *Actas do Congresso do Mundo Portugues*, Lisboa, 1940.
- “Açorianos e Alemães no Desenvolvimento da Colonização e Agricultura no Rio Grande do Sul”, in *Actas do Congresso de História e Geografia Comemorativo da Elevação de São Leopoldo a Vila*, S. Leopoldo, 1946.
- “Os Açorianos no Brasil”; *Actas do II Colóquio Luso-Brasileiro*, S. Paulo, 1954.
- “Cidade Açoriana da America Portuguesa-Tapuari e a História Documental da sua Fundação”, in *Revista do Museu Julio de Carvalho*, 1952.
- “Os Açorianos e sua História-Geografia do Rio Grande do Sul”, in *Enciclopedia Rio-grandense*, Porto Alegre, 1955.
- “Os Portugueses Imigrantes do Rio Grande do Sul, depois da Independência do Brasil”, idem, 1958.
- “Arquipélago dos Açores, impressões de leitura”, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1961.
- “Impressões de Uma Viagem aos Açores”, in *Correio do Povo*, Porto Alegre, 1958-59.
- “Colonização Açoriana do Rio Grande do Sul”, in *Anais do IV Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História*, 1969.
- *Legado Luso-Açoriano no Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, 2 volumes, 1974.
- “Influências Açorianas na Linguagem do Gaúcho”, in *Actas do I Congresso Brasileiro de Dialectologia*, Porto Alegre, 1983.

RAFAEL VALADÃO DOS SANTOS

(1922-2000)

Era natural de Angra do Heroísmo, nascido na freguesia da Sé a 23.4.1922. Nesta mesma cidade fez os seus estudos primários e cursou o liceu, após o que se licenciou em Filologia Germânica na Universidade Clássica de Lisboa, fazendo estágio na Escócia.

Espírito alegre, divertido e ao mesmo tempo respeitador, qualidades que o tornavam benquisto de todos e contribuíram para a sua popularidade.

A sua morte, ocorrida no Hospital de Angra do Heroísmo a 4.1.2000, ficando o seu corpo em câmara ardente na igreja da Santa Casa da Misericórdia, constituiu geral manifestação de pesar e acompanhamento.

A par da sua vida pública, foi grande proprietário de vinhedos na freguesia dos Biscoitos, produzindo vinhos da cepa verdejo, que obtiveram grande apreço e que engarrafava para consumo no mercado local e para exportação, já utilizando o sistema de rótulo e contra rótulo em garrafa de tipo especial.

Foi um considerado profissional do Ensino Secundário: professor de Inglês no liceu de Angra do Heroísmo, foi também o último reitor daquele estabelecimento após vários anos de exercício como vice-reitor. Director da Escola do Magistério Primário e comissário da Mocidade Portuguesa.

Deputado à Assembleia Nacional pelo círculo de Angra do Heroísmo (1965-1973) na IX e X Legislaturas. Foi durante o seu tempo que foi conseguido junto do Ministro dos Transportes o início das viagens aéreas à ilha Terceira da transportadora TAP. Durante a sua permanência no parlamento nacional várias foram as suas intervenções na defesa dos interesses regionais e mais especificamente dos problemas terceirenses.

Politicamente e após o 25 de Abril de 1974, enveredou pela ala liberal protagonizada pelo infeliz líder Sá Carneiro.

Mas o Dr. Rafael Valadão dos Santos exerceu muitos outros cargos de feição local, tais como de director durante muitos anos da

Caixa Económica da Santa Casa da Misericórdia, presidente da direcção do então Asilo de Mendicidade, presidente da Assembleia Geral da Associação de Futebol, presidente do Lawn Tennis Club, e, evidentemente, sócio efectivo durante 41 anos deste Instituto Histórico da Ilha Terceira, pois foi admitido em sessão extraordinária de 30 de Janeiro de 1959.

Foi, assim, um confrade e um amigo devotado, sincero e colaborante, que recordamos com a maior saudade e simpatia. Não só pelo seu espírito cívico e de camaradagem, mas também pela sua assiduidade exemplar nos mais importantes eventos deste organismo cultural, desde as mais simples reuniões às mais complexas organizações dos muitos colóquios e congressos nacionais e até internacionais sobre temáticas históricas, levadas a efeito, pelo que o seu contributo foi sempre tido como o de um consócio generoso, do maior interesse, empenhamento e relevo social.

V. M.

HELDER FERNANDO PARREIRA DE SOUSA LIMA
(1930-2000)

O Dr. Helder Lima, como era conhecido, nasceu em Angra do Heroísmo a 2.XII.1930 e morreu na mesma cidade a 4.II.2000. Frequentou o liceu de Angra do Heroísmo e licenciou-se em História e Filosofia na Universidade de Lisboa em 1960 regressando à Ilha Terceira onde seguiu uma carreira de professor do ensino secundário. Foi professor efectivo do nosso liceu onde ensinou preferencialmente filosofia, e onde teve o gosto de ser seu colega.

Fez o estágio pedagógico, que lhe permitiu ser nomeado professor efectivo, quando o acesso era difícil e muito selectivo. Além de vários cargos pedagógicos no liceu foi a partir de 1974 director da Escola do Magistério quando esta se autonominou de liceu, exercendo aí acção notável nas novas exigências de preparação dos professores primários em época de grandes reformas pedagógicas no sistema de ensino.

Em 1976 exerceu o cargo de 1º Director Regional da Acção

Pedagógica no recém empossado Governo Regional dos Açores, assumindo a responsabilidade da montagem das estruturas de apoio pedagógico às escolas da Região Autónoma. A partir de 1978 passou a adjunto do Secretário Regional da Educação e Cultura até à sua reforma.

A sua tese de licenciatura, em 1960, intitulada *Os Açores na Economia Atlântica (subsídios) - séculos XV, XVI e XVII* (que o Instituto veio a publicar em 1978) é um exemplo de renovação e inovação na historiografia insular, inspirada nas mais recentes realizações sobre a história económica do Atlântico e um modelo de equilíbrio entre a selecção de novos documentos (inclui um bom apêndice documental) e a teoria interpretativa, antecedendo assim os caminhos que Maria Olimpia da Rocha Gil haveria de percorrer.

No final dos anos oitenta, quando se reformou, aceitou preparar para o Instituto Histórico a edição da *Fénix Angense* do padre Manuel Luis Maldonado, desiderato que levou a bom termo numa edição exemplar que muito enobrece as suas qualidades, científica e de paleógrafo. Helder Lima conhecia, aliás, já muito profundamente a obra de Maldonado pois fora dos primeiros a utiliza-la, quando estava inédita, como fonte para a sua investigação e chamou a atenção para a sua enorme importância entre os cronistas açorianos. É bom recordar que desde 1950 o Instituto se propunha fazer esta edição, que havia sido, até pela dificuldade do empreendimento, sucessivamente adiada.

O Dr. Helder Lima foi eleito sócio efectivo do Instituto Histórico da Ilha Terceira, por deliberação de 20.X.1967.

R. L.

JOAQUIM GOMES DA CUNHA

Pedro de Merelim

(1913 - 2001)

Nascido a 11 de Julho de 1913 em S. Brás do Carmo, freguesia de S. Pedro de Merelim (Braga) – daí o seu consagrado pseudónimo *Pedro de Merelim* (PM), a par dos de *Carlos Alfaia*, *Rui Marco* e *Paulo*

Manuel, que também usou –, Joaquim Gomes da Cunha faleceu em Angra do Heroísmo no dia 27 de Novembro de 2001.

Autodidacta, frequentou apenas a Escola Comercial e Industrial Carlos Amarante e o 3º Curso Regimental Castrense. Antigo *Sócio Correspondente* deste Instituto, PM dedicou-se à Investigação Histórica e ao Jornalismo – vocações duplas, profícua e diligentemente harmonizadas durante toda uma longa e laboriosa vida, com uma carreira no Exército Português (cujo posto de Sargento atingiu) e com uma enorme produção de escrita repartida por Ensaios e Investigação Histórica, Monografias, Biografias, Crónicas, Entrevistas, Reportagens, Crítica Social e Noticiário Cultural, Institucional, Político e Cívico.

–“Terminada a Segunda Guerra Mundial, enveredamos pela senda das armas, mas a nossa vocação era outra: o Jornalismo”, escreve ele em *Carta a Valdemar Mota*, documento que constitui registo autobiográfico detalhado e sucinto (cf. “A União” de 28.11.2001). Assim, para além da sua presença em cerca de 40 publicações periódicas nacionais, regionais e locais (mais de 2000 textos assinados), PM colaborou especialmente no vespertino diocesano angrense “A União” (durante 38 anos), no semanário “O Distrito”, em “O Primeiro de Janeiro” (como Correspondente entre 1953-1972), no “Jornal do Comércio”, no “Jornal da Praia” e na revista ilustrada *Ilha Terceira* (da qual foi Chefe-de-Redacção). Dirigiu ainda o Gabinete de Notícias do *Rádio Clube de Angra*, o Gabinete de Imprensa do Governo Regional dos Açores e o Gabinete de Imprensa do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Tendo vindo prestar serviço militar na Terceira em 1941 como Furriel miliciano, Joaquim Gomes da Cunha aqui se fixou, casou e constituiu família, acabando por fazer desta ilha e da cidade de Angra a sua pátria adoptiva, incansavelmente estudada e divulgada numa vasta obra, cuja amplitude e esforço pioneiros e generosos de recolha e sinalização, constituiu e constitui, ainda hoje um referencial e uma reserva de acesso para novas abordagens e outros estudos críticos, e um significativo e ímpar campo empírico segundo, como fonte para tratamentos socio-históricos sistemáticos e historiograficamente aprofundados.

A obra histórica e de publicista notável que PM nos deixou é

antes de mais, ao seu nível e modelo próprios, o resultado precioso de uma invulgar e persistente capacidade de pesquisa documental e de continuado e múltiplo registo e divulgação de factos e acontecimentos da história local e da história regional e nacional – fundidos todos num estilo pessoal, entre barroco, afectivo e castiço, de narração memorial e informativa –, aonde os discursos, categorias, tratamentos e métodos da História, da Etnografia, da Iconografia, da Crónica Jornalística e do Arquivo Documental clássico se entrecruzam de modo vário e sugestivo.

De entre a extensa Bibliografia de Pedro de Merelim – só sobre a nossa ilha Terceira foram mais 20 publicações, muitas delas reunindo investigação anterior dispersa por jornais e revistas culturais (v.g. na *Atlântida*, órgão do IAC, sob a direcção de Mons. Machado Lourenço) –, devem ser destacados os seguintes títulos: *Notas sobre os Conventos da Ilha Terceira* (3 Vols., 1960-1964); *Memória Histórica sobre a Edificação dos Paços do Concelho de Angra do Heroísmo* (1966, 1984³); *Os Hebraicos na Ilha Terceira* (1966; 1995²); *As 18 Paróquias de Angra* (1974); *Freguesias da Praia* (2 Vols., 1982-1983); *Tauromaquia Terceirense* (1986) e *Merelim (S. Pedro): ontem e hoje* (1989).

Sócio Honorário das Sociedades Filarmónicas “Recreio dos Artistas” e “Fanfarra Operária”, a Câmara da Cidade Património Mundial atribuiu-lhe, com justiça, em Abril de 2000, uma merecida *Medalha de Honra (Ouro) do Município*, – “Pelo exemplo da sua extremada dedicação à ilha Terceira, ao Concelho e à cidade de Angra do Heroísmo; [e] pelo intenso labor de investigação e divulgação históricas dos mais variados aspectos a ele pertinentes”.

Eduardo Ferraz da Rosa

FRÉDÉRIC MAURO

(? - 2001)

A 11 de Junho de 2001 morreu o nosso ilustre sócio honorário (1987) Prof. Frédéric Mauro, da Universidade de Paris, um dos mais eminentes historiadores do Atlântico e da América Latina. Pertenceu à

primeira geração dos "braudelianos" e foi um discípulo notável da nova escola da historiografia francesa dos "Anais da História Económica e Social" mas foi Brandel que o entusiasmou a abordar a história da América Latina, principalmente o Brasil, o que o levou inevitavelmente a interessar-se por Portugal e a política Atlântica do Século XVII.

Mauro teve o seu primeiro contacto com os Açores em 1952, quando preparava a sua tese de doutoramento *Portugal e o Atlântico no Século XVII* (1957), investigando no então recém fundado Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo. Publicou no Boletim dessa instituição, dirigido por Baptista de Lima, um trabalho intitulado *As Bibliotecas, os Arquivos e os Museus de França*.

Depois de décadas de afastamento dos Açores, mas não esquecendo nunca os arquipélagos na sua hitoriografia, o Prof. Frédéric Mauro aceitou colaborar com o Instituto Histórico da Ilha Terceira aquando dos colóquios "Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico". Naquele que ocorreu em 1987 fez a conferência de abertura com o tema *Os Açores na Dinâmica do Atlântico do Século XV aos nossos dias* e no que ocorreu em 1990 encarregou-se do encerramento com outra conferência intitulada *Os Açores vistos da Europa. Significado de uma economia insular no século XX*. Ambos os trabalhos foram publicados no nosso Boletim e são um testemunho da alta qualidade do papel preponderante dos Açores em toda a história do Atlântico e da Expansão Europeia e muito contribuíram para o êxito alcançado por estas reuniões científicas organizadas pelo Instituto.

R. L.

ALBERTO BORGES DOS SANTOS

Júlio d'Angra

(1920 - 2002)

Faleceu em Algés, onde residia, a 9 de Maio de 2002, o nosso estimado conterrâneo e confrade, Dr. Alberto Borges dos Santos, mais

conhecido dos leitores da imprensa regional pelo pseudónimo de *Júlio d'Angra*.

Oriundo da Praia da Vitória, ali nasceu a 7 de Agosto de 1920. Fez o curso liceal nesta cidade de Angra do Heroísmo, findo o qual se matriculou no curso superior de Letras – secção de Filologia Clássica – da Universidade de Lisboa, onde se licenciou. Fez ainda o curso de Ciências Pedagógicas e estágio para professor efectivo do Ensino Técnico. O seu exame de Estado data de 1954. Realizou também cadeiras de Numismática e Paleografia do curso de Bibliotecário-Arquivista da Universidade de Coimbra.

Esta habilitação facilitou-lhe a colocação como director da Biblioteca e Museu do município de Torres Novas; mas, o seu destino orientou-o para o ensino, iniciando-se como professor provisório da Escola de Veiga Beirão e, mais tarde, como efectivo, assumindo o cargo do Ciclo Preparatório da Escola Industrial e Comercial de Angra do Heroísmo, na sua ilha natal.

De princípio sentiu algumas dificuldades de iniciação na Faculdade de Letras, onde o factor financeiro era imperativo. Superou-as dando explicações a alunos liceais na sua terra. Porém, não lhe faltaram apoios, sobretudo os da família e do benquisto sacerdote Padre Dr. Manuel Cardoso do Couto, fluente orador sacro e professor de Filosofia do Seminário de Angra, que parece ter exercido definitiva influência na carreira daquele jovem já militante e dirigente da Acção Católica (JAC), ao que consta de tradição familiar.

Não recordo se foi Pedro de Merelim ou João Afonso quem me introduziu na estima do professor e compatricio e me induziram a mandar-lhe, para crítica literária, uma obrasinha escrita por mim. Assim procedi e o resultado não se fez esperar. Desde essa altura passei a enviar-lhe, sem mais cerimónia, o que ia escrevendo, ficando pendente da sua apreciação criteriosa que se não fazia rogar. Durante anos, a *Marginália*, que se enraizara no ouvido do leitor, aparecia periodicamente falando das ilhas, dos seus homens e dos seus factos e novidades. Era um crítico nato, sabia dizer sem ofender e um pedagogo que nasceu para ensinar. Sempre que vinha a férias, visitava os seus amigos (honro-me de ser um deles!).

Uma carta dele, entre muitas que recebi, confirma quanto fica dito: “... permita-me que aproveite a oportunidade para lhe dizer que, se Deus quiser, estarei em Angra a partir do próximo 15 de Outubro para uma curta permanência de uns 12 dias. Nessa altura e à semelhança do que tenho feito em anos anteriores, irei cumprimentá-lo, por breves momentos, ao seu local de trabalho”. E era sempre assim, ano após ano, com a mesma simplicidade, a mesma delicadeza e a mesma educação.

Mas o professor, nos seus ócios, se os tinha, ainda encontrava espaço para produzir e extravasar o seu pensamento cultural, escrevendo e muito. Dele se conhecem vários estudos com temas relacionados com o ensino, a poética e a pedagogia, tais como: *Apontamentos sobre Mousinho*, ed. do autor, 1955, 8 págs.; *Perfil de um apóstolo do século XX*, A. H., ed. do autor, 1957, 18 págs.; *Ideia do ensino técnico-profissional: Uma abreviatura*, ed. Escola Comercial e Industrial de Angra do Heroísmo, 1958, 15 pgs.; *Esta luz... esta cor: Páginas de jornalismo*, Angra do Heroísmo, ed. do autor, 1958, 99 páginas; *Tempo do mar: Poemas*, Lx^a, s. ed., 1959, 70 págs.; *Os Açores vistos de longe por um açoriano: Sombras e claridades – Tópicos do conferenciado*, A. H., 1961, 4 págs.; *Presença dos Açores na obra de um esquecido escritor terceirense: Tópicos do conferenciado*, A. H., 1961, 4 págs.

Era Sócio-Correspondente do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

V. M.

JOSÉ MARTINS GARCIA
(1941-2002)

Escritor e professor universitário (Universidade de Lisboa e dos Açores, e ainda uma passagem pela Brown University, E. U. A.), natural do Pico, estudou no Liceu da Horta, no Liceu Pedro Nunes e na Faculdade de Letras de Lisboa, onde se licenciou em Filologia Românica em 1969. Foi desde cedo vocacionado para a escrita, sendo testemunho de contemporâneos o facto de, ainda nos primeiros anos do liceu, dizer

querer *ser escritor*. A proximidade com alguns dos seus professores de Faculdade, como Vitorino Nemésio, Maria de Lourdes Belchior, Lindley Cintra (de quem foi assistente) e David Mourão-Ferreira (de quem foi amigo e "biógrafo") favoreceu o seu interesse pela carreira literária e pela crítica universitária e a crítica literária em geral. São exemplares os seus trabalhos sobre Vitorino Nemésio (*Vitorino Nemésio. A Obra e o Homem*, Lisboa, 1980, em especial a 2ª edição, revista, e com o título *Vitorino Nemésio – à luz do Verbo*, Lisboa, Vega, 1988), sobre David Mourão-Ferreira (*David Mourão Ferreira – A Obra e o Homem*, Lisboa, 1988).

Foi leitor de Português em Paris (1969-1971), depois assistente de Linguística Geral na Faculdade de Letras de Lisboa (1971-1979), Professor Visitante na Brown University, depois professor na Universidade dos Açores a partir de 1985, tendo-se ocupado de Linguística Geral, depois de Literatura Portuguesa e de Teoria da Literatura, cuja cátedra ocupava quando se aposentou, pouco antes de falecer. Já na Universidade dos Açores, pouco depois de ter chegado dos Estados Unidos, Doutorou-se com uma tese sobre *Fernando Pessoa. "Coração Despedaçado". Subsídios para um Estudo de Afectividade na Obra de Fernando Pessoa*, trabalho logo publicado, e que David Mourão-Ferreira coloca "na primeiríssima fila dos grandes especialistas da obra de Fernando Pessoa" ("Uma dissertação modelar sobre Fernando Pessoa", in *Nos Passos de Pessoa. Ensaio*, Lisboa, Presença, 1988).

Autor de uma vasta obra crítica, da qual destacamos, além dos já citados trabalhos sobre Nemésio e Mourão-Ferreira, *Linguagem e Criação. Ensaio* (1973), *Exercícios da Crítica* (1995), *(Quase) Teóricos e Malditos* (1999), ainda *Temas Nemesianos* (1981) e *Para uma Literatura Açoriana* (1987), que prestam especial atenção a Nemésio e Roberto de Mesquita. O autor foi também quem abriu à docência, na Universidade dos Açores, uma cadeira intitulada Cultura e Literatura Açorianas. A José Martins Garcia devemos também livros de poesia, como *Invocação a um Poeta e outros poemas* (1984), *Temporal* (1986), publicado aquando do seu afastamento de Providence, amargo testemunho de uma experiência de "exílio", *No Crescer dos Dias* (1996), excelente livro de poemas, com ressonâncias pessoanas. Mas foi sobretudo

como romancista que se afirmou no panorama literário português: (*Lugar de Massacre*, 1ª edição, 1975 e já 3ª edição em 1996), documento ficcional da guerra colonial na Guiné (onde o autor fez o seu serviço militar), *A Fome* (1978), *O Medo* (1981), *Imitação da Morte* (1982), *Contrabando Original* (1987), *Memória da Terra* (1990), sendo de destacar o seu gosto e arte para o conto, em *Katafaraum é uma Nação* (1974), *Revolucionários e Querubins* (1977), *Morrer Devagar* (1979), *Contos Infernais* (1987), *Katafaraum Ressurrecto* (edição do autor, 1992). Foi também autor do teatro (*Tragédia Exacta*, 1975, *Domiciano*, 1987). A Martins Garcia, cuja obra já tem sido objecto de trabalhos universitários nomeadamente no Brasil e nos Estados Unidos, se fica a dever um contributo importante para a Açorianidade literária, já pela atenção crítica dada por exemplo a Nemésio e a Roberto de Mesquita, como ainda e especialmente pela expressão amarga da vida e da vivência em ilhas nos seus romances e contos.

António Machado Pires

JOSÉ DE ALMEIDA PAVÃO JUNIOR
(1919-2003)

O professor Doutor José de Almeida Pavão (n. Ponta Delgada, 1919 – m. na mesma cidade em 2003) era licenciado em Filologia Clássica pela Universidade de Lisboa, em 1941, doutorado pela Universidade dos Açores em Filologia Românica em 1980 (distinção e louvor), tendo na mesma instituição feito a Agregação e o concurso para Catedrático, vaga que preencheu em Agosto de 1989.

Antes de existir Ensino Superior nos Açores, Almeida Pavão foi muitos anos professor do Liceu Antero de Quental (onde chegou a ser Reitor). Foi um longo e profícuo magistério de Literatura Portuguesa (então pela perspectiva dominante da História da Literatura Portuguesa), de Latim e de Grego, formando muitas gerações que dele guardaram memória e decisiva formação. Nesses longos anos de 50, 60 e princípios

da década de 70, ser professor *efectivo* (o Estágio era uma fase difícil e rara...) representava, aliás, um grau de aceitação e inserção cultural, sobretudo para quem era, como Almeida Pavão, portador de uma notável bagagem de conhecimentos das línguas clássicas, adestrada no ensino de várias gerações.

Quando se criou o Instituto Universitário dos Açores (Janeiro de 1976), a entrada de Almeida Pavão para a 1ª fase da docência não foi mais do que um reconhecimento de mérito e aproveitamento de valores intelectuais do meio – como era bem o caso. Foi assim que logo se ocupou de cadeiras como Teoria e História do Teatro, Estudos Literários e História da Literatura Portuguesa. Porém, o que é digno de nota, é que Almeida Pavão não hesitou, nessa altura da vida, em empreender um esforço de actualização para novas cadeiras e novos métodos já de perspectivação universitária nas áreas que costumara ensinar, bem como preparar uma tese de doutoramento e defendê-la publicamente em 1980. Seguiu-se uma carreira de dedicação ao ensino superior nos Açores, percorrendo os seus sucessivos patamares, nomeadamente a Agregação e o concurso para Professor Catedrático. Desempenhou funções docentes como Professor Visitante na Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil), ao abrigo de um convénio inter-universitário, o que lhe permitiu investigar a realidade local e dela falar em artigos e palestras nos Açores.

Mesmo depois da jubilação, em 6 de Dezembro de 1989 (totalizando 34 anos de ensino no Secundário e 14 na Universidade), Almeida Pavão ainda deu o exemplo de trabalho de que era capaz, tendo sido nomeado Director da Biblioteca Pública de Ponta Delgada. Posteriormente, e apesar de algumas dificuldades de saúde, participou com intervenção no Congresso Internacional de Estudos Nemesianos em 1998, em Ponta Delgada. A sua bibliografia e a sua actividade ligada a publicações – para além do denso trabalho de magistério a que nos referimos – é muito vasta. Destacamos: *Sub Tegmine Fagi*. Ensaios (1947), *Reflexões sobre Teatro Cómico* (1951), *Alves Redol e Neo-Realismo* (Edição da Revista *Ocidente*, 1959), *"Os Lusíadas" e a edição dos "Piscos"* (id., 1963), *Gil Vicente Poeta – Ensaio* (1963), *Antero e a Morte. – Ensaio* (1972), *O Portuguesismo de Cecília Meireles e os Açores* (sep. Da Revista *Ocidente*, 1973), *Aspectos Populares Micaelenses no*

Povoamento e na Linguagem (1977), *Aspectos do Cancioneiro Popular Açoriano* (tese de doutoramento, 1981), *Temas Camonianos – Comunicações e Ensaio* (1984), *Armando Cortes Rodrigues: o Homem e o Etnógrafo* (1985), *Teatro Popular Micaelense: Aspectos Genéticos e Estruturais* (1985), *O Heroi e a História em Vergílio e em Camões* (1986), *Colagem dos Tempos. Estudos* (1988), *La Littérature Orale de Santa Catarina et la Présence Culturelle des Açores* (Gulbenkian, Paris, 1987). Este são apenas os mais destacáveis títulos de trabalhos, sendo de lembrar que Almeida Pavão deixa ainda muitos artigos espalhados por jornais e revistas, mesmo acumulando com a sua actividade docente na Universidade, que levava com muito empenho. Também é de lembrar que cultivou a ficção, por exemplo em obras como *Evocações. Contos e novelas* (1968) e principalmente *O Fundo do Lago. Romance* (1978) e *Os Xailes Negros. Romance* (1ª ed. 1973; 2ª ed. 1986; 3ª ed. 1987), tendo este romance sido tratado em cinema, cuja interpretação (televisiva) se deve à realização de José Medeiros (RTP-A, 1986).

Estamos, assim, perante um grande exemplo profissional e humano de alguém que dedicou toda a vida ao ensino e à investigação (mais especialmente ligada a este), tendo deixado memória em várias gerações que o recordam com respeito e gratidão. E um grande exemplo de dedicação ao trabalho – para além de prazos da vida civil e de limitações que a saúde e a idade impõem.

António Machado Pires

PEDRO DA SILVEIRA (1922-2003)

Pedro da Silveira, de seu nome completo Pedro Laureano Mendonça da Silveira, sócio correspondente do Instituto Histórico da Ilha Terceira e falecido, a 13 de Abril de 2003, em Lisboa, onde residia há longos anos, era escritor e poeta de nomeada, investigador de documentação histórica e de temas etnológicos em pesquisa de tradições açorianas, tendo também dedicado atenção à filologia e coadjuvado o

levantamento da toponímia insular florentina e corvina. Era largamente prestante na acção cultural a quantos, e a vários níveis – designadamente universitário –, recorriam à vultuosa e acumulada soma de conhecimentos abundantemente retidos graças a robusta e pronta memória. Várias obras de fundo das Belas Letras, poesia e romance, mereceram-lhe preciosa versão para a língua portuguesa que redigia primorosamente, sempre atento às exigências lexicográficas e às subtilezas poéticas. Na poesia, as reminiscências de conteúdo ilhéu – incluindo as de procedência das comunidades açorianas na Nova Inglaterra e Califórnia – foram objecto de uma fixação em termos literários desde logo clássicos. Era um autor criativo de exemplaridades que sobrenadavam para mais com a exuberância de animoso feitio de marca pessoalmente distinta.

Natural da ilha das Flores e filho de José Mendonça da Silveira e de Luisa Matilde, nasceu P. da Silveira a 5 de Setembro de 1922, na Fajã Grande, de alargado fulgor panorâmico com o ilhéu Monchique à distância e a sinalizar o extremo ocidental da Europa.

Aos 80 anos, invariavelmente preso a recordações familiares luso-americanas e tendo presente, saudosamente, as Flores, assim também a cidade de Angra da sua adolescência e juventude, estava Pedro da Silveira ultimamente entregue, bem que paulatinamente, e com escrupulo realizador, à efectivação ampliada das suas Obras Completas. Revia-as peça a peça e arrematava, entretanto, alguns inéditos, designadamente contos de inspiração açoriana que, aprontados, passou à leitura de amigos correspondentes.

Fôra, durante cerca de quinze anos, encarregado de serviços culturais da Biblioteca Nacional de Lisboa, desenvolvendo, em consonância com a direcção da mesma, acções extensivas de pesquisa e de ordem informativa em geral para apoios bibliográficos do campo literário, assim satisfazendo consultas pessoais ou requisitadas do estrangeiro. Anteriormente – e por anos seguidos também – coordenou a efectivação publicadora da revista *Seara Nova*, tendo estabelecido produtivos contactos personalizados com autores do meio culto do país e mais além. Durante os primeiros anos da fixação em Lisboa – meados do século – movimentava-se no quadro médico-farmacêutico.

Por feitio e por formação exigente, comprazia-se P. da Silveira

na crítica – acentuadamente arguta e de agudeza de observação – à vida social e política do país, sem poupar, ao mesmo tempo, os Açores. Chegava ao ponto de, por vezes, ser impiedoso, apontando factos e comportamentos que colidiam com a maneira de ver pessoas e com a realidade das situações.

Da ilha natal – a que votava empenho, observando-a em vários domínios, história e actualidade social e política – deslocou-se, logo a seguir ao ensino primário, para a Terceira passando pelo Seminário Episcopal para, depois, se aplicar, em Angra do Heroísmo – e por anos, aos estudos e se preparou no sentido do desenvolvimento do talento literário. Freqüentador assíduo da Biblioteca Municipal, de tudo quanto de literário e de história (dos Açores, neste quadro) se abeirava, lendo clássicos e modernos em livros de tomo. Conhecia, ali, as estantes de ponta a ponta.

Ao deslocar-se, após anos seguidos em Angra, seria em Ponta Delgada que, num semanário – *A Ilha* –, ganharia evidência pública nos saberes que se ampliavam designadamente na moderna literatura brasileira e nos autores cabo-verdianos castiços, sendo que, a partir destes, os comparava com autores açorianos de recente publicação ou dos finais do século XIX.

À data da (inesperada) morte – antes do meio dia de Domingo de Páscoa – estando P. da Silveira em pleno domínio intelectual e servindo-se ainda de operabilidade assaz determinada mas denotando autocrítica que o levava a interrogar-se quanto a apoios editoriais, foi, nesta situação, que transferia para a escrita rigorosa a revisão de vários dos encontros, por anos, das Belas Letras. Havia tido, recentemente, a oportunidade de confirmar, em entrevista vinda a lume em Lisboa, o propósito de passar a livro memórias pessoais de que deu o tom numa que outra revelação. Também a um suplemento literário de jornal diário angrense respondera a um inquérito cujo conteúdo foca traços biográficos.

O seu espólio manuscrito e variada correspondência que avolumara ficaram na Biblioteca Nacional de Lisboa, acrescendo à que já tinha sido depositada. Assim cumpriu a viúva, D. Athená Silveira, o desejo, expresso a amigos, de ampliar esta e outra doação, livros da bi-

biblioteca pessoal, à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, onde já se encontrava, desde há quarenta anos, um lote de não menor número de milhares de tomos. Caberia ao Museu angrense receber também, tal como em 1962, algumas obras de arte (designadamente o seu retrato por Victor Câmara e “*Memória*”, de Dacosta).

A crítica literária, nos seus aspectos históricos, de temática e de autorias, tornou P. da Silveira um autor de segura e meticulosa informação tão pormenorizada quanto reveladora.

Tradutor do castelhano – também do galego e do catalão – e ainda do francês e do italiano, ficou de um labor criterioso a versão de romances de projecção universal, sendo, porém, a tradução de poesia objecto de superior elegância. A adaptação para leitura juvenil do Dom Quixote de La Mancha está repassada de virtuosismo na linguagem em português.

Ao recorrer-se à sua bibliografia de ao longo da preenchida vida (VII volume da Bibliografia Geral dos Açores com extensão a suplementos, advindos de actualizada pesquisa, a inserir no repositório açoriano), pois por aí se avaliará, em quadro informativo extenso, o panorama geral e os particularismos da obra silveiriana, cujo reconhecimento público está sendo, ultimamente, acentuado quer nos Açores quer entre as comunidades açorianas da Nova Inglaterra e da Califórnia.

Em 1989, por ocasião da Presidência Aberta nos Açores, foi Pedro da Silveira agraciado pelo Chefe de Estado com a Ordem Honorífica do Mérito.

João Afonso

TOMÁS GARCIA DUARTE (1926-2003)

O Dr. Tomás Garcia Duarte, sócio correspondente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, nasceu na Madalena do Pico a 21.VI.1926 - morreu em Ponta Delgada a 12.VIII.2003. Foi uma personalidade notável quer na política quer na vida cultural açoriana. Fez uma carreira

de administração na Casa Bensaude e na SATA, tendo-se licenciado tardiamente na Universidade dos Açores em Administração e Contabilidade, em 1979 e em Organização e Gestão de Empresas, em 1984.

Como político, foi procurador da Junta Geral do então distrito da Horta, Secretário Regional dos Transportes e Turismo (1984-89) e Deputado à Assembleia Legislativa Regional, pelo círculo do Pico (1988-1992).

Culturalmente foi grande impulsionador do museu do vinho na Vila da Madalena e promotor da classificação de paisagem da vinha da ilha do Pico como património mundial pela UNESCO. Dedicou-se aos estudos históricos e à divulgação de questões de história local em palestras, artigos e opúsculos. São de distinguir da sua bibliografia os livros *O vinho do Pico* (2001) e o *Dr. Urbano Prundêncio da Silva* (2002).

R. L.

JACINTO MANUEL MONTEIRO DA CÂMARA PEREIRA (1933-2003)

Faleceu no dia 23 de Agosto de 2003, em Vila do Porto, o Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira nosso consócio, sacerdote exemplar e notável investigador da história insular.

O Padre Jacinto Monteiro, como era conhecido de todos, nasceu na mesma Vila do Porto, ilha de Santa Maria, a 20 de Novembro de 1933, filho de Armando Monteiro da Câmara Pereira e de Dona Leonor Rodrigues Velho Arruda, sendo neto do notável historiador Mariense Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda (nascido em Vila do Porto a 5-12-1873 e falecido em Coimbra a 24-11-1950, e filho de José Joaquim de Arruda e de D. Maria Guiomar Monteiro de Bettencourt). Pertencia a uma família de ilustres personalidades da vida cultural e política dos Açores, pois era irmão da poetisa Madalena Ferin, do ensaísta e poeta Armando Monteiro da Câmara Pereira, do escultor e pintor José Nuno da Câmara Pereira e de Fernando António Monteiro da Câmara

Pereira que foi deputado à Assembleia Nacional, à Assembleia Regional dos Açores e Vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Começou por se licenciar em Histórico-Filosóficas na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1960) apresentando uma dissertação intitulada *A passagem de Colombo por Santa Maria* que veio a ser publicada com um elogioso prefácio de Jaime Cortesão, para depois fazer o Curso de Teologia no Seminário dos Olivais, do Patriarcado de Lisboa. Foi ordenado Presbítero pelo Cardeal Gonçalves Cerejeira no dia 29 de Junho de 1968 no Pavilhão dos Desportos.

Ao serviço do Patriarcado de Lisboa exerceu os seguintes ofícios eclesiásticos:

- 19/1/1969 - Coadjutor das Paróquias de Belém e S. Francisco Xavier.
- 27/9/1969 - Coadjutor das Paróquias das Caldas da Rainha e da Serra do Bouro.
- Setembro de 1970 - Professor do Seminário de Penafirme.
- 30/8/1972 - Coadjutor da Paróquia de Olivais-Sul.

Com autorização eclesiástica do Patriarca de Lisboa, o Padre Jacinto Monteiro veio residir para os Açores onde exerceu entre outros, os seguintes ofícios eclesiásticos (conforme dados da sua ficha existente na Cúria Diocesana de Angra):

- 21/9/1978 - Provisão de Pároco Adjunto de Vila do Porto.
- Professor do Seminário Episcopal Angrense onde leccionou, entre outras a cadeira de História da Igreja.
- 24/3/1983 - Nomeado Assistente da Liga Operária Católica de Angra
- 29/3/1984 - Assistente das Conferências de S. Vicente de Paulo.
- 5/5/1984 - Assistente da Obra da Cadeia.
- 18/2/1994 - Incardinado na Diocese de Angra.
- 11/8/1999 - Provisão de Pároco “in solidum” e moderador

das Paróquias de Vila do Porto, Santa Bárbara e Santo Espírito e Capelão do Aeroporto da ilha de Santa Maria.

Simultaneamente com a docência no Seminário de Angra, o Padre Jacinto Monteiro exerceu uma notável obra pastoral no Bairro Social do Lameirinho, dedicando-se de forma abnegada e solidária aos mais pobres, bem como na assistência espiritual a vários movimentos da Igreja.

Todavia, apesar desta grande dedicação apostólica e evangélica sempre reservou um espaço da sua vida para uma fértil e aprofundada investigação histórica traduzindo-se na sua participação em colóquios, congressos, artigos na imprensa e na publicação de diversos trabalhos. Era, igualmente, sócio do Instituto Açoriano de Cultura.

Da recolha efectuada pelo nosso consócio Sr. João Dias Afonso e amavelmente cedida para esta notícia necrológica, a bibliografia publicada pelo Padre Dr. Jacinto Monteiro é a seguinte:

- *Alguns aspectos da história açoriana nos séculos XV-XVI*, I.A.C., colecção Ínsula nº 18, Angra do Heroísmo, 1982.
- *Atentado contra Colombo nos Açores*, Angra do Heroísmo, 1994.
- *A atitude da igreja e a perda da independência de Portugal em 1580*, Insulana 21 (1965), p. 1-44.
- *Descobrimento das Flores e Corvo*, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira 45, v. I (1988), p. 247-260.
- *O episódio columbino da ilha de Santa Maria, nas suas implicações com o descobrimento da América: ensaio histórico*, Insulana 22 (1966), p. 37-126.
- *Ermida de Nossa Senhora dos Anjos*, [S.l.: s.n., 1961?].
- *O infante D. Henrique, realizador de anseios universais*, Insulana 16 (1960), p. 123-138.
- *Invocação e manifestação ao Espírito Santo no Sismo de 1980*, in: *Problemática da reconstrução – sismo de 1 de Janeiro de 1980*, Angra do Heroísmo, 1985, v. 2, p. 84-85.
- *Memórias da minha ilha*, S. Maria, 1982.

- *Misericórdias nos Açores*, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, 45 (1991), p. 601-652.
- *Nuno Álvares Pereira, o homem medieval*, Insulana 16 (1960), p. 307-314.
- *A passagem de Colombo por Santa Maria*, Revista Ocidente 58 (1960), p. 213-321.
- *A primitiva Igreja açoriana*, Atlântida 30 (1985), p. 191-215.
- *Repercussões do sismo na criminalidade*, in: *Problemática da reconstrução – sismo de 1 de Janeiro de 1980*, Angra do Heroísmo, 1985, v. 1, p. 245-248.
- *A vida política na 1ª centúria nos Açores*, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira 43, v. II (1985), p. 649-663.

Foi admitido como sócio efectivo do Instituto Histórico da Ilha Terceira em reunião extraordinária de 9 de Fevereiro de 1984, e passou a honorário na reunião extraordinária de 23 de Maio de 2002, na sequência da sua retirada da Terceira para a sua ilha natal.

Paz à sua alma e que Deus Todo Poderoso o acolha na vida eterna.

João Maria Mendes

MARY THEREZA SILVIA VERMETTE
(1933-2003)

Descendente de açorianos, de mãe terceirense e pai faialense e natural da Nova Inglaterra, faleceu em New Bedford, de 70 anos incompletos, a Prof. Mary Thereza Silvia Vermette cujo nome, em relação aos Açores, fica ligado designadamente ao Instituto Histórico da Ilha Terceira como associada e, não raras vezes, dispensando obra de estúdio, de sua lavra, para publicação em Angra. Afectuosamente atenta à vida do arquipélago e fazendo pela aproximação pessoal a acontecimentos de vis cultural, repartia as simpatias de “açoriana” não só por Angra como também pela cidade da Horta. Mary faleceu a 26 de Novembro de 2003.

A notícia da sua morte, que nos foi transmitida pelos nossos associados Prof. Doutor Onésimo Teotónio Almeida e, de pronto também, por Miguel de Figueiredo Corte-Real, logo remete para os títulos da bibliografia de Mary, a maioria constante dos elencos destinados ao VIII volume da Bibliografia Geral dos Açores, mas cujo registo, se aqui inserto ainda que abreviadamente, constitui indicação dos interesses da professora, que leccionara na anteriormente designada S. M. University – nos arredores de New Bedford – e que viria a transferir o entusiasmo cooperador, a título dadivoso, para a sociedade histórico-cultural de apoio ao New Bedford Whaling Museum.

O recurso – aliás pertinente, como é óbvio – à Bibliografia Geral aludida, tornava-se, com efeito, plausível para a referência necrológica de Mary Vermette, figura que, tanto no seu meio como nos Açores, se tornou conhecida por aplicadas actividades, resultantes quanto as circunstâncias.

Mary Thereza Silvia Vermette escreveu e apresentou (indicações condesadas):

- Azorean-american relationships, in: *Two Brothers Goulart – photography*, in: New Bedford and the Azores;
- Azoreans in American Whaling, in: *The Portuguese Spinner: An American History*;
- Diplomacy in Atlantic outposts: American Consulates in the Azores (1700-1900);
- Early America's relationships with the Azores: a consular view;
- The image of the Azorean: portrayals in nineteenth century writing (tese de licenciatura na Harvard University - submetida às exigências professorais de Francis Millet Rogers);
- Lealdade em conflito: Os luso-americanos da Nova Inglaterra durante a Segunda Guerra Mundial;
- Portuguese-american women: portraits in fact and fiction, in *Women in portuguese society*;
- Os portugueses e a política americana;

- O sismo e as comunidades da Nova Inglaterra, in Problemática da Reconstrução – O sismo de 1 de Janeiro de 1980; e ainda (último dos estudos impressos)
- Os yankees e o Faial, in Colóquio O Faial e a periferia nos séculos XV a XIX.

Mary Vermette promoveu iniciativas que apoiadas, não raras vezes, pelos Açores, contribuíram para a presença do prestígio cultural português na área densamente povoada de açorianos de New Bedford, em cujo meio se tornou muito conhecida, aliás também o quis ser nos Açores, particularmente por intermédio do Instituto Histórico da Ilha Terceira e do Núcleo Cultural da Horta.

O Instituto presta-lhe, neste seu boletim, homenagem memorial devida.

J. Afonso.

RELAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES ENTRADAS NO INSTITUTO EM 2003

- *Agronomia Lusitana*, Vol. 49 – Nº 1
- *Agronomia Lusitana*, Vol. 49 – Nº 2
- *Agronomia Lusitana*, Vol. 49 – Nº 3-4
- *Agronomia Lusitana*, Vol. 50 – Nº 1-2
- *Índice dos Registos de Casamentos do Concelho da Calheta (1540 – 1893)* – Arquivo Histórico da Madeira
- *Correspondência para o Dr. Eduardo Abreu – Do Ultimato à Assembleia Nacional Constituinte (1890-1911)*, de Jorge Forjaz
- *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Série 119.^a - Nº 1-12 – Janeiro – Dezembro de 2001
- *Al-Ulyã* - Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé, Nº 8 – 2001/2
- *Islenha* – Nº 31 – Julho – Dezembro de 2002
- *El Museo Canario* – LVII – 2002
- *Revista Portuguesa de História* – Tomo XXXV – 2001/2
- *Cadernos do Noroeste*, 19 (1-2) – Série Histórica – Centro de Ciências Históricas e Sociais da Universidade do Minho
- *Cadernos do Noroeste*, 17 (1-2) – 2002
- *Cadernos do Noroeste*, 18 (1-2) – Série Sociologia
- *O Arqueólogo Português* – Série IV – Vol. 16
- *O Arqueólogo Português* – Série IV – Vol. 17
- *Africana*, 24 – 2002
- *Revista da Faculdade de Letras*, III Série, Vol. 2
- *Utopia e Pragmatismo em Educação: Desafios e Perspectivas* – Actas do II Colóquio de Filosofia da Educação.
- *Revista de Guimarães*, Vol. 110
- *O Solar de Nossa Senhora dos Remédios*, de Jorge Forjaz
- *O Mundo do Infante*, Separata do Boletim do IHIT – 1995
- *Ruas da Cidade*, de Henrique Brás
- *Cerâmicas Islâmicas da Cerca do Convento* – Loulé
- *Do Velho Mundo a Desterro* – Genealogia da Família Luz do Valle

- *O Orador Oficial*
- *Associação Irmão Joaquim*: História da Associação Irmão Joaquim por Ocasão do seu Centenário

ÍNDICES

AUTORES

AFONSO, João	
Pedro da Silveira	429
Mary Thereza Silvia Vermette	436
BRAGA, Paulo Drumond	
Simão Gomes, Um terceirense que desviou ouro do Brasil	275
CORDEIRO, Carlos	
O Projecto do Canal do Panamá e as expectativas açorianas	237
CORTE-REAL, Miguel de Figueiredo	
Defesa militar da ilha de Santa Maria, seus fortes, redutos e sua guar- nição no princípio do século XVIII	283
LEITE, José Guilherme Reis	
José Borges de Macedo	413
Dante de Laytano	416
Helder Fernando Parreira de Sousa Lima	419
Frédéric Mauro	422
Tomás Garcia Duarte	433
MARTINS, Francisco Ernesto de Oliveira	
Fotografia e Fotógrafos nos Açores	199
Angra e os portões aquando Linshoten a visitou	225
MATOS, Artur Teodoro de	
Isaías da Rosa Pereira	409
Maria Clara de Sá Cruz Pereira da Costa	414
MENDES, Armando	
Integração das Lajes na estratégia americana pós-guerra fria e um acordo irreal(1991-1995)	249
MENDES, Helder Fonseca	
O Tempo do Espírito em Joaquim de Fiore	163

442 Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira

MENDES, João Maria

A Forma Canónica nas Constituições Sinodais do Bispado de Angra (1559)	181
Jacinto Manuel Monteiro da Câmara Pereira	433

MOTA, Valdemar

Subsídios para a História da Economia dos Açores	9
O Deão Manuel do Rego de Sousa	351
Costumes do Espírito Santo	352
Santo Cristo do Cruzeiro	355
Rafael Valadão dos Santos	418
Alberto Borges dos Santos (<i>Júlio d'Angra</i>)	423

NUNES, Lélia Pereira da Silva

Ilha de Santa Catarina	349
------------------------------	-----

PIRES, António Machado

José Martins Garcia	425
José de Almeida Pavão Júnior	427

ROSA, Eduardo Ferraz da

Joaquim Gomes da Cunha (<i>Pedro de Merelim</i>)	420
--	-----

SOUSA, Paulo Silveira e

As Elites Açorianas e os espaços políticos locais na segunda metade do século XIX: Algumas notas sobre os concelhos do distrito de Angra do Heroísmo	295
--	-----

ASSUNTOS

ARTIGOS

Subsídios para a História da Economia dos Açores - <i>Valdemar Mota</i>	9
O Tempo do Espírito em Joaquim de Fiore - <i>Helder Fonseca Mendes</i>	163
A Forma Canónica nas Constituições Sinodais do Bispado de Angra (1559) - <i>João Maria Mendes</i>	181
Fotografia e Fotografos nos Açores - <i>Francisco Ernesto de Oliveira Martins</i>	199
Angra e os Portões aquando Linshoten a visitou - <i>Francisco Ernesto de Oliveira Martins</i>	225
O Projecto do Canal do Panamá e as Expectativas Açorianas - <i>Carlos Cordeiro</i>	237
Integração das Lajes na Estratégia Americana Pós-Guerra Fria e um Acordo Irreal (1991-1995) - <i>Armando Mendes</i>	249
Simão Gomes, Um Terceirense que desviou ouro do Brasil - <i>Paulo Drumond Braga</i>	275
Defesa Militar da Ilha de Santa Maria, seus Fortes, Redutos e sua Guarnição no princípio do século XVIII - <i>Miguel Figueiredo Corte-Real</i>	283
As Elites Açorianas e os espaços políticos locais na segunda metade do século XIX: Algumas notas sobre os concelhos do distrito de Angra do Heroísmo - <i>Paulo Silveira e Sousa</i>	295

VÁRIA

Ilha de Santa Catarina - <i>Lélia Pereira da Silva Nunes</i>	349
--	-----

444 Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira

O Deão Manuel do Rego de Sousa - <i>Valdemar Mota</i>	351
Costumes do Espírito Santo - <i>Valdemar Mota</i>	352
Santo Cristo do Cruzeiro - <i>Valdemar Mota</i>	352

DOCUMENTOS

Resumo dos acontecimentos que motivaram a tomada da ilha de S. Miguel pelo exército libertador - Batalha da Ladeira Velha	359
---	-----

VIDA DO INSTITUTO

Acta da primeira reunião ordinária de 2003	371
Relatório do Presidente	373
Relatório de Contas de 2002	380
Plano de Actividades para 2003	383
Acta da segunda reunião ordinária de 2003	385
Acta da primeira reunião extraordinária de 2003	389
Acta da terceira reunião ordinária de 2003	390
Acta da segunda reunião extraordinária de 2003	391
ANEXO: Sobre a proposta intitulada “Bases de Protecção e Valorização do Património Cultural da Zona Classificada de Angra do Heroísmo”	394

NECROLOGIA

Isaias da Rocha (1919-1990) - <i>Artur Teodoro de Matos</i>	409
---	-----

Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira 445

Jorge Borges de Macedo (1921-1996) - <i>Reis Leite</i>	413
Maria Clara de Sá Cruz Pereira da Costa (1923-1996) - <i>Artur Teodoro de Matos</i>	414
Dante de Laytano (1908-2000) - <i>Reis Leite</i>	416
Rafael Valadão dos Santos (1922-2000) - <i>Valdemar Mota</i>	418
Helder Fernando Parreira de Sousa Lima (1930-2000) - <i>Reis Leite</i>	419
Joaquim Gomes da Cunha (1913-2001) - <i>Eduardo Ferraz da Rosa</i>	420
Frédéric Mauro - <i>Reis Leite</i>	422
Alberto Borges dos Santos (1920-2002) - <i>Valdemar Mota</i>	423
José Martins Garcia (1941-2002) - <i>Antônio Machado Pires</i>	425
José de Almeida Pavão Júnior (1919-2003) - <i>Antônio Machado Pires</i>	427
Pedro da Silveira (1922-2003) - <i>João Afonso</i>	429
Tomás Garcia Duarte (1926-2003) - <i>Reis Leite</i>	432
Jacinto Manuel Monteiro da Câmara Pereira (1933-2003) - <i>João Maria Mendes</i>	433
Mary Thereza Silvia Vermette (1933-2003) - <i>João Afonso</i>	436

FOTOCOMPOSIÇÃO
e IMPRESSÃO
em OFFSET


TIPOGRAFIA ACOR, LDA.
500 ex.

NOVEMBRO 2005
Depósito Legal 158131/00

